



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXII Nº 19, SEXTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2017

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

Presidente

Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB)

1º Vice-Presidente

Senador João Alberto Souza (PMDB - MA)

2º Vice-Presidente

Senador José Pimentel (PT-CE)

1º Secretário

Senador Gladson Cameli (PP-AC)

2º Secretário

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE)

3º Secretário

Senador Zeze Perrella (PMDB-MG)

4ª Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º - Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)

2º - Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)

3º - Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP)

4º - Senador Cidinho Santos (PR-MT)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho

Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka

Diretora-Geral do Senado Federal

Roberta Lys de Moura Rochael

Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha

Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Patrícia Gomes de Carvalho Carneiro

Coordenadora de Elaboração de Diários

Alessandro Pereira de Albuquerque

Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen

Deraldo Ruas Guimarães

Coordenador de Registros e Textos Legislativos de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 19ª SESSÃO, ESPECIAL, EM 9 DE MARÇO DE 2017

1.1 – ABERTURA	14
1.2 – FINALIDADE DA SESSÃO	
Destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim	14
1.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro	14
1.2.2 – Realização de 1 minuto de silêncio em virtude do falecimento do Dr. Luiz Carlos Pereira	14
1.2.3 – Fala da presidência (Senador Eduardo Amorim)	15
1.2.4 – Oradores	
Srª Carmem Tzanno, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia	18
Sr. Renato Padilha, Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil	20
Sr. Gilson Nascimento da Silva, Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal	21
Sr. Yussif Ali Mere Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante	23
Deputado Otavio Leite	24
Senador Waldemir Moka	26
Senador Ronaldo Caiado	28
Senador Hélio José	30
Sr. Luciano Alvarenga dos Santos, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia	32
Sr. João Adilberto Xavier, Presidente das Associações de Renais e Transplantados do Brasil	32
Deputada Carmen Zanotto	36



Deputado Gerado Resende	37
Sr. Maurilo Leite, Presidente da Sociedade de Nefrologia do Rio de Janeiro	38
Sr ^a Miriam Gomes, Presidente da Sociedade Gaúcha de Nefrologia	39
Sr. Daniel Calazans, Presidente da Sociedade Mineira de Nefrologia	40
1.3 – ENCERRAMENTO	41
2 – ATA DA 20ª SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 9 DE MARÇO DE 2017	
2.1 – ABERTURA	44
2.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
2.2.1 – Expediente encaminhado à publicação (Vide Parte II)	44
2.2.2 – Prestação do compromisso regimental e posse do Sr. Airton Sandoval Santana, primeiro Suplente do Senador Aloysio Nunes Ferreira (vide item 4.1.2)	44
2.3 – ORDEM DO DIA	
2.3.1 – Item 1	
Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que <i>altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios. Transcorrida a quarta sessão de discussão, em primeiro turno, após Emendas nºs 2 e 3-PLEN</i>	45
2.3.2 – Item extrapauta	
Projeto de Lei da Câmara nº 146/2015 (nº 228/2007, na Câmara dos Deputados), de autoria do Deputado Chico D'Angelo, que <i>Institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano. Aprovado. À sanção.</i>	45
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA	
2.4.1 – Oradores	
Senador Antonio Carlos Valadares – Apresentação de propostas de soluções para a atual situação do sistema prisional brasileiro.	49
Senador Ataídes Oliveira – Defesa do pronunciamento do Presidente da República acerca do Dia Internacional da Mulher.	53
Senador Lasier Martins – Apelo ao Presidente do Senado Federal para que seja submetida à apreciação do Plenário as matérias referentes ao fim do foro privilegiado, à forma de indicação de ministros do STF e à regulamentação da Lei Kandir.	55
Senador Hélio José, como Líder – Saudações pelo aniversário dos pastores Gilson Ferreira Campos e Orcival Pereira Xavier; e outro assunto.	57
2.4.2 – Designação	
Designação de membros para integrar as comissões permanentes (vide item 4.1.2)	61



2.4.3 – Apreciação de requerimentos

Nº 91/2017, do Senador Ronaldo Caiado. Aprovado.	61
Nº 95/2017, do Senador Vicentinho Alves. Aprovado.	61
Nº 96/2017, do Senador José Maranhão. Aprovado.	61
Nº 104/2017, da Senadora Ângela Portela. Aprovado.	61

2.4.4 – Oradores (continuação)

Senadora Gleisi Hoffmann, como Líder – Repúdio ao discurso do Presidente da República sobre o Dia Internacional da Mulher.	61
Senadora Lúcia Vânia – Preocupação com a crise econômica e levantamento dos esforços que o Governo Federal tem feito para modificar este cenário, destacando a necessidade da redução dos juros reais associados aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste.	68
Senador Cidinho Santos – Apoio à autorização do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento para a importação do café conilon do Vietnã.	70
Senador Paulo Paim – Críticas à reforma da previdência proposta pelo Governo Federal; e outros assuntos.	73
Senador Wellington Fagundes – Observações sobre a Medida Provisória nº 752/2016, que dispõe sobre diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria.	78
Senador Paulo Rocha – Registro do transcurso do Dia Internacional da Mulher, em 8 de março; e outros assuntos.	82
Senador Reguffe – Defesa da criação de CPI para investigação da situação atuarial da previdência social.	88
Senador Elmano Férrer – Tristeza com o fechamento de fábrica da empresa Itapissuma no Estado do Piauí; e outros assuntos.	90
Senador Cássio Cunha Lima, como Líder – Alegria com a chegada das águas da transposição do Rio São Francisco ao Estado da Paraíba.	96
Senador Acir Gurgacz – Defesa da discussão sobre políticas públicas de saúde e previdência social ante o envelhecimento da população; e outros assuntos.	100
Senador Raimundo Lira – Felicidade com a chegada das águas da transposição do Rio São Francisco ao Cariri paraibano; e outro assunto.	103
Senador José Maranhão – Agradecimento ao Governo Federal pela continuidade das obras de transposição do Rio São Francisco; e outro assunto.	107
2.5 – ENCERRAMENTO	111

PARTE II

3 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 19ª SESSÃO

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Discurso encaminhado à publicação

Sr.João Adilberto Xavier, Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil	113
--	-----



4 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 20ª SESSÃO

4.1 – EXPEDIENTE

4.1.1 – Abertura de prazos

Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 612/2011 (**Ofício nº 7/2017**) 118

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que os Projetos de Lei do Senado nºs 112/2010; 195/2014; 547/2015; e 244/2016 sejam apreciados pelo Plenário (**Ofícios nºs 6, 8, 11 e 14/2017-CCJ**) 120

4.1.2 – Comunicações

Do Senador Airton Sandoval, de filiação partidária (PMDB) e adoção do nome parlamentar 126

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de substituição de membro na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (**Memorando nº 31/2017**). *Será feita a substituição solicitada* 128

Do Senador Ciro Nogueira, de participação de S. Ex^a em missão realizada em 13 e 14 de fevereiro último (**Expediente s/nº/2017**). 129

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação da Senadora Gleisi Hoffmann como Líder do referido Bloco (**Ofício nº 1/2017**) 130

Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (**Ofício nº 25/2017**) 131

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Memorando nº 6/2017**) 132

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Ofício nº 13/2017**) 133

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Memorando nº 23/2017**) 134

Da Liderança do Bloco Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (**Memorando nº 24/2017**) 135

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Memorando nº 16/2017**) 136

Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Memorando nº 10/2017**) 137

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Ofício nº 9/2017**) ... 138

Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (**Memorando nº 29/2017**) 139



Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Memorando nº 9/2017)	140
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 6/2017)	141
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Memorando nº 30/2017)	142
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Memorando nº 18/2017) ...	143
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Memorando nº 28/2017) ...	144
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 11/2017)	145
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Memorando nº 15/2017)	146
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 24/2017)	147
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Memorando nº 21/2017)	148
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 7/2017)	149
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Memorando nº 5/2017)	150
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Memorando nº 14/2017)	151
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e fiscalização e Controle (Memorando nº 27/2017)	152
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e fiscalização e Controle (Ofício nº 10/2017)	153
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (Memorando nº 7/2017)	154
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Memorando nº 20/2017)	155
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 4/2017)	156
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 36/2017)	157
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Memorando nº 4/2017)	158



Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Memorando nº 8/2017)	159
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 5/2017)	160
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Memorando nº 26/2017)	161
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Memorando nº 17/2017)	162
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Memorando nº 26/2017)	163
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Memorando nº 25/2017)	164
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 12/2017) ...	165
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Memorando nº 11/2017)	166
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Memorando nº 27/2017)	167
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Memorando nº 28/2017)	168
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Ofício nº 14/2017)	169
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão Senado do Futuro (Memorando nº 13/2017)	170
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão Senado do Futuro (Ofício nº 15/2017)	171
Da Liderança do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Memorando nº 21/2017)	172
Da Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Memorando nº 24/2017)	173
Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 8/2017)	174
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 32/2017)	175
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (Ofício nº 30/2017)	176
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Ofício nº 29/2017)	177
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 27/2017)	178



Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (Ofício nº 31/2017)	179
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membro para integrar a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (Ofício nº 98/2017)	180
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Transparência e Governança Pública (Ofício nº 41/2017)	181
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (Ofício nº 39/2017)	182
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Fiscalização e Controle (Ofício nº 35/2017)	183
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo (Ofício nº 34/2017)	184
Da Liderança do PSDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Serviços de Infraestrutura (Ofício nº 33/2017)	185
Da Liderança do Bloco Moderador no Senado Federal, de indicação de membros para integrar as Comissões de Assuntos Econômicos; de Assuntos Sociais; de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática; de Direitos Humanos e Legislação Participativa; de Desenvolvimento Regional e Turismo; de Educação, Cultura e Esporte; de Serviços de Infraestrutura; de Meio Ambiente, Direito do Consumidor e Fiscalização e Controle; de Agricultura e Reforma Agrária; e de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 5/2017)	186
Da Liderança do PMDB e da Maioria no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 20/2017)	189
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Assuntos Sociais (Ofício nº 32/2017)	190
Da Liderança do PMDB no Senado Federal, de indicação de membros para integrar a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (Ofício nº 38/2017)	191

4.1.3 – Discurso encaminhado à publicação

Senador Ciro Nogueira – Preocupação com as consequências do fechamento da fábrica de cimentos Itapissuma para a economia do Piauí.	193
---	-----

4.1.4 – Matérias recebidas da Câmara dos Deputados

Projeto de Lei da Câmara nº 18/2017 (nº 5.555/2013, na Câmara dos Deputados), que <i>inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal)</i>	196
Projeto de Lei da Câmara nº 19/2017 (nº 1.775/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá outras providências</i>	201
Projeto de Lei da Câmara nº 20/2017 (nº 2.565/2015, na Câmara dos Deputados), que <i>altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS”, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º da referida Lei</i>	209



Projeto de Lei da Câmara nº 21/2017 (nº 3.792/2015, na Câmara dos Deputados), que *estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência; altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e dá outras providências* 213

4.1.5 – Ofício do Ministro de Estado do Trabalho

“S” nº 10/2017 (nº 98/2017, na origem), que encaminha a Recomendação nº 204, da OIT 232

4.1.6 – Pareceres

Nº 9/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195/2014 250

Nº 11/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 547/2015 264

Nº 12/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112/2010 275

Nº 13/2017-CCJ, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244/2016 293

Nºs 15/2017-CAE/PLEN-SF e 16/2017-CAS/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112/2010 303

Nº 17/2017-CDH/PLEN-SF, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 547/2015 318

4.1.7 – Projeto de Resolução

Nº 7/2017, do Senador Ricardo Ferraço, que *altera a Resolução nº 40, de 2001, para dispor sobre a redução temporária do limite da Dívida Consolidada dos Estados e do Distrito Federal* 326

4.1.8 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 8/2017, tendo como primeira signatária a Senadora Marta Suplicy, que *altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplexes e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciais, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público* 334

Nº 9/2017, tendo como primeiro signatário o Senador Eunício Oliveira, que *insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional do Esporte - FUNDESPORTE* 346

4.1.9 – Prorrogação do prazo de comissão

Prorrogação do prazo da Comissão Mista de Desburocratização criada pelo Ato Conjunto nº 3/2016 (Ato Conjunto nº 2/2017 - vide item 6) 471

4.1.10 – Requerimentos

Nº 100/2017, do Senador Romário, de informações ao Ministro de Estado da Saúde 473

Nº 101/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República 476

Nº 102/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado da Fazenda 483

Nº 103/2017, do Senador Lindbergh Farias, de informações ao Ministro de Estado da Casa Civil da Presidência da República 490

Nº 104/2017, da Senadora Ângela Portela, de autorização para desempenho de missão em 5 e 6 de abril próximo 497

Nº 105/2017, do Senador Otto Alencar e outros Senadores, de realização de sessão especial destinada a homenagear o Sr. Antônio Lomanto Júnior, em 27 de abril próximo 498



Nº 106/2017, do Senador Garibaldi Alves Filho, de informações ao Ministro de Estado dos Transporte, Portos e Aviação Civil	501
Nº 107/2017, do Senador Randolfe Rodrigues, de voto de aplauso e congratulações ao Procurador-Geral de Justiça Márcio Augusto Alves do Ministério Público do Amapá	504
4.1.11 – Término de prazo	
Término do prazo, terça-feira última, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Resolução nºs 4, 5 e 6/2017	508
4.2 – DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA	
4.2.1 – Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2015	
Emendas nºs 2 e 3-PLEN	510
4.2.2 – Projeto de Lei da Câmara nº 146/2015	
Matéria aprovada	517

PARTE III

5 – RESOLUÇÃO

Nº 1/2017	519
-----------------	-----

6 – ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 2/2017	521
-----------------	-----

7 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	522
---	------------

8 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	525
--	------------

9 – LIDERANÇAS	526
-----------------------------	------------

10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	529
---	------------

11 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	536
--	------------

12 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	537
---	------------

13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	576
--------------------------------------	------------

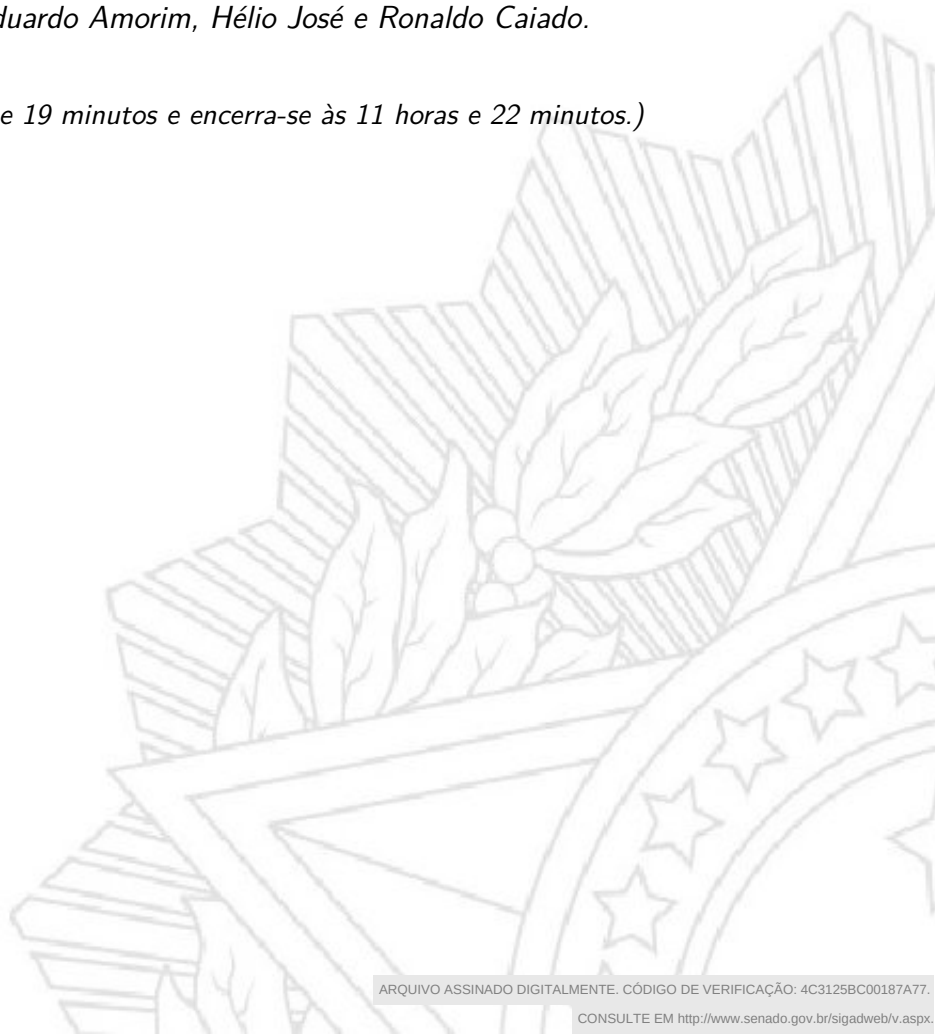


19ª Sessão, Especial,
em 9 de Março de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eduardo Amorim, Hélio José e Ronaldo Caiado.

(Inicia-se a sessão às 9 horas e 19 minutos e encerra-se às 11 horas e 22 minutos.)



ATA



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Bom dia a todos.

Declaro aberta a sessão para comemorarmos o Dia Mundial do Rim.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial destina-se a comemorar o Dia Mundial do Rim, nos termos do Requerimento 966, de 2016, de nossa autoria, Senador Eduardo Amorim e outros Senadores.

Convido, com muito orgulho, para compor a Mesa, o Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil (Fenapar), Sr. Renato Padilha; convido o Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra), Sr. João Adilberto Xavier; convido o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), Sr. Yussif Ali Mere Júnior; convido, com muito orgulho também, para compor a Mesa, a Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Dr^a Carmen Tzanno; convido o Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal (Abrasrenal), Sr. Gilson Nascimento da Silva; e convido o Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia, Sr. Luciano Alvarenga dos Santos.

Quero registrar a presença dos demais convidados aqui presentes, como a Presidente da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Goianésia e Região, Sr^a Neci Gomes; a Presidente da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Trindade, Sr^a Maria de Lourdes Silva Alves; o Presidente da Associação Amigos do Rim de Curitiba, Sr. Mozart Calisto; o Presidente da Sociedade de Nefrologia do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Maurilo Leite; a Presidente da Sociedade Gaúcha de Nefrologia, Sr^a Miriam Gomes; o Presidente da Sociedade Mineira de Nefrologia, Sr. Daniel Calazans; o Diretor-Geral da DaVita-Brasil, Sr. Jeffrey Hemminger; a Secretária-Geral da Comissão de Bioética, Biotecnologia e Biodireito da Ordem dos Advogados do Brasil, Distrito Federal (OAB/DF), Sr^a Laisi Oliveira.

Registro também a presença do Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia do Estado de Mato Grosso, Sr. José Alberto Kalil; a presença também do Presidente da Associação dos Pacientes Renais de Santa Catarina, Sr. Humberto Floriano Mendes; a Presidente da Associação Bauruense de Apoio e Assistência ao Renal Crônico, Sr^a Solange Amaral.

Composta a Mesa, convido todos para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional.

(Procede-se à execução do Hino Nacional.) (Palmas.)

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Agradeço a gentileza da Dr^a Carmen. Sabe que a utilizarei com muito orgulho por onde estivermos para que possamos diminuir o sofrimento e oferecer mais dignidade, sobretudo, aos pacientes renais do nosso País.

Senhoras e senhores aqui presentes, aqueles que nos acompanham pela Rádio Senado, espectadores da TV Senado, todos que nos acompanham também pelas redes sociais, gostaria de iniciar esta sessão prestando uma homenagem ao Dr. Luis Carlos Pereira, que faleceu no último dia 13 de fevereiro, no exercício da Presidência da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), entidade em que esteve à frente por apenas oito meses, mas trabalhou incansavelmente, com garra e disposição, para resolver os problemas das clínicas de diálise e acabar com a crise da nefrologia, preocupado, sobretudo, com o sofrimento dos pacientes.



Tive oportunidade de recebê-lo, junto com o Dr. Leonardo Barberes, em nosso gabinete e, na ocasião, comprometi-me com a realização desta sessão e a continuar diligente, apoiando em tudo o que for possível a prevenção e o tratamento da doença renal crônica.

Peço a todos que façamos um minuto de silêncio em memória e homenagem ao Dr. Luis Carlos Pereira.

(Faz-se um minuto de silêncio.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Com certeza, quando a luta é para se conquistar o bem, vale muito a pena.

É uma satisfação poder reunir aqui, no mesmo espaço, pessoas que acreditam naquilo em que acreditamos, pessoas que se sensibilizam pelas questões pelas quais nos sensibilizamos, pessoas que escolheram lutar pelas mesmas causas por que nós lutamos.

Hoje é o Dia Mundial do Rim e, assim como no ano passado e em anos anteriores, levantamos essa bandeira, fazemos esse mesmo alerta, elevamos nossas vozes para que sejam ouvidas o mais longe possível. E, se o fazemos, é porque reconhecemos a importância da mensagem que este dia pretende transmitir. É uma mensagem de alerta, é uma mensagem de esperança.

O grande objetivo do Dia Mundial do Rim é a divulgação de informações simples, claras e diretas sobre os fatores de risco e a prevenção da doença renal crônica para o maior número possível de pessoas em todo o Planeta, especialmente no nosso País. É fundamental que a sociedade tenha consciência de que a doença renal é um problema de grandes dimensões e de graves proporções, mas que pode ser prevenido, com toda a certeza.

Esta é uma oportunidade de alcançar desde o cidadão comum até o cidadão que detém em suas mãos o poder de mudar a vida de milhões de pessoas, como os nossos colegas Deputados e Senadores. E não apenas esses ou aqueles, mas também nossos colegas profissionais de saúde, que muitas vezes se debruçam com tanta atenção sobre suas próprias áreas de especialização e que não lhes sobram tempo ou oportunidade para levantar os olhos e reconhecer que só pode existir saúde quando todos os órgãos e sistemas do corpo humano funcionarem em harmonia. Não existe rim sem coração, não existe coração sem pulmão, não existe pulmão sem cérebro, e talvez não exista cérebro sem que demonstremos nossa capacidade de compreender a realidade que nos cerca.

Os rins filtram nosso sangue e eliminam uma série de substâncias tóxicas que ameaçam a nossa vida. Se, por algum motivo, eles param de funcionar, só nos resta – e, felizmente, ainda nos resta – a possibilidade de substituir sua função por meio do que chamamos de terapia renal substitutiva, qual seja, a diálise ou o transplante renal. Entretanto, nenhum desses tratamentos é simples ou isento de riscos.

No Brasil, já são quase 120 mil pessoas em terapia renal substitutiva, mais do que o dobro do que havia no início do século passado. São cerca de 14 milhões de procedimentos dialíticos realizados todos os anos. Dezenas de milhares de brasileiros dedicam várias horas de seus dias, vários dias por semana à diálise, além de outras dezenas de milhares de pessoas que aguardam a oportunidade de fazer um transplante renal.

No meu Estado, Sergipe, não se faz um transplante há mais de sete anos, e foi Sergipe o pioneiro em fazer transplante renal no Norte e Nordeste brasileiros.

O que falta, com certeza, é o compromisso daqueles que governam ou administram aquilo que é do povo, mostrando, sinalizando que voto não é mercadoria, voto não tem preço. Voto tem



consequência, para o bem, que é o que desejamos, ou para o mal, como alguns fazem. O País está sofrendo, é verdade, mas temos que aprender com tudo isso que o voto é transformador.

Eu estou ocupando este mandato, sentado aqui, nesta cadeira, com certeza, não por profissão. Minha profissão, minha vocação é a medicina. Sou anesthesiologista e oncologista com muito orgulho. É verdade que me graduei em outros ramos, a exemplo da advocacia, mas não quis. Minha vocação é a medicina. E o que me trouxe aqui é a missão, a missão de entender que a pior de todas as dores, o pior de todos os sofrimentos não é aquele que atinge um por um de cada vez, mas com certeza é aquele que, de uma vez só, atinge milhares ou, quem sabe, milhões de brasileiros.

Como poderia ser tudo muito diferente se soubéssemos escolher, se soubéssemos entender a importância do voto. Voto é compromisso, voto é amor, é escolher quem vai nos conduzir, seja na Presidência da República, seja no Senado Federal, seja na Câmara dos Deputados, seja como prefeito, seja como vereador, seja como governador. Seja lá em que missão for, tem que ser missão, tem que ser abnegação.

Eu entendo isso e não desisto desse meu sonho. Eu não pretendo ficar aqui a vida inteira, cumpro a minha missão e espero ser escalado para outras missões, mas política é um instrumento, assim como utilizamos de muitos outros instrumentos, seja na clínica de hemodiálise, seja no centro cirúrgico, seja no consultório, para salvar, para cuidar, para oferecer a dignidade que, por algum momento em suas vidas, perderam de uma forma ou de outra.

Este País tem jeito. Acreditem: este País tem jeito, mesmo com todas essas mazelas de corrupção, de desonestidade a que assistimos diariamente nos telejornais, na imprensa, nas redes sociais. Acreditem: este País tem jeito. Agora, o jeito quem dá somos nós. O que Deus poderia fazer por nós já faz todos os dias nos dando o milagre da vida e, mais do que isso, nos dando a liberdade para escolher o nosso destino. Disse o poeta William Ernest Henley, o inglês que escreveu o poema *Invictus*: "Eu sou o senhor do meu destino, eu sou o comandante da minha alma". É verdade. Eu sou o senhor do meu destino, eu sou o comandante da minha alma, porque, para quem acredita no Ser Superior – como eu acredito e respeito quem não acredita –, Ele nos dá a vida e nos dá a liberdade. Com esse ingrediente, eu escolho o meu destino, eu posso construir, eu posso transformar, eu posso levar a dignidade para muitos outros cantos. Nós somos responsáveis pelo outro. Nós somos responsáveis até por quem não conhecemos. Por isso, estamos aqui. Acreditem: este País tem jeito. Estamos pisando, com toda a certeza, com toda a convicção, nas melhores terras do Planeta. Aqui não há terremoto, aqui não há maremoto, aqui não há *tsunami*, aqui não há vulcões. É verdade que nós nordestinos sofremos, em um ano ou outro, uma seca, altamente previsível hoje em dia, que já poderia ter soluções se fosse prioridade ter soluções. O caminho para tudo isso, não tenham dúvida, é a política, a política benfeita, a política feita com honestidade e com sinceridade, que elimina os corruptos. Quem tira os corruptos dos poderes do mandato, tenham certeza, é o povo, é o cidadão, são as nossas escolhas. Podemos ser enganados em um ano ou outro, mas podemos também dar a resposta na eleição seguinte. Pensem nisto: este País tem jeito, o jeito quem dá somos nós. A responsabilidade é de cada um de nós. E voto não é mercadoria, voto é consequência.

Ser portador de doença renal crônica não é fácil em nenhum canto do mundo. Entretanto, no Brasil, aqueles que necessitam de terapia renal substitutiva enfrentam um verdadeiro calvário, uma verdadeira via-crúcis. Em muitas regiões do Brasil, o que se observa é um verdadeiro vazio existencial: simplesmente não há hemodiálise em muitos cantos. Milhares de pacientes necessitam



viajar horas e horas a fio. Até mesmo no meu pequenino Estado de Sergipe, há gente que viaja mais de 200km para ir e mais 200km para voltar diariamente. A diálise peritonial, uma alternativa para que muitos pacientes pudessem se tratar em casa, ainda não atinge a todos que dela poderiam se beneficiar.

Quanto ao transplante renal, apesar de termos o maior sistema de transplantes público do mundo – acreditem: temos o maior sistema de transplantes público do mundo –, enfrentamos uma série de dificuldades que vão da indisponibilidade de doadores à falta de vontade dos Poderes públicos para manter as equipes, como eu já falei aqui, no meu Estado de Sergipe. Fomos o primeiro há 30 anos; hoje somos o último. Qual é a diferença? As escolhas de quem governa, as prioridades de quem lá está ou os compromissos de quem lá está, infelizmente, mostrando que voto tem consequência. Há falta de vontade dos Poderes públicos para manter as equipes, que são, diga-se de passagem, altamente qualificadas, como acontece em meu Estado, Sergipe, onde há mais de sete anos não se faz qualquer tipo de transplante.

Contudo, uma questão prática, que ficou bastante evidente nos últimos anos, é a da remuneração dos procedimentos dialíticos. Por uma série de motivos, há um subfinanciamento crônico desses procedimentos por parte do Sistema Único de Saúde. Ninguém aguenta mais. Se considerarmos que mais de 80% dos pacientes em diálise dependem do SUS e que a maioria das clínicas de diálise que prestam serviços a esses pacientes custeiam seus serviços com repasses públicos, teremos uma pálida noção do tamanho do problema.

Enquanto o número de doentes renais crônicos vem crescendo a um ritmo cada vez maior, as unidades que atendem a esses pacientes lutam para não fechar as portas. Alguns não suportam e fecham as portas. Em janeiro deste ano, o Ministério da Saúde publicou uma portaria que reajusta os valores pagos aos prestadores de serviço em 8,47%, mas esse reajuste está longe, bem longe de compensar os altos custos e a complexidade dos tratamentos, principalmente lembrando que muitos dos produtos utilizados para se fazerem os procedimentos são comprados ou adquiridos em moeda estrangeira.

Essa situação fica ainda mais alarmante se considerarmos que cerca de 10% da população adulta já têm algum grau de doença renal e sequer suspeitam disso. A doença renal, em seus estágios iniciais, costuma ser assintomática. Ela não dá nenhum sinal de sua existência; progride lenta e silenciosamente; e, via de regra, é irreversível. Ela faz parte de um conjunto de patologias, as chamadas doenças crônicas não transmissíveis, que já são a maior causa de morte em nosso País.

Reconheço que os dados são alarmantes, mas a mensagem de hoje, como disse, é de alerta e também de esperança. Não vamos perder a esperança de transformar o presente em um futuro muito melhor. Se o presente não está digno, vamos buscar, vamos plantar a semente e transformar essa esperança em uma realidade muito melhor. A mensagem do Dia Mundial do Rim de 2017, como as de anos anteriores, nos mostra que está em nossas mãos o poder de agir para transformar essa realidade.

A mensagem deste ano alerta que a obesidade é um importante fator de risco para a doença renal crônica, justamente por estar diretamente relacionada à hipertensão arterial e ao diabetes, doenças que são as principais causas de doença renal nos dias de hoje. A boa notícia é que todos esses fatores de risco podem ser prevenidos, podem ser tratados, podem ser cuidados.

Nós, hoje, vivemos mais, e, sem sombra de dúvidas, isso é bom, mas, em virtude desse aumento na expectativa de vida, precisamos estar mais atentos às escolhas que fazemos em



relação ao nosso estilo de vida. Refiro-me a alguns cuidados básicos para proteger a saúde em geral e a dos rins em particular, como prática de atividade física regular, alimentação saudável, balanceada e rica em frutas e vegetais, manter-se hidratado, além de avaliação médica periódica. Esses são fatores extremamente importantes.

Diante do exposto, esta sessão especial alusiva ao Dia Mundial do Rim cumprirá sua função se for capaz de sensibilizar as pessoas para a importância da prevenção da doença renal e se conseguir mostrar que é possível, necessário e urgente cuidar dos doentes renais dando-lhes atendimento digno e dando condições de trabalho aos abnegados profissionais da saúde que cuidam desses pacientes. Vou repetir: abnegados profissionais, pois é assim que merecem ser chamadas essas pessoas, que muitas vezes subsidiam o tratamento da hemodiálise em suas clínicas.

Nossa missão terá sentido e terá sido cumprida se conseguirmos semear a ideia de que é possível, necessário, urgente e fundamental cuidar de todos os brasileiros, doentes ou não, pois a saúde, como se diz – mas pouco, lamentavelmente, se faz neste sentido –, é um direito de todos e um dever do Estado brasileiro. É um direito garantido no art. 196 da nossa Constituição, mas que, infelizmente, ainda é pouco observado em muitos cantos deste País. São as contradições: a garantia existe, mas, na prática, as coisas são muito diferentes – muito diferentes para pior – em muitos cantos deste País.

Volto a dizer – perdoem-me a insistência – que tem jeito este País, que pode ser melhor no dia em que aprendermos a escolher também melhor os nossos comandantes, os nossos condutores. Eu acredito – e por isso estou aqui – num País muito melhor, num Brasil muito melhor.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

A palavra está franqueada.

Concedo a palavra à Dr^a Carmen Tzanno, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia.

A SR^a CARMEN TZANNO – Obrigada.

Cumprimento a Mesa; o Presidente, o Senador Eduardo Amorim; o Presidente da Fenapar, Renato Padilha; o Presidente da Farbra, Sr. João Adilberto Xavier; o Presidente da ABCDT, Yussif Ali Meri; o Presidente da Abrasrenal, Sr. Gilson da Silva; e o Vice-Presidente da Sociedade Brasileira de Enfermagem em Nefrologia, Sr. Luciano Alvarenga.

Agradeço a presença de todos.

Realmente, agora, meu trabalho ficou muito mais fácil, porque o Senador expôs de forma muito sintética e muito brilhante toda a situação.

Eu vou me pautar em algumas palavras que o Senador falou. Uma delas é a responsabilidade. Assim como eu, acredito que todos os outros que compõem a Mesa e os que estão sentados na audiência estão aqui porque têm responsabilidade. Todos nós aqui procuramos melhorar o tratamento, a prevenção e a situação, a segurança e a assistência ao paciente com doença renal. Nós também acreditamos que podem existir soluções e que essas soluções dependem de prioridade. Acreditamos que os políticos, aqui representados pelo Senador, vão nos dar prioridade. Isso esperamos porque, a partir da prioridade, nós vamos encontrar soluções. E nós acreditamos, e por isso nós estamos aqui.

No tema da audiência, que é a comemoração do Dia Mundial do Rim, acho que temos, primeiro, que alertar sobre a doença, alertar que ela é frequente, mais comum do que nós imaginamos – um em cada dez brasileiros tem algum grau de lesão renal. Nós temos hoje 120 mil pacientes em tratamento e alguns milhares com o problema. Como o Senador colocou, as doenças



crônicas não transmissíveis são a principal causa de morte no País, e a doença renal crônica está nesse grupo. Infelizmente, essas doenças são mais comuns em pessoas com grau menor de instrução, assim como o diabetes e a hipertensão, que são as principais causas da doença renal crônica.

Todas essas doenças são doenças de autocuidado, ou seja, dependem de educação em saúde. Então, uma das principais coisas que nós temos que fazer é educar, e educar em saúde. Talvez até colocar uma disciplina nas escolas de educação em saúde, porque todas essas patologias podem ser melhoradas e ter suas complicações retardadas se houver o autocuidado e a população for orientada.

Outra questão por que estamos aqui é para oferecer ajuda. A Sociedade Brasileira de Nefrologia, representada por mim, e as regionais aqui representadas, todos nós nos disponibilizamos sempre a auxiliar no que for possível para a construção de uma política pública e para alertar também, como o Senador já colocou: nós temos hoje serviços de terapia renal substitutiva em 7% dos Municípios. Na realidade, menos de 5% dos Municípios abaixo de 200 mil habitantes – que são a maioria, são cerca de 90% dos Municípios – têm menos de 5% de serviços. Então, nós temos a questão da assistência.

Por isso, são muito importantes datas como essas, em que a gente tem a oportunidade de alertar quem tem maior risco de desenvolver o problema, não só os hipertensos e os diabéticos, mas as pessoas idosas. A gente sabe que o envelhecimento, hoje, é uma realidade no País – algumas capitais chegam a ter 15% de pessoas acima de 65 anos –, outra são as doenças hereditárias e o tema deste ano, que é a obesidade, que está muito ligada ao autocuidado, ao estilo de vida e à alimentação saudável.

Infelizmente a gente sabe por dados recentes do Vigitel, que é um tipo de estatística que avalia a população, que 50% da nossa população têm sobrepeso, cerca de 20% são obesos e que o aumento do consumo de alimentos industrializados é cada vez maior, principalmente com quantidades grandes de sódio – mais de 300mg por porção –, e a falta de atividade física. Então, esse dia é importante para a gente fazer esse alerta.

Os rins são os órgãos do equilíbrio. Aliás, foram os órgãos citados na Bíblia. Se há um órgão que foi citado, foi o rim.

(Soa a campanha.)

A SR^a CARMEN TZANNO – Inclusive se acreditava que você podia proteger os rins. Já havia um conhecimento. E o rim é o órgão do equilíbrio hídrico e eletrolítico, só que a gente não vê esse equilíbrio no tratamento, nem na prevenção.

Na Região Norte do País, a prevalência da doença é cerca de metade da Região Sul e Sudeste, o que significa uma redução de acesso. Não tem a mesma equidade. E nós não temos a mesma distribuição de serviços no Brasil todo.

Então, o que nós estamos buscando aqui hoje é um equilíbrio na assistência, na prevenção e no tratamento, e uma priorização da doença renal crônica na agenda política.

Obrigada. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Obrigada, Dr^a Carmen, pelas suas palavras, pelas suas orientações, muito conscientizadoras, com muito profissionalismo.



Concedo a palavra ao Sr. Renato Padilha, presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil (Fenapar).

(Interrupção do som.)

O SR. RENATO PADILHA – Cumprimentos à Mesa, ao Senador Eduardo Amorim; ao Presidente da Farbra, Sr. João Adilberto Xavier; Presidente da Associação Brasileira de Centros de Diálise e Transplantes (ABCDT), Sr. Yussif Ali Mere Júnior; à Presidente da SBN, Dr^a Carmen Tzanno; Diretor-Geral da Aliança, Sr. Gilson Nascimento da Silva; Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia, Sr. Luciano Alvarenga dos Santos; senhores presentes, Deputados, Senadores, afiliadas, imprensa e um carinho todo especial aos nossos pacientes renais que se deslocaram de tão distante, saindo, viajando, às 4h da manhã, aqui da região de Goiás.

Conforme acordado com esta Mesa, para não sermos repetitivos quantos aos temas, coube à Fenapar destacar a pauta da ausência de medicamentos. No entanto, não poderia deixar de ressaltar a importância do Dia Mundial do Rim no que tange à doença renal e à necessidade de discutir o tema prevenção.

Vivenciamos uma profunda crise no País, mas a crise da qual falo é dar resposta à demanda de medicamentos. Como podemos falar de prevenção se nem mesmo os medicamentos básicos estão sendo oferecidos nos centros de saúde da rede pública, a exemplo dos medicamentos para hipertensão e diabetes, principais fatores para o desenvolvimento da insuficiência renal crônica, sendo que o problema da saúde é público?

Ressaltamos, ainda, as dificuldades vivenciadas pelos 120 mil pacientes em tratamento de hemodiálise que, além do sofrimento diário diante de um tratamento tão agressivo e sessões inegavelmente penosas, ainda se encontram desamparados pelo fornecimento de medicamentos essenciais.

O descaso chega aos medicamentos para hiperparatireoidismo secundário. Mesmo após dois anos da aprovação pela Conitec de portaria determinando seu fornecimento, os pacientes ainda precisam enfrentar incapacitantes dores ósseas por incompatibilidade de decisão quanto a qual esfera do Governo irá fornecê-los (Estado ou União).

Isso nos preocupa porque esse é um jogo de empurra, como a gente diz: "É você o responsável, é o Estado, é a União..." Então, realmente, pessoal, precisamos de definição claras, e o paciente não pode ficar penando com essas demoras.

(Soa a campainha.)

O SR. RENATO PADILHA – Ainda mais grave é adentrarmos o assunto da falta de medicamentos para transplantados, que dependem deles para manutenção do transplante e sua sobrevivência, que, após longo período em fila de espera, são agraciados com a oportunidade de viver de novo.

Outrossim, a longo prazo, o investimento realizado em transplantes gera uma economia ao Governo em relação à manutenção dos mesmos em hemodiálise, mas isto não tem sido levado em consideração, quando se deixa faltar medicamentos essenciais à vida do transplantado. Cabe, então, a colocação: não adianta transplantar e abandonar!

Além disso, devemos lembrar que o transplante só se faz possível devido ao gesto altruísta de famílias que, em meio à dor, optaram pela doação de órgãos...



(*Soa a campanha.*)

O SR. RENATO PADILHA – ... ou ainda daqueles que doaram em vida. Como podemos, então, ignorar esse fato e permitir a ausência de medicamentos aos transplantados?

É possível fazer uma pesquisa rápida em qualquer *site* de notícias para encontrar reportagens que alertam para a ausência de medicamentos para transplantados, como a azatioprina e a ciclosporina que, frequentemente, estão em falta e que são de responsabilidade dos Estados, que hoje se colocam em posição de falência.

Sentimos a ausência, nesta mesa, da ABTO (Associação Brasileira dos Transplantes de Órgãos). Acredito que a presença de seus representantes poderia oportunizar a discussão da necessidade de, junto ao Ministério da Saúde, gerar uma atualização no Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para transplante, revendo os medicamentos.

Sr. Presidente, quero manifestar meu inconformismo com a ausência de medicamentos para a patologia. Os renais aguardam, na expectativa de dias melhores, e de nenhum direito a menos.

Estou finalizando a minha apresentação, no entanto ciente de que nossas necessidades não são baseadas apenas em medicamentos. Trago aqui um ofício da Fenapar, em que constam anexadas todas as demandas de outros Estados da Federação, para que possa ser encaminhado ao Ministério da Saúde, através da Mesa.

Concluo com a voz de uma paciente que pediu para não ser identificada, que diz o seguinte: "Respeito é o que queremos."

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado ao Sr. Renato Padilha.

O SR. RENATO PADILHA – Então, nesse momento, entrego à Mesa os documentos que as várias afiliadas nos trouxeram.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Receberemos, Sr. Renato Padilha, Presidente da Fenapar, ao tempo em que convido o próximo orador inscrito, o Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal (Abrasrenal), o Sr. Gilson Nascimento da Silva.

O SR. GILSON NASCIMENTO DA SILVA – Senador Eduardo Amorim, na figura de V. Ex^a, cumprimento toda a Mesa para ganhar um pouquinho de tempo. Sei que ninguém vai ficar chateado com isso de não nominar todo mundo novamente. Cumprimento todos os nefrologistas aqui, os pacientes renais, os Deputados e Senadores presentes.

Eu gostaria de começar... Estou usando uma muleta aqui. Vocês viram que, gentilmente, quando eu fui subir aqui, a Márcia correu, achando que eu ia acontecer qualquer coisa. E ela tentou me ajudar ali, tentou fazer com que eu tivesse acesso, porque estava difícil, para mim, ter acesso, mas eu agradei a ela e consegui subir. E é isto que acontece no Brasil: a gente consegue acesso às terapias a duras penas. É muito difícil você ter acesso à terapia, no Brasil, nos longínquos recantos do País. Falta isso, exatamente isso!

Quer ver? Quem é paciente renal poderia levantar, por favor? Isso. Essas pessoas que estão aqui, que dizem que vieram de longe, vieram porque estão entendendo o problema melhor do que o Governo Federal. Eles entendem a falta de acesso que outros companheiros têm. Eles entendem que, no interior do País, não existe nenhum tipo de serviço de nefrologia – há só um postinho – e as pessoas estão morrendo é de barriga d'água. "É barriga d'água, morreu de barriga inchada! Aquele negócio que antigamente, no passado, acontecia." Continua acontecendo.



Hoje nós temos vários hospitais no País abarrotados de pacientes querendo fazer a sua primeira diálise, e não há vaga. São pagos, por uma diálise extrateto ou à beira do leito, R\$600 a R\$1 mil, quando uma diálise normal custa R\$198. Então, não conseguimos remunerar um pouquinho mais a diálise e colocar as pessoas para dialisarem com mais conforto. Esse seria o papel do Governo Federal, que não é feito.

Quando partimos para a diálise peritonial, a terapia está morrendo. Há pessoas que necessitam essencialmente da diálise peritonial. Onde elas estão não chega a hemodiálise. Não existe esse negócio lá. Ninguém monta uma unidade de diálise num lugar sem acesso. Mas esse acesso deveria ser fornecido pelo Governo Federal com competência, para que esse material chegasse lá. E a diálise peritonial fornece isso. E o Governo Federal está acabando com essa terapia. Foi falado que nós iríamos ter acesso, porque isso iria melhorar muito. Nada disso acontece. Estão acabando com todas as terapias no Brasil.

O Padilha falou de transplante. Os hospitais federais estão morrendo, sem recurso. O Governo Federal não dá nenhum tipo de recurso para os hospitais continuarem sobrevivendo fazendo transplante. Há médicos muitos bons, mas não há estrutura para transplantar, não há exame, não há maquinário.

Nós estamos comemorando o Dia Mundial do Rim, porque nós somos guerreiros. Nós temos aqui médicos abnegados que querem construir, que querem fazer essa coisa acontecer. Nós temos pacientes esperando por isso. E quem poderia estartar isso não está preocupado com isso. Nós temos os Parlamentares, um grupo de Parlamentares interessados em ajudar, como o Senador, com o Deputado Otavio Leite, que chegou agora há pouco, e outros Deputados, que estão querendo ajudar nesse processo. Mas o Governo Federal não ajuda. Eu não sei como você pode assumir uma coisa, como um Ministério da Saúde, com ônus e bônus, e só querer cuidar do bônus. Do ônus, o cara não quer cuidar, o Ministro não quer cuidar, não se preocupa com isso.

Houve várias reuniões, dezenas de reuniões, e o acesso continua sendo negado. As pessoas estão morrendo. As pessoas não estão tendo acesso ao tratamento. E hoje eu digo que a nossa última esperança são os Parlamentares. Nós estamos em 2017.

(Soa a campainha.)

O SR. GILSON NASCIMENTO DA SILVA – Eu acho que é o ano de os Parlamentares se envolverem mais nesse processo.

Existe alguns se envolvendo. Mas que esse número aumente. Que vejam que realmente 120 mil pessoas que nós detectamos que estão tratando, mais aqueles que não conseguem fazer o primeiro tratamento, é uma coisa importante, é um número significativo de pessoas.

Para essa Mesa, eu quero os parceiros do Senador, eu quero que os parceiros do Deputado Otavio Leite, tanto o Senado quanto a Câmara dos Deputados, reúnam grupos que possam ajudar a mudar a realidade do renal crônico no País.

Nós estamos comemorando, sim. Eu acho importante esta reunião de discussão sobre a terapia. Mas eu acho que temos de nos reunir muito, muito mais em prol da melhoria, com todos os envolvidos. Não pode haver ali o comprometido e o médico envolvido, e ninguém mais se importar com isso.

Está na hora de nós mudarmos essa realidade do renal crônico no Brasil.

Obrigado. *(Palmas.)*



O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Sr. Gilson.

Convido o próximo orador, Sr. Yussif Ali Mere.

Enquanto ele se dirige à tribuna, faço o registro da presença do colega Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, mas com o DNA sergipano, Otavio Leite. Obrigado.

Registro com muito orgulho também a presença do sergipano, meu mestre, meu grande amigo – nossas relações vão além das relações políticas –, Deputado Estadual Pastor Antônio, com muito orgulho para todos nós sergipanos. Trata-se de homem íntegro, de caráter inabalável.

E quero registrar também, aqui no plenário, o autor do livro, o Dr. Marcelo Nonato, deste livro que daqui a pouco será lançado na Câmara dos Deputados, *A escolha certa na doença renal crônica – um manual para pacientes e familiares*. Dr. Marcelo, este livro foi-me entregue pela Dr^a Carmen. Vou levar, vou ler com muito gosto. Espero que ele chegue a muitos cantos e a muitas famílias, para que a gente possa fazer uma prevenção adequada.

Aproveito e agradeço, mais uma vez, à Mesa Diretora do Senado por ter-nos cedido o plenário do Senado Federal para esta sessão, especialmente ao nosso Presidente, o Senador Eunício Oliveira, que não mediu nenhum esforço e que apoiou completamente a realização deste evento, desta solenidade. O Presidente do Senado está compromissado também com esta causa, e tenho toda a certeza, pelo esforço, pela dedicação, pelo apoio que ele nos deu, é um desses soldados também.

Com a palavra o Sr. Yussif.

O SR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR – Muito obrigado, Senador. Um bom dia a todos!

Cumprimento os nossos colegas de Mesa na pessoa do Senador Eduardo Amorim.

E quero ressaltar o primeiro agradecimento, um agradecimento ao Senado Federal, por nos acolher aqui esta manhã, em geral. E em particular ao Senador Eduardo Amorim, por estar conosco aqui e ter proposto esta sessão solene. Quero parabenizar também o Senador Eduardo Amorim, porque facilitou demais a nossa atuação aqui, porque o senhor praticamente falou tudo o que nós tínhamos que falar.

A importância do Dia do Rim se torna tanto maior, por quê? Porque o que nós temos é que a causa maior da doença renal hoje é evitável. A causa maior depende de nós. Não adianta nós discutirmos só o custo do tratamento. Nós temos que discutir a prevenção, para que o tratamento, se chegar, chegue lá na frente, chegue com a pessoa já um tanto quanto longa e tendo aproveitado a sua vida de maneira melhor do que numa máquina de diálise, insuficiente renal já muito cedo, que é o que acontece hoje.

Quero agradecer também ao Senador Eduardo Amorim, mais uma vez, por ter lembrado aqui o nosso presidente, Dr. Luiz Carlos, e que o nosso compromisso aqui é continuar o trabalho do Dr. Luiz Carlos.

Eu vou enfocar, nestes minutos, o modelo assistencial da diálise no Brasil. Nós chegamos a um ponto em que a discussão no Brasil, a discussão estéril da divisão entre o que é saúde pública e o que é saúde privada... A saúde do brasileiro é o que nós temos que discutir, e não a divisão ideológica entre saúde pública e saúde privada.

E nós temos, no setor de terapia renal substitutiva, o exemplo clássico disso: 90% do que nós fazemos de tratamento na terapia renal substitutiva são bancados pelo Poder Público, ou seja, é saúde pública; e 94% dos serviços de terapia renal substitutiva, é empresa privada. Ou seja, é um modelo que dá certo, é o modelo do Estado regulador e a iniciativa privada executiva, a iniciativa



privada executando e entregando para nós todos, principalmente para vocês pacientes, um serviço de qualidade.

Nós chegamos, Senador, a ter o serviço de diálise, a sessão de diálise mais barata do Planeta. Eu não vou comparar a sessão de diálise do Brasil com o que se pratica nos Estados Unidos ou na Europa Ocidental; nós vamos comparar com o Mercosul, com o Chile, com a Argentina, com o Uruguai e com o Paraguai. A nossa é mais barata, a nossa está hoje em torno de US\$60 a US\$65, depende da variação cambial, enquanto, nesses países do Mercosul, nenhuma sessão é abaixo de US\$100.

(Soa a campanha.)

O SR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR – Então, nós estamos provando que esse modelo assistencial tem que ser não só incentivado, mas tem que ser replicado para toda a saúde pública brasileira.

E, mais: o senhor citou o vazio assistencial. E o que nós estamos vivendo, nos últimos anos, é que esse vazio assistencial tende a aumentar. Por quê? Porque os custos estão apertando tanto os serviços de diálise, que hoje um serviço não é mais viável fazendo-se 1 mil sessões por mês; um serviço se equilibra hoje fazendo-se 1,5 mil sessões por mês.

Isso significa, como se falou aqui, sobre a questão dos nossos Municípios, nós temos 3,830 mil Municípios no Brasil abaixo de 20 mil habitantes, e apenas 600 Municípios dos 5,568 mil Municípios existentes no Brasil – apenas 600! – têm acima de 100 mil habitantes. Portanto, Senador, é uma situação sobre a qual nós precisamos atuar, e atuar firme, porque não podemos perder o que nós temos hoje no Brasil que é uma diálise de alta eficiência, porque nós trabalhamos com os mesmos equipamentos com que se trabalha no Primeiro Mundo, trabalhamos com os mesmos insumos com que se trabalha no Primeiro Mundo, e fazemos, a um custo muito baixo, uma diálise de alta eficiência.

Então, nós não podemos perder essa oportunidade de não só melhorar essa assistência, de não só diminuir vazios assistenciais, mas de replicar para toda a saúde pública do Brasil o que acontece: a eficiência e a performance, a alta performance que nós temos nos serviços de diálise.

(Soa a campanha.)

O SR. YUSSIF ALI MERE JÚNIOR – Muito obrigado, Senador.

E um bom dia a todos! *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Sr. Yussif, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante.

E convido para fazer uso da palavra o Deputado Otavio Leite, do PSDB, do Rio de Janeiro.

Registro aqui a presença, com muito orgulho, do colega, duplamente falando, do Senador e também médico Waldemir Moka, lá do Mato Grosso do Sul.

O SR. OTAVIO LEITE – Meu prezado conterrâneo, eminente Senador Eduardo Amorim, a quem cumprimento por esta oportuna e indispensável sessão, por trazer a esta Casa, ao Parlamento brasileiro, a discussão de um tema de uma relevância fundamental para a saúde de muitos brasileiros que padecem dessa patologia e que são doentes renais crônicos.

Eu queria cumprimentar todos os profissionais, acadêmicos, médicos, pacientes, na figura do Gilson, parceiro de lutas antigas, de quem, posso testemunhar, vem ao longo de anos se dedicando, a plenos pulmões, com todo o suor possível, a defender essa bandeira, a tentar fazer com que os serviços públicos e privados funcionem da melhor maneira possível.



Eu confesso a V. Ex^{as}, Senador Amorim, que a cadeira que ocupo, no Congresso Nacional, pelo terceiro mandato, e as que ocupei como Vereador, Senador Moka, três vezes na capital, Deputado Estadual, essas oportunidades só foram possíveis, por conta do reconhecimento das pessoas com deficiência, com patologias, na cidade do Rio de Janeiro, como transplantados, renais crônicos, hansenianos, e por aí vai, e todos deficientes como um todo, de uma maneira geral, os ostomizados também, deficientes auditivos, visuais, intelectuais, físicos, e por aí vai.

Mas, a gênese da minha relação direta com a bandeira se deu nos idos iniciais dos anos 90, quando, eu, calças mais curtas, Secretário de Governo da Prefeitura do Rio de Janeiro, o então Prefeito era o Marcelo Alencar, tinha de cuidar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência. E houve um belo dia, na Cinelândia, que um sol daqueles bem cariocas, que deixava a todos com suor pleno nas suas vestes, em que fiquei impressionado. Protestava-se em relação ao serviço público de saúde, em relação à causa dos deficientes, mas em especial ao atendimento dos renais crônicos. Fiquei impressionado com a pujança, com o aguerrimento, com a capacidade de superação física de um jovem chamado César, que era um doente renal crônico. Ali, tenho certeza, foi o instante que fez uma centelha brotar na minha consciência. E, de lá para cá, venho nessa militância, procurando, tanto quanto possível, engajar-me em prol da bandeira. Foi um doente renal crônico que me despertou para essa causa, meu amigo Gilson.

Eu penso, Senador, que, ao tempo em que trazemos a público os dramas, o conteúdo acadêmico, a realidade dos doentes renais crônicos, o seu atendimento, o tratamento, nessa busca da limpeza e da filtragem do sangue – a que todos têm direito, porque ninguém está livre de se tornar uma pessoa com uma patologia grave, essa que é a verdade –, nós temos que buscar caminhos mais eficazes. É lógico, há estruturas, há luta, mas é indispensável que asseguremos, de uma vez por todas, no Orçamento da República as dotações que sejam suficientemente confortáveis...

(Soa a campainha.)

O SR. OTAVIO LEITE – ... para que não se fique nesse drama permanente de fazer com que o preço justo seja praticado e quem prestou o serviço possa receber ao tempo e à hora adequada.

Sobre essa questão da diálise peritoneal: estive reunido com o Ministério da Saúde, com o Gilson, e outros representantes do setor, e esse é um tema que precisa ser cada vez mais fortalecido no Brasil para que possa perpassar todo o tecido nacional o direito que todos têm à limpeza e filtragem do seu sangue. Essa é a verdade.

Portanto, eu queria trazer aqui a minha solidariedade, o meu reconhecimento a tantos que vêm, ao longo dos anos, e a outros que já se foram, lutando firmemente para que os renais crônicos brasileiros tivessem oportunidade de um tratamento, de uma perspectiva de vida melhor, de uma qualidade de vida mais saudável.

(Soa a campainha.)

O SR. OTAVIO LEITE – Em homenagem a todos esses, eu queria trazer aqui o meu respeito e minha admiração e, mais uma vez, cumprimentar V. Ex^a, que tem um mandato vocacionado para a coisa, em especial para a saúde dos sergipanos e dos brasileiros em geral. Queria parabenizá-lo de coração por esta oportuníssima solenidade. Meus parabéns, Senador! E que hoje não seja apenas para aplaudir todos que, ao longo da história e também no presente,



lutam pela causa, mas que sirva como fonte de inspiração para que, no futuro, possamos cada vez mais avançar em prol da dignidade que merecem os renais crônicos brasileiros.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Amorim. Bloco Social Democrata/PSDB - SE) – Muito obrigado, Deputado Otavio Leite, do Rio de Janeiro, PSDB, pelas suas palavras. V. Ex^a tem toda a razão. O objetivo não é apenas comemorar, é muito mais do que isso. É alertar, é chamar a atenção. Como disse aqui o Sr. Yussif, a doença renal crônica tem prevenção, depende muito da gente. O objetivo desta solenidade é realmente chamar a atenção para a prevenção.

Chamo para fazer uso da palavra o Senador Moka, também médico, como já disse, ao tempo em que registro a presença de outro colega médico aqui no plenário, o Senador Caiado.

Registro também a presença do Senador Hélio José e já faço o convite, porque hoje é aniversário dele, para presidir esta sessão. No aniversário, a gente chama para a missão, para o trabalho.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, requerente da presente sessão de homenagem, Sr. Senador Eduardo Amorim, meu colega médico, meu colega Senador e grande representante do Estado do Sergipe; Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil (Fenapar), Sr. Renato Padilha; Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra), Sr. João Adilberto Xavier; Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante (ABCDT), Sr. Yussif Ali Mere Júnior; Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia (SBN), Sr^a Carmen Tzanno; Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal (Abrasrenal), Sr. Gilson Nascimento da Silva; e Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem e Nefrologia, Sr. Luciano Alvarenga dos Santos.

Senador Eduardo Amorim, serei muito breve, muito objetivo, mas queria inicialmente cumprimentar o Presidente que ora preside, o Senador Hélio José, e dizer a todos os senhores da alegria que tenho em participar hoje desta sessão, uma sessão importante por alguns motivos.

Eu torço para que a minha filha, que não deve estar me ouvindo, porque ela é residente de nefrologia, R4 já... Na verdade, eu não fui casado, mas tive um relacionamento com uma colega médica por muito tempo, a Dr^a Thaís Maria Monteiro Vendas, nefrologista de Campo Grande, por quem tenho muita consideração. Eu nunca vi a Thaís, quando havia por telefone um chamado urgente do Hospital de Campo Grande, acordar mal-humorada porque alguém a estava chamando para ver um paciente. Ela é muito vocacionada para ser médica.

É importante falarmos hoje da hemodiálise, dos custos que são muito abaixo até do próprio custo, da importância que ela tem; dizer que quem não faz a hemodiálise, por não ter onde fazer, está condenado simplesmente à morte. Eu sei de tudo isso pela vivência não pessoal, mas das pessoas que me cercam. Mas eu gostaria de dizer que o importante é evitar que o paciente chegue a ser renal crônico. Isso é o ideal. Existem doenças silenciosas, como o diabetes, por exemplo, que vão evoluindo, e, quando se percebe...

(*Soa a campainha.*)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... o paciente já chega àquele estágio: "O seu caso, infelizmente, é de transplante. Enquanto não houver um órgão que seja compatível, você vai ter de fazer a hemodiálise."



Em Estados como o meu, Mato Grosso do Sul, três ou quatro cidades têm unidade de hemodiálise. No resto dos Municípios, eles levam os pacientes a 100, 150, às vezes 200 quilômetros para fazer hemodiálise, duas ou três vezes por semana. Isso tudo representa um sofrimento muito grande. A pessoa fica horas e horas presa àquela máquina e, o tempo todo, correndo o risco de ter uma outra infecção correlata.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Então, diante de tudo isso, eu quero chamar a atenção e quero dizer mais do que isso... Eu presidi a Comissão de Assuntos Sociais aqui do Senado, e já fizemos uma reunião em que nós nos comprometemos com o pessoal do diabetes a fazer isso junto ao ministro, e eu quero lembrar desse compromisso. Agora, no reinício da Comissão de Assuntos Sociais, vou dizer que é fundamental irmos até o ministro e mostrar a ele o que representa no País essa questão do renal crônico. Ali o cartaz diz muito bem: para ter um rim saudável, você tem de ter uma vida também saudável.

(Soa a campainha.)

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Por tudo isso, eu quero parabenizá-los e dizer: aqui não está falando o Senador Moka; aqui está falando um colega dos senhores e das senhoras.

Muitíssimo obrigado. *(Palmas.)*

(Durante o discurso do Sr. Waldemir Moka, o Sr. Eduardo Amorim, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero cumprimentar S. Ex^a, Senador Moka, nosso Dr. Moka, com muito orgulho, aqui, do Senado Federal, Senador do PMDB, Partido do qual eu faço parte, e comunicar a todos que quem se sente presenteado hoje sou eu, na data do meu aniversário, por estar presidindo uma importante sessão com esse teor.

Eu sou um diabetes B, adquirido com o estresse, com a luta, com a batalha. Então, nós sabemos o tanto que esses cuidados que o Dr. Moka indica são fundamentais: ter uma vida saudável para podermos tentar segurar a onda, não é, Dr. Moka? Quando o Dr. Amorim, também médico, nosso Senador da República de Sergipe, me solicitou a vir colaborar e presidir esta audiência pública por certo período de tempo, eu, com muita honradez, aceitei.

Eu queria chamar outro médico, que é ortopedista, como a minha filha também, que está fazendo o sexto ano de Medicina – tenho esse orgulho: Dr. Caiado, nosso médico ortopedista desta Casa, Senador da República pelo Estado de Goiás, que vai fazer uso da palavra.

Depois, eu gostaria que rapidamente o Dr. Caiado assumisse o meu lugar para eu fazer uso da palavra e darmos continuidade.

Primeiro, Dr. Caiado, com a palavra, nosso Senador da República pelo Estado de Goiás.

Pois não, Dr. Moka.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Sem revisão do orador.) – Senador Hélio, enquanto o Senador Ronaldo Caiado se dirige à tribuna (*Fora do microfone.*) eu quero fazer dois registros. Primeiro, parabenizar V. Ex^a pelo aniversário...

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado.



O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – ... e dizer que se encontra presente aqui, para o meu orgulho, o Deputado Federal Geraldo Resende, que é nosso colega médico, um grande médico, diga-se de passagem.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Obrigado, Senador Moka. Parabéns, Deputado Geraldo, Dr. Geraldo! Parabéns!

Dr. Caiado, nosso Senador da República do Estado de Goiás.

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente e aniversariante na data de hoje, Senador Hélio, quero cumprimentar aqui também a iniciativa do Senador Eduardo Amorim, que tem sido um eterno defensor dessa luta. Temos que reconhecer o quanto ele tem se empenhado para poder sensibilizar as autoridades brasileiras no sentido de voltar a atenção para uma situação grave que é a situação do renal crônico hoje no País.

Eu cumprimento o Sr. Renato Padilha, Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais e Transplantados do Brasil; o Sr. João Adilberto Xavier, Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil; o Sr. Yussif Ali Mere Júnior, Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante; a Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Sr^a Carmen Tzanno; o Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal, Sr. Gilson Nascimento da Silva; e o Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia, Sr. Luciano Alvarenga dos Santos.

Entre os convidados, ao cumprimentar todos os presentes aqui, eu quero saudar também a Presidente da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Goianésia e região, do meu Estado de Goiás, a Sr^a Neci Gomes; e a Presidente da Associação dos Renais Crônicos e Transplantados de Trindade, do meu Estado de Goiás, Sr^a Maria de Lourdes da Silva Alves. Ao cumprimentá-las, estendo meus cumprimentos a todos os demais presidentes de entidades e associações de todo o País.

Essa matéria já vem sendo levada ao conhecimento das autoridades.

Saúdo também o pronunciamento do Senador Waldemir Moka em relação à preocupação nossa de poder trabalhar para antecipar esse processo e não deixar que o renal crônico chegue a essa situação.

Tivemos uma iniciativa, já no Senado Federal, da qual participaram o médico Marcos Ávila junto com entidades de várias áreas, da área vascular, da área da nefrologia, da área da oftalmologia, da cardiologia. Todos nós fizemos um encontro, no Senado Federal, e também estamos elaborando um trabalho conjunto para que seja construída uma nova visão do diabetes no Brasil.

Não estou aqui tergiversando em relação à discussão, mas estou dizendo que, como médico que sou, é fundamental que tenhamos uma ação profilática. É lógico que o diabetes não atinge apenas o rim; ele causa, na maior parte dos casos, a cegueira no País. Os casos hoje que temos de lesões vasculares... Nós temos aí um processo agravado também do ponto de vista dos problemas cardíacos.

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Enfim, é uma doença que traz sequelas inimagináveis. Como tal, o diabetes também, como outros fatores da



hipertensão, provoca lesões crônicas que levam o paciente a ter esse sofrimento, esse verdadeiro calvário que é ter de se deslocar, quase que de dois em dois dias, por distâncias enormes. Pessoas, principalmente as que vivem nos Estados que têm menos logística, como o nosso Estado de Goiás, muitas vezes são obrigadas a andar trezentos, quatrocentos quilômetros para serem submetidas a uma hemodiálise e retornar às suas cidades.

Isso é um verdadeiro calvário. As pessoas estão ali submetidas a uma hemodiálise. Normalmente o cidadão diz: "Eu vou lá fazer uma limpeza...

(Interrupção do som.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... para poder continuar *(Fora do microfone.)* a minha vida." Mas eu sei que aquilo ali leva grande parte da alma e da autoestima de uma pessoa que está ali, todo dia, condenada a ter que caminhar e, cada vez mais, se submeter a uma esperança de, amanhã, poder ter um transplante renal.

Conversava há pouco dias com a Diretoria do Hospital do Rim, em São Paulo. Eles atingem, hoje, o maior índice de transplantes renais, mas é lógico que muito longe de ainda poder atender à situação que atinge milhares e milhares de brasileiros.

A última estatística – para terminar, Presidente – mostrava que essa falta de sensibilidade do Ministério da Saúde...

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... com os valores da hemodiálise está provocando um verdadeiro colapso na rede, cada vez mais diminuindo as opções para que o cidadão renal crônico tenha alternativa para ser tratado. Os valores são incompatíveis com o custo de uma hemodiálise e, ao mesmo tempo, a única saída é o descredenciamento, as pessoas tendo que se socorrer ou buscar alternativas dentro de uma prática em que são dadas ao cidadão apenas 48 horas, do contrário, ele já entra num processo de agravamento do seu quadro clínico.

Podem saber que, como os demais colegas que aqui estiveram, da nossa parte, como o Senador Amorim, como o Senador Hélio, que aqui preside a sessão neste momento, e os demais convidados que aqui estiveram...

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. RONALDO CAIADO (Bloco Social Democrata/DEM - GO) – ... Democratas e em toda a nossa Bancada da saúde total apoio, para que agora, tendo um novo governo, tenhamos a condição de minimizar e de avançar na demanda justa de todos os presidentes das associações, que defendem aqui um tratamento digno a todos aqueles que são hoje renais crônicos.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo a mais que me concedeu. Agradeço a todos que aqui vieram. Muito obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradecido.

Senador Caiado, para que eu possa fazer uso da fala, o senhor poderia presidir para mim um instantinho?

Enquanto o Senador Caiado vem aqui para que eu faça uso da fala, informo que, em seguida, usará da palavra o Sr. Luciano Alvarenga, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia.



Obrigado, Senador Caiado.

(O Sr. Hélio José deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Ronaldo Caiado.)

O SR. PRESIDENTE (Ronaldo Caiado. Bloco Social Democrata/DEM - GO) – Passo a palavra ao Senador Hélio, que fará uso da palavra nesta sessão especial destinada a comemorar o Dia Mundial do Rim.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Quero agradecer nosso Presidente, Dr. Ronaldo Caiado, Senador da República do meu Estado de origem e nascimento, Goiás. Sou nascido em Corumbá de Goiás, cidade próxima do Distrito Federal. E dos meus 57 anos, completados hoje, estou há 50 no Distrito Federal. Então, considero-me um brasiliense, mas sou nascido e natural de Corumbá de Goiás, cidade bem próxima daqui.

Quero cumprimentar a Mesa em nome de dois companheiros – já foram citados várias vezes os demais aqui –, da nossa querida Dr^a Carmen Tzanno, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia. Todo mundo sabe da importância dessa questão para nós todos.

Quero dizer, Dr^a Carmen, que nós aqui como Senadores da República, atuantes em várias comissões, estamos à disposição para ajudar, para colaborar na importância dessa atitude do médico nefrologista nessa questão de cuidarmos bem do rim e da saúde do brasileiro.

Também quero cumprimentar o Dr. João Adilberto Xavier, aqui de Brasília e que estava ao meu lado há pouco, Presidente da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra), aqui de Brasília, Distrito Federal. Muito nos honra a sua participação.

Sintam-se cumprimentados todos os nossos líderes aqui presentes, já devidamente citados.

Quero dizer a vocês que aqui, no Senado, como Senador da República, pelo Distrito Federal, estamos à disposição para colaborar no que for necessário para esta importante área.

Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, senhores presentes nesta sessão, lamentavelmente a cultura que ainda predomina no Brasil é a de se preocupar com a saúde somente depois que ela está comprometida. As mulheres, antes dos homens, são precursoras de uma mudança de hábito que precisa ser difundida. A prevenção é o melhor remédio. Antes de tudo, a prevenção.

O Dr. Moka colocou aqui a importância de nos exercitarmos. Eu mesmo tenho feito exercícios rotineiros, como um diabetes B. Tenho melhorado, minha vida tem ficado muito melhor. Então, precisamos fazer isso.

Por isso, saúdo, com ênfase e entusiasmo, a Sociedade Brasileira de Nefrologia, que, todos os anos, traz um aspecto da prevenção para guiar a campanha de saúde que se coroa com o Dia Mundial do Rim, comemorado hoje. Por isso, D. Carmen, para nós isso é prazeroso.

Parabenizo especialmente sua Presidente, Dr^a Carmen Branco Martins, e todos os que compõem a diretoria e seus departamentos.

Para 2017, o tema do Dia Mundial do Rim será Doença Renal e Obesidade – Estilo de Vida Saudável para Rins Saudáveis. Esse é um tema realmente muito oportuno, como meu antecessor já deixou claro aqui.

A Dr^a Maria Letícia Cascelli, Diretora de Clínica de Doenças Renais de Brasília, nos informa que, em indivíduos afetados pela obesidade, os rins são sobrecarregados, filtrando mais sangue que o normal para satisfazer as exigências metabólicas do aumento do peso corporal. Isso se chama



hiperfiltração. Esse quadro pode danificar os rins e aumentar o risco de desenvolver as doenças renais crônicas a longo prazo.

Por isso, em Comissões diferentes, como a de Agricultura, de Desenvolvimento Regional e outras...

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – ... como a CMA, nós analisamos a questão dos malefícios que alguns produtos alimentícios têm feito para nossa população, aumentando a obesidade, aumentando a hiperfiltração, que danificam os rins. Temos que superar essa questão. São coisas que temos que estar discutindo, sempre com a colaboração e com a sabedoria de pessoas sábias como o nosso Presidente Ronaldo Caiado, que sabe das dificuldades que temos aqui nesta Casa.

As pessoas com excesso de peso ou obesas têm duas a sete vezes mais chances de desenvolver doenças renais crônicas em comparação com as de peso considerado saudável.

O Brasil está ficando cada dia mais acima do peso ideal. Nós nos alimentamos mal, somos cada dia mais sedentários e nos dirigimos rapidamente para um quadro generalizado de doenças provocadas pela sociedade de consumo.

(Interrupção do som.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Tratar desse tema, nobre Presidente, no Congresso Nacional, nas escolas, nas empresas, nas igrejas e em todos os recantos sociais deste País é uma necessidade urgente.

Prevenir é barato; tratar a doença é caro, muito caro. E, no caso da doença renal, além de caro, o tratamento, quando diz respeito ao estágio da insuficiência renal, estabelece-se em um quadro de deterioração das condições de vida do paciente. Por isso, prevenir, evitar que a doença se instale é o único caminho possível.

Não estamos falando de um órgão qualquer. Não pensamos nunca nos rins, mas eles filtram, em média, por dia, 180 litros de sangue, trabalham incessantemente, são essenciais para a vida. Os rins são um dos órgãos mais importantes de nosso corpo.

Os meios de comunicação, privados e públicos, devem ser mobilizados a tratar desse tema nos telejornais, nas novelas, nos comentários.

(Soa a campanha.)

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Precisamos difundir informações aos estudantes e a seus familiares, por meio de escolas e universidades. As autoridades públicas devem ser orientadas a tratar desse tema e a educar seus cidadãos.

É um tema fundamental para o País, não tratemos como algo secundário e menor.

Agradeço aos médicos e médicas nefrologistas, pela iniciativa e por existirem.

Vamos prevenir! Esse é o tema.

Eu, como engenheiro eletricista que sou – não sou médico, mas tenho irmão médico, minha filha está terminando o curso de Medicina –, sei dessa importância e estou aqui para apoiar nessa linha.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pelo tempo a mais. Obrigado. *(Palmas.)*

(Interrupção do som.)



O SR. LUCIANO ALVARENGA DOS SANTOS – Cumprimento a Mesa, em nome dos Senadores Hélio José e Ronaldo Caiado; o Presidente da Federação Nacional das Associações de Pacientes Renais Crônicos, Sr. Renato Padilha; o Presidente da Federação das Associações de Renais, Sr. João Adilberto Xavier; o Presidente da Associação Brasileira dos Centros de Diálise e Transplante, Sr. Yussif Ali Mere Júnior; a Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia, Sr^a Carmen Tzanno; o Diretor-Geral da Aliança Brasileira de Apoio à Saúde Renal (Abrasrenal), Sr. Gilson Nascimento da Silva. Cumprimento todos os pacientes aqui presentes, profissionais da saúde que aqui estão presentes também.

Digo que serei bem breve, porque acho que todos os problemas relacionados já foram muito bem expostos aqui. Nós conseguimos enxergar aqui uma imensa satisfação em participar desta sessão em homenagem ao Dia Mundial do Rim.

Vemos a oportunidade de transmitir uma mensagem de tranquilidade a todos os que mantêm ou necessitam de terapia renal substitutiva. Todos vocês podem ter a certeza de que, no que depender dos profissionais da saúde, nós não mediremos esforços para proporcionar a todos vocês um tratamento extremamente seguro e com muita qualidade, mesmo diante de todos os problemas elucidados aqui, não só problemas de saúde, mas problemas sociais, econômicos.

Contem conosco. Nós proporcionaremos um tratamento seguro, de qualidade e com muita qualidade de vida para vocês.

Fui breve.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

(Durante o discurso do Sr. Luciano Alvarenga dos Santos, o Sr. Ronaldo Caiado deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Hélio José.)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradecendo ao nosso querido Luciano Alvarenga, Vice-Presidente da Associação Brasileira de Enfermagem em Nefrologia, quero anunciar, com muita honra para o Senado Federal, a presença da Sr^a Isolde Chies, voluntária mais antiga das associações de pacientes renais. São quase 30 anos de dedicação, depois de uma história trágica, de perder a filha com essa questão. Para nós, para o Senado Federal, nos honra muito a presença da senhora aqui, Dr^a Isolde. Muito obrigado.

Anuncio aqui a presença da querida Deputada Carmen Zanotto.

Carmen, daqui a pouquinho você vai falar. Só anunciei a sua presença, porque, para nós, é uma honra você estar aqui.

Em seguida, porque eu já havia me comprometido antes, vai falar o João Adilberto, da Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil; depois, a nossa Deputada Carmen Zanotto; e, depois, o nosso Deputado Geraldo Resende.

Por favor, João.

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Ex^{mo} Sr. Presidente Hélio José, Senador da República, por intermédio de quem cumprimento toda a Mesa.

Sem mais delongas, porque estamos com um tempo muito escasso, eu quero agradecer aqui ao Senador Eduardo Amorim, o responsável pelo requerimento desta sessão especial.

Meus senhores, minhas senhoras, meus amigos, muito bom dia.

Estamos aqui representando a Farbra, entidade criada em 1996, Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil, presidida por este orador por consequência do falecimento



de Rosângela dos Santos Silva, jornalista, nossa Presidente, que há pouco nos deixou, ceifada exatamente pela doença renal, que acabou por atingir seu sistema hepático.

À Rosângela nosso eterno reconhecimento e minha declaração de que ela continua sendo minha inspiração.

Hoje, coincidentemente hoje, faz três meses que faleceu a nossa querida Rosângela.

Meus amigos, a Farbra tem por objetivo institucional a defesa dos interesses dos pacientes renais em todas as esferas. E hoje, nessa qualidade, é membro titular do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, sendo seu conselheiro titular o Dr. Sérgio Baumann, Diretor Financeiro da Farbra.

Assim, todos os assuntos afetos ao tema renal nos interessam, e temos enorme alegria de estarmos aqui hoje. Temos absoluta noção da responsabilidade que isso nos acarreta. Dentro desse espírito de preocupação com o tema, reconhecemos que esta Casa dá um passo à frente e entendemos que se coloca à disposição para tratar esta realidade de forma mais aprofundada. Com efeito, o Senado Federal tem a representatividade da Federação, é guarda constitucional dos interesses nacionais perante as autoridades estrangeiras e tribunal político das mais altas autoridades nacionais. Sua importância não é pouca. Estar aqui muito nos honra, envaidece, e, por tão grande reconhecimento, estamos agradecidos.

Meus senhores e minhas senhoras, Ex^{mos} Srs. Senadores e Senadoras, o Dia Mundial do Rim começou a ser comemorado em 2006 e é uma iniciativa da Sociedade Internacional de Nefrologia e da Federação Internacional de Federações de Renais, que criaram – vejam bem – a Organização Dia Mundial do Rim, com sede em Bruxelas. A iniciativa é aprovada pela Organização Mundial da Saúde, órgão das Nações Unidas, o que demonstra sua importância ímpar, meu caro Senador Hélio José. O Dia Mundial do Rim é uma campanha internacional que objetiva alertar a população sobre a importância dos rins. É comemorado anualmente em vários países do mundo e vem chamando a atenção para as ações preventivas, os fatores de risco e como viver com insuficiência renal.

Neste ano, a campanha em nível internacional nos alerta para um chamamento – abre...

(Soa a campanha.)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – ... aspas: "Estilo de vida saudável para rins saudáveis" – fecha aspas. Tal assertiva mostra claramente que não basta somente oferecer a possibilidade de ações paliativas após a instalação da doença. É necessário buscar prevenção, com responsabilidade de todos os atores envolvidos na questão renal.

Em nosso País, é notório que nos falta um protocolo institucional eficiente e efetivo. Senhores, sem esse protocolo, continuaremos a produzir doentes renais em alta escala. Não há outra saída.

Normalmente os fatores de risco são comuns. Os mais comuns são: pressão alta, diabetes, doenças de infância, como infecções urinárias de repetição, amigdalites, febre reumática, nefrites, lúpus, e derivadas de alguns medicamentos, como...

(Interrupção do som.)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – ... anti-inflamatórios (*Fora do microfone.*) e mesmo analgésicos ingeridos sem cautelas. Enfim, são muitos os fatores que desencadeiam a insuficiência renal, mas existem outros, como genética, lesões e condições pessoais.



Este ano, o tema do Dia Mundial do Rim é encorajar a população para uma vida mais saudável. Claro, além dos benefícios gerais de uma vida saudável, para os rins especificamente, o Dia Mundial do Rim lista alguns parâmetros como ideais. Quais seriam eles?

São 1) protocolos sistêmicos – vejam que a Organização Mundial do Rim preconiza que os países têm que ter protocolos sistêmicos de todos os pacientes com diabetes e hipertensão, para rastrear, cuidar desses potenciais doentes, para não chegar ao diagnóstico da insuficiência renal; 2) estimular comportamentos preventivos; 3) educar todos os profissionais da área de saúde, não só o pessoal da área de saúde envolvido com a nefrologia, sobre seu papel na detecção e redução da insuficiência renal crônica, particularmente em populações mais suscetíveis; 4) reforçar a importância de as autoridades em saúde...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – ... em níveis nacional e locais controlar a insuficiência renal crônica epidêmica, sendo que, neste dia, as autoridades são chamadas a aumentar o orçamento investido no assunto; 5) fomentar o transplante renal como a melhor terapia e reforçar a doação de órgãos como uma iniciativa que pode salvar vidas.

Vemos que os assuntos a serem tratados não são poucos.

Especificamente no Brasil, este mês de março começa com dois assuntos importantes para os renais. O primeiro é o aumento do valor do repasse pelo SUS para custeio do tratamento de hemodiálise, conforme a Portaria 98, de 6 de janeiro de 2017, aquém do necessário. O segundo assunto é a obrigação de descarte das linhas arteriais e venosas usadas em hemodiálise após o uso. Essa RDC nos preocupa, senhores – e muito.

Além disso, há a edição do Decreto 8.783, de 06 de junho de 2016, que, ao dar nova redação ao art. 4º do Decreto 2.268, de 30 de junho de 1997, requisita apoio da Força Aérea Brasileira para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano até o local onde será feito o transplante ou, quando assim for indicado pelas equipes especializadas, para transporte do próprio receptor até o local do transplante. Essa simples decisão possibilitou, no ano passado, o transporte pela FAB, de 190 órgãos para transplante, ou seja, 190 vidas foram salvas.

Nem tudo, infelizmente, se encaminha como deveria, e há muito a fazer.

O primeiro registro é a ausência de uma política pública racional e estável. Há a Proposta de Emenda Constitucional 287/2016, a chamada reforma da previdência. O Governo propôs dar nova redação ao art. 203, V, da Constituição, alterando, substancialmente para pior, o Benefício da Prestação Continuada (BPC). Aproveitamos o ensejo para alertar esta Casa – por favor, meu Presidente Hélio José, Senador Hélio José –, manifestando e registrando, desde já, a nossa preocupação, a preocupação da Farbra com a tal proposta, que atinge negativamente nosso segmento, porque, dentre os nossos doentes, dentre a nossa população invisível, há pessoas que usam o BPC.

Seguindo o manifesto em defesa do Benefício de Prestação Continuada, assinado por conselhos nacionais e setoriais de defesa e garantia de direitos (CNAS, Conade, CNDI, Conanda, CNS, CNDM e CNPIR).

Como dito anteriormente, é preocupação internacional que haja protocolos sistêmicos de todos os pacientes com diabetes e hipertensão...

(Interrupção do som.)



(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Nós pacientes renais, infelizmente não temos isso implementado de uma forma eficiente. Geralmente a porta de entrada da insuficiência renal crônica é justamente a ausência de política de prevenção. *Grosso modo*, para se ter uma ideia, o cidadão chega a qualquer unidade de saúde para atendimento sob uma crise de hipertensão, é medicado, sua pressão se estabiliza no patamar adequado e é liberado. Não há qualquer preocupação em, a partir daí, cuidar dessa pessoa periodicamente no sentido de não cair na vala comum, que é a DRC. O Ministério da Saúde, senhoras e senhores, Senadoras e Senadores, sabe disso.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Sr. João, só um instante. Estou com um problema de tempo.

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Sim. Estou terminando, Senador.

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Vamos considerar como lido todo o seu discurso. Vá para o parágrafo final, por favor, por causa do tempo.

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Na ausência de verbas ou de um planejamento adequado, a verdade é que podemos ter uma verdadeira epidemia de insuficiência renal crônica, devido à falta da simples prevenção adequada.

Ex^{mos}. Sr^{as} e Srs. Senadores, DDs. Sr^{as} e Srs. Deputados, meus amigos, quero chamar a atenção para a data de hoje, que é histórica para nós, para o movimento dos renais no Brasil. A Farbra entende que é chegada a hora, que talvez até já tenha passado a hora, de buscarmos a união das federações e das associações que labutam pela melhoria da qualidade de vida do renal em TRS e pela sobrevida do renal crônico transplantado. O tema do Dia Mundial do Rim, "Estilo de vida saudável para rins saudáveis", remete-nos para uma tomada de posição em relação aos nossos movimentos sociais envolvidos na problemática do renal crônico, oferecendo uma reflexão com a expressão "Estilo de compartilhar com altruísmo para lutar saudavelmente por todos".

(*Soa a campainha.*)

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Nós representantes dessas entidades temos o dever moral de buscar a convergência de todos para o bem de nossos renais. Temos de ter a humildade de não nos esquecermos de que estamos aqui transitoriamente, que, num piscar de olhos, tudo acaba. Que possamos tratar os outros como gostaríamos de ser tratados, que possamos ter a iniciativa de amar, de dar e doar, de servir, de presentear e não só de adquirir, de ganhar, de ser servido, de tirar vantagem e de explorar o outro. Que o amor do Grande Arquiteto do Universo nos alcance todos os dias, pois não sabemos se teremos tempo se não agirmos já, de buscar a união com transparência e altruísmo.

Tudo isso se resume, Senador Hélio José, finalmente, num bordão que todos conhecem: o povo unido jamais será vencido. Atrevo-me a propor que nossas associações e federações unidas jamais serão vencidas. Afirmo sem medo de errar que não há outro caminho.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradecidos ao nosso querido Dr. João Adilberto, nosso Presidente da Farbra – é um nome meio difícil para falar, porque, para gente assim meio goiano, fica meio complicada para pronunciar. Ele é Presidente da Federação das



Associações de Renais e Transplantados do Brasil (Farbra). O seu discurso, na íntegra, será considerado como lido.

O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER – Obrigado.

DISCURSO NA ÍNTEGRA ENCAMINHADO PELO SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER EM SEU PRONUNCIAMENTO. (Vide item 3.1.1 do sumário)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Eu tenho de comunicar aos nossos próximos inscritos, que são poucos, mas ainda há alguns, que, realmente, nós temos de fazer a Ordem do Dia do Senado Federal. Então, precisamos ser um pouco mais ágeis no tempo. Assim, lamentavelmente, pelo avançar das horas, a campainha tocará quando se passarem três minutos, para a pessoa tentar concluir com mais um, para que todos que pediram para falar possam fazê-lo.

Temos a nobre e honrosa presença da Deputada Carmen Zanotto, do PPS, de Santa Catarina, que muito nos honrou ontem pelo Dia Internacional da Mulher. Eu faço aniversário hoje, o meu presente foi o dia 8, por ser o Dia Internacional das Mulheres. Então, parabéns a V. Ex^a, que tem a palavra.

A SR^a CARMEN ZANOTTO – Obrigada, nobre Senador Hélio José, que preside esta sessão especial destinada a comemorarmos o Dia Mundial do Rim. Saudando V. Ex^a, quero saudar todos os Senadores e Senadoras aqui presentes. Quero agradecer ao Senador Eduardo Amorim por ter proposto esta sessão, aprovada por unanimidade por esta Casa. Quero saudar a Dr^a Carmen, Presidente da Sociedade Brasileira de Nefrologia; o Dr. Renato, da Federação nacional; o Luciano, meu colega enfermeiro, Vice-Presidente da Associação dos Profissionais de Enfermagem; e o Humberto, da Apar Vida de Santa Catarina, que é do meu Estado. Em seus nomes, eu quero saudar as demais autoridades da Mesa e os convidados que estão aqui conosco.

Eu não poderia me furtar de estar aqui presente, mesmo rapidamente em função das agendas, para renovar meu compromisso com os pacientes renais crônicos. Eu, que sou enfermeira de formação e conheço bem os bastidores das salas de hemodiálise, as sessões de diálises peritoneais, quero dizer que já foi uma conquista esse reajuste de 8,47%, em que pese nós sabermos que não cobre todas as despesas ainda dos serviços de hemodiálise. Precisamos lutar para que nenhum paciente que esteja precisando entrar no serviço continue na fila, pois nós temos unidades da nossa Federação em que os pacientes renais não têm acesso a um serviço de hemodiálise ou de diálise peritoneal.

Precisamos aprovar, Senador, na Comissão de Finanças e Tributação, o Projeto de Lei nº 155, que é da minha autoria, que foi tão bem relatado pelo nobre Deputado Geraldo Resende e aprovado por unanimidade na Comissão de Seguridade Social e Família, que dá aos pacientes renais crônicos dependentes de hemodiálise ou diálise peritoneal o mesmo direito que as pessoas com deficiência, porque, como é considerada uma doença crônica, alguns profissionais fazem a distinção e não os consideram dentro da legislação. Por isso, esse reforço.

Para não me prolongar, quero dizer que nós precisamos, sim, fortalecer as políticas públicas na prevenção. E, para isso, vamos nos debruçar em cima da legislação já existente e propor alterações para que o serviço público de saúde, em especial, e os planos de saúde garantam que tenhamos o Dia do Rim, porque é só cuidando deles agora que vamos reduzir os nossos pacientes nas filas e nos serviços de hemodiálise.



Parabéns a todos que lutam por esta causa.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Cumprimento a nossa Deputada Carmen Zanotto. Inclusive, comunico-lhe que sou casado com a Sr^a Edy Gonçalves há 32 anos, que também é enfermeira e foi tesoureira da Associação Brasileira de Enfermagem. Parabéns para você por uma carreira tão bonita, que é exatamente a carreira da enfermagem.

Vamos passar a palavra para o nosso nobre Deputado Geraldo Resende, do nosso Mato Grosso do Sul. Com a palavra o nosso nobre Deputado.

O SR. GERALDO RESENDE – Vou ser breve até para poder contribuir com o avançar desta sessão.

Quero parabenizar o Senado Federal, o Senador Eduardo, que propôs, e os Senadores que aqui já falaram. Tenho certeza de que todos aqueles que vão, depois, me seguir à fala deverão abordar um tema tão significativo como este.

Eu gostaria de dizer que me chama a atenção hoje, no Dia Mundial do Rim, a manchete do principal jornal da minha cidade, Dourados, no Mato Grosso do Sul, que certamente reporta o calvário que enfrentam os doentes renais crônicos em todo o País: 29 mortes de pacientes renais crônicos na fila de transplante, na fila de hemodiálise, sem ter acesso àquilo que eles pleiteiam e anseiam por toda sua vida, que é o transplante renal.

E há a fala do Presidente da Associação dos Renais Crônicos da minha cidade, dizendo que a fila no Mato Grosso do Sul para ter o transplante era de 400 pacientes há pouco tempo e que essa fila agora já é de 41 pessoas. Ele questiona: onde estão os outros 360? Será que a única saída que tiveram foi o óbito? E, mais ainda, reporta ele – e aí eu também já fiz várias incursões nesse sentido – que o meu Estado, que figurou, durante a nossa passagem enquanto Secretário de Saúde do Mato Grosso do Sul na época de 2000 a 2002, em segundo lugar no País, proporcionalmente, em transplantes...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO RESENDE – ... hoje é um dos últimos colocados em transplantes, acontecendo um retrocesso nesse processo, tendo em vista que no ano passado só foram feitos dois transplantes e, no ano de 2015, dois transplantes renais no meu Estado do Mato Grosso do Sul.

Isso, logicamente, mostra o atraso que nós estamos tendo e que é preciso avançar. Este dia é um dia significativo não só para fazer comemorações, mas para fazer denúncias, para fazer alertas e para cobrar de todos os atores, e inclusive este próprio Congresso, que nós possamos urgentemente ter políticas mais efetivas, cobranças mais enérgicas para que os renais crônicos no País não continuem nesse calvário que muitos aqui já anunciaram e que a gente sabe muito bem, inclusive alguém aqui na plateia, há pouco, disse e mostrou o filme dele, enquanto renal crônico...

(*Soa a campainha.*)

O SR. GERALDO RESENDE – ... das várias infecções que teve em sessões de hemodiálise lá, em Goiânia, em Goiás.

Nós precisamos passar essa página macabra da nossa história para construirmos um novo cenário para os renais crônicos em todo o País.

É esse o meu alerta e aqui contem com alguém que sempre esteve à disposição e sempre esteve nessa luta. (*Palmas.*)



O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradeço ao nosso nobre Deputado Geraldo Resende e falo que só temos apenas três últimos inscritos, parece que um não está mais presente no plenário, mas, na ordem, é o Presidente da Sociedade de Nefrologia do Estado do Rio de Janeiro, o Sr. Maurilo Leite – com a palavra, por gentileza.

Em seguida, já pode se preparar para a palavra a Presidente da Sociedade Gaúcha de Nefrologia, a Sr^a Miriam Gomes.

O SR. MAURILO LEITE – Bom dia a todos!

Senador Hélio José, muito obrigado pela oportunidade. Eu vou ser breve.

Não podemos fechar os olhos ao atual estado de precariedade que, por reflexo do que ocorre nacionalmente, nos leva a uma situação de escassez de nossos recursos para a manutenção da prática nefrológica como entendemos deva ser praticada. E aqui vale ressaltar o estado atual em que se encontra o nefrologista deste País.

O segmento vem trilhando, há anos, uma trajetória de compromisso com a modernidade e ao mesmo tempo convivendo com um baixíssimo reembolso, e ainda assim fazemos uma nefrologia compreendendo a diálise e transplante renal de alta qualidade, comparável aos melhores padrões internacionais.

Apesar de todos os impostos, federais, estaduais e municipais, e com muita dificuldade, agravada pelos atrasos dos repasses dos Municípios, altos valores nos insumos e com baixíssimos reajustes dos valores de diálise, não podemos deixar de cumprir com as nossas obrigações.

Assim, urge uma mudança no tratamento dado ao profissional desta área. Nossas dificuldades vividas há anos nos fazem clamar por um respeito que não se dirige somente à classe dos nefrologistas, mas também a todos os profissionais da área e principalmente aos pacientes renais e seus familiares.

Cabe-me informar a todos os que não militam nesta área aqui presentes que a doença renal crônica é o resultado do funcionamento da diminuição do funcionamento dos rins, que ocorre por inúmeras causas – a mais frequente são duas das mais prevalentes doenças em todo o mundo: o diabetes e a hipertensão arterial, como já dito recentemente.

Sem dúvida, temos números grandes de problemas de pacientes em filas e vários problemas que estamos vendo hoje em todo País, em alguns Estados mais do que em outros. Esses números parecem nos assustar, mas são o que são.

(Soa a campainha.)

O SR. MAURILO LEITE – Esses números parecem assustar-nos. Deste quantitativo, cerca de 82% são representados por pacientes inseridos no Sistema Único de Saúde, ou seja, a grande maioria é distribuída em clínicas privadas, conveniadas pelo SUS, e, em seguida, em hospitais públicos, próprios do Ministério da Saúde – hospitais universitários, estaduais e municipais.

A situação passa a ser trágica, na medida em que consideramos que, neste momento, o Ministério da Saúde não credencia novas unidades para tratamento dialítico. Nos vemos numa situação de enorme dificuldade, pois esse número impacta diretamente na capacidade dos hospitais públicos em mantê-los até que se consigam gradativamente suas vagas em clínicas satélites próximas às suas residências.

Posso citar como exemplo a nossa situação no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho, da UFRJ, onde trabalho. Até a semana passada, havia 12 pacientes em diálise apenas



aguardando as atualizações para transferência. É desnecessário dizer que essa rotina com a qual convivemos impacta diretamente na disponibilidade de vagas para vários outros pacientes com as mais diversas enfermidades, necessitando vagas.

(Soa a campanha.)

O SR. MAURILO LEITE – Portanto, algo precisa ser feito com urgência, para que possamos reconduzir esse fluxo à sua normalidade.

Senhoras e senhores aqui presentes, hoje, cabe-me divulgar que a doença renal crônica está muito mais próxima de nós do que podemos imaginar. É compreensível, ao considerarmos que as maiores causas mundiais – e no Brasil não é diferente – são diabetes e hipertensão, como já dito.

Finalizo esta minha fala com a expectativa de ter, em poucas palavras, alcançado o objetivo de que, como representante da especialidade em nosso Estado – Estado do Rio de Janeiro –, ter sensibilizado, de alguma forma, a todos quanto às nossas enormes dificuldades no tratamento do paciente renal do nosso Estado. Nós, nefrologistas do Estado do Rio de Janeiro, temos um histórico de sucesso e brilho entre os nossos colegas de hoje e do passado, hospitais e serviços de nefrologia, cujos nomes serão eternamente reconhecidos e respeitados por todo este País.

Não podemos deixar que as questões financeiras, políticas e administrativas encontrem espaço para manchar a nossa história. Não podemos permitir que nossos pacientes encontrem barreiras ao seu bem-estar.

(Interrupção do som.)

(Soa a campanha.)

O SR. MAURILO LEITE – Peço a todos que nos apoiem em nossa causa – a causa do paciente com doença renal crônica.

A nefrologia e os pacientes renais pedem socorro.

Muito obrigado a todos. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Cumprimento o Maurilo Leite, ao tempo em que já passo imediatamente à Sr^a Miriam Gomes, Presidente da Sociedade Gaúcha de Nefrologia, e depois ao último orador desta sessão, Sr. Presidente da Sociedade Mineira de Nefrologia, Sr. Daniel Calazans.

Então, com a palavra a Dr^a Miriam Gomes.

A SR^a MIRIAM GOMES – Cumprimento toda a Mesa. Foi um evento importante para pacientes e nefrologistas.

Represento a sociedade gaúcha de nefrologia. Nós, gaúchos, estamos muito preocupados com a situação da terapia renal substitutiva. As nossas clínicas estão fechando. Nós já tivemos várias clínicas fechadas. E várias clínicas que trabalhavam em três turnos estão fechando o turno da noite. Vocês, pacientes, vão entender a tragédia que isso representa, as longas distâncias, o sofrimento maior. As clínicas estão fechando por uma falta de financiamento público que se arrasta há anos. O aumento que o Ministério anunciou, de 8%, após quatro anos sem nenhum reajuste, não cobriu sequer os custos da inflação.

A prevenção é uma coisa muito importante. A prevenção também inclui consultas nefrológicas. Eu não entendo por que o Ministério da Saúde remunera uma consulta nefrológica ao valor de R\$10,00. Como nós faremos essas consultas? Que prevenção é essa? O Ministério quer



mesmo prevenção? A sociedade quer prevenção? O Senado e as comissões de saúde querem prevenção? Temos que investir nisso, mas temos que ter financiamento para isso.

Creio que essa é uma questão urgente. Há pacientes que ficam em UTIs ou em leitos hospitalares, não conseguem ter alta porque não têm destino, não há vagas em clínicas de diálise no Rio Grande do Sul, e talvez em outros Estados, também.

Essa questão é muito, muito urgente. Alguém terá que nos socorrer. Nós pedimos muito ao Senado que nos auxilie junto ao Ministério da Saúde.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Quero cumprimentar a Dr^a Miriam, também pelo Dia Internacional da Mulher ontem, pela fala e chamar o nosso último orador, o Presidente da Sociedade Mineira de Nefrologia, Sr. Daniel Calazans.

O SR. DANIEL CALAZANS – Bom dia a todos!

Bom dia, Senador Hélio José, bom dia, Presidente da Sociedade Brasileira, Dr^a Carmen Tzanno, cumprimento a todos da Mesa. Cumprimento também todos os colegas presentes, várias associações de Minas Gerais, vários pacientes, vários colegas nefrologistas, Deputados e Senadores.

Realmente já é o segundo ano em que a gente participa desta plenária. Agradeço o engajamento em relação a essa causa dos pacientes renais crônicos.

Confesso que preferia falar sobre prevenção, obesidade e doença renal, que é o tema da campanha, mas o fato é que o setor vive uma seriíssima crise e os pacientes são os mais afetados. Na verdade, faltam vagas para diálises, vários serviços estão sendo fechados e a diminuição da qualidade também já é percebida.

Hoje, como já foi muito bem reiterado pela nossa Presidente, Dr^a Carmen Tzanno, a gente vive uma epidemia da doença renal crônica. São mais de 10% da população com algum acometimento renal. São mais de 120 mil pessoas, 35 mil novos casos/ano.

Eu venho de Minas Gerais, e lá não é diferente. Minas Gerais reflete exatamente a situação do País. Existem bolsões de pobreza, como o Vale do Jequitinhonha, onde a prevalência é extremamente baixa. Regiões como o sul e a da Grande Belo Horizonte são mais desenvolvidas, têm uma prevalência em torno de 550, que, se comparada a países de primeiro mundo, que é de algo em torno de 1.000... A gente sabe que existem muitos pacientes subdiagnosticados. Precisamos nos atentar para isso. Realmente é uma coisa que nos aflige muito.

Em Minas Gerais, há mais de 11 mil pacientes realizando diálise, e 2.600 pessoas aguardando em lista única para transplante de rim. São 83 clínicas de hemodiálise. No ano passado foram descredenciados do serviço do SUS na capital mineira, Belo Horizonte, coisa que não se via há muitos anos. São 853 Municípios, como já citado, e 77 microrregiões, das quais 22 são vazios existenciais, são regiões onde os pacientes precisam se deslocar por mais de uma hora e meia para realizar sua sessão, o que é extremamente penoso.

(*Soa a campanha.*)

O SR. DANIEL CALAZANS – Aí me perguntam como vamos resolver esse problema. Hoje, segundo dados de janeiro, há 17 pacientes aguardando vaga em Belo Horizonte; Juiz de Fora, sem vaga; em Uberlândia existiam 12 pacientes aguardando vaga; Pouso Alegre, sem vaga. Esses pacientes no hospital... É realmente um dano, um acometimento para o paciente muito ruim e um caos público, um gasto exacerbado. E eles perguntam por que não se abrem mais clínicas. Sabemos que, nos últimos oito anos, tivemos uma inflação de mais de 60%, e o reajuste



da diálise foi de apenas 27%. Se você comparar com o salário mínimo, de 1999 a 2014 subiu 432%, e a diálise, apenas 91%, e sabemos que a inflação dos insumos é muito maior. Se avaliarmos o que já foi citado pela ABCDT, o Brasil paga em torno de US\$60 por sessão; se comparar com a Argentina, US\$140; e o Equador, US\$112. Realmente, há um descompasso muito grande.

A necessidade estimada de transplantes no Estado foi de 46%. Também estamos falando muito de TRS, mas não podemos esquecer...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. DANIEL CALAZANS – Vou concluir a fala. Desculpe, Senador.

Então, realmente, temos que estar muito atentos. Já foram listadas todas as prioridades. Precisamos revisar e implementar essa Portaria nº 389, que é uma possibilidade de ter uma linha integrada em rede para o paciente renal crônico.

Precisamos ter um comprometimento de data. O nosso vice-presidente ontem fez contato e verificou que vários serviços estão com atrasos importantes no pagamento. Realmente, precisamos dar uma atenção especial a isso.

Muito obrigado. Agradeço o convite. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Hélio José. PMDB - DF) – Agradeço ao nosso querido Daniel Calazans e a todos os membros das sociedades de nefrologia, a mineira, a gaúcha, a do Rio, a de São Paulo, e as dos vários Estados aqui representados.

Cumprida a finalidade da sessão, agradeço às personalidades que nos honraram com o seu comparecimento e declaro encerrada esta importante sessão do Dia Internacional do Rim.

(Levanta-se a sessão às 11 horas e 22 minutos.)

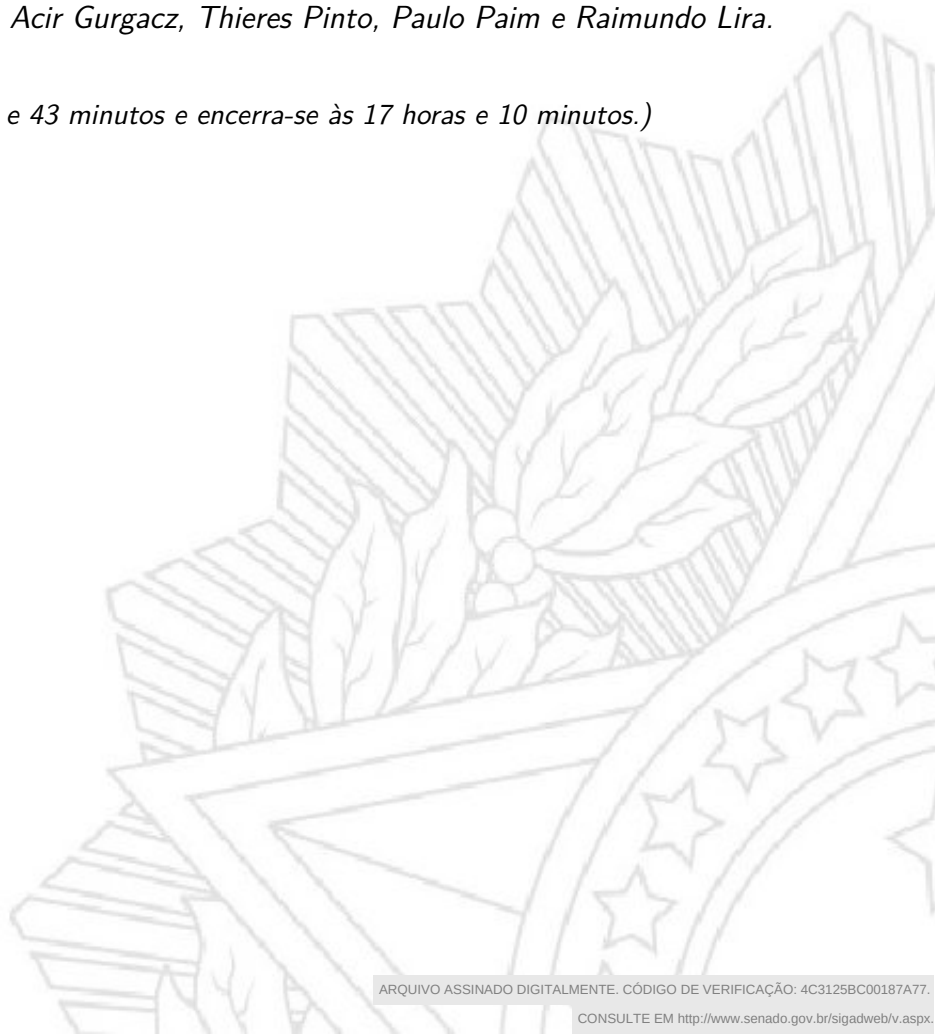


20ª Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 9 de Março de 2017

3ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura

Presidência dos Srs. Eunício Oliveira, Acir Gurgacz, Thieres Pinto, Paulo Paim e Raimundo Lira.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e 43 minutos e encerra-se às 17 horas e 10 minutos.)



ATA



O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Há número regimental.

Sob a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão deliberativa e iniciamos os nossos trabalhos.

A Presidência comunica ao Plenário que há expediente sobre a mesa, que, nos termos do art. 241 do Regimento Interno, vai à publicação no *Diário do Senado Federal*. (**Vide Parte II do sumário**)

Encontra-se na Casa o Sr. Airton Sandoval Santana, primeiro suplente do Senador Aloysio Nunes Ferreira, que acaba de assumir o Ministério das Relações Exteriores, da representação do Estado de São Paulo, convocado em virtude do afastamento do titular.

S. Ex^a encaminhou à Mesa o original do Diploma, que será publicado na forma regimental e demais documentos exigidos por lei. (**Vide item 4.1.2 do sumário**)

Airton Sandoval foi eleito Deputado Federal pela primeira vez em 1974, pelo MDB de São Paulo. Exerceu quatro mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados como Deputado Federal. Nas eleições de 90, foi eleito suplente e assumiu a vaga de Luiz Carlos Santos em 1993.

Sandoval foi Secretário-Geral do PMDB de São Paulo até 2010. Em 2010, foi eleito primeiro suplente do Senador Aloysio Nunes Ferreira. Em 2017, com a efetivação de Aloysio no Ministério das Relações Exteriores, assume agora o cargo de Senador da República.

Designo a comissão formada pelos Srs. Senadores Roberto Rocha, Tasso Jereissati e Elmano Férrer para que conduza S. Ex^a ao plenário, a fim de prestar o compromisso regimental.

(O Sr. Airton Sandoval Santana é conduzido ao plenário e presta, perante a Mesa, o compromisso.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Pela ordem, Sr. Presidente.

Gostaria de solicitar a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – V. Ex^a será inscrito posteriormente.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Sr. Presidente, posteriormente ao nosso nobre Senador Ataídes, também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Presidência solicita que todos permaneçam em posição de respeito.

O Sr. Airton Sandoval.

O SR. AIRTON SANDOVAL SANTANA – Prometo guardar a Constituição Federal e as leis do meu País, desempenhar fiel e lealmente o mandato de Senador que o povo me conferiu e sustentar a união, a integridade e a independência do Brasil.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Declaro empossado no mandato de Senador da República o nobre Sr. Airton Sandoval Santana, que, a partir deste momento, passa a participar dos trabalhos da Casa, adotando o nome parlamentar de Airton Sandoval.

Sobre a mesa, comunicação de filiação partidária e nome parlamentar que será publicada na forma regimental. (*Palmas.*) (**Vide item 4.1.2 do sumário**)

O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Sr. Presidente, pela ordem, uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Roberto Rocha.



O SR. ROBERTO ROCHA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Ao tempo em que cumprimento o Senador Sandoval, dando-lhe as boas-vindas a nossa Casa, quero também, com muita alegria, parabenizar o Senador Hélio José, que hoje completa mais uma primavera.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – A Mesa cumprimenta e parabeniza o inquieto e atuante Senador Hélio José. Meus parabéns, da parte da Mesa!

Item 1 da pauta. Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.

Parecer sob nº 539, de 2015, da CCJ. Relatora: Senadora Marta Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 61, DE 2015

Quarta sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, tendo como primeira signatária a Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera o art. 166 da Constituição Federal, para autorizar a apresentação de emendas ao projeto de lei do orçamento anual diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal e ao Fundo de Participação dos Municípios.*

Parecer sob nº 539, de 2015, da CCJ, Relatora: Senadora Marta Suplicy, favorável, com a Emenda nº 1-CCJ, que apresenta.

Foram protocolizadas as Emendas nºs 2 e 3, de Plenário, que estão disponibilizadas no sítio da tramitação da matéria. **(Vide item 4.2.1 do sumário)**

Quarta sessão de discussão da proposta, em primeiro turno.

Não havendo Senador inscrito para discutir a matéria, a matéria constará da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa para prosseguimento da discussão.

Item extrapauta.

Eu consulto o Senado. É o Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2015, de nº 228, de 2007, da Casa de origem, que institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita. O parecer é favorável sob o nº 46, de 2016, da Comissão de Educação. O Relator foi o Senador Eduardo Amorim. Não foram oferecidas emendas perante a Mesa.

É a seguinte a matéria apreciada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 2015

Discussão, em turno único, Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 2015 (nº 228/2007, na Casa de origem), *institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita.*

Parecer favorável, sob nº 46, de 2016, da CE, Relator ad hoc: Senador Eduardo Amorim.

Discussão do projeto em turno único.

Alguém deseja discutir o projeto? *(Pausa.)*

Não havendo quem queira discutir o projeto, está encerrada a discussão.

Eu coloco em votação.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*



Aprovado o projeto, a matéria vai à sanção. (**Matéria aprovada - vide item 4.2.2 do sumário**)

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Encerrada a Ordem do Dia.

Existem oradores inscritos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR)

– Pela ordem, Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR.

Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – Obrigada.

Eu, na realidade, queria, antes que V. Ex^a saia da sessão e nós continuemos os debates, fazer novamente um agradecimento público a V. Ex^a e a todo o Senado da República pelo dia de ontem, pela compreensão dos Senadores para que nós pudéssemos fazer uma sessão estendida de comemoração ao Dia Internacional da Mulher, que começou cedo, com a entrega do prêmio Bertha Lutz, a colocação de todos os Senadores, a solidariedade, e também a sessão especial, na Comissão de Constituição e Justiça, em que nós aprovamos cinco importantes projetos relativos às mulheres. O Senado da República, ontem, se destacou no Dia Internacional da Mulher.

E queria também aqui agradecer à edição do *Jornal do Senado* e parabenizá-la, porque está muito bonita, uma edição histórica com as fotos das mulheres, das manifestações. Eu acho que o Senado realmente prestou uma homenagem, mas, mais do que isso, foi um espaço para que apresentássemos a nossa luta, as nossas bandeiras, aquilo que nós precisamos encaminhar para melhorar a vida das pessoas e das mulheres.

Eu, depois, vou usar a tribuna, infelizmente, para lamentar as colocações do Presidente da República, que estão bem contraditórias ao que esta Casa fez ontem. Mas eu não poderia deixar aqui de registrar como foi importante a postura de V. Ex^a e o apoio que nós tivemos dos nossos colegas Senadores.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senadora Gleisi, no dia anterior, por solicitação justa e correta das mulheres, nós fizemos aqui uma tarde de matérias de interesses das mulheres, para que a gente possa, com isso, buscar esse equilíbrio que é não apenas desejável, mas necessário.

Portanto, eu acho que o Senado, ontem, não perdeu uma sessão deliberativa. O Senado ganhou, ontem, algo que pode ficar nos *Anais* desta Casa e pode ficar registrado como talvez a maior sessão solene, a mais completa sessão solene, a mais movimentada sessão solene, que não foi uma sessão solene apenas em homenagem às mulheres. Os Senadores todos participaram aqui, mostrando que esta é uma Casa da Federação, mas é uma Casa que representa o povo brasileiro, é uma Casa que respeita as minorias e, fundamentalmente, respeita as mulheres, que são maioria no Brasil.

Então, eu dizia aqui ontem, de cima desta mesa, quando abria os trabalhos, que não pode existir apenas o dia 8 de março como símbolo de defesa das mulheres. Nós temos que utilizar os 365 dias do ano, as 24 horas desses 365 dias para buscarmos a igualdade de sexo, de gênero e também de condição econômica e financeira das pessoas que nasceram e vivem neste País.



Portanto, Senadora, não há nada que agradecer, apenas o registro. Acho que o *Jornal do Senado*, hoje, fez exatamente a demonstração de o que é a convivência democrática e o respeito àquilo que deve ser o ninho, a direção do Parlamento brasileiro.

Eu fiquei muito feliz de poder, como Presidente, ter cedido aqui todo o espaço. Pedi desculpas aos Senadores e às Senadoras que tinham interesse em matérias que precisavam ser deliberadas na tarde de ontem. Pedi desculpas ao nosso hoje Senador Ayrton Sandoval, que tomaria posse no dia de ontem, para que ele tomasse posse no dia de hoje e esta sessão realmente ficasse como uma sessão histórica na vida política brasileira.

Portanto, a Mesa ficou feliz por ter tido essa atitude não apenas com as mulheres, mas com todos aqueles que compreendem que nós precisamos ter essa luta permanente pela igualdade.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS) – Senador Eunício.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Senador Moka, pela ordem, tem a palavra V. Ex^a.

O SR. WALDEMIR MOKA (PMDB - MS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Eunício, eu quero também me congratular pela sessão de ontem. É importante o registro que foi feito aqui, além de ser uma coisa curiosa, porque as mulheres são a maioria absoluta da população, e elas são mães do restante. Nós somos educados, em 90%, por mulheres, por professoras. Nós temos sempre de prestar atenção a isso. É uma oportunidade de se render homenagem, mas, como disse V. Ex^a, a homenagem tem de ser feita todos os dias. Eu aproveito aqui para, em nome de minha mãe, D. Ramona, que recentemente perdi, saudar as minhas filhas e todas as mulheres que compõem este imenso País.

A minha fala, Sr. Presidente, é no sentido de saudar um companheiro com quem tive oportunidade de conviver ainda quando Deputado Federal e que, hoje, para nossa honra, se integra à Bancada do PMDB, que é Ayrton Sandoval. V. Ex^a, certamente, também conviveu com o Sandoval na época da Câmara dos Deputados. Então, em nome da Bancada do PMDB, quero dizer a esse extraordinário companheiro: seja bem-vindo, Senador Ayrton Sandoval.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu gostaria de fazer, antes de dar a palavra ao primeiro orador inscrito, um registro referente à tarde bonita de ontem.

Senadora Gleisi, sobre o prêmio Bertha Lutz recebido ontem pela contemplada Denice Santiago Santos do Rosário, que é baiana, formada em Segurança Pública e em Psicologia e major da PM, quem havia feito a indicação dessa brilhante brasileira da Polícia Militar do Estado da Bahia teria sido a Senadora Lídice da Mata. A Mesa, por não ter a informação completa, cometeu ontem o equívoco de não convidar a Senadora Lídice da Mata para fazer a entrega, como fiz com os demais membros que indicaram nomes que foram aprovados para o prêmio Bertha Lutz.

Portanto, a Mesa, de público, numa sessão deliberativa, pede desculpas sinceras à Senadora Lídice da Mata, porque era ela quem deveria ter feito a entrega do Diploma a essa senhora, que presta tão relevantes serviços ao povo da Bahia.

Então, a Mesa pede escusas, mesmo na ausência da Senadora Lídice da Mata, e convida o próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Presidente Eunício, permite-me usar a palavra pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, pede a palavra o Senador Paulo Paim.



O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu sei do esforço de V. Ex^a, mas quero aqui fazer um apelo, de público, aos Líderes. Não dá mais para não instalar as comissões, Presidente. Eu, para ter uma ideia, Presidente, estava sendo indicado para ser Presidente de uma comissão. Eu abri mão da Presidência para ver se fazem essa composição, porque falamos que tudo ocorre depois do Carnaval. Já passou o Carnaval há muito tempo.

Eu queria muito fazer o apelo. Eu sei que V. Ex^a tem a mesma visão que eu, mas faço um apelo, de público, para ver se, terça-feira, nós instalamos as comissões, para começarmos a trabalhar normalmente aqui na Casa, porque ficamos, pela manhã, todos como um zumbi, procurando o que fazer, quando poderíamos estar nas comissões trabalhando normalmente, pelo número de projetos que V. Ex^a tem encaminhado às comissões.

Eu sei que o meu apelo é o mesmo de V. Ex^a. Eu quero me somar a V. Ex^a nesse esforço, para ver se, terça-feira, instalamos as comissões.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF) – Presidente, pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Pela ordem, Senador Hélio José.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sobre o tema que V. Ex^a falou antes, da nossa querida Senadora Lídice da Mata, sinceramente eu fui o responsável, o indicador da nossa querida Embaixadora Isabel Cristina, trabalhei muito, consegui a indicação da Isabel Cristina para ganhar o prêmio.

Senti-me muito honrado, em plenário, de a Dr^a Zilda, sua sogra, ser a entregadora do prêmio – que caberia a mim, no caso, como indicador, como proponente do nome da Isabel Cristina – para a nossa querida Embaixadora Isabel Cristina, porque é uma pessoa merecedora, uma negra, uma excluída, hoje uma Embaixadora do Brasil num país tão importante como a Sérvia e Montenegro. Teve uma história muito bonita com seu sogro. A participação aqui da D. Zilda, da D. Mônica, de todo mundo nesse evento, em que nós reconhecemos o trabalho da nossa querida Embaixadora Isabel Cristina, me deixou muito honrado.

Creio também que a nossa querida Lídice da Mata, com a justa manifestação que V. Ex^a colocou, entende que foi muito bem entregue o prêmio também para a nossa indicada lá da Bahia, em que todos nós, inclusive, votamos aqui nesta Casa.

Muito obrigado, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Eu agradeço, Senador Hélio José.

Antes de passar para o próximo orador, já lhe passo a palavra, só para dizer ao Senador Paulo Paim que nós fizemos uma reunião de Líderes terça-feira. Esta Presidência fez, como colocou V. Ex^a, um apelo aos Líderes para o encaminhamento das comissões.

Para nossa alegria, para nossa alegria, eu recebo agora a comunicação do Secretário-Geral da Mesa, Dr. Bandeira, de que os nomes para as comissões já foram encaminhados à Mesa. Portanto, a Mesa, para não fazer a leitura dos nomes, que já foram, determina à Secretaria-Geral da Mesa a publicação.

Portanto, a partir da segunda-feira que vem, a partir da terça-feira, o mais idoso da comissão vai ter a prerrogativa regimental de instalar as comissões temáticas da Casa, pela indicação. Essas indicações não foram feitas de ofício pela Mesa e pela Presidência; são indicações feitas pelos Líderes, com os devidos encaminhamentos, prevalecendo aquilo que é o ideal nesta Casa, que é o acordo de harmonia, quando não se utiliza apenas a proporcionalidade. Mas é



perfeitamente legítimo, correto, transparente o acordo entre Lideranças com determinadas comissões sendo ocupadas por determinados membros dessas próprias comissões indicadas.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, obrigado, Presidente. Agradeço a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Eunício Oliveira. PMDB - CE) – Portanto, determino à Secretaria-Geral da Mesa que faça a publicação dos nomes indicados para as comissões. Já podem ser instaladas a partir de terça-feira, para que eu possa cumprir, Senador Paim, Senadoras e Senadores, aquilo que disse quando pedia o voto de V. Ex^{as}. **(Vide item 4.1.2 do sumário)**

Dizia eu que gostaria de não trazer matérias para a Mesa que não fossem matérias debatidas pelas comissões temáticas da Casa, mesmo por aquelas comissões especiais, formadas por importantes juristas, por importantes especialistas – mesmo essas comissões. A Mesa, de ofício, determinará que, sempre que possível, sejam encaminhadas para o debate nas comissões técnicas da Casa, porque entendo eu que, nas comissões técnicas, há a proporcionalidade de indicações dos partidos políticos e é lá que se deve fazer o efetivo debate para, depois, complementarmos aqui neste plenário.

Passo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Antonio Carlos Valadares, por até 20 minutos.

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado e aqueles que nos acompanham nas redes sociais, depois da lamentável sequência de rebeliões e massacres ocorridos nos presídios de vários Estados no mês de janeiro, subi a esta tribuna para falar do flagelo do nosso sistema prisional. Denunciei aqui os velhos problemas negligenciados, como a superlotação, a falta de estrutura e a incapacidade do Estado brasileiro de assegurar condições mínimas de dignidade aos que estão sob sua custódia.

Volto hoje ao tema, municiado por dados novos e importantíssimos, frutos de um relatório sobre a situação dos presos no Brasil, elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a pedido da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia, iniciativa tomada justamente em resposta à sucessão de episódios de violência e descontrole.

É de fundamental importância analisarmos o resultado do levantamento feito pelo CNJ. Segundo esse relatório – pasmem, Sr^{as} e Srs. Senadores –, o País tem hoje 654.372 pessoas presas. Desse total, 433.318 já foram condenadas, isto é, 66%, enquanto 221.054, 34%, portanto, estão em situação provisória. Vejam que indicador alarmante: a cada três pessoas, uma está aguardando julgamento, e o tempo médio de espera é de no mínimo um ano.

Sou sergipano. Estou ciente da crise por que estamos passando no Estado de Sergipe, ocasionada por absoluta falta de prioridade do Governo do meu Estado. Fico constrangido em citar nossas estatísticas.

Sergipe é hoje o Estado mais violento do Brasil. Triste título! Agora, a partir do levantamento do CNJ, vem outro dado estarrecedor, lamentável, envolvendo o meu querido Estado de Sergipe. Ficamos sabendo que lideramos outro lamentável indicador. Do total de 4.401 presos no meu Estado, 3.624 são provisórios, o que representa nada menos do que 82% da população carcerária. Esse é um dado colhido de um levantamento, como eu disse, feito pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), por determinação da Presidente Cármen Lúcia, do Supremo Tribunal Federal.



Aqui, nesse relatório de informações, no Estado de São Paulo, por exemplo, que é o Estado mais populoso da Federação brasileira, 15,32% daqueles que estão encarcerados correspondem aos presos provisórios. Vejam a comparação: São Paulo, Estado mais populoso da Federação, tem 15,32% de presos provisórios. Qual é o percentual de presos provisórios em relação aos presos encarcerados no Estado de Sergipe? Oitenta e dois vírgula trinta e quatro por cento. Está aqui a estatística que foi feita pelo CNJ mostrando a degradação do sistema prisional brasileiro, notadamente no Estado de Sergipe e no Estado de Alagoas, que ocupa o segundo lugar nessa escala, com 80,92% dos presos provisórios. O terceiro em matéria de aprisionamento de pessoas em situação provisória é o Estado do Ceará, com 66,92%, Estado do meu querido amigo Tasso Jereissati. No Estado da Bahia, são 59,54%, e assim por diante. Todos os Estados da Federação brasileira estão aqui listados neste levantamento feito sob o comando da Presidente do Supremo Tribunal Federal, Ministra Cármen Lúcia. É um absurdo!

O objetivo do levantamento merece aplausos e todo o nosso apoio. A intenção foi traçar um plano para acelerar a ação judicial nos Estados. Os números reforçam que a iniciativa vem em boa hora. O Tribunal de Justiça de Sergipe, por exemplo, já anunciou a realização de mutirão e antecipação de audiências, entre outras providências.

É cristalino, Sr. Presidente, que dar agilidade aos processos de julgamento dos casos de presos provisórios configura uma das chaves da redução da superlotação. Basta dizer que o número de presos provisórios praticamente alcança o do déficit de vagas, algo em torno de 200 mil, mas eu preciso alertar aqui que a iniciativa de agilizar a situação desse contingente imenso de presos provisórios pode cair por terra, se tornar inócua ao longo do tempo se não vier acompanhada de uma reavaliação profunda do nosso modelo prisional de encarceramento em massa. Essa política já se mostrou ineficiente e equivocada não apenas por contrariar princípios humanitários e conquistas civilizatórias, mas também por fortalecer as facções do crime organizado, favorecer a arregimentação de novos criminosos e tornar o sistema mais caro e menos eficaz na recuperação dos condenados. Não há chance de ressocialização. Ademais, são conhecidos os reflexos no aumento da violência nas cidades.

A situação lamentável de nosso sistema prisional já chamou a atenção, inclusive, da Organização das Nações Unidas (ONU), que, recentemente, citou a violência nas prisões brasileiras como um dos motivos de preocupação em relação às violações aos direitos humanos no mundo. Em discurso na sede das Nações Unidas, em Genebra, na quarta-feira, o Alto Comissário de Direitos Humanos da entidade, Zeid Al Hussein, destacou que o Brasil é hoje um dos 40 pontos de preocupação no Planeta. Vejam, senhores! Citando as mortes de detentos nos confrontos em janeiro, Zeid, conforme publicado na imprensa, ressaltou que a violência criminal generalizada combinada com deficiências do sistema judicial e operações de segurança têm impactado de forma severa e mortal a administração prisional.

Repito aqui o que já disse em outra ocasião: no Brasil, prendemos muito e prendemos mal. O País tem a quarta maior população carcerária do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, da China e da Rússia. E o que mais preocupa é a tendência histórica de crescimento. Entre 2005 e 2014, a população carcerária teve um aumento médio de 8% ao ano – isso depois da aprovação da Lei de Drogas –, enquanto o crescimento populacional nesse período ficou na média de apenas 1%. Enquanto o número de prisões aumentou em 8%, a população cresceu 1%.

Em Sergipe, que trago mais uma vez, para minha tristeza, como exemplo, são mais de dois presos por vaga. O Estado precisaria mais do que dobrar o número de vagas para zerar o déficit.



Com todo o encarceramento, contudo, Sergipe, como já disse, é hoje o Estado mais violento do Brasil, com o índice de 57,3 mortes violentas e intencionais para cada grupo de 100 mil habitantes. Não foi por outra razão que eu e os demais Senadores de Sergipe fomos ao Ministro da Justiça pedir a inclusão da capital, Aracaju, no Plano Nacional de Segurança Pública – e como fomos atacados pelo Governador, porque apenas cumprimos nosso papel de representantes do nosso Estado, preocupados com a situação de violência, de criminalidade que assola o Estado de Sergipe.

Sr. Presidente, as alternativas existem e precisam ser consideradas. É possível reverter a atual situação? Digo que sim, mas é preciso conjugar esforços, reconhecer a responsabilidade das três esferas de Poder: Executivo, Legislativo e Judiciário.

Em primeiro lugar, não vejo outro caminho, senão construir um sistema mais racional, que pondere a necessidade de encarceramento com a perspectiva de eficácia dessa medida extrema, reservando a prisão àqueles que realmente não são capazes de permanecer no convívio social, que são violentos, que são criminosos, que não têm piedade, que tiram a vida do cidadão e da cidadã sem mais nem menos, até por um simples celular.

A propósito disso, a calibragem entre pena e crime foi um tema que levantei recentemente aqui, em discurso que aqui fiz durante a sabatina do ex-Ministro da Justiça, Alexandre de Moraes, quando da indicação para a vaga de ministro do STF. O ex-Ministro da Justiça defendeu aqui, nesta Casa, um sistema mais racional, com o estabelecimento, por exemplo, de prazos para as prisões preventivas, porque, na opinião dele, é preciso desafogar o sistema criminal, e argumentou que o limite de tempo deve ser proporcional à gravidade do crime cometido. Também proporcional à gravidade do crime devem ser as penas. Nessa ocasião, o Ministro foi claro ao defender que a lei, de forma objetiva, diferencie, por exemplo, o usuário do traficante de drogas.

Hoje, se discute se a Lei de Drogas não é fator adicional para o aumento da população carcerária, como foi observado recentemente pela ONG Human Rights Watch. De acordo com a entidade, esse salto teria ocorrido, porque a Lei de Drogas endureceu as penas aplicáveis aos traficantes e não ofereceu critérios objetivos para diferenciar o grande do pequeno traficante, nem o pequeno traficante do usuário de drogas. E, não mera coincidência, o CNJ nos trouxe a informação de que, entre as causas das prisões provisórias no Brasil, em primeiro lugar, está justamente o tráfico de drogas. São 29% do total de casos.

Defendo que, no Parlamento, pensemos em alterações legislativas que reservem a prisão para os crimes violentos ou que causem danos significativos à coletividade. Para crimes não violentos, de pouca repercussão na vida social, seria muito mais efetivo adotar como regra, em vez do encarceramento, medidas alternativas à prisão, como o monitoramento eletrônico, restrições de direitos, multas, participação em atividades educacionais e reparação do dano como medida de extinção da punibilidade.

É claro que a revisão da lei não exime de responsabilidade o Estado, que precisa garantir que os presídios tenham uma estrutura mais adequada para separar os presos e que disponham de equipamentos de segurança para o trabalho dos agentes penitenciários. O número de servidores por unidade prisional também deve ser ampliado. As cenas chocantes intencionais das últimas rebeliões e motins por diversos Estados nos alertam para essa necessidade.

O Presidente da República, Michel Temer, anunciou, em janeiro, a liberação de recursos do Fundo Penitenciário Nacional na ordem de R\$1,2 bilhão e de recursos para a construção de pelo menos cinco novos presídios federais destinados a chefes das organizações criminosas. Foi



anunciada também a liberação de R\$150 milhões para a instalação de bloqueadores de celulares em 30% dos presídios de cada Estado, para evitar que lideranças do crime, mesmo presas, continuem a agir de dentro das instituições. Espero que esses recursos sejam efetivamente aplicados na construção de um outro modelo prisional.

Espera-se ainda, Sr. Presidente, a ação dos governos estaduais. No meu Estado, enquanto o direito de ir e vir está ameaçado e as famílias estão assustadas, a imprensa nacional divulgou que a penitenciária erguida com recursos do Governo Federal no Município de Areia Branca, no Estado de Sergipe, ainda está inoperante, não está funcionando. Enquanto isso, no Complexo Penitenciário de São Cristóvão, ainda no Estado, existem 2.700 presos imprensados em uma estrutura construída para abrigar 800 pessoas. Vejam o nível de responsabilidade de um governo que recebe de mãos beijadas do Governo Federal...

(Soa a campainha.)

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - SE) – ... uma penitenciária construída com o dinheiro da sociedade, que até agora não funciona, porque os móveis ainda não foram comprados.

O Ministério da Defesa colocou recentemente as Forças Armadas à disposição dos governadores. O Ministério da Justiça criou uma espécie de força nacional para penitenciárias, que é o Grupo Nacional de Intervenção Penitenciária, mas é medida emergencial e não substitui, portanto, a responsabilidade dos governos estaduais sobre o tema.

Já estou encerrando, Sr. Presidente. Gostaria que V. Ex^a me concedesse mais dois minutos para encerrar.

Enfim, estão sendo adotadas iniciativas importantes neste Governo do Presidente Temer para ajudar a debater e a debelar a crise, mas é fundamental que deixemos apenas de apagar incêndios. Está claro que, no momento, estamos perdendo a guerra da segurança pública, e os mais de cem mortos nas últimas rebeliões não nos deixam esquecer que nos encontramos diante de um barril de pólvora e que a criminalidade no Brasil é uma verdadeira guerra civil não declarada. A solução é modernizar e humanizar as condições do sistema prisional e promover um combate tenaz àqueles que persistem nas organizações criminosas.

Para finalizar, falo novamente, Sr. Presidente, da minha angústia, mas também da esperança de que um dia o Estado brasileiro possa dizer que, no Brasil, o sistema prisional é eficaz na recuperação e na reinserção social de detentos. Esse é certamente um horizonte distante, mas perfeitamente alcançável. É necessária, porém, uma conjugação de esforços. O Poder Público poderá oferecer soluções satisfatórias a essa grave situação que envergonha, apavora e ameaça a sociedade brasileira.

Por fim, Sr. Presidente, espero que a Câmara dos Deputados, que recebeu o projeto da audiência de custódia de minha autoria, que foi relatado pelo Senador Humberto Costa e aprovado por este Plenário, se debruce sobre a matéria e a aprove com a maior urgência, porque a adoção da audiência de custódia, sem dúvida alguma, vai ser um modo, um mecanismo importante para a redução do encarceramento em nosso País, para só deixar na cadeia os criminosos que merecem estar lá.

Agradeço a V. Ex^a.

(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Eunício Oliveira, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Acir Gurgacz.)



(Durante o discurso do Sr. Antonio Carlos Valadares, o Sr. Acir Gurgacz deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Thieres Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Carlos Valadares.

A palavra ao Senador Ataídes Oliveira, PSDB, de Tocantins. O senhor está com a palavra, Senador.

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Obrigado, Senador Presidente Thieres.

Venho hoje à esta tribuna para falar um pouco sobre o discurso que o Presidente Michel Temer fez no dia de ontem com relação ao Dia Internacional da Mulher, que virou uma verdadeira celeuma na imprensa e também junto à oposição aqui no Senado Federal e também na Câmara Federal. Eu percebo que houve uma distorção tremenda no que o Presidente colocou, e quero então fazer um esclarecimento sobre os fatos.

Sr. Presidente, eu começo dizendo que as palavras do Presidente, destacando o papel da mulher nos afazeres domésticos e na fiscalização dos preços nos supermercados, não foram apenas mal interpretados pela chamada "patrulha feminista". Se assim fosse, seria até compreensível, em um dia em que a luta pela igualdade de gênero faz com que esse debate se torne mais acirrado.

O grande problema é a má-fé política na distorção do discurso do Presidente Temer, que, em momento algum – repito, em momento algum – menosprezou o papel feminino e a força crescente das mulheres no mercado de trabalho, na política, na cultura e também em outras áreas. Longe de ser um discurso machista, as palavras do Presidente da República apontam, isso sim, a dura jornada de trabalho enfrentada pela maioria esmagadora das mulheres brasileiras, obrigadas a se desdobrar entre tarefas domésticas e profissionais, porque a grande carga de trabalho doméstico ainda recai, lamentavelmente, sobre as mulheres.

Vale ressaltar os dados levantados por pesquisa recente do Ipea, que diz que 90% das mulheres declararam fazer atividades domésticas. No caso dos homens, o índice caiu para 53%. É o Ipea que está dizendo que as mulheres declararam que fazem as suas atividades domésticas, e os homens tão somente 53%.

Outra pesquisa, Sr. Presidente, feita pela Confederação Nacional de Dirigentes Logistas, revela que 36,4% dos homens casados ou em união estável dividem igualmente as responsabilidades da casa com as mulheres. E não estamos falando aqui, Sr^{as} e Srs. Senadores, do número crescente de lares chefiados por mulheres no Brasil. Hoje, por exemplo, já são 40% das mulheres firmes, corajosas e determinadas. Não estamos citando tampouco o enorme número de mulheres discriminadas no mercado de trabalho ou de mulheres obrigadas a deixar o emprego porque não têm com quem deixar os seus filhos; porque precisam cuidar de algum parente idoso, doente ou por aí fora.

Aí vai outro dado avassalador: cerca de 70% das mulheres estão fora do mercado de trabalho. Aqui eu quero dizer – e tenho dito – que, na geração nem-nem, essa geração de 15 a 29 anos que nem trabalha, nem estuda no País, que são mais de 12 milhões de jovens, as mulheres representam 71% desses nem-nem, e a maioria delas é do lar, está cuidando da casa e dos seus filhos. E em certo momento aqui, Senador Lasier, eu falei sobre essas mulheres que estão no nem-nem, que nem estudam nem trabalham, sobre por que elas hoje estão em casa: porque elas não têm uma oportunidade, elas não têm um curso técnico, elas não têm um curso de qualificação profissional para conseguir um trabalho, para conseguir um emprego.



Eu disse aqui, à época, repetidamente, que o Sistema S, que recebe mais de R\$30 bilhões em tributos para oferecer cursos gratuitos ao trabalhador, na verdade, não o faz. Só para se ter uma ideia, uma dona de casa, lá no Estado do Tocantins, para fazer um curso de cabeleireira no Senac, tem que pagar R\$1.680. Ou seja, impossível.

Portanto, nossos jovens – não só os nem-nem, mas as nossas mulheres, que querem entrar no mercado de trabalho – precisam de uma oportunidade, de um curso profissionalizante, caso contrário, elas terão, lamentavelmente, que cuidar da casa. Eu tenho defendido e tenho falado muito com os dirigentes do Sistema S para que eles disponibilizem cotas para essas mulheres fazerem seus devidos cursos e se qualificarem.

Pois bem. Vivemos num País machista? Vivemos, sim, não dá para negar isso. É impossível. Isso vai mudar, evidentemente, e precisa mudar rapidamente. Mas vivemos, sim. Não cabe a governo algum negar essa realidade. Pelo contrário, é preciso encarar essa cultura machista de frente para tentar mudá-la na prática, no dia a dia.

Num País dividido por paixões políticas, todo cuidado é pouco para não se deixar levar pela má-fé que costuma movimentar o jogo do poder. Ou não é pura má-fé negar o papel feminino na fiscalização dos preços? Porque o Presidente disse que a mulher é um termômetro dessas variações de preço no supermercado – isso é fato, não há como negar; são as majorias, conforme o próprio Ipea disse, que vão, sim, aos supermercados –, mas de produtos e serviços em geral também.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Não é porque elas frequentam mais os supermercados, não! É porque uma característica feminina óbvia é o olhar mais atento e detalhista que o do homem.

Por exemplo, na minha casa, a minha esposa, extremamente ativa, é empresária, está fazendo o seu segundo curso superior. Quando as pessoas vão ao supermercado fazer as compras – as nossas funcionárias –, ela acompanha rigorosamente, Senador Lasier, essas compras junto aos supermercados. Isso é normal, porque a mulher, eu repito, é detalhista, é criteriosa nos seus afazeres. Então, não foi pecado nenhum o Presidente Temer ter colocado, em seu discurso, que as mulheres são o termômetro dessa verificação de preço junto a supermercado. Eu queria, Sr. Presidente, deixar isto muito claro: que não vejo pecado algum na fala do Presidente Temer.

E, para encerrar, quero ressaltar que é puro preconceito, é puro machismo relegar a segundo plano, a administração de uma casa, a criação dos filhos, as tarefas que sustentam o dia a dia de uma família. E, por acaso, donos de casa são cidadãos, cidadãs de segunda categoria? Essa é a minha indagação.

(Soa a campanha.)

O SR. ATAÍDES OLIVEIRA (Bloco Social Democrata/PSDB - TO) – Repito: ou, por acaso, donas de casa são cidadãs de segunda categoria? Claro que não!

Portanto, Sr. Presidente, agradeço a atenção e volto, então, a ratificar as minhas palavras: não houve pecado nenhum na fala do Presidente Temer no dia de ontem, no Dia Internacional da Mulher, quando ele se referiu a controle de custos de supermercado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Ataídes Oliveira.



Com a palavra o Senador Paulo Paim. Como houve uma permuta com o Senador Lasier Martins, o senhor tem a palavra, Senador, por 20 minutos.

Na sequência, a Líder Gleisi Hoffmann, e, após, o Senador Hélio José.

(Intervenções fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Espere um pouquinho, Senador. Já, já o senhor fala.

O.k.

Então, na sequência, o senhor, Senador. Está bom?

Com a palavra, Senador.

O SR. LASIER MARTINS (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PSD - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente dos trabalhos, *(Fora do microfone.)*

Senador Thieres Pinto, eminente Senador do nosso Estado de Roraima, Sr^{as} Senadoras, Senadores. Também aproveito para cumprimentar o aniversariante de hoje, Senador Hélio José, sempre sorridente, sempre otimista, sempre disposto, companheiro desta Casa e muito estimado por todos.

Eu queria dizer, Sr. Presidente, que a notícia do início da sessão de hoje foi uma notícia boa do Presidente do Senado, Senador Eunício, de que, finalmente, foram compostas as comissões temáticas do Senado.

Houve uma demora incrível, parece que inusitada na história desta Casa. Afinal, estamos hoje já no dia 9 de março e com trabalhos nesta Casa desde 1º de fevereiro, e não temos ainda as comissões funcionando, a não ser a CCJ, que agiu a toque de caixa, como se costuma dizer, para referendar a escolha do novo Ministro do Supremo Tribunal Federal, o Dr. Alexandre de Moraes.

Mas, agora, com essa informação do Presidente, que esteve aqui compondo a Mesa até há pouco, finalmente vamos começar a trabalhar na produção de matérias, porque há uma escassez de matérias para deliberação e votação aqui no Senado, o que foi dito, aliás, pelo próprio Presidente Eunício quando da sua posse e em reunião com os Líderes.

Aproveito para relembrar aqui que o nosso eminente Presidente Eunício, em seu primeiro pronunciamento, disse que estaria aqui para trabalhar em sintonia com os anseios da sociedade, o que começa a se confirmar já com a notícia de hoje.

Tenho mania de jornalista, Presidente Thieres, de anotar o que as outras pessoas dizem. Como a minha vida é pautada por décadas no jornalismo, anotei algumas dessas frases do Presidente. Disse ele também que não seria apenas o Presidente da Casa, mas alguém que representaria do sentimento dos Senadores e das Senadoras. Disse também o Presidente Eunício – e estou recapitulando isso porque quero me referir a três matérias urgentes que precisamos encarar aqui no Senado –, no seu primeiro pronunciamento como Presidente, que "ser ágil, ser contemporâneo e sobretudo ser transparente nas ações legislativas é o desafio que a sociedade brasileira nos cobra e nos impõe".

Acrescento eu agora, nesta oportunidade, que a sociedade cobra e impõe a cada um de nós, Senadores desta Casa, e nós temos a obrigação de atender a essa justa cobrança da sociedade brasileira da forma mais apropriada, ágil, contemporânea e, como disse o Presidente, transparentemente. Afinal, é a razão de estarmos aqui.



E estou dizendo essas coisas, Sr. Presidente Thieres, porque nós temos algumas matérias urgentes e esperamos que elas comecem a entrar em discussão. Uma delas é a PEC do Senador Alvaro Dias, que diz respeito à discussão sobre o fim do foro privilegiado. Nós precisamos, de uma vez por todas, discutir nesta Casa o que é um dos anseios da sociedade brasileira. E o Presidente nos garantiu, sob o apoio unânime desta Casa, que precisávamos corresponder às expectativas dessa sociedade, que agora está a clamar pela discussão e pelo fim do foro privilegiado.

Há outra matéria, inclusive, que tem apoio de todos os Líderes desta Casa. Assinaturas foram buscadas por mim e por minha assessoria no sentido de que se coloque em discussão aqui, porque já passou pela CCJ, a matéria referente à forma de indicar os Ministros do Supremo Tribunal Federal.

É uma discussão que a sociedade brasileira está exigindo. Nunca, na história do Supremo Tribunal Federal, discutiu-se tanto o trabalho da Suprema Corte, ora por insatisfações com pronunciamentos de alguns dos seus Ministros, ora por decisões, mas sobretudo, pela lentidão. Recorde-se, por exemplo, que, com relação à consagrada Operação Lava Jato, enquanto o Juiz Sergio Moro já decidiu e condenou, em dois anos, 116 réus, o Supremo não decidiu, não condenou ninguém até agora. Então, esta é uma exigência também: vamos discutir o Supremo Tribunal Federal. E a PEC 35 está pronta para discussão.

E uma outra, Sr. Presidente, diz respeito à Lei Kandir, porque o Supremo Tribunal Federal, depois de longo tempo com a matéria disponível, decidiu, em novembro, no apagar das luzes do ano judiciário, decidiu em novembro – se nem todos sabem, estou aqui recapitulando –, o Plenário do Supremo Tribunal Federal decidiu que o Congresso foi omissivo. O Congresso foi omissivo por ainda não ter cumprido a determinação da Emenda Constitucional nº 42/2003, 2003! Treze anos de apatia, de omissão.

A partir de uma ação direta de inconstitucionalidade por omissão, ajuizada pelo Pará, com a participação de outros 15 Estados, entre eles, o meu Estado do Rio Grande do Sul. Entre outros Estados, também Minas Gerais. E aí, Sr. Presidente, o Supremo deu o prazo de 12 meses, que já está contando desde novembro, para que a nova lei seja aprovada. Se isso não ocorrer, isto é, se esta Casa aqui, Senador Dário Berger, se esta Casa aqui não agir para regulamentar a Lei Kandir, a atribuição passará ao Tribunal de Contas da União, para fixar o valor a ser transferido aos Estados e ao Distrito Federal. E vale observar que, em nenhum lugar, está dito que esse ressarcimento será integral, mas isso terá de ser discutido por nós aqui no Senado.

Portanto, este é mais um apelo que faço ao Presidente da Casa, Senador Eunício, para que tome as devidas providências, para que, aqui no Senado, enfrentemos, depois de 13 anos de indiferença, de alheamento, de omissão, que decida sobre a regulamentação da Lei Kandir, porque essa lei é de extraordinária importância. Relembrando, segundo estudos da Receita Estadual do meu Estado, que é um dos mais endividados atualmente, um estudo de 2015, o Rio Grande do Sul recebeu da União R\$369,8 milhões para esse fim, em 2015.

As perdas brutas com a desoneração, porém, teriam totalizado R\$4,295 bilhões – R\$4 bi! Então, recebe R\$369 milhões, mas as perdas foram de R\$4,295, gerando uma perda líquida, apenas no ano passado ou no ano de 2015, de R\$3,925 bilhões. Isso é praticamente R\$4 bilhões de perdas com a Lei Kandir no ano de 2015.

Ao todo, nos 20 anos de vigência da lei, a Receita Estadual do Rio Grande do Sul alega que o Estado tenha sido compensado em apenas 20,3% das suas perdas brutas. O rombo, de 1996 a 2015, seria de R\$27,2 bilhões em valores nominais. Mas, observem, senhores telespectadores da



TV Senado – por todo o Brasil e particularmente lá no meu Rio Grande do Sul, onde a TV Senado é muito assistida –, em valores nominais corrigidos, a perda, em 20 anos, do Rio Grande do Sul é de R\$48 bilhões! Isso é praticamente equivalente à dívida do Rio Grande do Sul, o que permitiria uma compensação, isto é, o crédito do Rio Grande do Sul com a Lei Kandir é igual ao que deve, R\$48 bilhões.

Nesse período, foram apresentados vários projetos no Congresso Nacional, mas nenhum deles anda, tudo parado. Por isso, repeti aqui frases do nosso novo Presidente, que prometeu agilidade e transparência para que esses grandes temas sejam trazidos para a discussão.

Nesse período, foram apresentados sobre a Lei Kandir vários projetos ao Congresso Nacional com o objetivo que ainda aguardam votação. Destaco três deles: o PLS 312, de 2013, de autoria do nosso grande Senador Pedro Simon, de 2013; o PLS 288, de 2016, de autoria do Senador Wellington Fagundes; e o PLS 346, do ano passado, da Senadora Simone Tebet. Este último prevê o encontro de contas – que interessa muito a Estados, como o Rio Grande do Sul, como Minas Gerais, como Mato Grosso, entre outros – entre o que os Estados e a União devem um ao outro.

Por isso, Sr. Presidente, se o Congresso Nacional não agir será atropelado pelo Supremo Tribunal Federal, ou, então, pelo Tribunal de Contas da União, que assumiria essa tarefa. É muito importante que venha para a discussão não apenas a PEC do fim do foro privilegiado, a discussão sobre a forma de indicação do Supremo Tribunal Federal, mas a Lei Kandir. São temas prementes, urgentes que nós precisamos enfrentar.

Por isso, abri as minhas declarações, as minhas manifestações aqui da tribuna, relembro o que nos garantiu o novo Presidente do Senado, para que tenhamos uma nova dinâmica. E que se enfrentem os grandes problemas nacionais, o que a sociedade brasileira vem nos cobrando e nos impõe!

E é, nessa expectativa, que aguardamos para os próximos dias – já saudando, finalmente, depois de um mês e uma semana, coisa inédita, inusitada, no que se refere a atrasos – a formação das comissões temáticas que serão instaladas na próxima terça-feira. E, aí, sim, finalmente, ao que tudo indica, o Senado Federal passará a andar efetivamente.

E vou aproveitar esses próximos dias para fazer contatos com os nossos Senadores cujos Estados também têm créditos junto à Lei Kandir, como o Senador Anastasia, de Minas Gerais; com o Senador José Medeiros, do Mato Grosso; com a Senadora Lúcia Vânia, do Estado de Goiás; com o Senador Wellington, do Mato Grosso. Enfim, precisamos cumprir com a nossa obrigação de bem representar aqui os nossos Estados, e, como bem disse, o Presidente do Senado, sermos fiéis, cumprirmos aquilo que a sociedade nos cobra e nos impõe.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Lasier Martins, pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra, falando pela Liderança do PMDB, ao Senador Hélio José. V. Ex^a tem a palavra, Senador, por 20 minutos.

O SR. HÉLIO JOSÉ (PMDB - DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Quero cumprimentar o nosso nobre Presidente, Senador Thieres, de Roraima; cumprimentar a Senadora Gleisi Hoffmann e agradecer-lhe pela permuta na fala. As minhas quatro mulheres, mandatárias do meu juízo, já estão no restaurante me esperando, para comemorar que, no longínquo ano de 1960,



no dia 9 de março, eu nasci. Então, hoje faço 57 anos. Obrigado, nobre Senadora Gleisi, pela deferência de ter permutado comigo.

Eu vim aqui saudar dois grandes aniversariantes que passei parabenizando esses dias. São aniversariantes próximos de mim. São dois homens importantes de Brasília. Eu vi aqui citá-los, falar sobre isso, porque eu acho que o aniversário, a data natalícia, é muito importante para todos nós. Por isso, cumprimento todo o Brasil que está nos ouvindo pela TV e Rádio Senado, em Brasília, todos os aniversariantes de março, de fevereiro, dizendo que é com muita alegria que nós, piscianos, que somos muito emotivos, estamos aqui falando.

Em 1958, nobre Presidente, época difícil, com ruas abertas no meio do Cerrado, muita poeira, falta de água, de iluminação, de comércio, apesar de tudo, havia alegria, satisfação, por se estar ajudando a construir a nossa Capital, Brasília, a capital da esperança de um novo Brasil. Cerca de um mês após a mudança dos primeiros barracos, Taguatinga já contava com mais de 5 mil pessoas. Em Taguatinga, onde há o Bazar Estrela. E, no final de 1958, o primeiro traçado da cidade projetada para 30 mil habitantes estava totalmente ocupado. Isso na querida Taguatinga.

Entre esses milhares de pessoas transferidas, havia muitos irmãos da Igreja Assembleia de Deus, vindos de diversas Regiões do País. Esses pioneiros alugaram um galpão na antiga QR 6, hoje QSB 6, em Taguatinga, onde instalaram a primeira Congregação da Sede da Cidade Livre. O salão já não comportava a quantidade de fiéis. Dali, nobre Senador Dário Berger, passaram ainda por mais alguns locais, como a Vila Mathias, uma vila importante de Taguatinga, na QI 7, atual QNB 7.

E, nesse novo local, a Assembleia de Deus lá de Taguatinga, viveu um grande crescimento. Várias congregações surgiram, uma vez que a cidade explodiu e já contava com cerca de 150 mil habitantes. Taguatinga é a terceira maior cidade do Distrito Federal hoje: há Ceilândia, Brasília, Taguatinga.

Mudaram-se para um lugar maior, ali na CNB 10, e, em 1979, a Igreja se instalou no endereço em que está até hoje – QNJ, Área Especial 4. É bom ressaltar que, na QNJ, foi onde passei os meus primeiros dias aqui em Brasília, quando estava crescendo Brasília. Cheguei aqui muito novo. Tenho 57 anos. Faz 50 anos que moro no Distrito Federal, e a QNJ tem um pouco mais de tempo.

Então, para mim, inclusive, hoje, vou comemorar o meu aniversário em Taguatinga, porque foi ali que comecei a minha vida política, onde fui Presidente de Núcleo do Partido dos Trabalhadores; depois, Presidente do Partido; Secretário-Geral. Foi lá onde comecei na política de Brasília e do Brasil, na querida Taguatinga. Ou seja, são quase 60 anos de luta e quase 40 anos, neste atual local de luta, assim como esta pessoa que estou homenageando na Assembleia de Deus.

Não se pode deixar de mencionar os nomes dos pastores que muito ajudaram no crescimento e consolidação do campo de Taguatinga, dentre eles, no caso da Assembleia de Deus, o Pastor Geraldo, o Pastor Arlindo Pereira Silva, o Pastor João Feliciano Batista, o Pastor Divino Gonçalves e o Pastor Benedito Domingos, ex-Governador do DF, ex-Deputado Federal, que muito colaborou também na construção da sede da Assembleia de Deus na QNJ.

Hoje, são mais de 150 igrejas, sendo 53 subsedes, 98 congregações, com aproximadamente 15 mil membros e 1,5 mil obreiros, trabalhando unidos por um propósito.

No último dia 19, como já disse, tive a oportunidade de participar de uma grande festa, com um culto de ação de graça, pelo aniversário do atual Presidente do Campo ADTAG, do pastor



Gilson Ferreira Campos, com a presença do Presidente Nacional da Convenção das Assembleias de Deus, no Campo Madureira no Brasil, o Bispo Pastor Manoel Ferreira.

O nosso querido Gilson Ferreira Campos, nascido em 19 de fevereiro de 1958, é natural do Rio Grande do Norte, filho de Maria Augusta Campos e Manuel Ferreira de Lima. Veio para Brasília no ano de 1979, com muitos outros lutadores nordestinos – participa do rol de membros da Igreja Assembleia de Deus desde 1982 –, foi consagrado pastor em 2002 pelo Pastor Divino, à época, Presidente do Campo, ou seja, uma longa caminhada até aqui. Grande homem, íntegro, trabalhador, exemplo entre a igreja e a comunidade, casado com a Pastora Dorca de Souza Costa Campos há 32 anos – três filhos e um neto.

Quero registrar aqui os meus parabéns pelo aniversário do Dr. Gilson, pelo relevante trabalho que tem feito. Sabemos que a igreja desempenha uma fundamental influência no desenvolvimento da sociedade, com a sua contribuição no serviço social, distribuição de cestas básicas, apoio aos necessitados e auxílio geral à população carente.

Tive o privilégio de estar lá, participar do almoço, participar de toda aquela celebração e ver o tanto que a unidade religiosa faz bem. É por isso que o Brasil é um país laico. Eu apoio sinceramente.

São muito importantes os templos religiosos. É muito importante a participação religiosa das pessoas, porque cada um precisa acreditar em alguma coisa. Eu, sinceramente, não tenho discriminação. Apoio os templos religiosos, as igrejas e fiz questão aqui, mesmo sendo católico, de fazer este registro importante dessa obra da Assembleia de Deus de Taguatinga, do Pastor Gilson, e do trabalho que tem sido feito pela sociedade.

Para finalizar – falei que eram dois homens e que tive o privilégio de participar de dois grandes aniversários –, o histórico e fundador de Brasília, nosso querido Pastor Orcival Pereira Xavier, de outra igreja, da ADEB, da igreja evangélica Assembleia de Deus, de Brasília, que é um ramo diferente da Madureira.

O nosso querido Pastor Orcival Xavier, Presidente da COMADEBG (Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Brasília e de Goiás), tem uma biografia linda. Ele nasceu em 21 de fevereiro de 1956, em Paracatu, próximo a Brasília – mais um que veio para cá nos ajudar a construir Brasília. Eu sou de Goiás, nobre Senador Dário Berger. Eu sou de Corumbá, de Goiás. V. Ex^a, se não me engano, é de São José, Santa Catarina, não é isso? Quer dizer, a gente vai se juntando para formar este Brasil grande. O nosso querido Pastor Orcival Xavier, como falei, mineiro, é filho de Renaldino Pereira Xavier e de Maria Pereira Xavier da Silva. Converteu-se em 1967, juntamente com seus pais, época em que se mudaram para Brasília e fixaram residência na Vila IAPI, que, depois, se transformou em Ceilândia, a maior cidade do Distrito Federal. Lá passou a congregar. Posteriormente, essa vila foi transferida para a nova cidade-satélite de Ceilândia. Em 1978, embora tenha se afastado da igreja por algum tempo, meu querido Pastor Orcival Pereira voltou aos caminhos do Senhor aos 22 anos de idade. Retornando à igreja, passou a congregar na congregação da QNM 7, onde trabalhou como professor e superintendente da Escola Bíblica Dominical, tesoureiro e presidente de mocidade. Em 1980, assumiu a direção da congregação do Setor O, com a junção da 7 e do Setor O, e foi escolhido, por unanimidade, para assumir a direção da EQNM 08/10, lá em Taguatinga, Ceilândia, sendo consagrado presbítero em 1983. Em 1984, deixou a direção dessa congregação e foi residir em Cuiabá, Mato Grosso. Em setembro de 1985, retorna a Brasília e assume a congregação do Setor M Norte, onde permanece por um ano e meio. Nesse período, juntamente com sua esposa, passa



pela amarga experiência da perda de sua primeira filha. Em 8 de fevereiro de 1987, assume a congregação da Asa Norte, aqui em Brasília. Em 21 de abril do mesmo ano, é consagrado pastor. Seu trabalho na congregação da Asa Norte foi marcado pela decisão de cerca de 500 pessoas, mais de 200 irmãos batizados no Espírito Santo, 70 pessoas batizadas nas águas e pela abertura de várias congregações. Então, é uma pessoa que tem um trabalho maravilhoso.

Com a renúncia do Pastor Evonir Teixeira da Fonseca, o Pastor Orcival é eleito, em 1º de abril de 1989, com apenas 33 anos, Presidente do Ministério. Tomou posse na Assembleia de Deus no dia 22 de abril do mesmo ano, juntamente com o Vice-Presidente, Pastor João Antônio de Miranda.

Nesses anos de liderança, o Pastor Orcival colaborou em muito para a expansão do Ministério, de cujas realizações, entre outras, destacam-se a posse do lote em Sobradinho, uma cidade importante aqui de Brasília, cuja demanda se arrastou por quase 30 anos; a aquisição de vários lotes, depois, em Samambaia, outra cidade de Brasília, e em vários assentamentos; e o lançamento da pedra fundamental da construção da congregação da Asa Norte.

São muito importantes os templos religiosos. É muito importante a participação religiosa das pessoas, porque cada um precisa acreditar em alguma coisa. Eu, sinceramente, não tenho discriminação. Apoio os templos religiosos, as igrejas e fiz questão aqui, mesmo sendo católico, de fazer este registro importante dessa obra da Assembleia de Deus de Taguatinga, do Pastor Gilson, e do trabalho que tem sido feito pela sociedade.

Para finalizar – falei que eram dois homens e que tive o privilégio de participar de dois grandes aniversários –, o histórico e fundador de Brasília, nosso querido Pastor Orcival Pereira Xavier, de outra igreja, da ADEB, da igreja evangélica Assembleia de Deus, de Brasília, que é um ramo diferente da Madureira.

O nosso querido Pastor Orcival Xavier, Presidente da COMADEBG (Convenção dos Ministros Evangélicos das Assembleias de Deus de Brasília e de Goiás), tem uma biografia linda. Ele nasceu em 21 de fevereiro de 1956, em Paracatu, próximo a Brasília – mais um que veio para cá nos ajudar a construir Brasília. Eu sou de Goiás, nobre Senador Dário Berger. Eu sou de Corumbá, de Goiás. V. Ex^a, se não me engano, é de São José, Santa Catarina, não é isso? Quer dizer, a gente vai se juntando para formar este Brasil grande. O nosso querido Pastor Orcival Xavier, como falei, mineiro, é filho de Renaldino Pereira Xavier e de Maria Pereira Xavier da Silva. Converteu-se em 1967, juntamente com seus pais, época em que se mudaram para Brasília e fixaram residência na Vila IAPI, que, depois, se transformou em Ceilândia, a maior cidade do Distrito Federal. Lá passou a congregar. Posteriormente, essa vila foi transferida para a nova cidade-satélite de Ceilândia. Em 1978, embora tenha se afastado da igreja por algum tempo, meu querido Pastor Orcival Pereira voltou aos caminhos do Senhor aos 22 anos de idade. Retornando à igreja, passou a congregar na congregação da QNM 7, onde trabalhou como professor e superintendente da Escola Bíblica Dominical, tesoureiro e presidente de mocidade. Em 1980, assumiu a direção da congregação do Setor O, com a junção da 7 e do Setor O, e foi escolhido, por unanimidade, para assumir a direção da EQNM 08/10, lá em Taguatinga, Ceilândia, sendo consagrado presbítero em 1983. Em 1984, deixou a direção dessa congregação e foi residir em Cuiabá, Mato Grosso. Em setembro de 1985, retorna a Brasília e assume a congregação do Setor M Norte, onde permanece por um ano e meio. Nesse período, juntamente com sua esposa, passa pela amarga experiência da perda de sua primeira filha. Em 8 de fevereiro de 1987, assume a congregação da Asa Norte, aqui em Brasília. Em 21 de abril do mesmo ano, é consagrado pastor.



Seu trabalho na congregação da Asa Norte foi marcado pela decisão de cerca de 500 pessoas, mais de 200 irmãos batizados no Espírito Santo, 70 pessoas batizadas nas águas e pela abertura de várias congregações. Então, é uma pessoa que tem um trabalho maravilhoso.

Com a renúncia do Pastor Evonir Teixeira da Fonseca, o Pastor Orcival é eleito, em 1º de abril de 1989, com apenas 33 anos, Presidente do Ministério. Tomou posse na Assembleia de Deus no dia 22 de abril do mesmo ano, juntamente com o Vice-Presidente, Pastor João Antônio de Miranda.

Nesses anos de liderança, o Pastor Orcival colaborou em muito para a expansão do Ministério, de cujas realizações, entre outras, destacam-se a posse do lote em Sobradinho, uma cidade importante aqui de Brasília, cuja demanda se arrastou por quase 30 anos; a aquisição de vários lotes, depois, em Samambaia, outra cidade de Brasília, e em vários assentamentos; e o lançamento da pedra fundamental da construção da congregação da Asa Norte.

Vou ali atender o convite, a convocação da minha esposa e das minhas três filhas para o nosso almoço.

Agradeço aos nossos Senadores Dário Berger, Vicentinho Santos e Lúcia Vânia, partícipes desta sessão, além do nosso Presidente, o Senador Thieres.

Muito obrigado.

Era isso que eu teria que pronunciar por hoje.

Agradeço, mais uma vez, a Deus e aos céus por ter tido a possibilidade de ter nascido e hoje estar fazendo o meu aniversário de 57 anos.

Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Agradeço ao Senador Hélio José, do PMDB do Distrito Federal.

Com a palavra S. Ex^a a Senadora Gleisi Hoffmann, que falará pela Liderança do PT. A Sr^a Senadora tem 20 minutos.

A Presidência designa os membros da Comissão Permanente nos termos do expediente encaminhado às Lideranças. **(Vide item 4.1.2 do sumário)**

Requerimentos nºs 91, 95, 96 e 104, de 2017, dos Senadores Ronaldo Caiado, Vicentinho Alves, José Maranhão e Ângela Portela, que solicitam, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, licença dos trabalhos da Casa para participar de missão oficial no exterior e comunicam, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno que estarão ausentes do País no período da missão.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que os aprovam permaneçam como se encontram. *(Pausa.)*

Aprovados.

A Secretaria da Ata individualizará as tramitações das proposições.

Com a palavra, Senadora. A senhora tem 20 minutos e falará pela Liderança do PT do Estado do Paraná.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Como Líder. Sem revisão da oradora.) – Obrigada, Sr. Presidente, Srs. Senadores, Sr^{as} Senadoras...

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Senadora...

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não.



O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Se permitir, apenas queria registrar a presença da rainha e das princesas da nossa Oktoberfest de Blumenau, que hoje estão aqui no Distrito Federal, em Brasília, para participar do ato que culminou com a assinatura da declaração da outorga do título de Capital Nacional da Cerveja, de autoria do Deputado Décio Lima, na Câmara Federal – ele que foi prefeito da cidade de Blumenau durante dois mandatos. Tivemos o privilégio, até com a sua contribuição, Senadora Gleisi, de aprovar, no dia 16 de fevereiro, aqui no Senado, esse projeto de lei que hoje foi sancionado pelo Presidente da República. Por isso, contamos com a presença da rainha e das princesas aqui na cidade de Brasília, visitando o nosso Senado Federal. Obrigado pela oportunidade.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Pois não.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Senadora Gleisi.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – É claro.

O Sr. Dário Berger (PMDB - SC) – Por gentileza, peço um minuto de atenção, com a aquiescência do Presidente, porque se trata de um momento diferente, vamos dizer assim, uma vez que Santa Catarina e Blumenau expressam a sua beleza com a nossa rainha e com as nossas princesas que representam uma das colônias alemãs mais consagradas de Santa Catarina. Eu sou oriundo, as minhas origens são da primeira colonização alemã de Santa Catarina, que se instalou em São Pedro de Alcântara. Posteriormente, veio mais uma leva de alemães, dentro os quais estava o Dr. Blumenau, que se instalou em Blumenau, cidade que recebe o seu nome em homenagem a ele. E Blumenau é um dos centros econômicos e sociais destacados de Santa Catarina. Além disso, evidentemente, honra-nos a presença aqui de sua rainha e de suas princesas e, sobretudo, do nosso Senador Dalirio Beber, que é de Blumenau. Esteve também aqui hoje o seu prefeito em evento do qual participamos: a sanção da lei que estabelece Blumenau como a Capital Nacional da Cerveja. Isso é muito importante, porque uma das maiores festas brasileiras acontece hoje exatamente em Blumenau, a Oktoberfest. Ela surgiu para unir a sociedade após uma grande tragédia que aconteceu – não me recordo da data – em função das enchentes, que, diga-se de passagem, são constantes naquela região. Isso uniu toda a sociedade e se transformou nesse momento que permitiu – através de um projeto do Deputado Federal Décio Lima, um dos Deputados mais atuantes que temos em Santa Catarina, inclusive do seu Partido, Senadora Gleisi, e que teve como Relator no Senado o Senador Dalirio Beber – que nós pudéssemos hoje estar comemorando um ato simples e singelo, mas de repercussão social, política e turística muito importante para Santa Catarina, especialmente para Blumenau. Então, eu quero me congratular com o Senador Dalirio, com o Prefeito Napoleão Bernardes e com todo o povo de Blumenau por essa conquista, na certeza de que esse será um marco importante do desenvolvimento turístico daquela região. Muito obrigado a V. Ex^a.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Queria parabenizar o Senador Dário e o Senador Dalirio por Blumenau ter se tornado a Capital Nacional da Cerveja. Eu estava de manhã com o Deputado Décio num evento do nosso Partido, e ele saiu de lá rapidamente exatamente porque ia para a sanção desse projeto. Lembro-me de quando o Senador Dalirio nos pediu para colocar em votação na Ordem do Dia, extrapauta, esse projeto de lei. Então, parabéns! Eu os acompanho muito, nós do Paraná somos vizinhos de Santa Catarina. Já estive na Oktoberfest. Quero cumprimentar também as meninas que representam



aqui a festa, desejando muito sucesso e que esse título realmente possa trazer muitas alegrias e benefícios para a cidade.

O Sr. Dalirio Beber (Bloco Social Democrata/PSDB - SC) – Com certeza. Gostaria de agradecer as palavras do nosso colega Senador Dário Berger e, sobretudo, também agradecer ao Presidente do momento aqui no Senado e à nossa Senadora Gleisi, que contribuiu, ela e o Senador Cássio, naquela oportunidade, para permitir que nós pudéssemos ter a aprovação do projeto no Senado, exatamente num período em que se realizava, lá na cidade de Blumenau, o Festival Brasileiro da Cerveja. Nós tivemos um concurso para eleger a melhor cerveja que reuniu mais de dois mil rótulos. Eram 61 jurados representando 20 países. Ou seja, foi um evento de qualidade, algo que é realmente a praxe do trabalho dos blumenauenses e de todos os catarinenses, especialmente em função de suas origens, lá em 1850, quando o Dr. Hermann Bruno Otto Blumenau chefiou uma delegação de alemães que veio ajudar, a convite do governo brasileiro, no processo de colonização do nosso País. Fincaram as raízes, apesar das adversidades, das inúmeras enchentes que o Vale do Itajaí, sobretudo Blumenau, enfrentou; foram teimosos no sentido de permanecer e de construir alternativas para ser a cidade de Blumenau que todos nós amamos.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Retomo aqui, então, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quem nos ouve pela Rádio Senado, quem nos assiste pela TV Senado, o nosso pronunciamento na data de hoje, no dia 9 de março.

Subo a esta tribuna, Sr. Presidente, para anunciar que, na semana que vem, vou protocolar um requerimento a essa Mesa com base no art. 222 do Regimento Interno do Senado da República, que diz o seguinte:

Art. 222. O Senador poderá apresentar requerimento de voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura [...].

§ 1º Se disser respeito a ato público ou a acontecimento de alta significação nacional ou internacional, o voto de aplauso, congratulações, louvor, solidariedade ou censura poderá, mediante requerimento subscrito por um terço da composição da Casa, ser encaminhado em nome do Senado Federal, após sua aprovação pelo Plenário.

O requerimento que eu gostaria de apresentar na data de hoje é um requerimento de repúdio, mas, como me falta esse instrumento no Regimento Interno do Senado, vamos apresentar aqui um voto de censura, com base no art. 222, ao discurso do Presidente Michel Temer no dia de ontem, 8 de março de 2017, em pretensa homenagem ao Dia Internacional da Mulher, solenidade que era para fazer exatamente a homenagem, em que expôs o conceito machista, enaltecendo apenas o papel doméstico das mulheres.

Houve Senadores aqui que falaram em defesa do Presidente, dizendo que as críticas que ele está recebendo nas redes sociais, que nós estamos fazendo são de uma patrulha feminista.

Não é verdade, se pegarmos os jornais hoje, articulistas homens estão criticando o Presidente. Aliás, um articulista que é muito conhecido, Josias de Souza, jornalista, no seu blogue, fala exatamente que o Presidente Temer fez uma anti-homenagem às mulheres. Não me parece que o jornalista Josias de Souza pertença a alguma patrulha feminista.

O que o Presidente Michel Temer fez é indefensável. Ele tenta se retratar hoje nos jornais, aliás, não é nem nos jornais, mas nas redes sociais, colocando no Twitter, nas redes sociais que vai sempre lutar pelos interesses, pela defesa das mulheres, pela igualdade de condições no trabalho doméstico e no trabalho fora de casa, mas acho que a situação já demonstrou bem o conceito que



ele tem em relação à mulher e ao conceito que ele tem em relação à família e à responsabilidade de homens e mulheres nos cuidados da casa e nos cuidados dos filhos.

Nós estamos, Sr. Presidente, na segunda década do século XXI. Nós mulheres persistimos na luta pela conquista do direito de igualdade em todas as frentes, contra o machismo, a misoginia e todos os retrocessos que tentam nos impor no Brasil e no mundo, Senadora Lúcia Vânia. No processo histórico, o avançar não prescinde do reconhecimento das conquistas já efetivadas pelas que nos antecederam, e foram muitas.

Hoje, o lugar da mulher é onde ela quiser, exercendo a profissão que desejar, definindo os rumos da sua vida em todos os aspectos se assim quiser, sem qualquer tipo de dependência ou interferência do homem. A busca pela ocupação dos espaços é tarefa cotidiana. Pensar em uma mulher vinculada apenas ao papel do lar é retroceder a história em pelo menos 70 anos.

Por isso, o discurso proferido ontem pelo Presidente Michel Temer no evento que convocou no Palácio do Planalto, supostamente para homenagear o Dia Internacional da Mulher, foi um insulto. Um insulto para nós, mulheres, e um insulto para a sociedade; um insulto contra a história, um insulto contra as nossas conquistas, um insulto contra a nossa inteligência e a nossa participação social.

Do discurso, que foi uma agressão a nós, mulheres, às nossas lutas e nossas conquistas, é importante destacar os seguintes trechos que disse o Senhor Presidente. Vamos lá. Diz ele:

Eu digo isso com a maior tranquilidade, porque eu tenho absoluta convicção, até por formação familiar e por estar ao lado da Marcela, o quanto a mulher faz pela casa, o quanto faz pelo lar, o que faz pelos filhos. E, portanto, se a sociedade de alguma maneira vai bem, quando os filhos crescem, é porque tiveram uma adequada educação e formação em suas casas. E seguramente isso quem faz não é o homem, isso quem faz é a mulher.

[...]

A queda da inflação que nós estamos assistindo, a queda dos juros, o superávit recorde da nossa balança comercial, o crescimento do investimento externo, tudo isso significa empregos. E significa também que a mulher, além de cuidar dos afazeres domésticos, vai vendo um campo cada vez mais largo para o emprego.

Temer reduziu as mulheres ao único papel de desempenho no lar, mostrando ignorância e desconhecimento do dado de mulheres no mercado de trabalho e mostrando uma postura sexista de que os cuidados com os filhos e com os afazeres domésticos não cabem também aos homens.

E eu quero aqui fazer um registro: não é demérito nenhum o trabalho de dona de casa e o trabalho do lar, como é chamado vulgarmente na nossa sociedade. O que é demérito é a sociedade não reconhecer esse trabalho como essencial ao desenvolvimento humano, aliás, à organização da própria sociedade, não reconhecer esse trabalho financeiramente, economicamente.

Tanto eu acho relevante, que fui autora aqui de emendas em medidas provisórias para regulamentar o que nós conseguimos colocar na nossa Constituição em 2005, que foi a aposentadoria das donas de casa, o primeiro reconhecimento econômico-financeiro de um trabalho que dá sustentação à sociedade como nós a conhecemos, porque as mulheres lavam, passam, cozinham, cuidam dos filhos, e nem sequer recebem "muito obrigado". Aí vão ser valorizadas porque fazem isso no Dia Internacional da Mulher? É de uma pobreza de espírito imensa!

Eu duvido que ele diga alguma vez – a mulher dele eu não sei se faz os trabalhos domésticos – à empregada, à pessoa que cuida ou ajuda a cuidar do filho "muito obrigado", porque



geralmente isso não acontece. Nem marido, nem filho, ninguém reconhece o trabalho doméstico, porque ele não tem valor econômico.

Eu quero aqui relembrar uma pesquisa feita pela Universidade Federal Fluminense, por três professores – dois professores e uma professora –, que disseram, Sr. Presidente, que, se nós contássemos esse trabalho para o PIB brasileiro, nosso PIB seria incrementado em 12,5%, ou seja, é um trabalho que não é computado, mas tem valor econômico.

Se as mulheres tivessem que ser remuneradas por fazer o trabalho doméstico, teriam que ganhar, no mínimo, R\$1.500 por mês, mas não ganham, nem à aposentadoria tinham direito. Nós conseguimos colocar na Constituição o direito à aposentadoria, regulamentamos. Hoje, a mulher tem que trabalhar 15 anos, ter 65 para se aposentar, sendo dona de casa, mulher de baixa renda, e paga apenas 5% por mês em relação ao salário mínimo de contribuição do INSS.

Mas esse Presidente, que deu essa declaração aqui, vangloriando as mulheres porque trabalham em casa, está acabando com a aposentadoria especial das donas de casa. Poderia, pelo menos, deixar a aposentadoria especial das donas de casa, já que V. Ex^a reconhece que esse é o papel fundamental da mulher – e é um papel fundamental para o desenvolvimento da sociedade, porque, sem esse trabalho, nós não teríamos a sociedade edificada como está.

Só que agora nós temos outro momento histórico, agora os homens têm que dividir com as mulheres o trabalho de casa, têm que dividir o cuidado dos filhos. Ora, sobrava às mulheres cuidar dos filhos e da casa, porque elas não tinham outra opção, Senador Dário; se lhes dessem outra opção antes, se as mulheres pudessem, no século passado, no início do século passado, ir para as universidades, ser alfabetizadas... Porque as mulheres nem sequer eram alfabetizadas, Senador Dário! O papel da mulher era sair da mão do pai para ir para mão do marido, e chamava o marido de senhor. Era assim que acontecia. Eu me lembro da minha vó, que não é tão tarde assim na história, que chamava de senhor, porque a mulher era quase uma extensão da propriedade privada do homem. Aí querem dizer que a mulher não pode desempenhar outro papel. Não pode, porque não teve oportunidade.

Veja agora, Presidente, que nós temos oportunidade de ir para as universidades, temos oportunidade de ir para o mercado de trabalho, temos oportunidade de fazer um curso profissionalizante, temos oportunidade de estudar. Onde as mulheres estão? São a maioria nas universidades. As mulheres dão resposta a muitas áreas no mercado de trabalho como maioria. Vamos ver nos cursos de Engenharia, Medicina. Eram proibidas as mulheres na ciência. Aliás, nós somos homenageadas, as mulheres estão ganhando prêmios nas ciências. E essas mulheres que fazem esse trabalho fora de casa fazem também o de dentro de casa. Estou acostumada a ver mulheres que exercem funções de comando, de direção, ou essas profissões, que cuidam dos filhos, sim, que lavam louça, sim. Eu faço isso na minha casa nos finais de semana, à noite; agora, meu marido também faz, o Paulo também cuida das crianças, também lava a louça, também divide comigo. É sobre isso que estamos falando, está mudando a relação da sociedade.

Então, não pode um Presidente do século passado – que, aliás, foi responsável por tirar a primeira mulher da Presidência da República – cometer esse absurdo no Dia Internacional da Mulher e achar que está tudo bem. Não está tudo bem! Sabe por que não está tudo bem? Porque essa visão, que é a visão dele, a visão real dele, é a visão que está dirigindo as políticas públicas deste País, Senador Dário, e essas políticas públicas para as mulheres são destruídas.

O que ele fez quando entrou na Presidência? Desestruturou a Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres, tirou do *status* de ministério. Isso, por acaso, resultou num valor menor para o



Orçamento da União? Não, porque ele manteve a Secretaria lá, só que num papel reduzido. Cortou os seus custeios, que não significam absolutamente nada para o Orçamento. São pequenininhos, mas eram custeios essenciais, que serviam, por exemplo, para fazer o funcionamento da Casa da Mulher Brasileira, que nós, com a Presidenta Dilma – eu era Ministra-Chefe da Casa Civil –, lançamos com o Programa Mulher, Viver Sem Violência. Nós temos hoje Casa da Mulher Brasileira em Curitiba, Brasília, São Luís, Campo Grande. A de Brasília está fechada por falta de recursos. E não foram inauguradas ainda as de Fortaleza, São Paulo e Boa Vista, porque ele não está colocando custeio.

Nós fizemos, Senador Dário, os ônibus e também os barcos para levar aos lugares com mais dificuldades serviços básicos para as mulheres na questão da Previdência Social, de retirada de documentação, de orientação de trabalho, emprego e renda. Eles estão parados. Estão parados. Por quê? Porque não há custeio. O Governo Federal cortou, os Municípios não têm condição, e os Estados também não. Quanto custa isso? É um mínimo em termos de orçamento, mas dava às mulheres condições dignas para elas pudessem ter acesso à cidadania.

Olhe, Sr. Presidente, é com muita tristeza que eu vejo o desmonte que ocorre neste Governo, que tem essa concepção aqui, que faz uma homenagem ao Dia da Mulher dizendo que cabe a elas, tão somente a elas cuidar da casa e criar os filhos. É com imensa tristeza que eu vejo o desmonte das nossas políticas públicas.

Nós conseguimos retirar, Sr. Presidente, 36 milhões de pessoas da miséria neste País com programas de distribuição de renda, com salário mínimo, que foi valorizado, e com o Bolsa Família, que era um complemento de renda. Noventa e dois por cento dos beneficiários do Bolsa Família, Senador Cidinho, são mulheres, porque, se tinha face a pobreza neste País, a face era feminina, feminina e infantil. Quando você olha, são as pessoas que mais sofrem, mulheres e crianças, porque nunca tiveram lugar na sociedade, nunca tiveram destaque para políticas públicas. É recente a nossa participação no público, muito recente. As mulheres entraram no mercado de trabalho em massa depois da Segunda Guerra Mundial. Aliás, durante a Segunda Guerra Mundial, porque não havia homens para trabalhar nas fábricas. É isso que aconteceu. Ou seja, a necessidade masculina nos colocou no mercado de trabalho, que sempre foi de muita luta para nós.

E, aí, agora que conquistamos esses programas, vemos isso sendo desmanchado e este Presidente cortar agora 450 mil Bolsas Famílias, exatamente num momento em que nós estamos com recessão e com desemprego.

Nós tivemos 11 milhões de pessoas beneficiadas pelo Minha Casa, Minha Vida. Noventa por cento desses beneficiários da menor faixa de renda, o Minha Casa, Minha Vida 1, são mulheres. E nós fizemos questão de criar uma lei, com a Presidenta Dilma, que exigisse que o título da casa ficasse no nome das mulheres. Sabe por quê, Presidente? Porque, às vezes, quando ficava no nome dos homens, geralmente ele vendia e deixava as mulheres com os filhos na mão, se separava, ia embora e largava. Parou esse problema. Hoje temos uma garantia para que as mulheres tenham casa. Eu espero que ele não revogue essa lei por achar que o marido é o chefe da família única e exclusivamente, porque é bem capaz de fazer isso.

Nos governos Lula e Dilma, 9,5 milhões de pessoas cursaram o Pronatec, e 59% são mulheres. E 4 milhões de pessoas chegaram à universidade apenas por dois programas, Prouni e Fies, e de 53% a 59%, entre esses dois programas, são mulheres.



De 1,2 milhão de cisternas instaladas no Semiárido brasileiro, 94% foram em nome de mulheres.

Assim, as políticas que nós fizemos nos governos do Lula e da Dilma foram políticas direcionadas às mulheres. Para quê? Para melhorar as condições de vida, já que eram elas as mais afetadas com a pobreza; para poder dar condições de que a mulher também tivesse influência na sociedade, fosse dona do seu nariz, tivesse o seu dinheirinho, conseguisse ter uma segurança familiar. Foi isso que nós fizemos, porque nós nunca achamos que lugar de mulher é só em casa e cuidando dos filhos. Nós sempre achamos que cuidar da casa e cuidar dos filhos é uma responsabilidade da família, de homens e mulheres. E a mulher tem, sim, o seu espaço na sociedade, para participar – tem que ter – em condições de igualdade com os homens.

Para atender a Lei Maria da Penha, no Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, que foi assinado com os Estados, nós construímos uma rede de serviços. E o Ligue 180, que antes era restrito ao Governo Federal, passou a atuar em toda essa rede e realizou, em dez anos, de 2006 a 2016, 4,7 milhões de atendimentos. O Ligue 180 é diretamente direcionado para a questão da violência contra a mulher. Isso é para ver o nível de violência que nós temos ainda. E a maioria dessa violência é doméstica, por essa concepção de que há uma hierarquia entre homens e mulheres, de que o homem é o chefe da casa, o provedor da família, de que à mulher cabe cuidar dos filhos e da casa e de que ela depende financeiramente dele e, então, é logo quase que uma extensão da sua propriedade. É por essa visão que nós temos esses níveis absurdos de violência, porque o que você faz com a propriedade? Você a usa como melhor lhe convier. Então, bater, agredir, jogar fazem parte do uso que você tem com um objeto.

É muito triste isso que nós tivemos. O que reflete essa fala do Presidente da República é exatamente o machismo impregnado na nossa sociedade. Por isso, não podemos deixar passar em branco e achar que ele, com desculpas, vai corrigir isso. Esta Casa aqui tem a obrigação de se manifestar em relação a essa fala, principalmente depois do que fizemos ontem, do que realizamos ontem no Senado da República, onde diversos Senadores subiram a esta tribuna – eu diria quase que a totalidade dos Senadores subiu a esta tribuna – para fazer homenagem às mulheres, para falar da importância da participação das mulheres, para fazer uma homenagem às Senadoras. Esta Casa parou ontem. A Mesa ficou composta de mulheres. Falamos sobre os nossos temas, mas sobre os temas do Brasil, sobre os temas que envolvem a vida das pessoas, porque, quando falamos sobre o interesse das mulheres, nós estamos falando sobre o interesse de todos. Quando falamos da saúde, da luta que nós temos, é a saúde dos nossos filhos, é a saúde dos nossos companheiros.

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Quando brigamos pela educação, é a educação dos nossos filhos, é a educação da nossa família, é a educação das nossas filhas. Quando viemos aqui e dizemos que um governo não pode fazer a reforma da previdência, nós estamos lutando por nós, sim, Sr. Presidente, estamos lutando para que não percamos o nosso direito com tanta luta conquistado durante todos esses anos, mas também pelos nossos companheiros, que também vão perder direitos. Quando uma mulher entra na luta, ela entra na luta para melhorar a vida da sociedade.

Eu quero fazer um pedido aos meus pares aqui – nós já temos 15 assinaturas nesse requerimento de voto de censura –, a todos os Senadores que, ontem, com tanto brilho, com tanta



efetividade, homenagearam as mulheres e aqui estiveram neste plenário, se revezando nesta tribuna, para dizer da importância que tem a mulher participar socialmente, seja no mercado de trabalho, seja na...

(Soa a campanha.)

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – ... política, seja nas lutas sociais. Eu quero que esses Senadores assinem o voto de censura, porque nós vamos precisar de 27 assinaturas. Eu pretendo que, com isso, possamos protocolar na terça-feira e trazer para o centro do debate o machismo e a misoginia que ainda impregna a sociedade brasileira.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senadora Gleisi Hoffmann, do PT, do Paraná.

Passo a palavra à Senadora Lúcia Vânia, do PSB, do Goiás. Na sequência, o Senador Cidinho. V. Ex^a tem a palavra.

Quero fazer um registro de que estiveram no plenário a Rainha Bruna Ponchielli, a 1^a Princesa Vanessa Salvador e a 2^a Princesa Bianca Tribess da 34^a Oktoberfest de Blumenau, que hoje foi sancionada como a Capital Nacional da Cerveja. Parabéns, Blumenau! Parabéns, toda Santa Catarina.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR) – Permite-me, pela ordem?

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Com a palavra a Sr^a Senadora.

A SR^a GLEISI HOFFMANN (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – É só um minutinho, Senadora Lúcia Vânia. É muito rápido.

Eu só me esqueci de fazer um registro da tribuna. Eu não poderia deixar de registrar aqui as manifestações que nós tivemos ontem das mulheres por todo o Brasil. Foram manifestações lindíssimas. Na semana que vem, quero trazer aqui as fotografias. Todo mundo está vendo nas redes sociais: milhões de mulheres foram às ruas não só no Brasil, mas em vários países do mundo. Foi lindíssimo ontem o movimento de mulheres.

Eu não tenho dúvidas de que as mulheres estão sendo precursoras da luta e vão ser as grandes protagonistas dessa luta contra os atrasos e contra a retirada de direitos da sociedade brasileira, dos trabalhadores e trabalhadoras.

Obrigada, Senadora Lúcia Vânia.

A SR^a LÚCIA VÂNIA (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - GO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que celebramos a melhora de alguns fundamentos da economia brasileira, como o arrefecimento dos índices de inflação e a queda na taxa Selic, gostaria de aproveitar a manifestação do Senador Fernando Bezerra na tribuna desta Casa em 16 de fevereiro passado para reforçar a necessidade de o Governo ajustar as taxas de juros associadas aos Fundos Constitucionais de Financiamento do Norte, Nordeste e Centro-Oeste a essa nova realidade.

De acordo com a pesquisa Focus, um levantamento semanal de projeções dos principais indicadores de economia realizado pelo Banco Central, a inflação esperada para o fim de 2017 está



em 4,36%, segundo informações atualizadas até 3 de março. Para 2018, a inflação esperada pelos analistas de mercado é de 4,5%.

A convergência dos índices de inflação para o centro da meta defendida pelo Conselho Monetário Nacional é resultado do trabalho feito pela diretoria do Banco Central, assim como dos esforços realizados pelo Governo para transmitir aos agentes o compromisso com a melhora do quadro fiscal da economia.

A comunicação do Banco Central sugere que os juros básicos da economia continuarão a cair em ritmo elevado nos próximos meses. Isso impõe a necessidade de o Ministério da Fazenda adequar os juros reais associados às linhas de empréstimos dos fundos constitucionais de desenvolvimento regional.

O ajuste nas taxas de juros desses fundos é importante para que empresários, pequenos produtores e comerciantes possam não apenas reduzir os níveis de endividamento, como também investir nos seus negócios para gerar emprego e renda, impulsionando a retomada da economia no Norte, no Nordeste e no Centro-Oeste.

O Governo tem realizado esforços para melhorar o quadro fiscal da economia, buscando adequar o crescimento das despesas ao comportamento das receitas, que foram extremamente atingidas pela recessão econômica.

Ao mesmo tempo em que demonstra preocupação com a estabilidade do quadro macroeconômico, o Ministério da Fazenda tem sinalizado que promoverá esforços para avançar uma agenda de medidas microeconômicas, de modo a melhorar o ambiente de tomada de decisão para empresários e consumidores, além de elevar a produtividade da economia. Como exemplo, cito a intenção do Banco Central e do Ministério da Fazenda em debater medidas para reduzir o *spread* bancário e, conseqüentemente, as taxas finais de empréstimos para pessoas físicas e jurídicas.

Os esforços para estabilizar a economia e a intenção de adotar medidas de cunho microeconômico estão inseridos em um contexto mais amplo, de garantir a manutenção dos juros em níveis mais baixos e similares aos observados em outras economias emergentes.

Por fim, destaco que o Senado Federal, ao longo dos dois últimos anos, tem realizado ações para aliviar a crise econômica por que passa o nosso País, especialmente no que diz respeito às finanças públicas dos entes federados. Reitero aqui meu compromisso com essa agenda e afirmo que pretendo realizar o que for necessário para que possamos criar as condições para a tão necessária e esperada retomada do crescimento da nossa economia.

Sr. Presidente, com essas ações, a exemplo do que fizemos aqui no passado com a Agenda Brasil, ao fazer uma agenda com temas microeconômicos, nós estaremos colaborando com a decisão do Banco Central no sentido de reduzir os juros e voltar a economia a crescer, gerando o tão sonhado emprego. É inquietante para esta Casa, é inquietante para o País, para aqueles que têm função pública, assistir passivamente o nosso povo brasileiro conviver com 12 milhões de desempregados.

É preciso que se faça, o mais urgente possível, um esforço para que os empregos voltem à nossa sociedade, os empregos voltem ao povo brasileiro.

Deixo aqui o meu compromisso e, principalmente, a minha decisão de, diariamente, buscar alternativas para que possamos oferecer soluções adequadas e resultados efetivos para aqueles que esperam desta Casa responsabilidade e trabalho.

Muito obrigada, Sr. Presidente.



O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senadora Lúcia Vânia, do PSB, do Goiás.

Com a palavra o Senador Cidinho Santos, do PR, de Mato Grosso. Senador, o senhor tem a palavra.

O SR. CIDINHO SANTOS (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Senador Thieres, que, neste momento, ocupa a Presidência do Senado Federal, Sr^{as} e Srs. Senadores, na semana passada, nós tivemos aqui na tribuna alguns colegas criticando a decisão do Ministro Blairo Maggi e da Camex de autorizar a importação de uma cota de café para atender este momento de entressafra no Brasil. E eu já estava inteirado sobre o assunto, procurei me inteirar de forma mais efetiva, para vir aqui hoje fazer com umas colocações necessárias para que possamos esclarecer a população brasileira.

Em primeiro lugar, Presidente, quero lamentar que, muitas vezes, aqui no Senado Federal ou até na Câmara, vemos muitas pessoas defendendo corporações, defendendo entidades, mas se veem muito poucas pessoas defendendo realmente quem nos colocou aqui, que é o povo. Nesse caso específico do café, eu não vi ninguém aqui levantar a palavra e dizer-se preocupado com aquele que gosta de tomar o seu cafezinho do dia a dia, com o preço que está nos supermercados, com aumento todo dia. Preocupam-se com o produtor, eu acho que tem que se preocupar mesmo; preocupam-se com a indústria, também acho que tem que se preocupar; mas nós também temos que nos preocupar com quem paga a conta, com quem é o nosso consumidor, e quem paga são essas pessoas. Então, eu lamento que, às vezes, as pessoas – eu assisto –, aqui na tribuna ou até nas comissões, façam várias defesas, mas a defesa do povo pouca gente faz aqui no aqui, no Senado Federal. Isso tem que mudar.

Nesse caso do café, vou aqui agora tentar ser bem breve nas minhas explicações.

A eventual proibição das importações de café do Vietnã, recentemente liberadas, atenta aos acordos da Organização Mundial do Comércio e compromete a ofensiva brasileira para o aumento das exportações, que se baseiam nessas regras para ter acesso aos mercados internacionais, aos produtos do agronegócio.

O impacto da eventual proibição arbitrária poderá afetar diversas outras cadeias produtivas que se utilizam desse acordo para fazer comércio internacional. Ou seja, a partir do momento em que nós proibimos que se faça a importação para atender o mercado, nós estamos possibilitando que também outros mercados proíbam as exportações dos produtos brasileiros.

Além disso, não é compatível com a postura do maior exportador e produtor mundial de alimentos – no caso, o nosso Brasil.

Nessas condições de restrições, sem fundamentação técnica, para as importações, o Brasil pode ser acionado pelo órgão de solução de controvérsias da OMC e ser condenado por esse tribunal, com grandes custos ao País e sua credibilidade internacional, como também até mesmo ao Erário público, a exemplo do que aconteceu com os Estados Unidos no painel do algodão, no qual, recentemente, o Brasil teve um ganho, e os Estados Unidos tiveram que pagar aos produtores de algodão do Brasil um valor considerável.

Em matéria sanitária, foram realizadas pelo MAPA várias análises, que estavam todas em conformidade com o SPS e também com as regras da OMC.

Qualquer interrupção nas importações atenta a diversos artigos da Organização Mundial do Comércio, inclusive o fato de que as medidas devem ser na medida necessária para a garantia da proteção fitossanitária e não pode ser utilizada como barreira encoberta ao comércio internacional.



Além disso, diversos outros artigos do acordo podem ser invocados no Tribunal Internacional da OMC, levando a uma possível condenação do Brasil.

Outros acordos da OMC porventura violados por medida arbitrária de restrição às importações podem ser facilmente acionados também na OMC.

É certo que a importação de café conilon pelo Brasil não penaliza a produção nacional, apenas complementa o consumo.

O Ministro Blairo Maggi agiu com visão de administrador do complexo agropecuário. Afinal, a oferta do café conilon foi reduzida nesta safra. De posse dos dados sobre produção e consumo dessa variedade de café e da importância do café conilon na cafeicultura nacional, o Ministro Blairo agiu de maneira a controlar a importação de café, evitando a internação além do necessário ao que o Brasil precisa neste momento. Assim, submeteu ao Decex o aumento da alíquota de importação de 10% para 35% e inclusão do grão na lista de exceção para 1 milhão de sacas, durante quatro meses apenas no período de entressafra, de fevereiro a maio, com alíquota de importação de 2%.

É visto no panorama atual que a produção de café conilon no Brasil, até a safra 2015, foi, em média, de 12 milhões de sacas. O Espírito Santo, maior produtor brasileiro, colhia 9,3 milhões de sacas. A Bahia e Rondônia, 2,4 milhões de sacas de café. Esse volume histórico atendia o consumo de 10 milhões de sacas.

Com a crise climática no principal Estado produtor, a produção caiu bastante: em 2015, para 7,7 milhões de sacas e, em 2016, para 5 milhões de sacas.

Apenas nesses dois anos, a diminuição da produção no Espírito Santo foi de 5,7 milhões de sacas de café. Pior ainda é que, para 2017, a estimativa de colheita é no máximo de 5,3 milhões de sacas. Assim, a produção nacional foi afetada. Em 2015, caiu para 11,1 milhões de sacas de café, em 2016, para 8 milhões de sacas. A perda acumulada nesses dois anos em relação à média das safras 2012 a 2014 foi de 4,8 milhões de sacas.

A situação se mostra tão grave que os preços de venda do café conilon atingiram cotações mais elevadas que os do café arábica. Historicamente, o preço do conilon é de 30% a 50% mais baixo que o do arábica, em virtude de esse produzir melhor qualidade da bebida. A situação não deverá ser resolvida na safra 2017, vista a estimativa de produção, que deverá ser de 9,6 milhões de sacas.

Esse foi o foco da crise de abastecimento do conilon. Quando o assunto foi apresentado ao Ministro Blairo Maggi, os representantes dos produtores do Espírito Santo informaram que havia um estoque nas mãos do produtor, empresas e cooperativas de 3,7 milhões de sacas de café no Estado.

Comparando com a produção e o consumo durante a safra, esse número pareceu superestimado. Então, com a preocupação de garantir transparência, o Ministro Blairo Maggi determinou à Conab uma auditoria no estoque privado no Estado do Espírito Santo.

Com a equipe de especialistas, a Conab mapeou a existência de 1,7 milhão de sacas no Estado, quantidade compatível com a produção e o consumo. Na Bahia, foram 432 mil sacas e, em Rondônia, apenas 20 mil sacas. Então, foi informado que tinha um estoque de 3,7 milhões de sacas, quando na verdade possuía apenas 1,7 milhão de sacas no estoque.

Com esse volume de estoque total de 2,140 milhões de sacas no Brasil todo, foi estimado um déficit nacional de 1,2 milhão de sacas de café para atender o mercado interno até o início da



próxima safra, que se inicia em junho. Por isso, a decisão acertada do Ministro Blairo Maggi de autorizar a importação.

A importação do café conilon é importante no Brasil principalmente para a indústria do café solúvel, que é a sua principal matéria-prima, e também para a torrefação no preparo dos diferentes *blends* para os diferentes gostos do consumidor brasileiro.

O Brasil é o principal exportador mundial de café solúvel. Essas exportações geram cerca de US\$600 milhões de receita anual. O café solúvel brasileiro está presente em mais de 75 países. Com a dificuldade de encontrar matéria-prima nacional, o café conilon, as indústrias de café solúvel foram pressionadas a reduzir suas exportações, diminuir seus empregos e assim, conseqüentemente, diminuindo renda e também diminuindo impostos pagos aos Governos estaduais, Federal e municipais.

Em janeiro de 2017, as vendas externas caíram 36%, em relação ao mesmo período do ano passado. Passaram de 5,8 milhões de toneladas para 3,7 mil toneladas. Apenas nesse mês, a perda de receita foi de algo como R\$10 milhões para essas empresas.

É verdade que situações como essa acontecem no mercado de *commodities* agrícolas, porém, para o café, o fato é agravado pelo crescimento da concorrência externa na produção do café solúvel.

No Vietnã, que é o grande produtor de conilon, o crescimento médio da produção de solúvel nos últimos seis anos foi de 86%; na Rússia, de 16%; e, na China, de 20%. Já, no Brasil, o crescimento foi somente de 0,9%. Ou seja, estamos patinando na produção de café conilon, enquanto nossos concorrentes estão voando.

Arriscamos perder a posição de maior exportador de café solúvel para os países da Ásia, que estão atraindo, pelas facilidades encontradas nesses países, as grandes empresas do setor, como Nestlé e a Tata. Esse é um estrago e um dano para os produtores brasileiros, que dependem da indústria para consumir o que produzem suas lavouras.

Assim, a medida tomada pelo Ministro Blairo Maggi, com o apoio da Camex, teve a visão estratégica de garantir a viabilidade da indústria de café solúvel e de torrefação, que são as principais compradoras de produção.

Manter bloqueadas as importações no primeiro momento pode ser visto como proteção ao produtor do café conilon, porém, ainda na safra 2018, a normalização da produção poderá criar uma crise econômica para os produtores pela redução das atividades da indústria do café solúvel como compradora.

Quanto às alegações de haver risco à sanidade vegetal da cultura com a entrada desse produto provindo do Vietnã, afirma-se que são precauções de alta relevância levadas em consideração pelo Ministério da Agricultura. Para isso, o Ministério elaborou e publicou a Instrução Normativa nº 7, que resguarda esse risco, definindo parâmetros e normas para a análise de todo café que for importado. Essas condições estão respaldadas nos acordos internacionais de que o Brasil é signatário, da Organização Mundial do Comércio e da FAO.

O café só será importado mediante a comprovação do atendimento aos requisitos fitossanitários seguros garantidos pelo MAPA. Caso se constate o descumprimento de tais requisitos ou intercepte praga quarentenária, o carregamento é destruído ou devolvido. Portanto, toda importação de grãos crus de café é segura e garantida pelo Ministério da Agricultura, não tendo risco para a sanidade vegetal da produção agrícola do País, conforme texto publicado pela Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA.



Esse não é o único produto que o Brasil produz e do qual procede à importação. Maçã, pera, cacau e tantos outros são trazidos de fora, e há produção nacional, sem que tenha ocorrido qualquer ocorrência de pragas ou de doenças vindas do exterior.

Considerando a manifestação contra a importação feita pelos representantes dos Estados do Espírito Santo e de Rondônia, o Presidente Michel Temer, num gesto de preocupação, solicitou a suspensão temporária da possibilidade de importação para tratar com as partes envolvidas, de maneira a ampliar o esclarecimento sobre o assunto.

Assim, Sr^{as} e Srs. Senadores, é importante ressaltar que todas as precauções quanto à quantidade, à qualidade e à defesa sanitária com relação à vinda de pragas e de doenças foram tomadas pelo Ministério da Agricultura. Não foi uma decisão impensada do Ministro Blairo Maggi ou apressada, mas amparada em análises técnicas e econômicas, sem prejudicar os produtores de café conilon no Brasil. Muito pelo contrário, Blairo Maggi procura fortalecer a cadeia do agronegócio como um todo e também a do café neste momento de crise de abastecimento, garantindo o equilíbrio produtivo das indústrias do setor. Se nós não tivermos café este ano para as indústrias produzirem e elas fecharem, se no ano que vem nós tivermos uma boa safra não vai adiantar muito, porque as nossas indústrias vão estar fechadas e não haverá para quem vender esse café.

Nós precisamos, como disse no início, pensar na cadeia como um todo, pensar no produtor rural, pensar na indústria, mas principalmente pensar no consumidor, que é quem está pagando a conta no momento, com os preços altos do café nas prateleiras dos supermercados.

Era só isso que eu tinha a colocar, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Cidinho Santos, que representa o Estado do Mato Grosso pelo Partido PR.

Com a palavra o Senador Paulo Paim, do Estado do Rio Grande do Sul, pelo Partido dos Trabalhadores.

O senhor tem 20 minutos, Senador.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores e Sr^{as} Senadoras, queria fazer um comentário sobre um evento que tivemos, hoje pela manhã, lá na Câmara dos Deputados, com a presença de Deputados e entidades da sociedade civil.

Lá, Sr. Presidente, para mim, ficou claro – eu, que participei, como Presidente da Frente Parlamentar Mista de Deputados e Senadores, porque presido ou coordeno a Frente Parlamentar Mista, em defesa da Previdência, junto com o Deputado Arnaldo Faria de Sá, mas coordeno também a Frente Parlamentar Mista, em defesa dos direitos dos trabalhadores, junto com o Deputado Vicentinho – que as entidades que estavam lá, dezenas de entidades, sala lotada, estão muito preocupadas com duas questões: primeiro, com a reforma da previdência – por isso, duas –, mas também preocupados com a reforma trabalhista.

Segundo eles, a reforma da previdência a população já incorporou. Ela sabe que é uma proposta cruel, uma proposta que deixa todos sem direito ao benefício. Eles ouvem das bases, nas ruas, nas fábricas, nos campos, no serviço público, na área privada, que o empregador, depois dos 60 anos, demite mesmo, não fica com o cidadão lá até os 70, 80 anos, porque entende ele que não vai produzir.



Estava lá o Artur, que é Presidente do Fórum dos Trabalhadores, que engloba 18 confederações e 4 centrais sindicais. Ele esteve visitando recentemente – ele é o Presidente da Confederação dos Trabalhadores na Alimentação – um espaço de trabalho de um frigorífico. Ele dizia que a atividade, porque lá é tudo com aquelas correias – por exemplo, o frango vai passando, e o cara vai cortando a asa, pegando o pescoço e tal, e fazendo o corte devido para empacotar e mandar –, no pique da correia, que leva seja frango, seja porco, seja gado, tudo retalhado, o empregador mantém o trabalhador durante cinco anos, porque são cinco anos que o camarada resiste naquele pique de linha, bem dizer, naquele pique de produção, lembrando o Charlie Chaplin. Quem viu o filme do Charlie Chaplin, Tempos Modernos, se não me engano, é aquele estilo. Charlie Chaplin, lá atrás, já previa o futuro. Então, naquela produção, o cara não aguenta mais do que cinco anos. Depois de cinco anos, ele é demitido. Não é que ele tenha de ter 60 ou 55 anos. Ele demite aquele, depois de cinco anos, e coloca um outro de 30, 35 anos.

Então, ele dizia: como é que um trabalhador vai chegar a 65, 70 anos, para poder se aposentar? Não vai se aposentar nunca! Mas, mesmo assim, percebeu ele e dizia, pelo roteiro que fez, junto com outros sindicalistas e líderes da sociedade civil, que os movimentos foram do mais alto nível em matéria de mobilização – milhares de pessoas nas ruas, não só do Rio Grande, mas também de outras partes do País.

Mas ele dizia que essa mobilização tem que ser incorporada, e assim também eu entendo, com a reforma trabalhista; que a reforma trabalhista é tão grave quanto a reforma previdenciária, pois, pela reforma trabalhista em debate... E aí falaram juízes do trabalho, falou a Anamatra (Associação Nacional de Magistrados da Justiça do Trabalho), falaram juízes da América Latina, eles relatavam que, se a reforma trabalhista for aprovada – que ela é um complemento da outra na visão daqueles que querem aprovar as duas reformas –, os trabalhadores poderão se preparar, porque essa história do negociado sobre o legislado, do trabalho intermitente, significa receber praticamente o trabalho por hora. Aí, sim, o décimo terceiro, as férias, as horas extras... Não há hora extra, fica tudo no banco de horas, um dia tu trabalhas duas horas, mas no outro dia tu podes trabalhar 18 horas. As férias com mais um terço, tudo isso entra em xequê, o Fundo de Garantia...

Como é que fica tudo isso? Se vale o negociado, e não vale mais a lei, como é que fica a licença-maternidade? Nós ontem homenageamos aqui as mulheres numa sessão durante todo o dia. Como é que fica a licença-paternidade, que para mim tem a mesma intenção e a mesma extensão, que é para cuidar das crianças? Como é que fica a situação das domésticas e da lei recentemente aprovada por nós todos aqui se agora vai prevalecer o negociado sobre o legislado?

Lá ficou acertado que a sociedade civil... E eu, agora, nos roteiros que farei, como agora... Neste fim de semana que vem, eu estarei em Ijuí, Panambi e Santo Ângelo; no outro fim de semana, estarei no Paraná, em dois eventos no Paraná; no outro, estarei no Rio Grande do Norte e na Paraíba, fazendo esse debate sobre a reforma da Previdência e a reforma trabalhista.

A própria CPI que temos pedido... Já contamos com 42 assinaturas de Senadores e de Senadoras. Aliás, achei importante a Bancada Feminina, praticamente toda ela, só falta uma Senadora das 13, a assinar, mostrando a fibra, a coragem e a resistência da mulher brasileira, que quer que se investigue tudo. Pode-se fazer uma retrospectiva dos últimos 20 anos para provar o quanto a nossa Previdência é superavitária.

Também lá foi, mais uma vez, reafirmado: se a Previdência tivesse déficit, como seria possível tirar 30% via DRU desse orçamento? Se a Previdência tem déficit, por que abriram mão



da contribuição do empregador em inúmeros casos, que era de 20% sobre a folha, e agora passou a ser de 1,5% ou de 1% sobre o faturamento? Por que a próxima reforma tributária, que está sendo trabalhada, ou manipulada, já retira totalmente a contribuição do empregador sobre o faturamento e sobre a folha também, e cria uma espécie de CPMF, que vai apenas jogar mais ônus para toda a população, inclusive para os mais pobres, que vão pagar também?

Todos nós sabemos, como me disse um grande empresário um dia, aqui mesmo, numa conversa, num alto nível... Ele disse: "Paim, pode ter certeza, toda vez que aumentar imposto, isso vai para o preço final do produto, não tem jeito, até para manter o negócio de cada um." Então, se vai para o preço final do produto, vai para o arroz, vai para o feijão, vai para o pão, vai para a casa própria, vai para a luz, vai para o final, alguém vai ter que pagar, e quem paga é a população.

Então, saímos dessa reunião mais preocupados ainda com as ditas duas reformas.

E a orientação – que alguns dizem que é minha, mas não é minha; é do conjunto da sociedade, que não está aceitando – é dialogar, e não é crime isso, é democrático e legítimo. É dialogar com cada Senador, com cada Deputado, Estado por Estado, para que ele não vote de forma favorável a essas duas reformas, porque eles trarão, sem sombra de dúvida, um prejuízo enorme para a nossa gente.

Como foi dito lá, só quem sai bem dessa jogada – porque é uma jogada – são os banqueiros. O lucro dos banqueiros no Brasil é fabuloso. Não é nem ao empresário que isso vai fazer bem; é o banqueiro mesmo que vai se dar bem. Ele já praticamente está demitindo todo mundo, entrando em um sistema de nova tecnologia, computação, robótica, cibernética, enfim, tudo na base da automação. Há banco que tinha 10 mil trabalhadores, e hoje tem 1 mil, 2 mil, e vai reduzir cada vez mais.

Então, o sistema financeiro vai se dar bem em todas as hipóteses e ainda vai ficar recebendo. Eu vi hoje em matéria de jornal que os fundos de pensão privados já triplicaram em matéria de investidores, porque a pessoa se assusta com essa dita reforma, sabe que com ela nunca mais vai poder se aposentar e vai procurando outra forma de apontar para perspectiva futura.

Mas só que eu digo que é um investimento de risco. Se o fundo aplica mal, como aplicaram mal alguns fundos, inclusive estatais, vai à falência e não tem nada de volta. Estamos vendo diversos fundos em que o trabalhador já não recebe nada, porque o fundo foi para a falência. Esse reflexo que fizemos lá temos de fazer aqui também.

Quero homenagear muito as mulheres no dia de ontem. As mulheres, ao contrário do que alguns dizem, foram às ruas no dia de ontem. Elas se manifestaram aqui também. Eu participei de três eventos: um no Interlegis, que é aqui ao lado; outro na Câmara, que também é aqui ao lado; e em outro, aqui no plenário. Eu participei dos três eventos.

Agora, as mulheres nas ruas... Vimos em Porto Alegre mais de 5 mil mulheres nas ruas; em São Paulo, o número ultrapassou 10 mil. Tivemos também Minas, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Bahia... Tenho tudo aqui, em um documento que vou deixar entregue à Mesa, como foi a manifestação das mulheres no Brasil.

Mas essa articulação das mulheres ultrapassou as fronteiras. No Rio Grande do Sul tivemos um grande destaque. Acho que foi um dos Estados onde houve mais mobilização. As mulheres pararam inclusive uma ponte sobre o Rio Guaíba – as mulheres pararam. Interditaram o tráfego por um longo período.



Tivemos também a Praça da Sé em São Paulo; no Rio de Janeiro, na Candelária; em Brasília, aconteceu junto ao Museu Nacional da República. Aqui há uma centena de cidades brasileiras onde aconteceram essas mobilizações.

Mas as manifestações das mulheres não ocorreram só no Brasil, Presidente. Também nos Estados Unidos, na Índia, as mulheres foram às ruas para defender os seus direitos não só sobre previdência e trabalhistas, mas à liberdade e a salário igual do homem.

Por exemplo, em Nova York, o chamado Touro de Wall Street ganhou companhia. A estátua de uma menina destemida desafia um dos maiores símbolos do poder e da influência, principalmente do poder financeiro. O monumento pede mais e mais mulheres ocupando os seus espaços, como eu, que tentei aprovar aqui, no dia 8 de março, na CCJ, mediante um acordo: quando há duas vagas no Senado, que seja uma mulher e um homem. Mas, infelizmente, na última hora – eu até falei com o Senador aqui no plenário –, acho que numa posição, na minha avaliação, claro, precipitada, falei aqui e depois conversei com ele também, ele teve espaço para dialogar, e ele acabou pedindo vista, quando havia acordo de todos os partidos. Infelizmente, isso aconteceu. Eu espero que ele devolva o projeto para a gente votar na próxima terça.

Em Paris, milhares de mulheres se reuniram na Praça da República. Em Roma, na Itália, o dia foi celebrado com assembleias, movimentos de mobilização, greves em diversos setores da área pública e da área privada. Centenas de mulheres se reuniram em frente ao famoso Coliseu, falando sobre igualdade salarial, exigindo os mesmos espaços que o homem no Parlamento e também na área privada e no serviço público.

Na Turquia, mulheres curdas lembraram as vítimas da violência com cartazes, exigindo direitos iguais. Também houve manifestações na Austrália, Coreia do Sul, Indonésia, Rússia, Ucrânia, Irlanda, Argentina, Índia, Polônia, Líbano e Afeganistão. Enfim, ao redor do globo, as mulheres se uniram nessa linha de exigir direitos no mundo do trabalho, exigir direitos pela tripla jornada que elas exercem em relação ao benefício da aposentadoria – que aqui, no Brasil, querem tirar. É uma diferença mínima de 5%, já falei sobre isso ontem.

Enfim, as mulheres deram o recado. Espero que os homens tenham a mesma coragem das mulheres, que deram uma lição a nós outros tantos, no Brasil e no mundo, para que, efetivamente, a política seja mais humanitária, mais sensível, mais responsável, e sempre com o olhar para o outro. Quando você não quer fazer o bem, olhe para o outro a quem você está fazendo o mal e você há de perceber que aquilo não é correto.

Sr. Presidente, quero ainda, depois desse comentário que fiz sobre o primeiro pronunciamento, usar os últimos cinco minutos, dizendo que fiquei muito... A bem-dizer, fiquei chateado, triste, mas senão não seria do combate de fazer... Como se fala, de irmos à luta. O Ministro Ives Gandra derrubou a liminar que garantia a divulgação das empresas autuadas pela prática do trabalho escravo. Ministro Ives Gandra. Mas para que esconder? Falamos tanto de transparência, inclusive aqui dentro, de acabar com o voto secreto – e acabamos em grande parte.

Olha, se a empresa é condenada, porque tinha trabalhadores sob regime de escravidão, por que não dizer o nome da empresa? Qualquer Parlamentar que cometer algum tipo de deslize, tem mais é que dizer o nome mesmo. Cada voto no painel, eu não vejo problema de ser dito. Cada um tem que assumir sua responsabilidade, e fica no painel, a imprensa divulga.

Por quê, Ministro? Explique-me por quê. Eu estou disposto a conversar com V. Ex^a. V. Ex^a quer vir ao meu gabinete? Quer que eu vá ao seu gabinete? Quer vir a uma audiência pública? Eu



o convido para falar com os juízes todos que estão indignados com essa posição assumida pelo Presidente. Os juízes discordaram.

Lamento profundamente a decisão do Ministro Ives Gandra Martins Filho, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, que, a pedido da Advocacia-Geral da União, derrubou a liminar que obrigava o Ministério do Trabalho a divulgar, até terça-feira passada, dia 7, o cadastro de empresas autuadas pelo Governo, pela prática do trabalho análogo à escravidão, conhecida como a lista suja do trabalho escravo. Lista suja, pessoal, seja Parlamentar, seja quem for, seja gente do Executivo, do Legislativo, do Judiciário... E por que da área privada não? Olha bem: lista suja do trabalho escravo, e a gente não pode ficar sabendo quem é.

Em nota oficial, quero aqui cumprimentar o Presidente Nacional da Anamatra, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho, na figura do Presidente Germano Siqueira. Disse o Presidente Germano Siqueira que a decisão é um equívoco, é um retrocesso, é um atraso. É um absurdo nós não sabermos quem pratica o trabalho escravo no Brasil. Para ele o que se pretende é ocultar os fatos, corroborando prática vexatória contra os direitos humanos, contra os trabalhadores do campo e da cidade.

Senador Paulo Rocha, V. Ex^a foi o grande autor – e eu reconheci aqui da tribuna, me lembro –, numa parceria com Ademir Andrade, mas V. Ex^a que ficou aqui, ficou trabalhando até que aprovou a PEC do trabalho escravo. E, baseado nessa PEC, que é fundamental, nós criamos, nós todos, num acordo, a lista suja daqueles que têm trabalhadores sob regime de escravidão. Agora, o Presidente Ives Gandra resolveu que não, que a lista é secreta. Essa história de secreta não aguento mais. Diz mais o Presidente da Anamatra: "Criar aparentes novos critérios para divulgação da lista não representa mais que embaraços injustificáveis a algo que já foi parametrizado de forma simples pelo Supremo Tribunal Federal." Fecha aspas.

Sr. Presidente, com a suspensão da liminar, a lista suja, que não é atualizada desde dezembro de 2014, ficará, pelo menos, mais 120 dias sem ser divulgada. A lista suja, divulgada desde 2013, é reconhecida pela ONU (Organização das Nações Unidas) como o modelo de combate à escravidão contemporânea em todo o mundo.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Os países de outro mundo divulgam; o Brasil resolveu não divulgar. Veja o atraso para onde nós estamos caminhando. A partir dela, empresas e bancos públicos podem negar crédito, empréstimo e contrato àqueles empresários do campo ou da cidade que usam os trabalhadores como escravos.

Sr. Presidente, mais um minuto e eu termino.

Em 2016, o Ministério do Trabalho atualizou os parâmetros para inclusão na lista suja, cuja entrada está vinculada à aplicação de um auto de infração específico para condições análogas às de um trabalho escravo.

Conforme a OIT (Organização Internacional do Trabalho), no Brasil, desde 1995, em 2 mil operações realizadas, foram encontrados e libertados 50 mil trabalhadores.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – A Walk Free estima que no Brasil, em 2015, mais de 160 mil trabalhadores se encontravam nesta mesma situação. Cento e sessenta mil, em 2015, no trabalho escravo.



Lembro aqui que, na tarde da última segunda-feira, dia 6, o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, Desembargador Pedro Luís Vicentin Foltran, negou o pedido do Ministério do Trabalho para suspender a obrigatoriedade de publicação imediata da lista suja. O nobre Desembargador entendeu que não há como reconhecer que a divulgação do documento ocasione grave lesão à ordem pública, como afirmou a União. Infelizmente, o Tribunal Superior do Trabalho cassou essa decisão, por intermédio da figura do seu Presidente. Disse o Desembargador, abre aspas: "Impedir a divulgação do cadastro, como registrado na decisão liminar, acaba por esvaziar, dia a dia, a política de Estado de combate ao trabalho análogo ao de escravo no Brasil".

Infelizmente, o Presidente do Tribunal...

(Interrupção do som.)

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Infelizmente, a boa intenção do Desembargador foi sustada pelo Presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), porque ele suspendeu a decisão.

Ministro Ives Gandra, eu espero que V. Ex^a revise essa posição, porque é um homem católico apostólico romano, um homem que, segundo informações que eu tenho, acredita em Deus. Quem acredita em Deus não pode ser contra a liberação da lista suja dos nomes que mantêm os trabalhadores sob escravidão. Eu sou também católico e não consigo entender. Não consigo mesmo entender.

Fica esse apelo aqui, meus queridos Senadores e Senadoras. E vamos torcer para que a lista suja seja divulgada, doa a quem doer. Quem explora o trabalhador...

(Interrupção do som.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Senador Paulo Paim, obrigado pelo seu pronunciamento.

Passo a palavra agora ao Senador Wellington Fagundes, de Mato Grosso. Está com a palavra, Senador.

O SR. WELLINGTON FAGUNDES (Bloco Moderador/PR - MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu caro companheiro Senador Thieres, quero aqui agradecer ao Senador Paulo Rocha por permitir que eu possa falar antes dele, mesmo ele estando no plenário há mais tempo.

Sr. Presidente, nós acabamos agora de ter uma longa audiência sobre a MP 752. Essa MP trata exatamente das concessões rodoviárias, ferroviárias e aeroviárias. A finalidade dessa medida provisória é autorizar a prorrogação e também a relicitação de contratos de parceiras no rodoviário, ferroviário e aeroportuário, como eu disse.

Sr. Presidente, as regras são restritas a todos os empreendimentos federais que fazem parte do programa de parceira do PPI. E o objetivo do MP é viabilizar a realização de novos investimentos em concessões existentes no setor de transporte do Brasil.

Todos sabem que hoje o grande gargalo que todos nós vivemos é a questão da infraestrutura da logística do Brasil. E eu quero aqui também falar como Presidente da Frente Parlamentar de Logística dos Transportes e Armazenagem. É oportuno que esteja aqui o nosso companheiro Senador Paulo Rocha, porque, há poucos dias, nós tivemos um problema seriíssimo lá na BR-163.



E o Senador Paulo Rocha sabe do nosso trabalho conjunto da Bancada de Mato Grosso, junto com a Bancada do Pará, no sentido de melhorar essa questão da nossa infraestrutura.

E aqui eu quero dizer, Sr. Presidente, que a BR-158, que era, de um modo geral, ainda tem um espaço, um problema lá que é da Reserva Marãiwatsédé, essa BR funciona, já existe no Mato Grosso há mais de 40, 50 anos. Foi criada uma reserva em cima da rodovia, e isso tem impedido que a gente possa concluir toda a BR-158, que no Pará já estava pronta há muito tempo. Mas principalmente o trecho de Vila Rica até a divisa do Pará, com muito trabalho conseguimos concluir. Agora no final do ano passado, estivemos lá com o Ministro dos Transportes para inaugurar esse trecho.

A BR-158 é uma estrada tronco da região do Araguaia, do Estado de Mato Grosso, que é uma nova fronteira agrícola. E o nosso escoamento dessa produção vai exatamente para o Pará. Lá, através da Ferrovia Norte-Sul ou chegando até o Porto de Itaquí, no Maranhão.

Portanto, esse trabalho de parceria com a Bancada do Pará tem sido uma constante nossa aqui no Congresso Nacional. Da mesma forma que a BR-163. Ela é extremamente importante para Mato Grosso e muito importante também para o Pará.

Então esse trabalho conjunto... E aí, Senador Paulo Rocha, eu quero aqui dizer, porque esta semana eu ouvi o Governador querendo imputar, o Governador do meu Estado, o Mato Grosso, que é do PSDB, querendo imputar a responsabilidade que o governo não... A responsabilidade do DNIT, principalmente ao Senador Wellington Fagundes, que essa estrada não é concluída no Estado do Pará.

Todos nós sabemos que essa estrada foi dogma por muitos anos, e eu tive a oportunidade inclusive de conversar com o Presidente Fernando Henrique, por que não se fazia o asfaltamento da BR-163. E à época o Presidente Fernando Henrique disse: "Olha, Deputado, as resistências internacionais são muito grandes." E muitos governos antes prometeram a BR-163, e não foi construída. Aliás, muitos anos ela ficou paralisada. O que tinha sido construído foi exatamente no governo militar. Uma estrada extremamente importante, que é a ligação exatamente de Cuiabá a Santarém.

O governo do Presidente Lula começou essa obra. Mesmo ele tendo ido a Mato Grosso na campanha, não prometeu que executaria a BR-163. E avançou muito.

E aí, por isso eu quero colocar aqui que a minha posição sempre foi de buscar, independentemente de quem fosse o governo, buscar as melhorias para o nosso Estado e principalmente para a nossa região. E conseguimos avançar bastante.

O nosso Partido, o PR, assumiu a responsabilidade de estar à frente do Ministério dos Transportes, tanto no governo Lula, no da Presidente Dilma e hoje com o Governo Michel Temer. E aprendemos muito durante todo esse tempo. Não só aprendemos, como também conseguimos executar muito na questão da BR-163.

Não só a BR-163. Quero dizer que no meu Estado, o Estado de Mato Grosso hoje, as rodovias federais melhoraram, e melhoraram muito. Todas as rodovias estão com contratos de manutenção e construção de alguma delas. A 242 hoje está com problema de impedimento na área ambiental. Nessa 158, temos o problema na reserva, como eu disse aqui, Marãiwatsédé.

A 174, que foi um convênio com o Governo do Estado, também da mesma forma o Governo do Estado de Mato Grosso não conseguiu realizar, concluir as licenças ambientais, mesmo a Bancada de Mato Grosso colocando ano passado um volume de recursos bastante considerável, o Governo do Estado, com dinheiro na conta, não conseguiu executar nada. Então, não dá para se



ficar acusando esse ou aquele governante que é responsável principalmente por um problema pontual naquele momento.

Hoje a BR-163, no Estado do Pará, é uma causa de Mato Grosso e é uma causa dos paraenses, sim. E temos trabalhado em conjunto durante esse longo tempo aqui. E, aí, tenho certeza de que o Senador Paulo Rocha vai falar depois e ele vai falar também da sua luta. Conseguimos já, nesse trecho de aproximadamente 900km, faltam 100km para ser concluídos.

Agora, o que acontece neste momento? A produção da Região Norte buscou os portos do Arco Norte, e isso foi um trabalho conjunto nosso. Se existe porto hoje em Miritituba, foi um trabalho conjunto nosso, junto ao Ministério dos Transportes, junto à Secretaria de Portos.

E, hoje, felizmente, temos outra boa alternativa para escoar a produção da Região Norte e Mato Grosso, graças a esse trabalho conjunto que realizamos. Não conseguimos concluir tudo, faltam 100km, só que a produção de Mato Grosso, como nós temos a ferrovia Ferronorte que está na sua capacidade de escoamento em 100%, mas exatamente pelos problemas advindos de São Paulo. No Estado de Mato Grosso, a ferrovia é moderna, consegue andar a uma velocidade de mais de 80km, chega a São Paulo e está o gargalo.

Vamos responsabilizar agora o Estado de São Paulo por não conseguir resolver os problemas das travessias urbanas para chegar ao Porto de Santos? Não. Nós temos é que trabalhar em conjunto para que a gente encontre uma solução. E é isso que estamos fazendo, principalmente como Presidente da Frente Parlamentar de Logística, fazendo audiências incansáveis, reuniões, como a de agora. Acabamos de sair de uma reunião de mais de quatro horas para tratar dessa MP, para encontrar uma solução de podermos fazer com que as concessões sejam mais realidade em nosso País.

Portanto, quero aqui colocar, Senador Paulo Rocha, que esse trabalho conjunto que a gente vem realizando vamos intensificar, sim, a bem do Brasil, independentemente de cor partidária, sem ficar aqui acusando esse ou aquele. Nós temos é que nos unir e principalmente os dois Governos também têm responsabilidade, o Governador do Pará, o Governador de Mato Grosso, não no sentido de executar, mas no sentido de trabalhar politicamente para que os recursos possam ser garantidos, facilitar exatamente, facilitar para que as obras sejam executadas.

Por isso é que quero aqui repetir: não posso concordar com a atitude do Governo do Estado de Mato Grosso de ter lá mais de R\$100 milhões há dois anos, quase três anos parados, dizendo que iria fazer auditoria, mas nem consegue realizar os projetos.

Da mesma forma, a questão da 174. Não posso concordar com que tenhamos recursos liberados para construção do Hospital Universitário de Cuiabá, o novo hospital, com mais de R\$80 milhões na conta, Senador Paulo Rocha, que o Governo Federal – e aí foi o governo da Presidente Dilma – liberou, e o e o Governo do Estado ficou na responsabilidade de colocar a sua parte, e até hoje a obra está lá paralisada.

Então, não dá – e quero aqui responder diretamente ao Governador Pedro Taques do meu Estado – para ficar aproveitando a estrutura do Governo, principalmente através da imprensa, para querer esconder os seus problemas. Hoje, há gente morrendo nos hospitais em Cuiabá por falta de atitude do Governo do Estado. Hoje, temos lá uma obra extremamente importante que é contorno norte de Cuiabá paralisada, por falta de decisão e por falta de iniciativa do Governo do Estado.

Agora, o problema do Pará não é problema só do Pará; é problema do Brasil. E, como mato-grossense, sei a importância que representa não só aquilo que já conquistamos com a efetivação



dos portos do Arco Norte, principalmente lá, em Miritituba, para diminuir o custo do produtor brasileiro e mato-grossense que lá está, bem como também, claro, vamos trabalhar nessa parceria para que criemos mais alternativas.

E aí temos outro problema, Senador Paulo Rocha. Lembro-me de que, quando o Ministro Neri estava à frente do Ministério, várias reuniões fizemos para encontrar uma melhor solução para o momento do escoamento da safra. O que acontece no Brasil? No Brasil, nós não temos praticamente armazéns.

Então, o produtor que está no Estado de Mato Grosso, no Centro-Oeste, como ele não consegue armazenar o produto, fica refém das grandes *tradings* nacionais e internacionais e tem que entregar o produto na colheita. Portanto, esse produto é entregue. Como nós tivemos também um excesso de caminhões no Brasil, os caminhões são usados e utilizados para serem os armazéns. Aí o produtor está ali colhendo e tem que entregar a sua produção, porque grande parte dessa produção também já foi financiada, principalmente pelas grandes *tradings*. E aí não se faz uma regulação, principalmente de armazenar a carga, para que o produtor possa vender o produto na hora certa e possa, inclusive, escolher, tendo essa condição, a hora certa para vender e, inclusive, para onde vai vender o seu produto.

Por isso, eu quero aqui lembrar e elogiar o papel do Ministro Neri quando, à época, discutiu e, inclusive, fizemos a chamada estação pulmão. Então, existiu uma programação para liberar a carga, para que não tivéssemos esse congestionamento, como aconteceu na BR-163, de quase 5 mil carretas e ali, em pontos de atoleiro, virou praticamente uma convulsão.

E aí não dá para dizer que a culpa é desse ou a culpa é daquele. Na verdade, falta, sim, um planejamento do Governo. E o Governo Michel Temer, principalmente hoje, tem o apoio da grande maioria. No caso do Mato Grosso, temos só um Parlamentar que é do PT; o resto todos estão apoiando, inclusive o Partido do Governador, que é o PSDB.

Então, não dá para ficar aqui colocando a responsabilidade nesse ou naquele. A responsabilidade é de todos nós, homens públicos eleitos pelo voto de confiança da população, como eu sempre tenho dito. O voto é uma confiança que o eleitor deposita no político, e a única forma que temos para retribuir essa confiança é com o trabalho.

Por isso, quero aqui, de público, colocar que a nossa posição de vigilância não é para ficar buscando sensacionalismo através da imprensa, mas muito mais de buscar o resultado para que o cidadão que está lá produzindo, derramando o seu suor, às vezes até o seu sangue, tenha realmente um retorno através, nesse caso, da infraestrutura eficiente.

Eu quero, então, dizer que, na MP 752, estamos como membros, representando também o Bloco Moderador, Presidente Thieres, para que a gente possa dar mais celeridade, dar condições para que as concessões no Brasil tenham principalmente segurança jurídica. Eu, inclusive, sou autor da PEC 32, no sentido de fazer com que contratos de longo prazo, de 20, 30 anos não possam ser alterados por decreto ou por qualquer decisão de um Governo de plantão. Não, nós temos de dar segurança jurídica para que o capital nacional e o capital externo venham investir para gerar mais emprego, gerar mais oportunidades, principalmente nesse momento de crise.

Quero concluir, Presidente, dizendo que, nesses vinte e cinco anos em que estou no Congresso Nacional, já vivemos várias crises: em uma hora, é uma crise política; em outra hora, é uma crise econômica. Nós estamos presenciando, há dois anos, aliás, depois da eleição, as duas crises, a crise política e a crise econômica. É claro que não vamos solucionar os problemas



econômicos deste País se não resolvermos a crise política. Acabamos de passar por mais um *impeachment* e ainda não conseguimos resolver os problemas políticos deste País.

Então, cabe, sim, o diálogo, a perseverança, para que a gente possa trazer mais esperança, principalmente ao cidadão que está lá esperando resultado. Não adianta bate-boca político, não adianta conversa, nhem-nhem-nhem. Nós temos de trabalhar e buscar, acima de tudo, as soluções para aqueles que estão lá produzindo, gerando riqueza para este País.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Muito obrigado, Senador Wellington Fagundes, Líder do Bloco Moderador.

Passo a palavra ao Senador Paulo Rocha, do PT do Pará. Com a palavra, Senador.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Eu queria, Sr. Presidente, saudar a todos e a todas e fazer um comentário sobre a intervenção do Senador Wellington Fagundes. Além de tudo aquilo que ele colocou, o problema da logística e da infraestrutura do nosso País, eu acho que devem ser uma preocupação de todos nós Senadores, porque representamos a Federação, os problemas de alguns atrasos na participação da economia mundial de que o Brasil participa, principalmente nessa questão dos grãos, do minério e de tantas outras riquezas que exportamos, participando da economia global do mundo.

É fundamental também, Senador Wellington, além de avançar nessas questões para resolver os problemas dos chamados gargalos da infraestrutura, pensar a questão dos portos no chamado Arco Norte, para a Amazônia. Temos de adicionar aí outro problema que é a questão do chamado modal rodoviário. Fazer uma estrada na Amazônia de mil quilômetros, de quinhentos quilômetros, de trezentos quilômetros, como há lá, mesmo que hajam grandes investimentos federais, não se está levando em conta a problemática e a especificidade da Amazônia, o problema das chuvas e o problema do próprio solo.

Fazer o escoamento de cinco mil caminhões diariamente, Presidente, que é o que acontece na BR-163 a que ele se referiu, é um processo em que não há estrutura que aguarde. Assim, além de recuperar e de concluir a BR-163, nós temos de avançar num outro modal, aí, sim, que leve em consideração o chamado custo Brasil, que é a ferrovia para poder transportar grandes cargas, na realidade da Amazônia. Portanto, os investimentos têm de ser em outro modal de transporte, para não só resolver o problema do transporte, mas também o problema do chamado custo Brasil, que é a nossa logística mais adequada para chegar aos portos e fazer as exportações das nossas riquezas.

Mas é verdade o que falou aqui o Senador Fagundes: essa Frente Parlamentar que ele preside tem um papel muito importante aqui, no Congresso Nacional, para trazermos esse debate e, através da intervenção parlamentar, buscarmos soluções para esses problemas que são antigos no nosso País.

Outra coisa que eu queria comentar é o tema que o companheiro Senador Paulo Paim trouxe: a questão do trabalho escravo. Quando nós chegamos aqui, a partir da Comissão do Trabalho lá na Câmara Federal, da qual, na época, o Paim era o Presidente e eu era Vice-Presidente, começamos esse debate sobre a relação capital e trabalho. Naquele tempo, ninguém acreditava que existia trabalho escravo no Brasil.

Com a minha experiência – vim lá no Norte, principalmente do Pará, onde havia grandes conflitos de terra – e a realidade que eu trouxe para cá, acabamos transformando a Comissão do



Trabalho numa caixa de ressonância desses problemas. E foi aí que tomamos a iniciativa de aprovar leis importantes: a questão do trabalho, a PEC, que foi um outro grande avanço muito importante do trabalho escravo, etc.

É verdade que, por esse trabalho nosso, ainda no governo Fernando Henrique Cardoso, foi criado, dentro do Ministério do Trabalho, o grupo móvel que era exatamente para poder fazer a fiscalização, a partir de Brasília, da questão do trabalho escravo. Nessa época, conquistou-se também a questão da lista suja, que era um processo não só de publicizar o que realmente existia no nosso País, mas fazer com que se cumprisse a lei então recentemente aprovada.

Então, Paim, o que traz para nós o seu pronunciamento aqui é que não basta só aprovar as leis, mas, depois, há todo um processo não só nosso aqui dentro, mas também da própria sociedade organizada, para fazer com que as nossas leis sejam cumpridas no País e processar as mudanças que nós vamos fazendo através do processo da democracia que conquistamos no nosso País.

Então, Paim, conte conosco. Quem sabe, Paim, vamos voltar de novo aos velhos tempos de, por iniciativa nossa, criarmos subcomissão na CAS e lá na Comissão de Direitos Humanos que trabalhe não só a questão do trabalho escravo, mas também – que é uma das coisas que estou tomando iniciativa – a do trabalho infantil, porque também é muito recorrente no nosso País o uso das crianças e dos jovens ainda em fase de preparação, para avançarmos nessas questões do trabalho infantil também. Por isso, quem sabe, vamos tomar a iniciativa de criar subcomissões nessas duas comissões para tratar especificamente desses temas.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha, eu estava aqui pensando em fazer um aparte a V. Ex^a, mas aproveito o momento da tosse, enquanto eles não alcançam um copo d'água, para fazer este rápido aparte. Primeiro, cumprimentar V. Ex^a. Eu tratei deste tema do trabalho escravo hoje na tribuna. É um tema que V. Ex^a, aqui na Casa, domina como ninguém, porque V. Ex^a tem uma história. V. Ex^a relatava as suas lutas ainda quando sindicalista, como líder no seu Estado, combatendo o trabalho escravo, muitas vezes, sendo ameaçado, sendo tratado quase à bala pelos capangas dos grandes daquele Estado. V. Ex^a agora aponta aqui outros caminhos. Fiquei muito feliz e vamos trabalhar com essa ideia junto com a Senadora Regina Sousa, que vai ser a nossa Presidenta. Eu, com muito orgulho, serei Vice dela, por vontade da nossa Bancada, já que – é verdade – eu não poderia ser Presidente nem que quisesse, porque venceram os meus dois anos e tenho que esperar mais dois para poder ser novamente. Vamos levar essa sugestão que V. Ex^a aponta de montarmos lá uma subcomissão de combate ao trabalho escravo. Ao mesmo tempo, eu queria aproveitar este momento para dizer a V. Ex^a, que sempre me incentivou muito e foi um dos primeiros quando nós falamos, da questão da CPI da Previdência. Nós já estamos com 42 assinaturas. Eu tenho certeza de que os Senadores não vão se intimidar e seguirão a mesma linha que as mulheres tomaram. Nós temos 13 mulheres na Bancada, e 12 já assinaram. Eu tenho certeza de que nós vamos instalar a CPI durante o mês de março. Que essa CPI investigue tudo que há sobre a previdência. E por que falo em um aparte ao seu trabalho escravo? Porque quem tem trabalhador sob trabalho escravo não paga a previdência! E aqui eu lia hoje que pode haver 150 mil ainda no Brasil sob trabalho escravo. E ele não paga nem o direito para o trabalhador. Não paga o fundo de garantia, não paga a previdência, não paga décimo terceiro, não paga férias, não paga nada. Por isso, é trabalho escravo. E, se nós combatermos o trabalho escravo, estaremos também legalizando a situação de milhares de trabalhadores que poderão, então, começar a pagar mais para a Previdência, e nada



melhor que a CPI da Previdência para investigar tudo isto: quem paga, quem não paga, quem sonega, quem rouba, quem frauda e para onde vai, como dizem os auditores, os procuradores federais da Fazenda: eu li ontem, na tribuna, que eles dizem que são R\$2 trilhões – R\$1,8 trilhão –, R\$2 trilhões que a União tem a receber. Parabéns a V. Ex^a, que é nosso Líder aqui no Congresso e tem feito um trabalho brilhante, que orgulha não só os trabalhadores do campo e da cidade, enfim, todos os setores da sociedade, como o seu querido Estado do Pará, em que estive duas vezes com V. Ex^a.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Senador Paulo Paim, chame-me para compor a CPI da Previdência. Com certeza, estaremos lá no *front*.

Mas eu tinha me inscrito para falar sobre a questão do dia 8, das lutas das mulheres. Como não tive oportunidade de falar ontem, porque priorizamos que as companheiras ocupassem todo o tempo para poder tratar das suas lutas, eu queria falar um pouco ainda sobre essas questões e fazer um comentário.

O nosso *Jornal do Senado* noticiou ontem as lutas das companheiras e destacou uma questão fundamental que foi aprovada na CCJ ontem. Diz assim: "Avança a união entre as pessoas do mesmo sexo". Uma lei aprovada ontem, que vai ao encontro, hoje, da evolução da sociedade e do processo que se estabelece no nosso País, uma sociedade democrática, plural, de avanços importantes. E, aí, fazer um contraponto aqui com o pronunciamento do Presidente Temer, quando ele trata a mulher como realmente preparada para tomar conta da casa – uma contradição e os atrasos que vêm de um Presidente ilegítimo e que está no lugar errado. Não sei como fizeram essa conspiração para poder derrubar uma Presidenta eleita democraticamente para poder dirigir os problemas do nosso País, processaram o golpe na democracia e colocaram um Presidente que, cada vez mais, vai demonstrando o atraso que ele significa para o nosso País. Ele perdeu uma grande oportunidade de ficar calado ontem.

Então, Sr^{as} e Srs. Senadores, neste momento em que o conservadorismo mostra suas garras contra os direitos sociais e trabalhistas, reprime e criminaliza os movimentos sociais e populares, as mulheres, nas diferentes regiões do País, saíram às ruas, ontem, junto com companheiras do movimento feminista e da Frente Brasil Popular, para denunciar o quanto a proposta da reforma da previdência irá afetar a vida da classe trabalhadora e em particular das mulheres, especialmente as trabalhadoras rurais.

No Congresso brasileiro, em sua tendência retrógrada impulsionada por um grupo de Parlamentares, tramita hoje a PEC 287, que, entre as suas alterações, propõe igualar homens e mulheres na aquisição do direito à aposentadoria, ou seja, 65 anos. Isso significa que as mulheres perderão o benefício atual de redução de cinco anos para dar entrada na aposentadoria por idade, além da redução de cinco anos que possuem na concessão de aposentadoria por tempo de contribuição. Isso nada mais é do que um grande retrocesso nos direitos sociais conquistados pelas trabalhadoras.

Para as trabalhadoras e os trabalhadores rurais, a PEC ainda é mais nefasta, na medida em que impõe várias mudanças que dificultam e restringem o acesso à aposentadoria. Milhões de trabalhadores e trabalhadoras do campo que quiserem se aposentar com um salário mínimo necessitarão contribuir por no mínimo 49 anos, situação quase impossível de ocorrer nas condições de trabalho do campo.



O Governo simplesmente ignora que as trabalhadoras do campo, além de todas as dificuldades que enfrentam no mercado de trabalho, como salários mais baixos e cargos de menor expressão do que os dos homens, são também responsáveis pelas tarefas domésticas e pelos cuidados com os filhos, o que implica, na maioria das vezes, dupla ou tripla jornada de trabalho, muito superior à dos homens.

Não dá para aceitar o argumento do Governo ilegítimo e de seus aliados de que as mulheres vivem em média mais tempo do que os homens e de que elas já ocupam igualmente os postos de trabalho. Esses argumentos não levam em conta que grande parte dessas trabalhadoras estão na informalidade ou em condições precárias de trabalho. Muitas vezes são as únicas mantenedoras da família. Não bastasse isso, têm uma diferença salarial de cerca de 30% em relação aos homens, dados da PNAD (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios) de 2015, que mostra que as brasileiras seguem trabalhando mais, ganhando menos e ocupando as piores vagas. Essa situação tende a piorar com as políticas que está implementando o Governo ilegítimo.

O Governo diz que essa reforma é para garantir a aposentadoria para todos e todas no futuro. Isso é mentira! A Previdência Social não é deficitária. O que ocorre é que querem passar um déficit para a Previdência, para que esse dinheiro seja utilizado no pagamento de dívidas contraídas junto aos bancos, além de facilitar a entrada da previdência privada.

Não podemos aceitar essa reforma que tirará direitos assegurados na Constituição. Nenhum direito a menos é o grito da classe trabalhadora, das mulheres e da juventude. Nenhum direito a menos são os protestos que estão ecoando nas ruas. Começaram ontem, dia 8, e vão avançar, no dia 15 de março, em todo o País, com o chamado dia de luta do movimento sindical puxado pelas centrais sindicais.

É por isso, Sr. Presidente, que milhares de mulheres, mães, professoras, intelectuais, operárias, camponesas e tantas outras, no dia de ontem, deixaram de lado as suas atividades profissionais para marchar, denunciar e exigir respeito às suas histórias, respeito às suas atividades, respeito às suas profissões, respeito à sua trajetória, respeito às suas opções sexuais, respeito ao domínio do seu corpo e respeito aos espaços e direitos duramente adquiridos.

É sempre bom lembrar, Sr. Presidente, que o Dia Internacional da Mulher é celebrado no dia 8 de março, momento de grandes perseguições na história da luta da classe trabalhadora, das operárias e das mulheres.

Um desses momentos aconteceu há 214 anos, em 1857, quando trabalhadoras fabris de uma indústria têxtil em Nova York, em greve pela diminuição da jornada de trabalho, foram trancadas. Ali, houve um grande incêndio, que provocou a morte de centenas de operárias.

Outro que merece destaque ocorreu na Rússia em 1917, quando trabalhadoras russas do setor de tecelagem entraram em greve por melhores condições de vida e de trabalho contra a entrada de seu país na Primeira Guerra Mundial. Este movimento, embora a data tenha sido oficializada somente em 1921, foi considerado como um dos primeiros momentos que ficou conhecido como Pão, Paz e Terra...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... uma luta mobilizada pelas operárias russas daquela época.

Por isso, é fundamental destacarmos o dia 8 de março como um dia de grande luta das mulheres em todo o mundo. Por isso, estamos aqui para homenagear este dia, mas também para



ajudar na mobilização, na luta das mulheres pelos direitos iguais, que estamos conquistando no nosso País.

Que possam, portanto, em todos os Estados, as mulheres estar mobilizadas na ajuda também com o movimento sindical, para rechaçarmos qualquer perda de direitos, seja na Previdência...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... seja nas leis trabalhistas, que, por ventura, o Governo ilegítimo esteja tentando golpear mais uma vez.

A violência machista, como o estupro e o assédio contra as mulheres brasileiras, não é brincadeira neste País. O mais grave é que o Brasil é o quinto País com maior taxa de feminicídio do mundo.

Por tudo isso, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu, que fui criado por uma mulher corajosa, guerreira, quero prestar a minha homenagem e a minha solidariedade à luta de todas as mulheres na figura da minha mãe, a D. Astrogilda, mulher humana, ativa, generosa, daquelas que buscam seu espaço na sociedade machista e conservadora.

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Paim, a minha mãe teve 17 filhos lá no Pará e criou todos com grandeza, responsabilidade e guerra. Fui o primeiro, portanto dei continuidade à luta dela, metendo-me no movimento sindical. Virei Deputado e agora estou Senador da República, homenageando essa guerreira, que infelizmente não teve o orgulho de me ver como Senador.

Ela me ajudou a me eleger Deputado Federal por cinco mandatos, mas não me viu como Senador. Mas estou aqui para prestigiar também a luta das mulheres brasileiras na pessoa da D. Astrogilda. Como dizia Rosa Luxemburgo: estamos juntos "por um mundo onde sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres".

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha, sei que o Presidente vai ser tolerante. É uma quinta-feira, o plenário está praticamente vazio, então que possamos dialogar por alguns minutos a mais sobre o tema que V. Ex^a, no final do seu discurso, introduziu, que é a reforma da previdência e a reforma trabalhista. Eu dizia antes da tribuna, e repito agora dialogando com V. Ex^a: essa é uma proposta que nunca foi vista neste País, nunca. Desde 1500 até hoje, nunca ninguém apresentou uma proposta tão perversa contra a nossa gente em matéria de direito previdenciário e no mundo do trabalho, da nossa CLT, nunca. Alguns perguntam por que a gente faz CPI só agora. É porque nunca ninguém fez uma loucura dessa.

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Sempre falamos que a Previdência é superavitária e, conseqüentemente, os governos sempre a foram mantendo. Este governo, e somente este... Senão eu poderia ter feito CPI na época do Itamar, do Sarney, do Collor, do Fernando Henrique, do Lula ou da Presidenta Dilma. Não a apresentei porque nunca vi tanta irresponsabilidade em matéria de direitos do nosso povo trabalhador,



homens e mulheres, como V. Ex^a destaca muito bem. Essa proposta assim não passará, é impossível! Não passará nem na Câmara – não estou na Câmara, mas vou lá todos os dias –, nem no Senado. Faremos um grande movimento agora, no dia 15, que já vai começar no dia 14, quando a OAB e os advogados do Brasil farão uma caminhada desde a OAB até aqui, o Congresso, para dizer "não" à reforma da previdência, "não" à reforma trabalhista. Nesse dia vamos também fazer um grande ato...

(Soa a campanha.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... que está sendo organizado lá na Câmara dos Deputados – V. Ex^a, eu sei, já está avisado. Nós iremos lá para a Câmara, haverá um grande ato lá contra a reforma, com hora para começar, mas sem hora para terminar. Dia 15 é a greve geral; dia 31, outro grande movimento em todo o País. Pode ter certeza: não daremos trégua, não daremos trégua. Faremos o bom combate de dia e de noite, em cada Município, em cada Estado e aqui, dentro do Parlamento. Será o bom combate na linha democrática, no campo das ideias, mas a população tem que saber como é que Senadores e Deputados vão votar. Não há como esconder, aquele painel ali é totalmente transparente: votou, no outro dia está nas redes sociais. Aliás, no outro dia não, no mesmo dia, em poucas horas, está nas redes sociais. Faremos...

(Interrupção do som.)

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Por isso, eu sei que estaremos entrincheirados, aqui e lá nas ruas, defendendo a nossa gente.

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – É o fundamental também, Paim, como se diz no meio da "peãozada", é que esse Governo está se achando, porque, de uma tacada só, ele quer acabar com os avanços da CLT, com os avanços da Constituição de 1988, que nós conquistamos – e V. Ex^a estava aqui mandado pela "peãozada" como Deputado constituinte –, e querem acabar com o legado dos últimos avanços do nosso governo que nós construímos.

Para isso, o fundamental é entender o seguinte: o movimento sindical está sendo provocado – e dia 15 será uma resposta – para que articulemos o conjunto da organização da sociedade, para poder pressionar os Parlamentares no sentido de não deixar passar esses golpes nos direitos e avanços sociais...

(Soa a campanha.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – E outra coisa é fundamental, Paim, dizer, através da televisão – o que já estamos fazendo: que isso não é apenas de interesse da classe trabalhadora diretamente, do movimento sindical, mas daqueles Parlamentares que têm relação municipalista com os nossos prefeitos e vereadores, Elmano – o senhor que foi Prefeito da capital do Piauí. É fundamental chamar a atenção para o fato de que essa reforma da Previdência, os cortes de direitos e redução do salário mínimo têm a ver diretamente com a economia dos nossos Municípios, do nosso interior, porque o comércio, a economia desses Municípios...

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Depende dessa...



O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – ... envolve a questão.

E quem tem renda nos Municípios?

(Interrupção do som.)

O SR. PAULO ROCHA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PA) – Depende do salário mínimo, é o aposentado, é o trabalhador e a trabalhadora rural, são os pescadores.

Tudo isso está sendo colocado em xeque, portanto é fundamental também que os nossos vereadores e prefeitos, principalmente do interior, daquela economia lá de baixo do nosso interior, se mobilizem, porque essa questão da Previdência, do corte das aposentadorias e do aumento de idade no processo da conquista da aposentadoria tem a ver também com a vida econômica de cada Município do interior do nosso País.

Por isso, eu queria saudar aqui e repercutir essas questões no nosso plenário do Senado Federal.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela atenção.

(Durante o discurso do Sr. Paulo Rocha, o Sr. Thieres Pinto, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Senador Paulo Rocha, quero cumprimentar V. Ex^a.

V. Ex^a tem toda razão. O Fundo de Participação dos Municípios não leva para a cidade mais do que leva a própria Previdência, via aposentados e pensionistas: 70,5% dos Municípios brasileiros dependem mais dos pagamentos feitos para aposentados e pensionistas do que do próprio FPM.

Por isso, é fundamental que trabalhemos com a ideia de avançarmos na linha de que não sejam aprovadas nem essa reforma da Previdência, nem a reforma trabalhista.

Senador Reguffe, com a palavra. O Senador Elmano Ferrer também? Eu não tenho pressa, só queria saber se V. Ex^a concorda que o Senador Reguffe seja o primeiro e, em seguida, V. Ex^a... *(Pausa.)*

Senador Reguffe com a palavra.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, apenas para fazer o registro de que eu assinei o requerimento de pedido de uma Comissão Parlamentar de Inquérito proposta por V. Ex^a para que se investigue o rombo da previdência social no Brasil. Eu considero isso de suma importância neste momento em que estão debatendo a previdência neste País. É importante que se investigue o chamado rombo da previdência, de onde ele veio, o que está envolvido nisso. Então, eu assinei o seu requerimento com pedido de uma investigação sobre esse assunto. Eu considero importante que se faça isso, importante que esta Casa cumpra seu papel, investigando isso, até porque há uma série de empresas que devem uma fortuna para a previdência social brasileira, não pagam, e o Estado brasileiro, muitas vezes, é negligente na hora de cobrar essa dívida. Então, acho que é preciso investigar isso, é preciso investigar com detalhe, com profundidade isso. A minha assinatura está feita no requerimento de V. Ex^a para que seja instalada essa comissão para se investigar. Muito obrigado.



O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Eu o cumprimento. V. Ex^a é um homem de postura e, com muita firmeza, foi um dos primeiros, quando o procurei: "Qual é o objetivo, Paim?" Eu disse: "É investigar onde está a corrupção, onde está o desvio, que anistias deram indevidamente". Abriram mão de contribuição de muita gente que devia estar contribuindo, que nós ajudamos a colocar na Constituição. Nós estamos com 42 assinaturas, é preciso 27. O Senador Elmano Férrer também assinou. Temos conversado muito sobre essa questão, não é, Senador Elmano? Enfim, o Senador Eunício já se posicionou. Líderes sindicais foram dialogar com ele, e S. Ex^a disse: "Não há problema nenhum. Havendo 27 assinaturas, eu peço para instalar. E investigar, é para investigar mesmo".

Eu tenho certeza de que, se depender de mim – geralmente o autor do requerimento é aquele que preside ou relata –, V. Ex^a cumprirá um papel fundamental naquela comissão.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Senador Paulo Paim, sem querer interromper V. Ex^a na Presidência...

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Faço questão do seu aparte.

O SR. REGUFFE (S/Partido - DF) – Apenas quero reiterar aqui o que está escrito: a partir do momento em que há 27 assinaturas, um terço dos membros desta Casa, a Comissão Parlamentar de Inquérito tem que ser instalada. Então, não há por que não se instalar essa comissão imediatamente. Acho que temos que cobrar isso, porque é o que diz o marco legal. Com 27 assinaturas, um terço dos membros, nós temos o direito de instalar essa comissão e investigar isso.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Exatamente, Senador Reguffe. O Senador Eunício foi nessa mesma linha, porque disseram que ele não ia instalar. "Não tem nada disso, não", disse ele. Estando as assinaturas, como V. Ex^a agora reafirmou, a CPI vai ser instalada. Temos 42, precisa-se de 27.

Queria também cumprimentar V. Ex^a quando V. Ex^a lembra os nomes. Eu repeti aqui e vou dizer de novo: os 500 maiores devedores começam com o Itaú, com Vale do Rio Doce; infelizmente, pegam Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal, e por aí vai indo. Agora, lá na CPI, nós vamos saber exatamente. Eu recebi ontem um documento do Ministério Público da Fazenda. Eu falava que a dívida é mais ou menos de 1 trilhão. Eles disseram: "Não, Paim, é de 2 trilhões." É exatamente 1,89 trilhão que a União tem a receber e não entra. Só para a previdência, especificamente, porque há a questão da seguridade, são 426 bilhões. E, com a dita reforma, fala-se em economizar 65 bilhões.

Por isso, para nós todos que vamos nos debruçar sobre esse tema, não temos que ter receio da CPI. Instalem e pronto!

Eu dizia antes, Senador Roberto Rocha, que eu não entrei com pedido de CPI em outros tempos, porque ninguém fez, na nossa avaliação, uma loucura tão grande como essa. Nem os Presidentes militares, nem o Sarney, nem o Collor, nem o Itamar – que já faleceu –, nem o Lula, nem a Dilma. Ninguém fez! Então, o ataque ao direito ao nosso povo é tão grande que, por isso, pegou a mobilização em todo o País.

Eu falava agora da tribuna sobre a mobilização das mulheres, inclusive aqui em Brasília. Foi exemplar. Aqui dentro do Congresso, tivemos três atos, três atos grandes. Eu tive a satisfação de participar dialogando, mas, nas ruas, foi mais bonito ainda – Porto Alegre, São Paulo, Rio de



Janeiro, Minas Gerais, Bahia. As mulheres deram o tom de que essa reforma não pode passar. E, para mim, não passará.

Eu achei muito interessante uma frase que ouvi hoje pela manhã de uma mulher – e digo o nome dela: a Fattorelli, da Dívida Cidadã –, que disse: "É tirar o povo para idiota". Então, a campanha agora é: "Não tirem o povo para idiota. Essas duas reformas não podem passar".

Enfim, já falei até demais.

Eu passo a palavra ao Senador Fernando Férre.

(Intervenção fora do microfone.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Esse Fernando é Elmano... Ainda bem que, agora, o Paulo Rocha me ajudou aqui... O Roberto Rocha me ajudou. E há a história do Paulo Rocha também. Então, é Roberto Rocha e o Elmano Férre. Muito bem, Senador Elmano Férre.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Meu nobre Presidente Paulo Paim, Sr^{as} e Srs. Senadores, eu queria apenas fazer alguns registros – inclusive, uns, desagradáveis; outros, bons.

Eu começaria, Sr. Presidente, dizendo que todo o Estado do Piauí, segunda-feira próxima passada, acordou de forma triste com o fechamento de uma empresa – por sinal, de um grande grupo nacional –, uma empresa instalada há mais de 21 anos com incentivos fiscais da Sudene, uma empresa do Grupo João Santos, que detém mais de dez empresas produtoras de cimento por esse Brasil afora. O Piauí, na segunda-feira, acordou tomando conhecimento de uma nota pública da Itapissuma – fábrica de cimentos, fechada naquele Estado após 21 anos de funcionamento –, que convocava seus 526 funcionários, servidores, empregados, trabalhadores, para uma reunião no centro social, em seu clube social, instalado lá em Fronteiras, no Piauí, para dar a demissão desses mais de 526 empregados, 526 trabalhadores. Foi isto: demissão.

Isso é muito triste, num momento em que o País tem, em dados oficiais, quase 13 milhões de desempregados, e é uma indústria instalada na região semiárida, numa região já sofrida, por vários aspectos, desde a escassez de água a um comércio fruto de uma agricultura ainda de subsistência. Isso trouxe um choque brutal na vida de mais de 3,5 mil pessoas, pois isso foi um abalo para a cidade de Fronteiras do Piauí, de Pio IX e para todo o entorno daquela região do Semiárido, com reflexo profundo na vida social, das famílias e, sobretudo, do próprio Estado. Essa fábrica do Grupo João Santos, a Itapissuma, fabricante do Cimento Nassau, estava instalada, como disse anteriormente, há mais de 21 anos, como fruto dos incentivos fiscais da Sudene com vistas, à época, a reduzir o desnível regional entre a Região Nordeste e a região centro-sul. Então, isso trouxe um impacto muito grande não só naquela região, mas em todo o Estado do Piauí, especialmente na região semiárida, porque a indústria de cimento é uma indústria germinativa. Dela se origina uma série de outras atividades econômicas que produzem indiretamente uma série de serviços através de vários segmentos produtivos da região.

E fazemos isso sabendo, em princípio, que o próprio Governador do Estado e outros segmentos ligados à Federação das Indústrias do Estado do Piauí e à Associação Comercial e Industrial da região se mobilizam...

(Interrupção do som.)

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – E, juntamente com segmentos do setor produtivo, se mobilizam com vistas a uma saída para esse surpreendente acontecimento que abala



a economia e, sobretudo, a vida das pessoas, das famílias das cidades de Fronteiras, de Pio IX, de São Julião e até daquela região limítrofe com o Estado do Ceará, como é o caso do Município de Campos Sales.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Elmano.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Pois não, meu nobre Senador Roberto Rocha.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Elmano, eu quero cumprimentá-lo pela oportunidade da fala de V. Ex^a, que traz um assunto que nós do Maranhão, do outro lado do Rio Parnaíba, conhecemos também na própria pele. O Grupo Nassau, do Estado de Pernambuco, tem no Estado do Piauí essa fábrica que está sob ameaça de paralisação, o que causará certamente inúmeros prejuízos à economia do Estado do Piauí, como também do Estado do Maranhão.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Codó, não é?

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – No Município de Codó, há uma fábrica do mesmo grupo, que está agonizando, passando pelas mesmas dificuldades. E, a propósito da oportunidade da conveniência do discurso de V. Ex^a, brilhante representante do Estado do Piauí nesta Casa, nós queremos sugerir que a Bancada do Piauí e a Bancada do Maranhão aqui no Senado Federal, junto com o Governador do Piauí, o Governador do Maranhão, quem sabe com o apoio do Governador de Pernambuco, possamos promover algum tipo de encaminhamento que possa dar algum tipo de fôlego para que essa empresa não venha a fechar suas portas, porque eu quero deixar claro que, se isso acontecer, quem menos deverá sofrer são os donos. A Fábrica Itapicuru, de Codó, está lá há décadas. O Deputado Clodomir Paz, Deputado por muitos mandatos (hoje a sua esposa, Graça Paz, é Deputada Estadual), que, para minha satisfação e orgulho, é o meu chefe de gabinete no Maranhão, foi gerente dessa fábrica lá nos anos 70 para 80, ainda muito jovem. Então, essa fábrica é fonte de muita inspiração para grandes e pequenos empreendimentos no Estado do Maranhão, de modo que eu sei da importância dela para o Estado do Piauí, como sei da importância para o Estado do Maranhão. O fato é que nós temos que juntos buscar alguma maneira. Eu não sei o que o Governador do Piauí está fazendo. Eu sei da capacidade e do dinamismo do Governador Wellington Dias e quero até saber de V. Ex^a depois o que é que eventualmente pode estar sendo feito no Piauí e que não está sendo feito no Maranhão, ou vice-versa, para que nós possamos juntos dar as mãos e ajudar a socorrer uma empresa que emprega e é responsável pela promoção do desenvolvimento tanto do Estado do Piauí, quanto do Estado do Maranhão. E isso que terá certamente consequências, efeitos nefastos, ruins para o Estado de Pernambuco. Cumprimento, então, V. Ex^a pela brilhante oportunidade do seu discurso.

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Meu nobre Senador Roberto Rocha, eu incorporo a intervenção de V. Ex^a ao nosso pronunciamento, ao tempo em que acolho e agradeço a sugestão de V. Ex^a em relação ao Governador do Piauí, Wellington Dias, que já tem feito – eu tenho informações – algumas gestões no sentido de buscar alternativas à paralisação daquela grande e importante indústria. E, com os esclarecimentos de V. Ex^a com relação à fábrica do mesmo grupo em Codó, creio que podemos, a partir da próxima semana, já que estou indo ao Piauí hoje buscar o Governador, nos articular e buscar um entendimento junto à sede do Grupo João Santos, em Pernambuco, e com o próprio Governador. Tenho até a informação de um entendimento prévio entre o Governador Wellington e o Governador Paulo Câmara, lá do Estado



de Pernambuco, tratando dessa questão. Creio que nós os três Senadores do Piauí e os três Senadores do Maranhão, juntamente com a própria Bancada Federal, podemos fazer algo no sentido de, de forma coletiva, buscar uma saída para esse grave problema que vem acentuar o gravíssimo problema que vivem hoje os nossos Estados, a Região Nordeste e, especialmente, o Brasil, com relação à alta taxa de desemprego que nos castiga neste momento. Então, eu acolho a sugestão de V. Ex^a. Vamos começar, a partir deste instante, um trabalho conjunto da Bancada aqui no Senado e na Câmara dos Deputados com os Governadores para buscarmos uma alternativa para esse grave problema que atinge não só os nossos Estados, mas especialmente a população dos Municípios onde estão instaladas as indústrias de cimento tanto de Fronteiras, no Piauí, como de Codó, no Maranhão. Vamos juntos buscar uma alternativa para esse grave problema que nos atinge.

De outra parte, Sr. Presidente, eu queria também aproveitar essa oportunidade em que falamos de um assunto que nos entristece e também de outro que nos regozija, nos alenta, que é o resultado da produção agrícola dos cerrados do Piauí, creio também, dos cerrados do Maranhão que diz respeito à alta produção de grãos nesse ano agrícola 2016/2017.

O Piauí está produzindo naquela região quase 4 milhões de toneladas de grãos, ao tempo em que, se temos esses resultados positivos, alvissareiros na região dos cerrados, no Piauí também, de outra parte, nós temos graves, gravíssimos problemas relacionados a recursos hídricos e abastecimento de água em muitos Municípios na região semiárida do Estado do Piauí. Enquanto nós temos uma produção de 3,5 milhões a 4 milhões de toneladas de grãos, nós temos também seriíssimos problemas relacionados ao escoamento daquela produção, ou seja, a BR-135, que no passado não muito distante, 40 anos atrás, era uma PI, a PI-4. Hoje, é a BR-135, ainda com as características técnicas de uma PI, ou seja, de uma rodovia com todas as especificações técnicas de uma estrada estadual, hoje uma estrada federal que, depois de 40 anos, ainda continua com as especificações técnicas de uma estrada estadual. Ou seja, o que é que nós observamos hoje? A cada semana, dois, três, quatro graves acidentes quando se cruzam aquelas carretas bitrens de alta tonelagem escoando grãos, muitas vezes, cruzando com fertilizantes para a região do Cerrado com gravíssimos acidentes com mortes altíssimas e prejuízos também.

O que isso quer dizer? Ao tempo em que há um esforço muito grande da iniciativa privada na produção de grãos, temos também resultados desagradáveis no que se refere à infraestrutura de estradas, de rodovias federais da nossa Região. Daí porque, Sr. Presidente, desde 2015, estamos envolvidos numa luta junto ao Ministério dos Transportes, especificamente junto ao DNIT (Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes). Foi concluído o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental que vai permitir agora, depois de 40 anos, que aquela rodovia com as especificações técnicas de rodovia estadual passe para uma rodovia com as especificações técnicas de uma rodovia federal. Esse é o apelo que colhemos nesta oportunidade de uma produção significativa de grãos no Cerrado, para lutarmos cada vez mais para que criemos as condições técnicas e ideais para o tráfego e o escoamento da produção de grãos em uma rodovia federal.

Outra colocação, outro registro que gostaríamos de fazer nesta tarde, diz respeito à questão do abastecimento de água na nossa capital, Teresina. Nós temos, Sr. Presidente, segundo dados que colhemos na imprensa, em portais e jornais de nossa cidade, nossa capital, Teresina, um dos maiores conjuntos habitacionais feitos com recursos do *Minha Casa, Minha Vida*, mais de 3 mil unidades habitacionais com quase 20 mil pessoas vivendo em um aglomerado habitacional urbano



feito com recursos, com investimentos importantes, significativos, pelo Governo Federal, mas, lamentavelmente, desde o princípio, com problemas seriíssimos de abastecimento de água. Vejam que um aglomerado urbano de mais de 15 mil pessoas, como é o Jacinta Andrade, na região norte de Teresina, um conjunto habitacional financiado com recursos do Governo Federal, tem problemas gravíssimos de abastecimento de água para consumo humano. Há mais de vinte dias a população, que tem baixa renda, compra água mineral. Compra água, inclusive, levada para aquelas regiões em carroças. São coisas inconcebíveis nos dias de hoje. Então, isso traduz, Sr. Presidente, a minha, a nossa preocupação com a situação do Estado Brasileiro, aí envolvendo a União, os Estados Federados e os próprios Municípios, que hoje não atendem mais as mínimas necessidades das populações urbanas, não só relacionadas à questão da água, mas à questão da educação, especialmente da saúde pública e da insegurança.

Não posso falar de segurança onde predomina a insegurança pública. Isso eu vi com os meus próprios olhos, de minha sensibilidade, o problema da insegurança em todas as cidades deste País. Não há nenhuma cidade no Brasil, Sr. Presidente, em que nós podemos dizer que a população tem a segurança que merece ter. E isso traduz a falência do Estado brasileiro.

Temos que reinventar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, o Estado brasileiro. E, dentro da crise do Estado, a crise federativa. Os Governadores hoje, Sr. Presidente, são meros administradores de folha de pagamento – folha de pagamento dos Estados, das capitais, das cidades de porte médio e das cidades metropolitanas. Há uma verdadeira ausência do Estado brasileiro.

Daí, Sr. Presidente, creio que é chegado – aliás, está passando – o momento desta Casa discutir este que, no meu entendimento, é um dos graves problemas que nós estamos vivendo. A par da crise econômica, social, dessas questões que V. Ex^a, Presidente Paim, tem trazido a esta Casa, a questão da Previdência, das reformas estruturantes, da reforma da previdência, da reforma tributária, da reforma trabalhista e muitas outras questões que inquietam a todos.

Nós temos que nos debruçar e reinventar este Estado que está aí. A população brasileira, Sr. Presidente, está descrente do Estado que tem. A população brasileira, Sr. Presidente,...

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Meu querido Elmano...

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Pois não, nobre Senador.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Meu querido Elmano, mais uma vez, eu quero ter o privilégio de participar e contribuir com o pronunciamento de V. Ex^a. Desta feita sobre um outro assunto que considero igualmente importante: a segurança pública. Senador Elmano, V. Ex^a está coberto de razão quando fala que o povo brasileiro, em qualquer canto deste País, está com uma sensação total de insegurança. Eu diria a V. Ex^a, aos nossos colegas Senadores e ao País inteiro a minha percepção, nesse pouco espaço de tempo do problema. Durante muitos anos, décadas, o Brasil – que é um País muito jovem, que tem cento e poucos anos de República e menos de 40 de democracia, um País jovem, democracia muito jovem – discutiu os três problemas de maior grau de descumprimento: saúde pública, educação pública e segurança pública. Não resta nenhuma dúvida de que, nos últimos anos, nas últimas duas décadas, o Brasil deu um avanço grande na questão da saúde pública e da educação pública. Muito há o que fazer – muito –, mas não se pode desconhecer que muito foi feito nesses últimos 20 anos. Por quê? Porque o Brasil tomou a decisão correta de chamar os Municípios para ajudar na execução dessas duas políticas públicas – saúde e educação – e criou os fundos municipais de



saúde e educação. Você não pode dar só ação. Também tem que dar a dotação orçamentária. Os Municípios e os Estados passaram a ter recursos para a saúde e para a educação. Há muito problema ainda por resolver, claro. Agora, a segurança pública, pela Constituição, art. 144, é competência dos Estados. Aos Municípios cabe fazer as suas guardas municipais na proteção do patrimônio público. A gente precisa refletir melhor sobre essa questão do sistema policial, porque parece que ainda vivemos uma ressaca do regime militar. Naquela época, a polícia era feita para proteger o patrimônio público até contra as pessoas. E agora não. É o contrário. E aí há uma guerra ideológica, muitas vezes, do pensamento de esquerda e do pensamento de direita em uma política que deveria ser de Estado. Muito bem, eu preciso colocar para V. Ex^a que, na minha visão, há um problema aí que precisa ser enfrentado. A saúde e a educação, Senador Paulo Paim, são políticas executadas exclusivamente pelo Executivo. Já a segurança tem o Executivo e o Judiciário. Para municipalizar algumas ações de segurança pública, nós esbarramos numa dificuldade objetiva, porque no Brasil há juiz federal e estadual, mas não há juiz municipal. E todos os municípios são iguais perante a lei. Todos os municípios são iguais perante a Constituição. De todos esses problemas, eu vejo que o mais sério, o mais grave, não é o sistema policial. Venho de um Estado, o Maranhão, que tem a menor quantidade de polícia/cidadão do País, um para quase mil – 6 ou 7 milhões de pessoas e 7 mil policiais militares. Brasília tem um para duzentos e poucos. Então, o que trouxe ao maranhense uma sensação maior de insegurança? Foi o problema penitenciário de Pedrinhas. E o Maranhão tem a menor taxa de encarceramento do País. São cerca de 6 mil detentos – 6 mil detentos. São Paulo prende 10 mil por mês – 10 mil por audiência de custódia e solta quase a metade. São Paulo tem uma boa gestão na política do sistema carcerário, que precisa ser reconhecida, no sistema de segurança, tanto que a taxa de homicídio de São Paulo é seis vezes menor que Pernambuco hoje. É a menor do Brasil. Baixou de dez para oito a cada 100 mil pessoas. Tem 250 mil detentos e não tem esses problemas maiores na segurança pública, no sistema penitenciário. Eu vejo dois graves problemas no Brasil, meu querido Paulo Paim, que estão assim meio que escondidos a olhos nus, mas que são graves problemas que precisam ser desnudados: sistema previdenciário e sistema penitenciário. E o sistema penitenciário, se está ruim, certamente vai ficar pior. Por quê? Porque nada resolve sem ser pela política, pela boa política. Se você for hoje a qualquer município do Piauí, do Rio Grande do Sul ou do Maranhão fazer uma penitenciária, a população vai para as ruas protestar. E quem, no Brasil, ouve falar de Senador e Deputado fazendo emenda para construção de presídios? Ninguém, porque não está na agenda política o sistema penitenciário, o problema penitenciário brasileiro, só quando estoura. E eu deixo até uma reflexão para V. Ex^a e nossos colegas: por que isso só acontece no mês de janeiro? Todos os problemas de explosão em penitenciárias, degolas e tal são no mês de janeiro. Eu não sei se é por causa do indulto de Natal, aquele momento de confraternização ou de sofrimento para muitos. Não sei. O fato é que o Estado brasileiro não está dando a devida atenção. E termino, cumprimentando V. Ex^a pela oportunidade deste tema que me estimula muito ao debate. Por isso estou aqui dizendo que nós não podemos apenas cobrar do Executivo, seja federal, estadual ou municipal. Nós somos o poder, o Poder Legislativo, o poder originário, o poder que debate, mas o poder também que tem que tomar decisão. Muito bem. Segurança pública é responsabilidade dos Estados. Quem representa os Estados não é a Câmara dos Deputados, que representa as pessoas. Quem representa os Estados é o Senado Federal. Na Câmara dos Deputados, há uma Comissão de Segurança Pública, comissão permanente, fórum permanente. Pois, aqui no Senado, não há uma comissão para discutir o tema segurança pública,



não há uma comissão permanente para discutir o combate às drogas. Se a droga é em relação ao consumo, é um problema de saúde, vai para a Comissão de Assuntos Sociais. Mas, se é em relação ao tráfico, que é o mais grave, onde é que se discute? Não há. Temos, no Senado, uma Subcomissão de Segurança Pública ligada à CCJ, que, neste mandato, sequer foi instalada e que deverá ser instalada nos próximos dias pelo Presidente, Senador Edison Lobão, atual Presidente da CCJ, com toda a boa vontade do nosso Presidente do Senado Eunício. De modo que eu quero deixar a V. Ex^a os meus cumprimentos e um ombro amigo de alguém muito preocupado com essa questão da segurança pública em nosso País, até porque somos vítimas. Quanto mais se aumenta o cerco policial nos Estados do Sul – São Paulo, Minas, Rio de Janeiro –, quanto mais se reforça o sistema policial, duas consequências: pressiona-se o sistema prisional, porque vai prender mais, em vez de prender melhor, e essa marginalidade, essa bandidagem do Sul vai migrar para as cidades do Nordeste, como foi em Recife até há pouco tempo, que é uma explosão de problema, que o saudoso Governador Eduardo Campos enfrentou, como está acontecendo no Piauí, no Maranhão. Então, essas cidades estão muito menos aparelhadas, enfrentando gravíssimos problemas de segurança pública. Convoco V. Ex^a, apreciador do tema, para que a gente some esforços no sentido de criar nesta Casa um fórum permanente para poder tratar da questão da segurança pública e, assim, termos muito mais autoridade para cobrar dos outros Poderes algumas providências. Parabéns!

O SR. ELMANO FÉRRER (PMDB - PI) – Agradeço, mais uma vez, a V. Ex^a e incorporo a intervenção ao nosso pronunciamento. Inclusive, eu queria só aproveitar esta oportunidade para voltar a retomar essa questão relacionada ao Estado, à crise do Estado brasileiro.

Todos nós sabemos que esse problema penitenciário, essa bomba de efeito retardado que já explodiu em algumas capitais e cidades brasileiras explodirá daqui para frente. Nós não temos, meu nobre Senador Roberto Rocha, planejamento mais neste País.

Ontem, foram as crises nas penitenciárias; depois, foram nas Polícias Militares; e a última, aliás, no Espírito Santo, em que a gente, com tristeza, verifica que a hierarquia e a disciplina que devem prevalecer nas corporações militares não mais existem, e isso é grave. A disciplina e a hierarquia são a base, são o alicerce de qualquer unidade de segurança, quer seja nas Forças Armadas, nas Polícias Militares, nas Polícias Civis.

A questão da droga: nós temos, meu nobre Senador, nobres Senadores, meu querido Presidente, 23 mil quilômetros de extensão de fronteiras, dos quais 16 mil quilômetros são fronteiras terrestres, aqui, em toda a América do Sul, com exceção de dois países: o Equador e o Chile. Os demais 7 mil quilômetros de fronteiras são fronteiras marítimas. Ou seja, 23 mil quilômetros de fronteiras.

A quem compete a segurança? À União, à União. E é exatamente por essas fronteiras que entram as drogas, as armas, que geram 80% de todas as violências e crimes que ocorrem em todo o Território Nacional. Daí porque, meu nobre Senador Paim, nobres Senadores e Senadoras, nós temos que reformar, que modificar a nossa Constituição quando ela diz que a segurança pública é de responsabilidade dos Estados federados, quando o crime hoje, neste País, não tem mais fronteiras. Não há fronteiras. O crime se organizou de tal ordem que uma organização criminosa do Sul atua no extremo Norte. E, *mutatis mutandis*, como nós vimos agora em uma penitenciária de Natal, no Rio Grande do Norte, o Estado, que já não dominava mais a penitenciária de Natal,



entra com aquelas – não sei nem o nome. Para separar uma facção criminosa de outra facção criminosa, implantou-se um muro no improviso, separando uma instituição criminosa de outra.

O Estado não tem mais nem o domínio, não tem mais força para manter uma penitenciária, porque ela é de domínio da criminalidade, de organizações criminosas. Esse é o fim do Estado, é um atestado de falência do Estado brasileiro. E isso se repete em todas as capitais deste País. É com grande tristeza que nós registramos isso, meu nobre Senador.

Está chegando aqui o nosso ex-Governador e Senador Cássio Cunha Lima, que tem problemas dessa natureza em João Pessoa, capital do Estado da Paraíba.

Cabe a esta Casa buscar alternativas e soluções para problemas desta e de outras naturezas.

Portanto, Sr. Presidente, aproveitando este registro que queríamos fazer com relação ao fechamento da fábrica de cimento da cidade de Fronteiras, do Piauí, da questão de água da capital do Estado do Piauí, banhada por um rio... Ora, se na capital do Piauí, a sede do governo do Estado, do Poder Legislativo, que abriga os órgãos federais, a gente vê a população padecer por quase um mês por falta de água, pergunto: e a região do Semiárido, onde não chove ou chove pouco? Se, na capital, na presença das mais altas autoridades do Estado, do Município e da própria União, a população priva-se com problemas de água, sem falar na energia, eu pergunto: e o Sertão?

Com esses registros, Sr. Presidente, eu aproveitei a oportunidade também para fazer uma rápida incursão na crise do Estado brasileiro, que é um grande desafio que pesa sobre esta Casa da Federação.

Eram esses, Sr. Presidente, os registros e os comentários que tínhamos a fazer na tarde de hoje.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – O Senador Elmano Férrer fez uma bela exposição, discutindo a questão da saúde, da segurança e principalmente dos presídios.

No princípio de um Líder e um inscrito, como Líder, fala agora o Senador Cássio Cunha Lima.

Está inscrito o Senador Acir Gurgacz.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. Como Líder. Com revisão do orador.) – Sr. Presidente Senador Paulo Paim, Sr^{as} Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ocupo a tribuna neste instante para deixar registrado nos *Anais* desta Casa o testemunho do mais escolhido e sincero agradecimento por uma conquista do povo da Paraíba e também de Pernambuco concretizada ontem: ontem, às 19 horas, chegavam ao nosso Estado da Paraíba as águas do Rio São Francisco. Às 2h45min da manhã, a cidade de Monteiro, acordada, esperava a chegada das águas.

Neste instante, o agradecimento que faço é em nome de toda a população do Estado, que durante séculos lutou por essa conquista. Resta ainda o Eixo Norte, que está em execução, mas que será concluído até o final do ano – infelizmente, tivemos um atraso no andamento da obra pela desistência de uma das construtoras.

Amanhã Sua Excelência, o Presidente Michel Temer, acompanhado do Ministro Helder Barbalho e de vários outros ministros, governadores, senadores, deputados, Parlamentares, mas principalmente do povo da Paraíba, estará inaugurando o Eixo Leste da transposição do São Francisco, às 15h, na cidade de Monteiro, onde será recepcionado pela Prefeita Anna Lorena, que esteve, inclusive, no Senado recentemente. Antes disso, passará por Campina Grande para visitar,



a convite do Prefeito Romero Rodrigues e do Vice-Prefeito Enivaldo Ribeiro, o Complexo Habitacional Aluizio Campos, a maior obra do programa Minha Casa Minha Vida em andamento no País neste instante. São mais de 4,1 mil unidades, duas escolas, duas creches, praças, academia de ginástica, uma área para o jardim botânico da cidade, espaço para expansão comercial e industrial do Município de Campina Grande. De Campina Grande, o Presidente vai até Sertânia, em primeiro lugar, para inaugurar o trecho pernambucano do Eixo Leste, levando, ao abrir as comportas, a água para a cidade de Sertânia. Para se ter uma ideia, Sertânia hoje sofre um racionamento tão severo e rigoroso que a população daquela cidade pernambucana irmã, de povo honrado, povo bom, trabalhador, tem água um dia por semana, fora outras cidades que não têm água dia nenhum. Então, eu queria deixar aqui essa palavra de registro desse momento histórico.

Eu o escuto dentro de instantes, Senador.

Ontem, quero confessar, eu tive a maior emoção da minha vida pública. Já fui Prefeito, já fui Governador, já fui Deputado Federal, já fui Superintendente da Sudene, sou hoje Senador, mas nunca tive uma alegria tão intensa, tão genuína, tão forte como a que tive ontem com a chegada das águas do São Francisco ao nosso Estado. É algo difícil de descrever e talvez até impossível de compreender para quem vem de Estados onde a água é abundante, mas a Paraíba não tem um único rio perene, Senador Acir. A Paraíba, inclusive, em tupi, tupi clássico, é "rio ruim", é "rio não navegável". Nós não temos um único rio perene, mas passaremos a ter, porque, a partir da chegada da água em Monteiro, teremos a calha do Rio Paraíba perenizada para que essa água desagüe no Açude Boqueirão; depois, vá para o Açude Acauã e chegue ao Canal das Vertentes, num projeto de irrigação de 30 mil hectares, projeto concebido, idealizado e iniciado no período em que fui Governador e que está agora em fase de conclusão.

De forma tal que é um momento muito especial, e é por isso que eu faço esse pronunciamento improvisado, mas o faço para que fique registrado nos *Anais* da Casa.

Escuto, com prazer, o Senador Roberto Rocha.

O Sr. Roberto Rocha (Bloco Socialismo e Democracia/PSB - MA) – Senador Cássio, cumprimento V. Ex^a pela sua fala. Estão estampadas no rosto de V. Ex^a a satisfação e a alegria de um homem público sério, nordestino, comprometido, desde muito novo, com a causa do povo do Nordeste, particularmente da Paraíba. Sou testemunha da sua história – e é bom falar da história quando somos sujeitos dela. Nós nos encontramos muito no PSDB e em vários caminhos dessa longa estrada. Quero me associar a essa alegria e cresce em mim a convicção de que no meu Estado, o Maranhão – que, ao contrário do Estado de V. Ex^a, tem 60% das águas interiores do Nordeste, 12 bacias hidrográficas, mais de 5 mil quilômetros de rios perenes –, nós temos uma riqueza que, depois de nós maranhenses, é a maior de todas, e isso está mais uma vez comprovado com a satisfação de V. Ex^a: a água. A segunda maior riqueza do Maranhão são as nossas águas. E eu quero aqui fazer um registro para somar ao que V. Ex^a diz. É o esforço de um Partido político que quero aqui reconhecer. O PSDB é muitas vezes discriminado por ser contra o Nordeste. Uma falácia! V. Ex^a é um militante político social do PSDB, de muito tempo, que luta por essa causa. O Governador, hoje Senador, nosso colega Aécio Neves, quantas vezes foi com V. Ex^a mesmo à Paraíba, tratando desse assunto? O Presidente Fernando Henrique Cardoso – eu era Deputado; e ele, Presidente – já lutava muito por isso. E agora o Governador Geraldo Alckmin, que mandou mais de 30 carretas carregadas de bombas quase do tamanho desta sala para poder antecipar a chegada dessas águas. Meus cumprimentos, portanto, a todos os políticos, líderes responsáveis do PSDB que ajudam a nós, o povo nordestino. E encerro dizendo que é com muita alegria que vejo



que um projeto nosso, aprovado no Senado Federal e que está na Câmara, estende também até a Paraíba a área da Codevasf. Isso porque essa obra do Ministério da Integração Nacional, cujo Ministro é o nosso companheiro, amigo, Helder Barbalho, e com a Codevasf, da Presidente Kênia, vai precisar de manutenção, de custeio. E é preciso que a Codevasf esteja presente na Paraíba, porque senão a Codevasf não vai poder atuar. Em breve, esse projeto vai ser aprovado. Parabéns, Senador.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Agradeço, Senador Roberto Rocha, o seu aparte e escuto também o contrerrâneo, atuante, dedicado, comprometido Senador do nosso querido Piauí, Elmano, com muita atenção.

O Sr. Elmano Férrer (PMDB - PI) – Eu queria também, meu nobre e estimado Senador Cássio, meu ex-chefe da Sudene... Sou testemunha da dedicação e do trabalho de V. Ex^a não só como líder político, administrador em vários níveis na Paraíba, mas como responsável pela política de desenvolvimento regional, como Superintendente da Sudene, do esforço de V. Ex^a com relação ao desenvolvimento regional, desde a industrialização do Nordeste, através dos incentivos fiscais, mas sobretudo nessa questão dos recursos hídricos da Região. Daí eu vejo, na fisionomia de V. Ex^a, essa alegria, esse contentamento, que me extasia e extasia a todos nós, nordestinos, inclusive nós outros que também acompanhamos esse trabalho hercúleo com vistas a levar a água do São Francisco para o Estado de V. Ex^a, a Paraíba, como o Rio Grande do Norte e o Ceará. Eu acho que isso traduz e materializa uma vitória de que V. Ex^a foi partícipe ainda como jovem – jovem político, jovem administrador. Daí por que a alegria de V. Ex^a, que eu compartilho também, como seu colega na época, como subordinado. Era nosso chefe naquela época. Por sinal, naquele momento, eu antevia que V. Ex^a chegaria a governar a Paraíba. E hoje está aqui, nesta Casa da Federação, como um vitorioso pelo trabalho que realizou, não só pela Paraíba, e eu sou testemunha disso, mas pelo próprio Nordeste. Então, compartilho da alegria de V. Ex^a.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB) – Muito obrigado. Agradeço profundamente, Senador Elmano, suas palavras sempre amigas, gentis, fraternas, solidárias, estimulantes. Estivemos juntos na Sudene, lado a lado, sem nenhuma distinção hierárquica. Pelo contrário: sempre tive, na sua contribuição, uma luz importante para a condução do nosso trabalho.

Mas, para que eu não me prolongue, eu gostaria de registrar alguns agradecimentos por essa conquista. Aprendi com meu pai, desde cedo, que a obra pública não tem dono. Dono é o povo, que é beneficiário dela. Portanto, a transposição do São Francisco é a luta de muitos e a conquista de todos os nordestinos e brasileiros. Luta de muitos, conquista de todos. Mas esse tema da transposição começou a ser tratado ainda no Império. D. Pedro foi o primeiro a falar em transposição. Chegou a proclamar a conhecida frase de que venderia até a última joia da Coroa para levar água para o Nordeste brasileiro.

Trazendo para um tempo mais recente, temos que lembrar a memória do Presidente Itamar Franco, que me nomeou para a Sudene. Foi no governo de Itamar Franco que o debate sobre a transposição ganhou força, ganhou volume, ao ponto em que, quando chegamos no governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso, dois Ministros da Integração paraibanos, Cícero Lucena, que foi Senador, ocupando a cadeira da Paraíba nesta Casa, ao lado de Fernando Catão, deram os primeiros passos, com os estudos iniciais e os projetos preliminares para o início da obra.

Não há como deixar de reconhecer e proclamar o agradecimento ao Presidente Lula, que teve coragem, teve firmeza, teve capacidade política de fazer mais do que uma obra de engenharia



civil: construir, com a ajuda indispensável do Vice-Presidente José Alencar, que precisa ser lembrado também, uma obra de engenharia política, uma vez que a obra da transposição enfrentava vários obstáculos e resistências.

Há de se agradecer ao Ministro Ciro Gomes, que deu os primeiros passos também na execução da obra, ao lado do Presidente Lula.

Há de se agradecer à Presidente Dilma, que, mesmo não tendo cumprido o cronograma, porque a obra já deveria estar pronta desde 2012 – estamos com cinco anos de atraso –, ofereceu, com o Ministro Fernando Bezerra, nosso colega aqui no Senado, Senador de Pernambuco, uma contribuição à obra.

É claro que temos que agradecer ao Presidente Michel Temer, ao Ministro Helder Barbalho, que são os dois responsáveis pela conclusão da obra.

O Presidente Michel Temer, ao lado do Ministro Helder, teve uma atenção desmedida com a obra, multiplicando os recursos. Muitos, muitos nem sequer acreditavam que a obra pudesse ficar pronta nessa quadra. E o Presidente merece, sim, o aplauso, o reconhecimento, o louvor, a gratidão, o abraço, o aperto de mão, o afago, o aceno de todo o povo paraibano, pernambucano, nordestino, por sua sensibilidade em garantir a conclusão dessa obra.

É claro que cabe um agradecimento ao Governador Geraldo Alckmin, Governador do PSDB do Estado de São Paulo, que emprestou as bombas flutuantes, e essas bombas permitiram a chegada das águas com 45 dias de antecedência. Como eu disse no início desse pronunciamento, as águas do São Francisco aportaram em Monteiro ontem pela madrugada. Não fossem as bombas emprestadas, num gesto de extrema solidariedade do Governador de São Paulo, só daqui a mais 45 dias para frente. Acontece que o Açude Boqueirão, que abastece Campina Grande, está com apenas 3% ou 4%, no máximo, de sua capacidade, e entrará em colapso, no máximo, em 60 dias. Uma população de aproximadamente 1 milhão de pessoas sem água de forma nenhuma, sem uma gota d'água, é algo inimaginável, é algo inacreditável.

Além do Governador Alckmin, nessa trajetória, é preciso lembrar o Deputado Marcondes Gadelha, que, na década de 60, 70, já defendia a obra.

E deixei, por fim, até para que eu possa conter a emoção, para prestar a homenagem a meu pai, ao meu saudoso pai, que, tantas vezes, desta mesma tribuna, defendeu essa obra.

Ontem, a minha assessoria me apresentou com o resgate de alguns pronunciamentos que meu pai fez desta tribuna, defendendo a transposição. Ontem foi um dia de muita saudade, muita saudade mesmo. Eu me lembro dele constantemente. É difícil não me lembrar do meu pai quase todos os dias – digo todos os dias sem exagero. Mas ontem foi um dia especial, porque, além de rever as falas, os discursos dele, me vem à memória toda uma vida dedicada a essa causa, que não é só nossa. Essa obra não tem dono, essa obra não tem dono. Como ele próprio, Ronaldo Cunha Lima, dizia: "Obra pública não tem dono! Dono é o povo que é beneficiário dela".

E acho que a melhor forma de homenagear a memória do meu pai, além de citá-lo, nesse instante, como um dos grandes baluartes dessa luta, é tentar reproduzir, de forma modesta, o que ele fez nesta tribuna quando declamou um dos seus sonetos. Meu pai era um grande poeta, tinha sonetos belíssimos, tem poemas outros, tercetos. E, em um dos seus pronunciamentos, ele declamou, daqui, o soneto que começa dizendo, Senador Paim:

Quando o grito de dor do nordestino

Unir-se à voz geral do desencanto,

Esse eco de repente faz um canto,



E o canto de repente faz um hino
 E puro como um sonho de menino
 Será cantado aqui, em qualquer canto,
 Porque é símbolo, estandarte e será manto
 De um povo que busca o seu destino.
 E quando este hino pleno de ideal,
 Canção do povo em marcha triunfal,
 For lançado ao sabor do seu destino,
 Aí se saberá, sem ter espanto,
 Que um eco de repente faz um canto,
 E um canto de repente faz um hino.

Foi dessa forma que o poeta consolidou toda a sua luta, além de outros poemas que ele declamou aqui, outros sonetos. Eu acho que eu errei a terceira estrofe aqui do verso. Vou pedir desculpas. Depois, corrigimos. Estou contendo a minha emoção realmente.

Enfim, para encerrar, Presidente, agradeço a sua generosidade com o tempo, a participação dos Senadores que enriqueceram este pronunciamento com seus apartes, a presença do Senador Acir.

É um momento muito especial, de difícil descrição. É difícil encontrar as palavras para externar tudo aquilo que nós sentimos, porque é uma nova história, é uma nova etapa que nós começamos na nossa trajetória como paraibanos. É um novo tempo, é um novo momento. É uma nova vida.

Se Deus quiser, no final do ano, o Eixo Norte estará também pronto. Estamos lutando por um ramal do Eixo Norte, para levar água até o Açude Coremas e Mãe D'Água, que são os dois principais açudes da Paraíba, que acumulam mais de 1 bilhão de metros cúbicos.

Fica, então, essa expressão não minha apenas, mas de toda a Paraíba, que, uníssona, agradece a todos aqueles que, com o seu suor, com o seu trabalho, contribuíram para essa conquista que é de todos nós, que é do nosso povo, que é da nossa gente.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Cássio Cunha Lima, que, com a capacidade, a competência, a oratória de sempre, falou da transposição das águas do Rio São Francisco. Agrada-me muito quando vejo um pronunciamento suprapartidário, não ideológico, falando de todos os Presidentes que contribuíram para que a obra se tornasse realidade.

Parabéns a V. Ex^ª.

O SR. CÁSSIO CUNHA LIMA (Bloco Social Democrata/PSDB - PB. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Passo a palavra ao Líder do PDT, Senador Acir Gurgacz.

O SR. ACIR GURGACZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PDT - RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ªs e Srs. Senadores, nossos amigos que nos acompanham através da TV Senado, nos ouvem através da Rádio Senado, ontem, Sr. Presidente, não tive oportunidade de usar a tribuna. Foi um dia muito lindo que aconteceu aqui no Senado, uma sessão muito bacana, muito bonita, e não tive oportunidade de fazer a minha homenagem às mulheres.



Em tempo, faço hoje o meu cumprimento a todas as mulheres pela passagem do Dia Internacional, que comemoramos ontem. Meus parabéns às mulheres pelas conquistas, independência e liderança familiar, lembrando que essa é uma luta diária das mulheres, que, com muita sensibilidade, força e coragem, estão superando os obstáculos para ocupar o seu devido lugar na sociedade.

Junto-me à luta das mulheres por nenhum direito a menos e destaco que um desses direitos está ameaçado com a nova regra de transição proposta pelo Governo na reforma da previdência, que é regra de transição para as mulheres cumprirem a idade mínima de 65 anos para a aposentadoria.

Eu entendo que não é esse o caminho e não é assim que nós vamos homenagear as mulheres. Como disseram ontem várias Senadoras, são muito bem-vindas as flores, os doces e os cumprimentos, mas precisamos de ações para realmente homenagear as mulheres.

Mesmo considerando que hoje a expectativa de vida das mulheres é sete anos maior que a dos homens, a elevação proposta para as mulheres é superior à dos homens, ou seja, a idade mínima dos homens sobe de 60 para 65 anos e a das mulheres, de 55 para 65 anos. Portanto, minha proposta é que seja estabelecido o mesmo patamar de elevação de idade, ou seja, de cinco anos para os homens e também para as mulheres. Dessa forma, a idade mínima de aposentadoria das mulheres seria de 60 anos. Creio que, assim, estaremos estabelecendo uma igualdade de tratamento, um tratamento justo, preservando os direitos.

Na manhã dessa terça-feira, Sr. Presidente, tivemos aqui no Senado, no auditório do Interlegis, um excelente fórum de discussão, promovido em parceria com a Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular e com a Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista, sobre o envelhecimento da população brasileira e as políticas públicas de atenção à saúde na alta complexidade. Foi uma grande oportunidade para discutirmos com especialistas diversos temas relacionados à saúde pública para os idosos e para afirmarmos o nosso trabalho aqui no Congresso Nacional juntamente com os médicos e pesquisadores, as entidades de classe e também o meio jurídico.

O Brasil apresenta um acelerado processo de envelhecimento, com transformações profundas na composição etária da sua população. Estima-se que o grupo etário de 60 anos seja de mais de 28 milhões de brasileiros, elevando-se em 2050 para 64 milhões de brasileiros. A ampliação do número de idosos e a maior utilização do sistema de saúde, consequência do maior tempo de vida e do aumento das doenças, configuram-se como grandes desafios para o sistema de saúde, demandando ações e políticas adicionais, bem como novas tecnologias em saúde.

É nesse contexto que se situa também a reforma da previdência social, em discussão hoje na Câmara dos Deputados. Portanto, ao mesmo passo em que precisamos discutir profundamente a reforma da previdência, também precisamos aperfeiçoar as políticas públicas de saúde para os idosos e para esse cenário de envelhecimento da população brasileira. É verdade que são duas questões diferentes, mas que se cruzam, se complementam. E justamente por isso, precisam ser abordadas conjuntamente, para que a reforma da previdência possa, de alguma forma, assegurar mais recursos para a saúde pública brasileira, principalmente para a população idosa, aposentados ou não.

Nas próximas semanas ou quando a PEC da reforma da previdência chegar ao Senado, vamos tratar com mais profundidade esse assunto, mas já adianto que, do jeito que o projeto foi apresentado pelo Governo, eu sou totalmente contra. Nós precisamos achar uma alternativa para



a previdência. Entretanto, entendo que é necessário ajustar a previdência, mas não podemos retirar, de forma tão acintosa, direitos sagrados dos trabalhadores brasileiros.

No que diz respeito à saúde da população idosa e ao direito de todos à saúde pública, não apenas à saúde pública, mas a uma saúde pública de qualidade, renovamos o nosso compromisso e nos colocamos sempre à disposição de todas as entidades de classe da área da saúde, das universidades, de institutos de pesquisas e de todos os brasileiros e brasileiras, para reforçar a luta por uma saúde pública de qualidade no nosso País.

No ano passado, trabalhamos intensamente na aprovação do Projeto 688/2015, de minha autoria, Sr. Presidente, que obrigará o SUS a fornecer, sem custos, aos pacientes idosos que sofrem de estenose aórtica degenerativa o implante de válvula aórtica através de cateter. Esse projeto foi aprovado nas comissões e também no plenário da Casa e agora está tramitando na Câmara dos Deputados, na Comissão de Finanças e Tributação. Fica aqui o nosso apelo, o nosso pedido para que os Deputados possam aprovar rapidamente esse projeto que é de grande valia para a população idosa que necessita dessa cirurgia, que necessita desse trabalho que é feito. A nossa expectativa é a de que ele seja aprovado logo na Câmara dos Deputados e vá direto à sanção presidencial.

O implante da válvula aórtica, a famosa molinha que é colocada no coração, é feito atualmente pelo SUS através de cirurgia de peito aberto, com alto risco e redução da qualidade de vida do paciente após a cirurgia. E, se nós podemos fazer isso através de cateter, por que nós vamos colocar os nossos idosos fazendo uma cirurgia de alto risco, tirando uma qualidade de vida, quando é possível fazer através do cateter? Quando esse implante é feito através de cateter, no processo conhecido como cateterismo, além da redução do risco, o paciente ganha mais qualidade de vida. É um procedimento moderno e menos invasivo, feito rapidamente. A cirurgia é feita em até 90 minutos, e o paciente sente pouca dor e, no dia seguinte, pode ir para casa, completamente ao contrário do que é feito hoje pelo SUS, em que é completamente aberto o peito do paciente para colocar essa molinha no seu coração. Dessa forma, vamos salvar muitas pessoas, além de melhorar a qualidade de vida dos pacientes dessa doença que estreita o canal da válvula aórtica.

Destaco o apoio da Sociedade Brasileira de Hemodinâmica e Cardiologia Intervencionista nas pessoas do seu Presidente, o Dr. Marcelo Cantarelli, e do Diretor Administrativo, o Dr. Marcelo Queiroga; e da Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular, na pessoa de seu Presidente, Dr. Fábio Jatene, e do Dr. Rogério Tadeu Tumelero, que muito nos auxiliaram com informações técnicas e foram os grandes responsáveis por esse projeto e pela aprovação aqui no Senado Federal. Agradeço também as homenagens recebidas dessas duas entidades, tanto a SBHCI e a SBCCV. E, mais uma vez, renovo meu compromisso de continuar trabalhando para a melhoria constante da saúde da população brasileira, principalmente os nossos idosos. O SUS precisa dar uma atenção especial aos idosos brasileiros.

Temos de fazer a reforma da previdência, temos de fazer esses ajustes, mas temos de também, paralelamente a esses ajustes da previdência, fazer um avanço no atendimento à população brasileira através do SUS. É necessário que isso aconteça. Não há uma ligação direta, mas há uma ligação indireta, pois, hoje, um dos maiores custos da população idosa é exatamente com saúde, com medicamentos, tratamentos, para que possam ter uma qualidade de vida boa nessa idade importante que é a melhor idade.

Também, Sr. Presidente, é com alegria que recebo e comemoro a decisão do STF de isentar de impostos os *e-books*, os livros digitais. Essa é uma luta que iniciamos aqui, no Senado Federal,



em 2010, quando apresentei o Projeto de Lei nº 144, de 2010, para atualizar a definição de livro, concedendo isenção também aos livros em formato digital, magnético ou ótico, incluindo os *tablets*. Essa política resultará numa redução de até 35% no preço dos livros eletrônicos e facilitará a distribuição desses livros e dos *tablets* nas escolas públicas em todo o nosso País. Portanto, além de estimular o comércio, é uma medida que vai estimular a leitura de livros e modernizar a educação em todo o nosso País. Se não baratearmos o custo desses livros, desses *tablets*, desses *e-books*, nós vamos fazer com que apenas as pessoas que têm um poder aquisitivo elevado tenham acesso a esse instrumento que é da maior importância para a informação da população brasileira, principalmente os nossos jovens, os nossos alunos. É necessário que o Governo possa deixar à disposição de todos os alunos brasileiros os livros eletrônicos. Isso faz parte da modernidade, faz parte do avanço que o Brasil está tendo. Nós não podemos ficar para trás. O Brasil precisa continuar avançando, precisa acompanhar o que acontece no resto do mundo e não fazer isso de forma seletiva, mas fazer isso de forma total, para que todos os nossos alunos possam ter acesso a essa modernidade.

Vamos continuar trabalhando com relação à regularização fundiária, com as questões das nossas BRs, como a duplicação da BR-364 e a reabertura da BR-319, que hoje está paralisada em função das fortes chuvas, mas os equipamentos já estão nas estradas. Acredito que, no mês que vem, possamos fazer mais uma diligência de Porto Velho a Humaitá, de Humaitá até Manaus, para acompanharmos a retomada dos serviços para a reabertura em definitivo da BR-319. A paralisação foi programada em função das fortes chuvas da Amazônia, mas é importante a retomada das obras para que possamos ter a reabertura em definitivo da BR-319.

E nós continuamos trabalhando com relação à nossa ferrovia para que chegue a Porto Velho também. Teremos notícias, novidades, com relação a esse tema. O estudo de viabilidade para a construção dessa ferrovia já foi licitado e deve ser sancionado nas próximas semanas. Os serviços devem começar logo. É uma obra importante para o Estado de Rondônia, importante para o País. Nós teremos, este ano, a dragagem do Rio Madeira, o que vai aumentar em muito o trânsito de mercadorias, de grãos, tanto soja quanto milho, algodão também, via Porto Velho, através da Hidrovia do Madeira. A previsão é a de que se dobre o transporte de grãos através do Rio Madeira. Portanto, nós temos que preparar a BR-364 com a duplicação e também fazer com que a ferrovia chegue até Porto Velho para que possa diminuir o trânsito de caminhões pesados na BR-364.

Esses são alguns dos temas que nós continuaremos abordando neste ano de 2017, com uma ênfase muito grande na saúde pública, pois é uma situação bastante delicada o que passam as pessoas que precisam de atendimento médico nos postos de saúde, nos hospitais, nos hospitais especializados. Não há vaga, não há remédio, não há médicos. Nós vamos dar uma atenção especial para proporcionar um atendimento de qualidade a toda a população brasileira.

Pela atenção, muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Paim. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem, Senador Acir Gurgacz.

Neste momento, passo a palavra ao nobre Senador Raimundo Lira.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Paulo Paim, é sempre uma satisfação ocupar esta tribuna quando V. Ex^a está presidindo esta Casa.



Eu vou abordar aqui o assunto da transposição do Rio São Francisco, que é o assunto do momento para todos nós nordestinos, mas, antes, eu gostaria de fazer um pequeno pronunciamento a respeito da carga tributária no nosso País.

Nós tomamos conhecimento, através da imprensa, de que existe uma comissão especial tratando da reforma tributária na Câmara dos Deputados e de que o seu Relator sugeriu a volta da CPMF. A CPMF, Presidente, foi o imposto criado num País subdesenvolvido, num País latino, que não foi aceito por nenhum outro país do mundo até hoje, apesar de ser a arrecadação mais fácil, mais barata e mais eficiente que existiu até hoje. Nada é mais fácil de cobrar do que a CPMF através da rede bancária, não tem custo para o país. E, mesmo assim, nenhum país do mundo aceitou implementar esse imposto. Por quê? Porque existem dois símbolos nacionais de todos os países: um é a moeda e o outro é a bandeira.

Então, nesses eventos, nessas manifestações, principalmente nos países árabes, vez ou outra nós presenciamos, através da televisão, grupos de manifestantes – e até na Europa já aconteceu isso – queimando a bandeira americana, que é um símbolo dos Estados Unidos, mas nunca presenciei – e acredito que nenhum das Sr^{as} e Srs. Senadores ou o Sr. Presidente tenha presenciado – um grupo de manifestantes, em qualquer parte do mundo, queimando o dólar, a moeda americana. Isso quer dizer que a moeda termina sendo, efetivamente, o maior símbolo de representação do país, e a bandeira fica em segundo lugar, como uma coisa simbólica, uma referência cultural, uma referência histórica, mas, de fato, a grande referência do país é a moeda.

E o Brasil, em virtude de possuir aqui no Território nacional uma quantidade muito grande de pessoas geniais, que sempre têm ideias geniais, criou a CPMF. O que é a CPMF? A CPMF é o imposto que o contribuinte, indistintamente, paga por usar a moeda nacional. Ou seja, se o brasileiro valoriza a moeda do País, que é o maior símbolo do País, se ele usa a moeda, ele é penalizado com o imposto, porque respeita a moeda do seu país. Você vê que nem o Estado Islâmico até hoje desrespeitou a moeda americana queimando o dólar. E nós, com a CPMF, tivemos a ousadia de desrespeitar a moeda nacional.

Vou ser mais claro em relação a esse assunto. As quadrilhas que roubam medicamentos distribuem-nos nas farmácias. Como são medicamentos, como é uma mercadoria que não tem nota fiscal, eles entregam naquelas farmácias e recebem o pagamento em moeda corrente. Ou seja, as quadrilhas que roubam medicamentos no País não pagam CPMF, porque a sua transação é em moeda corrente, é em real.

Os contrabandistas que contrabandeiam os cigarros, que dão um prejuízo muito grande – no fim do ano passado, eu e a Senadora Ana Amélia falamos aqui que o Brasil teve um prejuízo, em 2016, de R\$115 bilhões em função dos contrabandos –, esse setor privilegiado do País, no caso de implantação da CPMF, também não paga CPMF.

Existe um sistema intensivo no País de escambo de mercadorias, ou seja, quadrilhas roubam veículos no País e trocam por drogas. É um escambo. Não há circulação de moeda, não há uso da rede bancária e, portanto, não se paga a CPMF. Quando se troca droga por armas, também não tem CPMF porque é um sistema de escambo.

E toda essa movimentação de venda de drogas no País, essa distribuição de drogas no País também não paga CPMF, porque toda a movimentação é feita em moeda corrente ou troca de mercadoria por mercadoria.

Isso quer dizer, em resumo, o seguinte, Sr. Presidente: se o cidadão, se o empresário, se o assalariado é honesto, é trabalhador, é formal, é correto, é legalizado, ele é punido com a CPMF.



Portanto, eu fiquei muito triste quando vi o Deputado Federal propor o retorno da CPMF ao País. Não só por ser um imposto exótico – e repito, que só existe no nosso País – e por trazer grandes prejuízos à economia nacional mas, sobretudo, porque relembra um grande equívoco do Brasil de criar a CPMF. Então, isso nos envergonha. Inclusive, as pessoas dos outros países, dos outros sistemas econômicos, os bancos, as organizações internacionais ficam achando que nós brasileiros somos bobos de estar tratando ainda de um assunto desses.

Então, eu quero aqui prevenir, mais uma vez, que esse imposto tem que ser repudiado, como foi pela maioria da população brasileira quando, no governo anterior, se pensou em implementar esse imposto que é, sem dúvida nenhuma, um castigo, uma punição para os brasileiros patriotas, honestos, corretos e que amam o País.

Agora eu quero, Sr. Presidente, falar um pouco da transposição do Rio São Francisco, de que Parlamentares paraibanos, nordestinos já falaram tanto – mas é um momento de tanta alegria, de tanto conagraçamento que nós não poderíamos deixar de falar a respeito desse assunto.

Hoje nos faz lembrar o hino que foi criado há 70 anos, exatamente no dia 3 de março de 1947, pelo grande compositor e cantor Luiz Gonzaga e pelo compositor Humberto Teixeira, que foi o segundo hino nacional e o hino do Nordeste, que é a canção *Asa Branca*, que fala exatamente, de forma poética, a respeito de todos os problemas, os sofrimentos, as angústias por que tem passado o povo nordestino durante os períodos de seca. Então, quero aqui, neste momento, rememorar esse hino que consideramos como o hino nordestino. Nós temos o Hino brasileiro e temos o hino nordestino, que é a canção *Asa Branca*, de Luiz Gonzaga e Humberto Teixeira, que no dia 3 de março completou 70 anos.

Antes de falar da transposição, quero me lembrar aqui dos seus precursores.

Na Paraíba nós tivemos três precursores que sempre almejaram, que sempre desejaram a realização e a concretização dessa grande obra. E aqui quero me lembrar inicialmente do ex-Senador Marcondes Gadelha, que foi Senador comigo aqui nesta Casa, depois Deputado Federal; é uma grande liderança paraibana. E o Senador Marcondes Gadelha, não só na Paraíba, não só no Nordeste, mas no Brasil, foi o maior defensor da transposição do Rio São Francisco.

Eu até faço um paralelo em relação à luta do Senador Marcondes Gadelha, porque foram duas lutas que tiveram sucesso e que, à época, eram tidas como ideias de sonhadores. Foi a renda mínima do Senador Suplicy – o Senador Suplicy batalhava tanto, falava tanto na renda mínima e nós, aqui no Senado, no Congresso Nacional, achávamos que era um sonho distante. E hoje o que deu estabilidade ao Nordeste nesses anos de seca, sem invasões, sem tumultos, foi exatamente o Bolsa Família, que não é mais nem menos do que a renda mínima preconizada pelo Senador Eduardo Suplicy. Da mesma forma, hoje nós verificamos, nós estamos sentindo, nós estamos sabendo e vivenciando a concretização da transposição do Rio São Francisco, que foi um sonho acalentado, um sonho trabalhado não só no discurso, mas em reuniões, em congressos e seminários do senador paraibano, do ex-Senador paraibano Marcondes Gadelha; portanto, ele merece todas as homenagens como um dos grandes precursores da transposição do Rio São Francisco.

Queremos lembrar aqui também outro paraibano, que nós chamamos lá na Paraíba de caririzeiro, uma região com pouca densidade de chuva, uma região em que chove pouquíssimo. Foi também um sonho acalentado, lá na Paraíba, pelo Deputado Estadual Assis Quintans. Quintans merece, portanto, ser lembrado neste momento, ficar nos anais da história da transposição do Rio São Francisco como um paraibano que sempre acalentou esse sonho da transposição do Rio São Francisco.



Quero aqui também falar de um outro sonhador, que tem a sua vida no Vale do Piancó, outra região muito seca, muito precária em relação à densidade pluviométrica, que é o Padre Djacy Brasileiro. Em todas as suas orações, em todas as suas pregações, ele também sempre foi visto como um grande sonhador deste grande empreendimento. E eu quero aqui mandar um recado, mais uma vez, como já o fiz, para o Padre Djacy Brasileiro: o seu segundo sonho também vai ser realizado, que é a construção do Ramal Piancó, uma continuidade do Eixo Norte que vai perenizar o Rio Piancó e levar água para as barragens, o conjunto de barragens Coremas-Mãe D'água, que é a maior acumulação de água do Estado da Paraíba, e que hoje está quase próximo de 2% a 3%, e foi construída e inaugurada em 1946. Esse conjunto de barragens foi inaugurado com capacidade de 1,333 bilhão de metros cúbicos e por mais de 20 anos foi a barragem de maior capacidade de acumulação do Nordeste brasileiro. Então, esse ramal Piancó vai exatamente levar água para esse conjunto de barragens.

O excesso de água do conjunto Coremas-Mãe d'Água vai perenizar o Rio Piranhas, em direção ao Rio Grande do Norte, que, ao chegar no Rio Grande do Norte, recebe o nome de Piranhas-Açu, e vai levar água para a Barragem Armando Ribeiro, no Estado do Rio Grande do Norte, popularmente chamada de Barragem de Açu.

Portanto, Padre Djacy Brasileiro, esse segundo sonho seu vai ser realizado como continuação da transposição do Rio São Francisco, logo após a conclusão do Eixo Norte – que vai demorar de seis a sete meses, em função de problemas técnicos em relação ao abandono da obra por uma grande construtora. Então, o Governo vai iniciar; esta é uma promessa, uma garantia do Presidente Temer e do atual Ministro Helder Barbalho, Ministro da Integração Nacional, que tem sido um grande batalhador e deu um ritmo diferente a essa obra da transposição do Rio São Francisco.

Aqui eu gostaria de dizer e repetir o que já foi dito. Nesta madrugada, chegaram à cidade de Monteiro, no Cariri paraibano, as águas do Rio São Francisco. Amanhã estará presente em Monteiro o Presidente Temer, que vai com uma comitiva de Parlamentares paraibanos e nordestinos para marcar oficialmente a inauguração e a chegada da transposição do Rio São Francisco à cidade de Monteiro. É importante aqui rememorar, como já foi dito, que é de extrema importância essa chegada das águas porque, depois de Monteiro, vem a cidade de Camalaú e, em seguida, a cidade de Boqueirão, onde está a barragem que abastece mais de 1 milhão de habitantes, inclusive a cidade de Campina Grande, com 450 mil habitantes. Hoje, indiscutivelmente, o problema mais emergencial da questão hídrica do Nordeste brasileiro é a cidade de Campina Grande.

Portanto, Senador José Maranhão, que está aqui chegando e foi, como governador, um dos governadores que mais se preocupou com a questão hídrica do Nordeste, implementando – parece-me – em torno de mil quilômetros de adutoras.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. *Fora do microfone.*) – Mil, duzentos e oitenta quilômetros.

O SR. RAIMUNDO LIRA (PMDB - PB) – Mil, duzentos e oitenta quilômetros de adutoras.

Portanto, o Senador José Maranhão é um profundo conhecedor da questão hídrica da Paraíba e, está, como todos nós, congratulando-se e vivenciando esse momento de alegria e de satisfação com a chegada das águas da transposição na cidade de Monteiro.



Mas é importante também, Senador, feitas essas homenagens aos paraibanos, rememorar que essa obra teve início, essa obra arrojada, no governo do Presidente Lula. Ele tem de ser lembrado como o presidente que iniciou essa grande obra. Houve a continuidade no governo da Presidente Dilma e agora, no Governo do Presidente Temer, mercê de um esforço de todos os Parlamentares dos quatro Estados envolvidos, que vão ser beneficiados nesta transposição, que são: Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Ceará... Houve um esforço conjunto de todos os Parlamentares, Senadores e Deputados, e esse trabalho sensibilizou o Presidente Temer para que ele aumentasse, de forma significativa, os recursos financeiros para que essa obra fosse acelerada e hoje tivéssemos a satisfação de falar na chegada das águas da transposição à cidade de Monteiro. Portanto, é de fundamental importância que todos os paraibanos, todos os nordestinos tenham pleno e total conhecimento do esforço que houve por parte do Presidente Temer para a aceleração desta obra.

E repetindo o que já falou o Senador José Maranhão: essa obra não tem dono! Ninguém no Nordeste brasileiro avoque o direito ou a paternidade dessa obra. Essa é uma obra do Nordeste, é uma obra do povo nordestino, é uma obra em que houve um conagração de esforços de todos. Não conheço ninguém, nenhum Parlamentar da Paraíba, nenhum governador da Paraíba ou do Nordeste brasileiro que tenha feito qualquer gestão no sentido – neste momento, desde que iniciou essa obra – de prejudicar o andamento da transposição. Pelo contrário, houve um conagração de todos no sentido de que essa obra se acelerasse e hoje se resolvesse essa questão emergencial, principalmente de Campina Grande, que é uma cidade com 450 mil habitantes, mais um conjunto de 17 Municípios, que totalizam mais de 1 milhão que dependem do Açude de Boqueirão e que hoje têm menos de 4% da sua capacidade.

Então, nós estávamos, podemos dizer assim, no prazo máximo de chegada. Não poderia demorar nem 60 dias, porque Campina Grande iria entrar em colapso. As outras cidades ainda poderiam até ser resolvidas de forma precária, com carros-pipa. Mas uma cidade, uma metrópole como Campina Grande – com 450 mil habitantes e com um fluxo de pessoas de fora, de estudantes, de empresários, de comerciantes, de turistas, com um total de circulação em torno de 600 mil pessoas por dia – jamais poderia ter essa questão hídrica atendida de forma improvisada ou de forma precária, como é a questão da distribuição da água por carros-pipas.

Portanto, quero aqui terminar o meu breve pronunciamento fazendo o meu conagração, demonstrando a minha alegria, que é a mesma alegria de todos os paraibanos – seja do litoral, do Sertão, do Cariri ou do Curimataú, de todas as regiões paraibanas –, essa grande satisfação, essa alegria, esse contentamento de presenciarmos amanhã a inauguração oficial das águas da transposição, que chegaram nesta madrugada à cidade de Monteiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Raimundo Lira, o Sr. Paulo Paim deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Thieres Pinto.)

O SR. PRESIDENTE (Thieres Pinto. Bloco Moderador/PTB - RR) – Obrigado, Senador Raimundo Lira, pelo seu pronunciamento. PMDB da Paraíba.

Passo a palavra ao Senador José Maranhão, PMDB da Paraíba.

Senador, o senhor está com a palavra. O senhor tem vinte minutos.

O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, acometido de uma virose gripal, já há quase uma



semana, que me atingiu sobretudo nas cordas vocais, eu gostaria de me reservar para fazer um pronunciamento mais detalhado, mais profundo e à altura do que representa a transposição do São Francisco para a Paraíba e para todo o Nordeste setentrional. No entanto, eu quero fazer aqui um breve registro, dada a importância desse evento.

Amanhã, a Paraíba estará recebendo de braços abertos e corações transbordantes de alegria o Presidente Michel Temer, que vai fazer a entrega ao nosso Estado de mais uma etapa da transposição das águas do São Francisco. É evidente que, como a Paraíba tem dois braços da transposição, temos o Eixo Leste, que é esse que será inaugurado amanhã, e o Eixo Norte, que se destina ao Alto Sertão, em direção ao Rio Grande do Norte e ao Ceará.

Mas, sem dúvida nenhuma, a nossa maior angústia em função da seca, que já nos assola há cinco anos, é exatamente o Eixo Leste. Esse, que o Presidente Temer, com a coragem, a decisão e a determinação de um verdadeiro estadista, entregará, sensibilizando-se com a situação da população que reside ali no Eixo Leste, que tem como centro uma das maiores cidades do Nordeste brasileiro, Campina Grande, que contribui para o desenvolvimento do nosso Estado e o desenvolvimento de todo o Nordeste, mas que está ameaçada de padecer de privação total de recursos hídricos. Digo isso porque é lógico que não seria humanamente admissível que se tivesse outra alternativa, senão a transposição do São Francisco.

Campina Grande e todo o Compartimento da Borborema, assim como 70% do território da Paraíba, estão encravados na região geologicamente classificada como Cristalino. É conhecido dos hidrogeólogos da ciência que, no Cristalino, não existem lençóis d'água subterrâneos. E é evidente que a única reserva que nós contávamos – e ainda contamos, embora precariamente –, o Açude Boqueirão, já estava no final da sua capacidade de fornecer água para o abastecimento de Campina Grande.

Portanto, se não fosse a coragem, a determinação do Presidente Temer, evidentemente, amanhã nós não iríamos ter essa alegria, esse contentamento e, sobretudo, essa tranquilidade de estar recebendo água adequada nessa etapa, não para praticar irrigação, mas para socorrer as necessidades de consumo d'água da população, necessidades que são insubstituíveis. E, no caso típico da Paraíba, dificilmente existiria outra solução que não fosse essa que amanhã vai ser implementada, a transposição do São Francisco.

Ainda no governo Dilma, eu fui convidado para integrar a comitiva de Sua Excelência, numa viagem que ela fez a Campina Grande, para inaugurar um conjunto habitacional. E ela me fez uma pergunta: "Senador, qual é o maior problema da Paraíba?" E eu, sem pestanejar, disse a ela: "Água de beber." Não é água para irrigação; não é água para fins industriais; não é água para as necessidades de higiene dos lares, não. É água de beber. Campina Grande está ameaçada de passar por uma grande tragédia. E aí eu descrevi a ela exatamente isso que acabei de falar aqui.

Nós não temos água para socorrer a população. Eis que o único reservatório em condições de fazê-lo está pouco a pouco se esgotando.

S. Ex^a – eu vou fazer aqui um ligeiro comentário, e um comentário que faço com toda a isenção, porque vou dar o mérito ao seu dono –, o Senador Raimundo Lira, disse aqui, agora, o que sempre eu tenho dito: quem tomou a decisão de fazer a transposição, na história do Brasil, foi o Presidente Lula. E veja que eu sou adversário do Presidente Lula, mas a verdade precisa ser dita e ser reconhecida, porque este País não pode viver de enganação. Não é lícito que um homem público sonegue a verdade dos fatos, simplesmente porque está a serviço de um interesse político. Ele foi aquele que teve a coragem, a determinação de iniciar esse projeto, de adotar esse projeto



que vinha desde o Império. Ninguém tem dúvida disso. A história registra. Ele foi o único que teve coragem de abraçar o projeto e dar a ele a necessária celeridade, rapidez na execução. Não pôde terminar no período de seu governo, mas deixou o projeto bem avançado. Eu não posso dizer o mesmo da Presidente Dilma. Ela não tratou essa questão com o zelo, com a consciência cívica que teve o Presidente Lula. E, por isso, nós chegamos ao Governo Temer ameaçados de passar por uma grande crise.

Graças a Deus, o Governo de Temer teve a coragem de propiciar os recursos necessários para que a obra, em três turnos por dia, chegasse ao ponto em que está chegando, de modo que amanhã será a sua grande celebração.

Então, eu quero registrar aqui esse fato, porque acho que é historicamente importante.

Eu já ouvi, lá na Paraíba, muitas pessoas quererem assumir a autoria, a paternidade desse projeto. Esse projeto é grande demais para pertencer a uma só pessoa, para pertencer a um só partido, para pertencer a uma só liderança. Todos, sem exceção, colaboraram. Uns colaboraram mais, outros colaboraram menos, mas, na hora da alegria, da satisfação, até essa distinção, essa graduação de apoio, é bom que não se fale nela.

Agora, eu queria registrar aqui um fato. Eu estou aqui, em mãos, com este fascículo que é o chamado Plano das Águas, que lá na Paraíba todo mundo conhece. Esse plano, modéstia à parte, foi concebido e executado no meu governo. E qual foi a visão desse plano? A Paraíba é pobre de águas de subterrâneo; os abastecimentos d'água têm que ser feitos com a água de superfície, com as águas que estão nas barragens, nos açudes; mas acontece que, em muitos açudes – o exemplo maior disso é o Coremas-Mãe d'Água, que soma 1,28 bilhão de metros cúbicos –, essa água estava represada, sim. Mas há 70 anos ela estava represada, sem ter a necessária utilidade, porque os governantes não cuidaram de fazer a sua distribuição para os Municípios do entorno.

Nós fizemos, então, o Plano das Águas e distribuímos as águas do Coremas-Mãe d'Água a todas as cidades no Vale do Sabugi, a partir da cidade de Patos, que é a maior do sertão da Paraíba, mas seguindo também na região de Espinharas – toda a região de Espinharas. E, neste momento, todos, mesmo com as dificuldades que estão aí, estão recebendo água em seus lares.

E eu chamo para uma reflexão: se não fosse esse Plano das Águas, como estaria a Paraíba hoje, com a seca de cinco anos? Estaria toda condenada a utilizar água transportada em carro-pipa, com as interrupções inevitáveis, com os custos elevadíssimos e, sobretudo, com a qualidade comprometida para a saúde pública do povo.

Então, nós fizemos essa adutora e fizemos mais cinco adutoras, somando, no total, 1.280km, para distribuir água dos mananciais já existentes na Paraíba e daqueles outros, como é o caso de Acauã, que nós realizamos em nosso governo.

O que aconteceria com a transposição? A transposição chegará até Boqueirão. E depois de Boqueirão? Onde ficaria a água? Ficaria em Boqueirão. No máximo, chegaria a Campina Grande, porque já existe uma adutora de Boqueirão para Campina Grande. E os outros Municípios? Sem as adutoras, não iriam receber imediatamente as águas do São Francisco, porque estão no Planalto da Borborema e, por um princípio da Física, evidentemente, a água só sobe serra se for pressurizada em adutoras.

Amanhã – não amanhã literalmente, mas daqui a 45 dias, quando a água chegar em Boqueirão –, os habitantes de Pedra Lavrada, que estão nos confins do Curimataú, do Cariri da Paraíba, estarão também recebendo água de Boqueirão, que será a água do São Francisco, porque nós tivemos a iniciativa de preparar a Paraíba para isso.



Da mesma forma, quanto ao Plano de Integração da Bacia Hidrográfica de Acauã, que também serve a Campina Grande e serve a todas as cidades do Vale do Paraíba, a Paraíba estará também se beneficiando, porque, chegando a Boqueirão, chegará a Acauã, chegará ao Vale do Mamanguape e aos vales do Paraíba, entre o Açude de Araçagi – que nós construímos e que hoje é a salvação de toda a região do Brejo – e o Açude Acauã.

Então, o que eu quero dizer com isso tudo... E até quero repetir uma frase aqui, da época em que estava no governo do Estado. Um dia, um jornalista de oposição, marcadamente radical, me perguntou, numa entrevista: "E o dinheiro da privatização da Saelpa, o que é que o senhor vai fazer com ele?" Eu respondi: "Eu vou fazer água." O dinheiro da Saelpa, que era a empresa de distribuição de energia do Estado e que foi privatizada dentro de um projeto nacional do qual não pudemos fugir, foi o recurso necessário para fazer toda essa obra de adução no Estado da Paraíba.

Então, eu posso dizer hoje que, com o Plano das Águas, este plano a que eu estou me referindo, que foi concebido e realizado no meu governo, a transposição imediatamente vai ter grande utilidade. Aí se inclui também – o Senador Lira falou aqui sobre isso e falou oportunamente – o terceiro braço da adução da transposição na Paraíba, que é aquele ramal pequeno, para a importância que tem na vida econômica e social do nosso Estado, que fará a água da transposição cair no Rio Piancó. E, caindo no Rio Piancó, chegará ao Açude Coremas-Mãe D'Água, que hoje – graças a essa adutora a que estou me referindo – abastece a mais de 50 localidades, com água tratada, água limpa, água pura e abundante.

Também se beneficiará com isso o Rio Grande do Norte, porque existe, no represamento do sistema Coremas-Mãe D'Água, um sangramento permanente, que cai no Rio Piranhas e termina no Rio Grande do Norte, no Açude Itans, que fica no Município de Caicó. Então, esse terceiro braço representa uma redenção extraordinária para a Paraíba, porque é a distribuição das águas do São Francisco. As águas do São Francisco não podem morrer no Boqueirão e não vão morrer, porque, chegando ao Boqueirão, a outra parte já está feita, a que me referi aqui. Mas, com esse terceiro braço, chegando ao Coremas-Mãe D'Água, ele vai terminar no Rio Grande do Norte, beneficiando também o Estado vizinho.

Era este o registro que eu queria fazer: a Paraíba está preparada para receber a transposição do São Francisco, graças a Deus.

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Muito bem, Senador José Maranhão. O depoimento de V. Ex^a reforça a importância e a alegria de todos nós paraibanos e nordestinos em relação à chegada da transposição do Rio São Francisco.

E aqui, antes de encerrar esta sessão deliberativa, eu gostaria de informar, especialmente aos paraibanos, sobre a duplicação da BR-230 no trecho Campina Grande e Praça do Meio do Mundo, que inclusive atendeu Campina Grande com a construção de três grandes viadutos: o Presidente da República, Michel Temer, amanhã, no evento da transposição, passaria também por Campina Grande e assinaria a ordem de serviço para essa obra. Ela foi adiada em função do consórcio que ficou em segundo lugar na licitação realizada dia 16 de dezembro aqui, em Brasília. Esse consórcio, não satisfeito por não ter ganhado a concorrência, entrou com um pedido de liminar na 5^a Região da Justiça Federal, em Recife, e essa liminar foi despachada ontem. Portanto, o Presidente Temer ficou impedido de determinar o início desta grande obra, uma das grandes aspirações do povo da Paraíba, que é a duplicação da BR-230, de Campina Grande até Cajazeiras.

Vamos aguardar, portanto, mais alguns dias, poucos dias, porque essa obra é uma realidade.



O SR. JOSÉ MARANHÃO (PMDB - PB) – Não é de boa prática regimental apartear o Presidente. Portanto, eu não estou aparteando V. Ex^a, mas quero apenas dar um contributo para o assunto que V. Ex^a está tratando aí, que é da maior oportunidade e importância para a economia e para o povo da Paraíba em geral. Esta estrada, a BR-230, que nasce em Cabedelo, é o quilômetro zero da Transamazônica. Essa estrada foi realizada pelo meu governo. Ronaldo a tinha iniciado, fez um pequeno trecho de uns cinco ou seis quilômetros, mais ou menos, e nós concluímos a estrada até Campina Grande.

Já quando eu fui candidato a Prefeito de João Pessoa, eu inseri no meu projeto de governo um item que era a construção da terceira e da quinta pistas, à direita e à esquerda, porque essa estrada entre Cabedelo e Oitizeiro, em João Pessoa, deixa de ser uma estrada interestadual para ser uma estrada interna, uma via pública do Município de João Pessoa, porque corta os bairros mais populosos, todo o litoral norte, distribui uma parte de seu tráfego para o litoral sul, mas passa nos dois maiores bairros de João Pessoa, que são os bairros de Mangabeira, Geisel e outros. Esses bairros têm uma população de 200 mil habitantes; portanto, é uma população muito importante.

O que eu queria registrar aqui é o seguinte: às vezes, na política também existe aquela máxima de que quem ri por último ri melhor. Os meus adversários, na época em que eu estava fazendo a estrada, achavam que a estrada não tinha importância, que não tinha densidade e que havia outras obras mais prioritárias. E hoje está aí a realidade desmentindo aqueles pessimistas presságios de que não havia necessidade. Ai da cidade de João Pessoa se não fosse a duplicação da BR-230, que desafogou todo esse tráfego, e de uma forma tão marcante que o tempo se encarregou de dizer que nós nos antecipamos ao futuro, esse futuro que está chegando agora graças às emendas da nossa Bancada, emendas de Bancada, propiciando os recursos já para fazer a terceira e a quinta pistas, ou seja, mais uma pista à direita e à esquerda. E, se Deus quiser e a Paraíba continuar crescendo, daqui a dez anos vamos fazer outras pistas, porque nosso Estado está fadado a crescer e a se desenvolver e não pode se contentar com soluções acanhadas.

(Durante o discurso do Sr. José Maranhão, o Sr. Thieres Pinto deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Raimundo Lira.)

O SR. PRESIDENTE (Raimundo Lira. PMDB - PB) – Muito bem, Senador José Maranhão.

Eu quero agora encerrar esta sessão deliberativa, porque não há mais nenhum orador presente.

Muito obrigado.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 10 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 19ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Discurso encaminhado à publicação



O SR. JOÃO ADILBERTO XAVIER (Sem apanhamento taquigráfico.) – Ex^{mo} Sr. Presidente, Ex^{mo} Sr. Senador Eduardo Amorim (responsável por esta sessão especial), Ex^{mas} Sr^{as} Senadoras, e Ex^{mos} Srs. Senadores, demais autoridades, senhoras e senhores, meus amigos, bom dia.

Estamos aqui representando a Farbra – Federação das Associações de Renais e Transplantados do Brasil, presidida por este orador, por consequência do falecimento de Rosângela dos Santos Silva, jornalista, nossa presidente que há pouco nos deixou, ceifada exatamente pela doença renal, que acabou por atingir seu sistema hepático. À Rosângela, nosso eterno reconhecimento, e minha declaração de que ela continua sendo minha inspiração.

A Farbra tem como missão institucional a defesa dos interesses dos pacientes renais em todas as esferas e, hoje, nesta qualidade, é membro titular do Conade. Assim, todos os assuntos afetos ao tema renal nos interessam e temos enorme alegria de estarmos aqui hoje.

Nosso estatuto estabelece como objetivo a luta para a obtenção de assistência integral por parte do SUS (Sistema Único de Saúde) nos níveis municipais, estaduais e federal, aos renais, bem como promover a ampliação e melhoria dos serviços assistenciais já existentes, dando assim oportunidade ao maior número de pessoas para ingressar nos programas de tratamento dialítico e/ou de transplante renal, com o dever de coordenar, proteger, orientar e representar legalmente as entidades filiadas, bem como colaborar com os poderes públicos no sentido de atender a todos que a ela se dirigirem sem discriminação de classe social, nacionalidade, etnia, sexo, raça, cor, gênero, pessoa com deficiências, orientação sexual ou crença religiosa.

Assim, todos os assuntos afetos a este tema nos interessam e temos absoluta noção da responsabilidade que isso nos acarreta.

Dentro deste espírito de preocupação com o tema, reconhecemos que esta casa dá um passo à frente e entendemos que se coloca à disposição para tratar essa realidade de forma mais aprofundada.

Com efeito, o Senado Federal tem a representatividade da Federação, é guarda constitucional dos interesses nacionais perante as autoridades estrangeiras e tribunal político das mais altas autoridades nacionais. Sua importância não é pouca, estar aqui, pois, muito nos honra, envaidece e por tão grande reconhecimento, estamos agradecidos.

O Dia Mundial do Rim começou a ser comemorado em 2006, e é uma iniciativa da Sociedade Internacional de Nefrologia e da Federação Internacional de Federações de Renais, que criaram a Organização Dia Mundial do Rim, com sede em Bruxelas. A iniciativa é aprovada pela Organização Mundial da Saúde, órgão das Nações Unidas, o que demonstra sua importância ímpar.

O Dia Mundial do Rim é uma campanha internacional é comemorada anualmente e em vários países do mundo e vem chamando a atenção para ações preventivas, fatores de risco, e como viver com a insuficiência renal.

Neste ano a campanha, em nível mundial, nos alerta com um chamamento para "estilo de vida saudável para rins saudáveis".

Tal assertiva mostra claramente que não basta somente oferecer a possibilidade de ações paliativas após a instalação da doença, é necessário buscar prevenção, com responsabilidade de todos os atores envolvidos na questão renal.



No nosso país é notório que falta-nos protocolo institucional efetivo e eficaz.

Senhores, sem esse protocolo, continuaremos a produzir doentes renais em alta escala. Não há outra saída.

Normalmente, os fatores de riscos mais comuns são pressão alta, diabetes, doenças de infância – como infecções urinárias de repetição, amidalites, febre reumática, nefrites, lúpus e derivadas de alguns medicamentos como anti-inflamatórios, e mesmo analgésicos ingeridos sem cautela, enfim, são muitos os fatores que desencadeiam a insuficiência renal mas existem outros, como genética, lesões, e condições pessoais.

Este ano, o tema do Dia Mundial do Rim é encorajar a população para uma vida mais saudável. Claro, além dos benefícios gerais de uma vida saudável, para os rins, especificamente, o Dia Mundial do Rim lista alguns parâmetros como ideal:

1) Protocolos sistêmicos de todos os pacientes com diabetes e hipertensão para rastrear, cuidar desses potenciais doentes, para não chegar ao diagnóstico da insuficiência renal;

2) Estimular comportamentos preventivos;

3) Educar todos os profissionais da área de saúde sobre seu papel na detecção e redução da insuficiência renal crônica, particularmente em populações mais suscetíveis;

4) Reforçar a importância das autoridades em saúde, em níveis nacional e locais, em controlar a insuficiência renal crônica epidêmica. Neste dia, as autoridades são chamadas a aumentar o orçamento investido no assunto; e

5) Fomentar o transplante renal como a melhor terapia e reforçar a doação de órgãos como uma iniciativa que pode salvar vidas.

Vemos que os assuntos a serem tratados não são poucos!

Especificamente no Brasil, este mês de março começa com dois assuntos importantes para os renais.

O primeiro é o aumento do valor do repasse pelo SUS para custeio do tratamento de hemodiálise, conforme a Portaria 98 de 06 de janeiro de 2017.

O segundo assunto é a obrigação de descarte das linhas arteriais e venosas usadas em hemodiálise após o uso (art. 26 c/c art. 60, da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa nº 11, de 13 de março de 2014).

Além disso, a edição do Decreto nº 8.783, de 06 de junho de 2016, que, ao dar nova redação ao art. 4º do Decreto 2.268, de 30 de junho de 1997, requisita apoio da Força Aérea Brasileira para o transporte de órgãos, tecidos e partes do corpo humano, até o local onde será feito o transplante ou, quando assim for indicado pelas equipes especializadas, para transporte do receptor até o local do transplante. Essa simples decisão possibilitou, só no ano passado, o transporte pela FAB, de 190 órgãos para transplante. Ou seja, 190 vidas foram salvas.

Mas nem tudo, infelizmente, se encaminha como deveria, e há muito a fazer.

O primeiro registro é a ausência de uma política pública racional e estável. O primeiro registro é a Proposta de Emenda Constitucional nº 287/2016, a chamada Reforma da Previdência. O governo propôs dar nova redação ao art. 203, V, da Constituição, alterando, substancialmente para pior, o Benefício da Prestação Continuada – BPC. Aproveitamos o ensejo para alertar esta Casa, manifestando e registrando, desde já, o repúdio da Farbra a tal proposta, que atinge negativamente nosso seguimento, seguindo o manifesto em defesa



do benefício de prestação continuada, assinado pelos conselhos nacionais e setoriais de defesa e garantia de direitos (CNAS, Conade, CNDL Comanda, CNS, CNDM, CNPIR).

Como dito anteriormente, é preocupação internacional que se tenham protocolos sistêmicos de todos os pacientes com diabetes e hipertensão para rastrear e diagnosticar insuficiência renal. Nós, pacientes renais, infelizmente não temos isso implementado de uma forma eficiente.

Geralmente a porta de entrada da insuficiência renal crônica é justamente a ausência de política de prevenção. Grosso modo, para se ter uma ideia, o cidadão chega para atendimento sob uma crise de hipertensão, é medicado, sua pressão estabiliza-se no patamar adequado, e é liberado, não há qualquer preocupação em a partir daí, cuidar dessa pessoa periodicamente, no sentido de não cair na vala comum que é a DRC.

O Ministério da Saúde sabe disso, pois publicou em 2014, as Diretrizes Clínicas para o Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica – DRC no Sistema Único de Saúde, com um fluxograma para sua avaliação (item 16). Para dar viabilidade a tais diretrizes, foram publicadas as Portarias nºs 389, de 13 de março de 2014, e 483, de 1º de abril de 2014. No entanto, muito pouco se tem feito até a presente data para dar eficácia total a tais normativas. Conclamamos, pois, aos atores presentes: governo, médicos, federações e associações de renais e pacientes, para que nos unamos neste sentido.

Assim, seja por ausência de profissionais, de verbas, ou de um planejamento adequado, verdade é que podemos ter uma verdadeira epidemia de insuficiência renal crônica, devido à falta da simples prevenção adequada.

Outra situação que carece de estarmos atentos, diz respeito ao tratamento dialítico. Temos notícias das nossas associações estaduais nas 4 regiões brasileiras onde temos representação, da dificuldade de diálogo com as clínicas... mesmo sob a proteção do art. 49, da Portaria MS 389, de 13 de março de 2014 e do art. 6º da RDC Anvisa 154, de 15 de junho de 2014, "in verbis":

Art. 49 “Para fins de acesso à informação, deve ser garantida aos conselhos de saúde e às associações ou comissões de pacientes com DRC, o acesso aos estabelecimentos de saúde que prestam atendimentos às pessoas com DRC”.

Art. 6º da RDC Anvisa 154 – Fica facultado às associações de pacientes portadores de insuficiência renal crônica e comissões constituídas formalmente pelos conselhos de saúde o acesso às instalações e registros dos serviços de diálise.

Chamamos também atenção para os reiterados descumprimentos do art. 6º da RDC Anvisa nº 11 de 13 de março de 2014, que determina que os membros da equipe de saúde responsáveis pelo atendimento ao paciente durante o procedimento hemodialítico devem permanecer no ambiente de diálise durante toda sessão. Tal determinação não tem sido atendida.

Ex^{mas} Senadoras e Senadores, digníssimas senhoras, senhores, meus amigos, a data de hoje é histórica para o movimento dos renais em nível Brasil. A Farbra entende que é chegada a hora – já passou da hora – de buscarmos a união das federações e associações que labutam pela melhoria da qualidade de vida do renal crônico em TRS e pela sobrevida do renal crônico transplantado.



O tema da ONG Dia Mundial do Rim "estilo de vida saudável para rins saudáveis" nos remete para uma tomada de posição em relação aos nossos movimentos sociais envolvidos na problemática do renal crônico, oferecendo uma reflexão com a expressão:

"Estilo de compartilhar com altruísmo para lutar saudavelmente por todos"

A experiência de vida, muito bem vivida, nos outorga dizer que enquanto permanecer as disputas, os assédios em busca de filiações dentre as entidades que representam o segmento dos renais, morreremos aos poucos, como se fora administrado um veneno paulatinamente, aos pouquinhos, que vai comprometendo a saúde das entidades, causando um estado de descrédito, exacerbação dos ânimos entre co-irmãs e descrédito perante as autoridades responsáveis pela implementação das políticas públicas. Nós, representantes dessas entidades, temos o dever moral de buscar a convergência de todos para o bem dos nossos renais. Que possamos fazer as pazes conosco mesmos, e com quem eventualmente esteja fomentando a discórdia movido por vaidades, por pontos de vistas equivocados, por pretensões frustradas. Temos que ter a humildade de não esquecermos de que estamos aqui transitoriamente, e num piscar de olhos, tudo acaba. Que possamos tratar aos outros como gostaríamos de ser tratados. Que possamos ter a iniciativa de amar, de dar, de doar, de servir, de presentear e, não só adquirir, ganhar, ser servido, tirar vantagem e explorar o outro. Que o amor do grande Arquiteto do universo nos alcance todos os dias, pois não sabemos se teremos tempo, se não agirmos já, de buscar a união com transparência e altruísmo.

Tudo isso resume-se num bordão que todos conhecem: "o povo unido jamais será vencido".

Atrevo-me a propor:

"Nossas associações e federações unidas, jamais serão vencidas"

Afirmo sem medo de errar: não há outro caminho.

Muito obrigado pela oportunidade.



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DA 20ª SESSÃO

EXPEDIENTE

Abertura de Prazo



Abertura do prazo até o encerramento da discussão, em turno suplementar, perante a CCJ, para oferecimento de emendas ao Substitutivo do Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011 (Ofício nº 7, de 2017-CCJ). É o seguinte ofício:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 7 /2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: Turno Suplementar.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com a Emenda nº 3-CCJ (Substitutivo), do Projeto de Lei do Senado nº 612, de 2011, que "Altera os arts. 1.723 e 1.726 do Código Civil, para permitir o reconhecimento legal da união estável entre pessoas do mesmo sexo", de autoria da Senadora Marta Suplicy.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 612 DE 11
Fl. 27



Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que os Projetos de Lei do Senado n^{os} 112, de 2010; 195, de 2014; 547, de 2015; e 244, de 2016, sejam apreciados pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3^o a 5^o, do Regimento Interno (Ofícios n^{os} 6, 8, 11 e 14, de 2017, da CCJ). São os seguintes ofícios:





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 6 /2017–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 e 2–CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de colher provas e remeter boletim de ocorrência ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, no caso do envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima da agressão dirigida à mulher”, de autoria da Senadora Ângela Portela.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PLS Nº 195 DE 14
FL. 154





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 8 /2017–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nº 1-CDH-CCJ a nº 3-CDH-CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, que “Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha”, de autoria da Senadora Gleisi Hoffmann.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ
PKS Nº 547 DE 15
FL. 22 U7





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 11 /2017–PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 8 de *março* de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação**, com as Emendas nºs 1 e 2 – CAE-CAS-CCJ, nºs 3 e 4 – CAS-CCJ e nºs 6 e 7 – CCJ, do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, que “Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto”, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, e pela **rejeição** da Emenda nº 5 – CAS.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador **EDISON LOBÃO**
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Nº _____ DE _____
Fls. _____





SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

Ofício nº 14 /2017-PRESIDÊNCIA/CCJ

Brasília, 08 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Assunto: decisão terminativa.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no artigo 91, § 2º, do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que, em Reunião Ordinária realizada nesta data, esta Comissão deliberou, em caráter terminativo, pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2016, que "Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.", de autoria da Senadora Simone Tebet.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Senador EDISON LOBÃO
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CCJCF
FL. 16



Comunicações





SENADO FEDERAL
Secretaria-Geral da Mesa

DOC 1B

à Publicação
Em 9/3/2017
A. Sandoval

COMUNICAÇÃO DE FILIAÇÃO PARTIDÁRIA E NOME PARLAMENTAR

DECLARAÇÃO

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, em conformidade com o art. 7º do Regimento Interno, que, assumindo nesta data de representação do Estado de São Paulo, em substituição a Aloysio Nunes Ferreira, adotarei o nome abaixo consignado e integrarei a bancada do Partido Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB.

Nome do Parlamentar: Airton Sandoval.

Sala das Sessões, em 9 de março de 20 17.

Para mais informações, ligar para a Secretaria-Geral da Mesa: (61) 3303-5740 e 3303-4568.





PODER JUDICIÁRIO

Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n. 4.737, de 15 de julho de 1965),

tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 03 de outubro de 2010, expedir o presente diploma de 7 Suplente Senador a

Ailton Sandoval Santana

eleito pela Coligação Unidas Por São Paulo - PMDB / PSC / PPS / DEM / PHS / PMN / PSDB,

São Paulo, 17 de dezembro de 2010.

Desembargador Walter de Almeida Guilherme

**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 031-BLDPRO/2017

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Faça-se a substituição solicitada.
Em 09 / 03 / 2017.

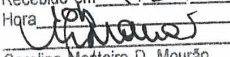
ASSUNTO: Substituição de membro da CCJ.

Senhor Presidente,

De acordo com o Regimento Interno do Senado Federal, solicito a substituição do **Senador Roberto Muniz (PP/BA)** pela **Senadora Ana Amélia (PP/RS)**, como Suplente, na Comissão de Constituição Justiça e Cidadania – CCJ, nas vagas destinadas ao Bloco Democracia Progressista.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora 10h

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM

Expediente do Senador Ciro Nogueira, já disponibilizado no endereço eletrônico do Senado, por meio do qual relata participação na Audiência Parlamentar Anual, por ocasião da 71ª Assembleia Geral da ONU, em Nova York, Estados Unidos, no período de 13 a 14 de fevereiro de 2017, nos termos do Requerimento nº 38, de 2017.

O Requerimento vai ao Arquivo.



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

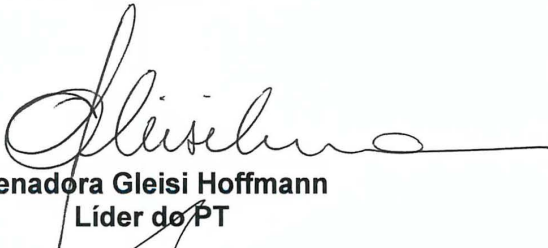
Ofício nº 001/2017 – BLPRD

Brasília, 08 de março de 2017

*À Publicação
Em 3/11/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos dos Art. 61, § único e Art. 62, do Regimento Interno do Senado Federal, o Partido dos Trabalhadores e o Partido Democrático Trabalhista-PDT informam que constituem o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e indicam como Líder, a Senadora Gleisi Hoffmann.


Senadora Gleisi Hoffmann
Líder do PT
Senador Acir Gurgacz
Líder do PDT

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

2





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

OF. Nº 025/2017-BLOMOD

Brasília, 09 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

A publicação
em 09/03/17

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OF. Nº 030/2017-SF**, indico a Vossa Excelência os Senadores do Bloco Moderador para integrarem a **Comissão de Transparência e Governança Pública – CTG**, conforme se segue:

Titulares

Suplentes

- | | |
|---------------------------|--------------------------------|
| 1) Pedro Chaves (PSC/MS) | 1) Wellington Fagundes (PR/MT) |
| 2) Thieres Pinto (PTB/RR) | 2) Eduardo Lopes (PRB/RJ) |

Atenciosamente,

Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC

Recebido em 9.3.17
Hora: 13:00

Gustavo Costa Soares - Matr. 256022
SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 006/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CCT

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática* do Senado Federal:

Membro titular:

_ Senador Cristovam Buarque.

Membro suplente:

_ Senadora Lídice da Mata.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14/02/17
Hora: 17:27


Renato Brunetti Saldanha - Mat. 315749
SEM/SLSF



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 013/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo
e a Publicar
Em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Fátima Bezerra, Jorge Viana e Acir Gurgacz** como titulares e os(as) **Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Regina Sousa** como suplentes para a composição da Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15, 2, 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 023-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designado
à Substituição
Em 9/3/2017*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CCT.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática - CCT, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Omar Aziz (PSD/AM)** e o **Senador Otto Alencar (PSD/BA)**, como Suplentes, o **Senador Gladson Cameli (PP/AC)** e o **Senador Ivo Cassol (PP/RO)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 9/3/17
Hora 10h

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 024/2017

Desig. no.
à Publicação.
Em 9/3/2017

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CCT

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a retirada do **Senador Cristovam Buarque**, membro titular da *Comissão de Ciência, Tecnologia, Comunicação e Informática* do Senado Federal, e sua posterior indicação como membro suplente da referida comissão.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 21/02/17

Hora: 15:38

Sabrina S. Nascimento

Sabrina Silva Nascimento

Matrícula 267913

SI-SF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 016/2017

*Designado
à Publicação
Em 9/3/2017*

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CRE

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação do **Senador Randolfe Rodrigues** para integrar a *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional* do Senado Federal como membro suplente.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome legível: Sophia A.
Rubrica: Sophia A.
Matrícula: 151 SF
Data: 15/02/2017
Hora: 12:00





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 010/2017

*Designo
a Publicação
Em 9/3/2017*

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CRE

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE* do Senado Federal:

Membros titulares:

- _ Senador Cristovam Buarque;
- _ Senador Fernando Bezerra Coelho.

Membro suplente:

- _ Senadora Vanessa Grazziotin;

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14.02.17
Hora: 17.27


Renata Crespo Saldanha - Mat. 315740
SEM/SLSF



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 009/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Dirigido
à Publicação
Em 15/2/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as), Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana e Lindbergh Farias** como titulares e os(as) **Senadores(as) Fátima Bezerra, José Pimentel, Paulo Paim e Acir Gurgacz** como suplentes para a composição da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

João Pedro de Souza Lobo Caetano
Recebi em 15 de 2 de 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 029-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designs.
à Publicação
Em 9/3/2017*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CRE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Relações Exteriores e Defesa Nacional - CRE, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Lasier Martins (PSD/RS)** e o **Senador Ana Amélia (PP/RS)**, como Suplentes, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)** e o **Senador Gladson Cameli (PP/AC)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 9/3/17
Hora 15h

Carolina Norberto D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 009/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designado
à publicação
Em 9/3/2017*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CI

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Serviços de Infraestrutura – CI* do Senado Federal:

Membros titulares:

- _ Senadora Vanessa Grazziotin;
- _ Senador Fernando Bezerra Coelho.

Membro suplente:

- _ Senador Antonio Carlos Valadares;

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14 / 02 / 17
Hora: 17 . 27


Renato Salgueiro - Mat. 315749
SGM/BLSF



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 006/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo.
à Publicação
Em 3/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Jorge Viana, José Pimentel, Paulo Rocha e Acir Gurgacz** como titulares e os(as) **Senadores(as) Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias e Regina Sousa** como suplentes para a composição da Comissão de Serviços de Infraestrutura- CI.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

João Pedro de Souza Lobato Caetano
Recebi em 15/2/2017
João Pedro de Souza Lobato Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 030-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Desig. p.
à Publicação
Em 9/3/2017*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CI.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Serviços de Infraestrutura - CI, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Otto Alencar (PSD/BA)**, o **Senador Wilder Moraes (PP/GO)** e o **Senador Roberto Muniz (PP/BA)**, como Suplentes, o **Senador Lasier Martins (PSD/RS)**, o **Senador Ivo Cassol (PP/RO)** e o **Senador Gladson Cameli (PP/AC)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora 10h

Carolina Monteiro D. Mourão
matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 018/2017

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

Designado
à Publicação
Em 9/3/2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CRA

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência as indicações do **Senadora Lúcia Vânia** e **Senador Roberto Rocha** para integrar a *Comissão de Agricultura e Reforma Agrária* do Senado Federal como membros titulares.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome Assinante: Sophia A.
Rubrica: Sophia A.
Matrícula: 15155
Data: 15/02/2017
Hora: 12:00



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 028-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designo.
à Publicação.
Em 9/3/2017*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CRA.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Agricultura e Reforma Agrária - CRA, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Lasier Martins (PSD/RS)** e o **Senador Ivo Cassol (PP/RO)**, como Suplentes, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)** e a **Senadora Ana Amélia (PP/RS)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora 13h

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 011/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo
à Publicação
Em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Fátima Bezerra, Paulo Rocha, Regina Sousa e Acir Gurgacz** como titulares e os(as) **Senadores(as) Angela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Paim** como suplentes para a composição da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária - CRA.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

João Pedro de Souza Lobo Caetano
Recebi em 15/2/2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 015/2017

*Designo
à Publicação
Em 9/3/2017*

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CAS

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação do **Senador Randolfe Rodrigues** para integrar a *Comissão de Assuntos Sociais* do Senado Federal como membro titular.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 15/02/17
Hora: 17:37

Assinatura: **Senador Eunício Oliveira** - Mat. 315749
SGM/SLSF



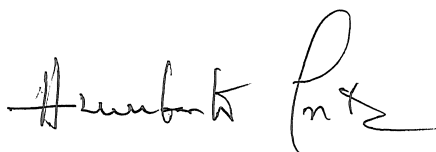
Ofício nº 0024/2017 – GLBPRD

Brasília, 06 de março de 2017

*Despacho
à Publicação
Em 9/3/2017*


Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica o **Senador Lindbergh Farias** como suplente para a composição da Comissão de Assuntos Sociais-CAS.



Senador Humberto Costa
Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Nome legível: José Vda
Rubrica: [assinatura]
Matrícula: 5854
Data: 06/03/17
Hora: 19:01



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 021-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designo
a Publicação
Em 9/3/2017*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CAS.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Assuntos Sociais - CAS, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** e a **Senador Ana Amélia (PP/RS)**, como Suplente, o **Senador Otto Alencar (PSD/BA)**.

Atenciosamente,

Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora 15h

Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 007/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

Designo.
a Publicação.
Em 3/3/2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Humberto Costa, Paulo Paim, Paulo Rocha e Regina Sousa** como titulares e os(as) **Senadores (as) Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, José Pimentel e Jorge Viana** como suplentes para a composição da Comissão de Assuntos Sociais-CAS.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 16/2/2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 005/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CAS

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Assuntos Sociais* do Senado Federal:

Membro titular:

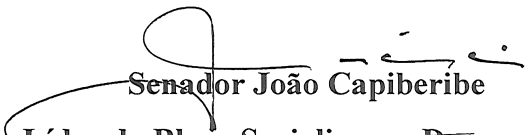
_ Senadora Lídice da Mata;

Membros suplentes:

_ Senador Romário;

_ Senadora Vanessa Grazziotin.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14/02/17
Hora: 17:27


Renata Drexler Saldanha - Mat. 315749
BOM/BSLF





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 014/2017

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

Designo
à Rubli (a) (a) (a)
Em 9/2/2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CMA

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação do **Senador Cristovam Buarque** para integrar a *Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle* do Senado Federal como membro titular.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome legível: Sophia A.
Rubrica: Sophia A.
Assinatura: Sophia A.
Data: 15/02/2017
Hora: 12:00



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 027-BLDPRO/2017

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

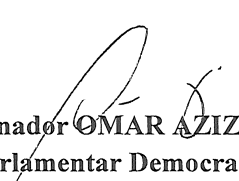
*Designo.
à Publicação.
Em 9/3/2017
[Assinatura]*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CMA.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** e o **Senador Wilder Moraes (PP/GO)**, como Suplentes, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)** e o **Senador Benedito de Lira (PP/AL)**.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora [Assinatura]
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 010/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Origem.
A Publicação
em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Jorge Viana, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz** como titulares e os(as) **Senadores(as) Angela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Regina Sousa** como suplentes para a composição da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle – CMA.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

João Pedro de Souza Lobo Caetano
Recebi em 15, 2 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 007/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Indeço.
à Publicação
Em 9/3/2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CMA

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle* do Senado Federal:

Membro titular:

_ Senador João Capiberibe.

Membro suplente:

_ Senadora Vanessa Grazziotin;

_ Senador Roberto Rocha.

.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14/02/17
Hora: 17.27

Renata Brunson Saldanha - Mat. 315749
@CM/BSLF



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 020-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designado
à Publicação
Em 9/3/2017
[Assinatura]*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CAE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Assuntos Econômicos - CAE, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Otto Alencar (PSD/BA)**, o **Senador Omar Aziz (PSD/AM)**, e o **Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**, como Suplentes, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)**, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)**, e o **Senador Benedito de Lira (PP/AL)**.

Atenciosamente,


Senador OMAR AZIZ**Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista**

Recebido em 9/3/17
Hora 10h
[Assinatura]
Carolina Monteiro D. Mourão
Fone: 231013 - SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 004/2017 – GLBPRD

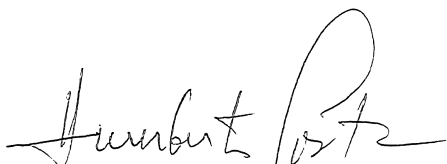
Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo
à Publicação
Em 9/3/2017*



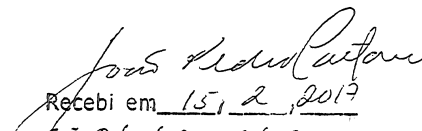
Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadore(as) Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel, Lindbergh Farias e Acir Gurgacz** como titulares os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Paulo Rocha** como suplentes para a composição da Comissão de Assuntos Econômicos - CAE.

**Senador Humberto Costa**

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal


Recebi em 15, 2, 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

*Designo
à Publicação
Em 9/3/2017*

Ofício nº 036/17-GLPSDB

Brasília,

de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Assuntos Econômicos, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador TASSO JEREISSATI	Senador ATAÍDES OLIVEIRA
Senador RICARDO FERRAÇO	Senador DALÍRIO BEBER
Senador JOSÉ SERRA	Senador FLEXA RIBEIRO

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Recebido em 07, 03, 2017
Horas 16 : 38

Fernando Sabatini - Mat. 106218
SLSF-SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 004/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

*Original
à Publicação
13/3/2017*

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CAE

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Assuntos Econômicos* do Senado Federal:

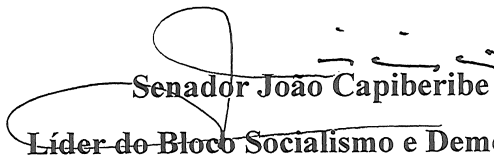
Membros titulares:

- _ Senador Fernando Bezerra Coelho;
- _ Senadora Lúcia Vânia;
- _ Senadora Vanessa Grazziotin.

Membros suplentes:

- _ Senador Roberto Rocha;
- _ Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

recebido em 14/02/17
de: 17.27


Marcos Vinícius Salazar - Mat. 315749
SOM/SLF





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 008/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

Dunyo.
A Publicação.
Em 13/3/2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CE

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação dos seguintes senadores para integrar a *Comissão de Educação, Cultura e Esporte – CE* do Senado Federal:

Membros titulares:

- _ Senador Cristovam Buarque;
- _ Senadora Lúcia Vânia;
- _ Senadora Lídice da Mata.

Membros suplentes:

- _ Senador Romário;
- _ Senador Randolfe Rodrigues.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14/02/17
Hora: 17.27


Arlene Prasson Salazar - Mat. 315749
SGM/SLSF



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 005/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo
à Publicação
em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz**, como titulares e os(as) **Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Paulo Rocha** como suplentes para a composição da Comissão de Educação, Cultura e Esporte-CE.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15/2/2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 026-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Dirigido.
À Publicação
Em 9/3/2017
[Assinatura]*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CE.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Educação, Cultura e Esporte - CE, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)**, o **Senador Roberto Muniz (PP/BA)** e o **Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**, como Suplentes, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** e a **Senadora Ana Amélia (PP/RS)**.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Senador OMAR AZIZ

Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 9/3/17
Hora 15h
[Assinatura]
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 017/2017

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CDR

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência as indicações do **Senador Randolfe Rodrigues** e do **Senador Antônio Carlos Valadares** para integrar a *Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo* do Senado Federal como membros titulares.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome legível: Sophia A.
Rubrica: Sophia A.
Assinatura: 15/02/2017
Data: 15/02/2017
Hora: 13:00





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 026/2017

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

Designo.
à Publicação
Em 9/3/2017

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CDR

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação da **Senadora Lídice da Mata** para integrar como membro titular a *Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo* do Senado Federal em substituição ao **Senador Randolfe Rodrigues**.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe
Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 21/02/17
Hora: 15:33

Sabrina Silva Nascimento
Matrícula 267913
SLSF/SGM



**SENADO FEDERAL****Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista****MEMO Nº 025-BLDPRO/2017**

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designo.
à publicação
Em 9/3/2017
[Assinatura]*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CDR.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titulares, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)** e o **Senador Ciro Nogueira (PP/PI)**, como Suplente, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)**.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Senador OMAR AZIZ
Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 9/3/17
Hora [Assinatura]
Carolina Monteiro D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SCM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 012/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

Dirigiu -
Em 9/3/2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Fátima Bezerra, Paulo Rocha e Regina Sousa** como titulares e os(as) **Senadores(as) Humberto Costa, Jorge Viana, José Pimentel e Acir Gurgacz** como suplentes para a composição da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15/2/2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 011/2017

Duques.
À Publicação.
Em 9/3/2017.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CGT

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação do seguinte senador para integrar a *Comissão de Transparência e Governança Pública – CGT* do Senado Federal:

Membro titular:

_ Senador João Capiberibe.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14 / 02 / 17
Hora: 17 . 27

Renato Presser, Saldanha - Mat. 315749
SCM/SLSF





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 027/2017

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

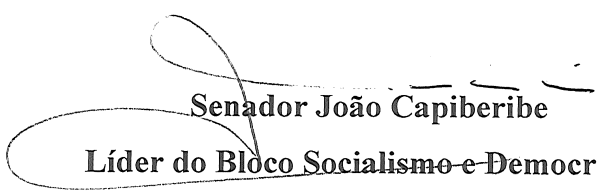
A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CGT

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação da Senadora Lídice da Mata para integrar, como membro titular, a *Comissão de Transparência e Governança Pública – CGT* do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome legível: Sedina A.
Rubrica: Sedina A.
Motivou: SLSF
Data: 22/02/2017
Hora: 10:54





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 028/2017

Brasília, 21 de fevereiro de 2017.

*Designar
a Publicação
Em 9/3/2017*

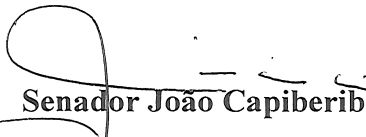
A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CGT

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência as designações do **Senador Randolfe Rodrigues** e do **Senador Cristovam Buarque**, como membros suplentes, para integrar a *Comissão de Transparência e Governança Pública – CGT* do Senado Federal.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

RECEBIDO EM: 21/02/2017

HORA: 11:26


Cynthia Lima, Juiz de Jesus Miranda
Mat: 292257 SFSL (SGM)



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 014/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo.
a Publicação
em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Fátima Bezerra, Paulo Paim, Regina Sousa e Acir Gurgacz** como titulares e os(as) **Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Jorge Viana** como suplentes para a composição da Comissão de Transparência e Governança Pública – CTG.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15 de 2 de 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 013/2017

Designado
à Publicação

Em 9/3/2017

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CSF

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência a indicação do seguinte senador para integrar a *Comissão Senado do Futuro – CSF* do Senado Federal:

Membro titular:

_ Senador Cristovam Buarque.

Atenciosamente,


Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Recebido em 14/02/17
Hora: 17:27


Renato Bressan Saldanha - Mat. 315749
SEM/SLSF



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 015/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

*Designo.
à Publicação
Em 9/3/2017*

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Fátima Bezerra, Lindbergh Farias e Paulo Paim** como titulares e os(as) **Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Humberto Costa e Paulo Rocha** como suplentes para a composição da Comissão Senado do Futuro - CSF.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15.02.2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Bloco Socialismo e Democracia
PSB – PPS – PCdoB – Rede

BLSDEM- Memo. 021/2017

Designo.
a publicação.
Em 9/3/2017

Brasília, 15 de fevereiro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Assunto: Indicação para composição de comissão permanente - CDH

Senhor Presidente,

O *Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia* comunica a Vossa Excelência as indicações do **Senador João Capiberibe** e do **Senador Romário** para integrar a *Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa* do Senado Federal como membros titulares.

Atenciosamente,

Senador João Capiberibe

Líder do Bloco Socialismo e Democracia

Nome legível: Sophia A
Rubrica: Sophia A
Matrícula: 5685
Data: 15/02/2017
Hora: 12:00



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

MEMO Nº 024-BLDPRO/2017

Brasília, 08 de março de 2017.

À Sua Excelência
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

*Designado.
à Publicação
Em 9/3/2017
[Assinatura]*

ASSUNTO: Indicação do Bloco para a CDH.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Artigo 78, do Regimento Interno do Senado Federal, indico para compor a Comissão Permanente de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH, nas vagas destinadas ao Bloco Parlamentar Democracia Progressista, como Titular, o **Senador José Medeiros (PSD/MT)**, como Suplente, o **Senador Sérgio Petecão (PSD/AC)**.

Atenciosamente,

[Assinatura]
Senador OMAR AZIZ

Líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista

Recebido em 09/3/17
Hora [Assinatura]
Carolina Mantiero D. Mourão
Matrícula: 231013 - SCLSF/SGM



**SENADO FEDERAL**

Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Ofício nº 008/2017 – GLBPRD

Brasília, 14 de fevereiro de 2017

Desig. em 9/3/2017

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) indica os(as) **Senadores(as) Ângela Portela, Fatima Bezerra, Paulo Paim e Regina Sousa** como titulares e os (as) **Senadores(as) Gleisi Hoffmann, Lindbergh Farias, Paulo Rocha e Acir Gurgacz** como suplentes para a composição da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa - CDH.

Senador Humberto Costa

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática

Excelentíssimo Senhor
Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

Recebi em 15 de 2 de 2017
João Pedro de Souza Lobo Caetano
Matrícula: 56379
Secretaria-Geral da Mesa





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 032/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador ANTONIO ANASTASIA	Senador CÁSSIO CUNHA LIMA
Senador PAULO BAUER	
Senador TASSO JEREISSATI	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo.
A Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 030/17-GLPSDB

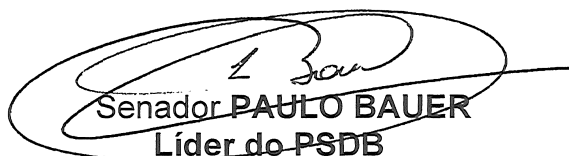
Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador DALÍRIO BEBER	Senador FLEXA RIBEIRO
Senador EDUARDO AMORIM	

Atenciosamente,


Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 029/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Educação, Cultura e Esporte, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador ANTONIO ANASTASIA	
Senador FLEXA RIBEIRO	
Senador RICARDO FERRAÇO	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
A Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 027/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº 27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Assuntos Sociais, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador DALÍRIO BEBER	Senador FLEXA RIBEIRO
Senador EDUARDO AMORIM	Senador RICARDO FERRAÇO

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designado
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 031/17-GLPSDB

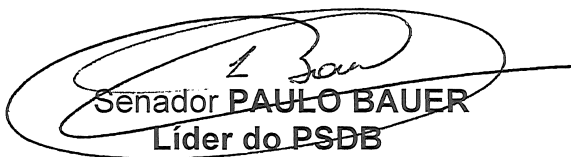
Brasília, 03 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador FLEXA RIBEIRO	
Senador RICARDO FERRAÇO	

Atenciosamente,


Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Desig
A Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 098/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos Regimentais, indico o Senador **FLEXA RIBEIRO** para integrar, como titular, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em vaga destinada ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira.

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
A Publicação
Em 9/3/2017

Ofício nº 041/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Transparência e Governança Pública, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador ATAÍDES OLIVEIRA	
Senador DALÍRIO BEBER	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 039/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador DALÍRIO BEBER	
Senador EDUARDO AMORIM	
Senador RICARDO FERRAÇO	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Lider do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
A Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 035/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador ATAÍDES OLIVEIRA	Senador DALÍRIO BEBER
Senador FLEXA RIBEIRO	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 034/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTES
Senador ATAÍDES OLIVEIRA	Senador FLEXA RIBEIRO
Senador TASSO JEREISSATI	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Gabinete da Liderança do PSDB

Designo
À Publicação
Em 09/03/2017

Ofício nº 033/17-GLPSDB

Brasília, 09 de março de 2017.

Senhor Presidente,

Em resposta ao ofício nº27/2017-SF, indico os seguintes Senadores para integrarem a Comissão de Serviços de Infraestrutura, nas vagas destinadas ao PSDB – Partido da Social Democracia Brasileira:

TITULARES	SUPLENTE
Senador ATAÍDES OLIVEIRA	
Senador CÁSSIO CUNHA LIMA	
Senador FLEXA RIBEIRO	

Atenciosamente,

Senador **PAULO BAUER**
Líder do PSDB

Excelentíssimo Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

A Publicação
Dezembro,
Em 1/2017

OF. Nº 005/2017-BLOMOD

Brasília, 09 de março de 2017.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente,

Em atenção ao **OF. Nº 030/2017-SF**, indico a Vossa Excelência os Senadores integrantes do Bloco Moderador para a Comissões Permanentes do Senado Federal, conforme se segue:

Comissão de Assuntos Econômicos-CAE

Titulares

- 1) Wellington Fagundes (PR/MT)
- 2) Armando Monteiro (PTB/PE)
- 3) Vicentinho Alves (PR/TO)

Suplentes

- 1) Pedro Chaves (PSC/MS)
- 2) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 3) Cidinho Santos (PR/MT)

Comissão de Assuntos Sociais-CAS

Titulares

- 1) Cidinho Santos (PR/MT)
- 2) Vicentinho Alves (PR/TO)

Suplentes

- 1) Armando Monteiro (PTB/PE)
- 2) Eduardo Lopes (PRB/RJ)

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática-CCT

Titulares

- 1) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 2) Magno Malta (PR/ES)

Suplentes

- 1) Pedro Chaves (PSC/MS)
- 2) Eduardo Lopes (PRB/RJ)

Nome legível: José Nóbrega
Rubrica: [assinatura]
Assinatura: [assinatura]
Data: 09/03/17
Hora: 17:38

[assinatura]

1





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa-CDH

Titulares

- 1) Magno Malta (PR/ES)
- 2) Thieres Pinto (PTB/RR)

Suplentes

- 1) Cidinho Santos (PR/MT)
- 2) Wellington Fagundes (PR/MT)

Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo - CDR

Titulares

- 1) Wellington Fagundes (PR/MT)
- 2) Thieres Pinto (PTB/RR)

Suplentes

- 1) Armando Monteiro (PTB/PE)
- 2) Eduardo Lopes (PRB/RJ)

Comissão de Educação, Cultura e Esporte - CE

Titulares

- 1) Pedro Chaves (PSC/MS)
- 2) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 3) Eduardo Lopes (PRB/RJ)

Suplentes

- 1) Magno Malta (PR/ES)
- 2) Vicentinho Alves (PR/TO)
- 3) Magno Malta (PR/ES)

Comissão de Serviços de Infraestrutura-CI

Titulares

- 1) Wellington Fagundes (PR/MT)
- 2) Vicentinho Alves (PR/TO)
- 3) Pedro Chaves (PSC/MS)

Suplentes

- 1) Armando Monteiro (PTB/PE)
- 2) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 3) Magno Malta (PR/ES)

Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle - CMA

Titulares

- 1) Armando Monteiro (PTB/PE)
- 2) Cidinho Santos (PR/MT)

Suplentes

- 1) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 2) Pedro Chaves (PSC/MS)





SENADO FEDERAL
Bloco Moderador

Comissão de Agricultura e Reforma Agrária-CRA

Titulares

- 1) Wellington Fagundes (PR/MT)
- 2) Cidinho Santos (PR/MT)

Suplentes

- 1) Thieres Pinto (PTB/RR)
- 2) Pedro Chaves (PSC/MS)

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional-CRE

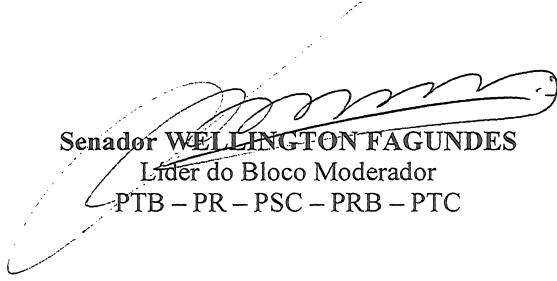
Titulares

- 1) Fernando Collor (PTC/AL)
- 2) Pedro Chaves (PSC/MS)

Suplentes

- 1) Cidinho Santos (PR/MT)
- 2) Armando Monteiro (PTB/PE)

Atenciosamente,


Senador WELLINGTON FAGUNDES
Líder do Bloco Moderador
PTB – PR – PSC – PRB – PTC





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 020 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Designo.
a Publicação.
Em 09/03/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

TITULARES	SUPLENTE
1. Senadora Katia Abreu	Senador Roberto Requião
2. Senador Eduardo Braga	Senador Romero Jucá
3. Senador Garibaldi Alves Filho	Senador Elmano Ferrer
4. Senador Raimundo Lira	Senador Waldemir Moka
5. Senadora Simone Tebet	
6. Senador Valdir Raupp	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 032 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

*Designo.
à Publicação.
Em 09/03/2017*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Assuntos Sociais – **CAS**.

TITULARES	SUPLENTES
1. Senador Hélio José	Senador Garibaldi Alves Filho
2. Senador Eduardo Braga	Senador Valdir Rupp
3. Senadora Marta Suplicy	Senador Romero Jucá
4. Senadora Rose de Freitas	Senador Edson Lobão
5. Senador Renan Calheiros	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria





SENADO FEDERAL
Gabinete do Líder do PMDB e da Maioria

OF. GLPMDB nº 038 / 2017

Brasília, 09 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

Desiguo.
À Publicação.
Em 09/03/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Ao cumprimentar cordialmente Vossa Excelência, comunico, nos termos regimentais, a indicação dos senadores do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB para compor a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional – CRE.

TITULARES	SUPLENTE
1. Senador Edson Lobão	Senador Roberto Requião
2. Senador João Alberto Souza	Senador Valdir Raupp
3. Senador Renan Calheiros	Senador Hélio José
4. Senador Romero Jucá	

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência votos de apreço e consideração.

Senador **Renan Calheiros**
Líder do PMDB e da Maioria



Discurso Encaminhado à publicação



DISCURSO ENCAMINHADO À PUBLICAÇÃO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 203 DO REGIMENTO INTERNO.

O SR. CIRO NOGUEIRA (Bloco Parlamentar Democracia Progressista/PP - PI. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr^{as} Senadoras e Srs. Senadores, a expectativa dos especialistas para o crescimento da economia brasileira este ano é de que o País comece a se recuperar e que os efeitos da retomada da atividade econômica sejam sentidos com mais intensidade no segundo semestre. Segundo as avaliações, ainda que os números se apresentem tímidos, o crescimento acontecerá e isso já nos faz acreditar que o Brasil está no caminho certo.

Com os ajustes necessários, será possível iniciar o movimento de recuperação da economia, tão esperado pelos brasileiros.

Entretanto, analistas econômicos avaliam que os reflexos da recessão enfrentada em 2016 ainda estão dificultando a recuperação das empresas, apesar das medidas tomadas pelo governo.

Esta semana recebemos a notícia de que a fábrica de cimento localizada na Fazenda Monte Alvão, em Fronteiras, no sul do Piauí, suspendeu suas atividades. Segundo nota divulgada pela empresa Itapissuma, produtora de cimento hidráulico, a medida deve-se à crise econômica pela qual o país passa e que afetou em especial o setor da construção civil. A empresa informou que as vendas caíram 80% no Piauí, inviabilizando o funcionamento da fábrica.

A Itapissuma já vinha enfrentando dificuldades há algum tempo, mas a situação se agravou no mês passado e a demissão dos empregados foi a única saída para os problemas financeiros.

Sr. Presidente, essa notícia nos preocupou muito porque o impacto da medida será desastroso para a economia da região, uma vez que cerca de 500 trabalhadores perderam seus empregos.

Sabemos que a crise na construção civil é grande e isso tem refletido sobre outros segmentos da economia, sobretudo naqueles diretamente ligados ao setor. A paralisação de obras em todo o país afetou milhares de profissionais e impactou negativamente a economia. Até mesmo empresas bem posicionadas no mercado sentiram os efeitos da crise econômica.

Instalada em Fronteiras e explorando jazida mineral no vizinho município de Pio IX, a fábrica de cimento já foi uma das maiores do Nordeste e deu grande impulso ao desenvolvimento econômico e social do município, contribuindo para o aumento do PIB per capita da região.

Dessa forma, o fechamento de uma empresa desse porte no Piauí - que já é um estado pouco industrializado - é motivo de muita apreensão.

Estive com o Diretor-geral do grupo João Santos, Sérgio Maçãs, e ele me ressaltou - e eu concordei com ele - que ninguém fecha uma indústria sem ter fortes motivos. Segundo me salientou, os desdobramentos da enorme crise afetaram sobremaneira a indústria da construção civil, especialmente no Nordeste.

Diante do fato, me coloquei à disposição, falando também em nome do governador, Wellington Dias, para ajudar a Itapissuma a retomar as atividades da fábrica de Fronteiras o mais rápido possível, pois essa é uma empresa que construiu uma história muito bonita no nosso estado.

Acredito que o crescimento da economia está em sentido de retomada e nós vamos trabalhar para que a construção civil possa se levantar e voltar a ter o papel importante que sempre teve no desenvolvimento do nosso País.



Desse modo, Sr. Presidente, estou aqui para dizer que na qualidade de senador vou me empenhar para reverter esse quadro e fazer com que o fechamento dessa empresa, que desempenha papel fundamental para a qualidade de vida da população e para o crescimento econômico daquela região do sul do Piauí, seja apenas temporário.

Era o que tinha a dizer.



Matérias recebidas da Câmara dos Deputados





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 18, DE 2017

(nº 5.555/2013, na Câmara dos Deputados)

Inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)

- [Legislação citada](#)

- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1087309&filename=PL-5555-2013

DESPACHO: Às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei inclui a comunicação no rol de direitos assegurados à mulher pela Lei Maria da Penha, bem como reconhece que a violação da sua intimidade consiste em uma das formas de violência doméstica e familiar; tipifica a exposição pública da intimidade sexual; e altera a Lei nº 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º Serão asseguradas às mulheres as condições para o exercício efetivo dos direitos à vida, à segurança, à saúde, à alimentação, à educação, à cultura, à comunicação, à moradia, ao acesso à justiça, ao esporte, ao lazer, ao trabalho, à cidadania, à liberdade, à dignidade, ao respeito e à convivência familiar e comunitária.

..... ” (NR)



Art. 3º O art. 7º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VI:

“Art. 7º
.....

VI - a violação da intimidade da mulher, entendida como a divulgação, por meio da internet ou outro meio de propagação de informações, de dados pessoais, vídeos, áudios, montagens e fotocomposições da mulher, obtidos no âmbito das relações domésticas, de coabitação ou hospitalidade, sem seu expresso consentimento.”(NR)

Art. 4º O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal), passa a vigorar acrescido do seguinte art. 140-A:

“Exposição pública da intimidade sexual

‘Art. 140-A. Ofender a dignidade ou o decoro de outrem, divulgando, por meio de imagem, vídeo ou qualquer outro meio, material que contenha cena de nudez ou de ato sexual de caráter privado.

Pena: reclusão, de três meses a um ano, e multa.

Parágrafo único. A pena é aumentada de um terço a metade se o crime é cometido:

I - por motivo torpe;



3

II - contra pessoa com deficiência.'"

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal - 2848/40
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:decreto:lei:1940;2848>
- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06
<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>
 - artigo 3º
 - artigo 7º





SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 19, DE 2017
(nº 1.775/2015, na Câmara dos Deputados)

Dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1342951&filename=PL-1775-2015

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Dispõe sobre a Identidade Civil Nacional e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica criada a Identificação Civil Nacional (ICN), com o objetivo de identificar o brasileiro, em suas relações com a sociedade e com os órgãos e entidades governamentais e privados.

Art. 2º A ICN utilizará:

I - a base de dados biométricos da Justiça Eleitoral;

II - a base de dados do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), criado pelo Poder Executivo federal, e da Central Nacional de Informações do Registro Civil (CRC-Nacional), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça, em cumprimento ao disposto no art. 41 da Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009; e

III - outras informações, não disponíveis no SIRC, contidas em bases de dados da Justiça Eleitoral, dos Institutos de Identificação dos Estados e do Distrito Federal, do Instituto Nacional de Identificação, ou disponibilizadas por outros órgãos, conforme definido pelo Comitê Gestor da ICN.

§ 1º A base de dados da ICN será armazenada e gerida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que a manterá atualizada e adotará as providências necessárias para assegurar a integridade, a disponibilidade, a autenticidade, a confidencialidade de seu conteúdo e a interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos governamentais.



§ 2º A interoperabilidade de que trata o § 1º deste artigo observará a legislação aplicável e as recomendações técnicas da arquitetura dos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico (e-PING).

Art. 3º O Tribunal Superior Eleitoral garantirá aos Poderes Executivo e Legislativo da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios o acesso à base de dados da ICN, de forma gratuita, exceto quanto às informações eleitorais.

§ 1º O Poder Executivo dos entes federados poderá integrar aos seus próprios bancos de dados as informações da base de dados da ICN, com exceção dos dados biométricos.

§ 2º Ato do Tribunal Superior Eleitoral disporá sobre a integração dos registros biométricos pelas Polícias Federal e Civil, com exclusividade, às suas bases de dados.

Art. 4º Fica vedada a comercialização, total ou parcial, da base de dados da ICN.

§ 1º Em caso de descumprimento do disposto no *caput* deste artigo:

Pena: detenção, de dois a quatro anos, e multa.

§ 2º O disposto no *caput* deste artigo não impede o serviço de conferência de dados que envolvam a biometria prestado a particulares, a ser realizado exclusivamente pelo Tribunal Superior Eleitoral.

Art. 5º Fica criado o Comitê da ICN.

§ 1º O Comitê da ICN será composto por:

I - três representantes do Poder Executivo federal;

II - três representantes do Tribunal Superior Eleitoral;



III - um representante da Câmara dos Deputados;

IV - um representante do Senado Federal; e

V - um representante do Conselho Nacional de Justiça.

§ 2º Compete ao Comitê da ICN:

I - recomendar:

a) o padrão biométrico da ICN;

b) a regra de formação do número da ICN;

c) o padrão e os documentos necessários para expedição do Documento de Identificação Nacional (DIN);

d) os parâmetros técnicos e econômico-financeiros da prestação dos serviços de conferência de dados que envolvam a biometria; e

e) as diretrizes para administração do Fundo da Identificação Civil Nacional (FICN) e gestão de seus recursos.

II - orientar a implementação da interoperabilidade entre os sistemas eletrônicos do Poder Executivo federal e da Justiça Eleitoral; e

III - estabelecer regimento.

§ 3º As decisões do Comitê da ICN serão tomadas por maioria de dois terços dos membros.

§ 4º O Comitê da ICN poderá criar grupos técnicos, com a participação paritária do Poder Executivo federal, do Poder Legislativo e do Tribunal Superior Eleitoral, para assessorá-lo em suas atividades.

§ 5º A participação no Comitê da ICN e em seus grupos técnicos será considerada serviço público relevante, não remunerado.



§ 6º A coordenação do Comitê será alternada entre os representantes do Poder Executivo federal e do Tribunal Superior Eleitoral, conforme regimento.

Art. 6º Fica instituído o Fundo da Identificação Civil Nacional (FICN), de natureza contábil, gerido e administrado pelo Tribunal Superior Eleitoral, com a finalidade de constituir fonte de recursos para o desenvolvimento e a manutenção da ICN e das bases por ela utilizadas.

§ 1º Constituem recursos do FICN:

I - os que lhe forem destinados no orçamento da União especificamente para os fins de que trata esta Lei, que não se confundirão com o orçamento da Justiça Eleitoral;

II - o resultado de aplicações financeiras sobre as receitas diretamente arrecadadas;

III - a receita proveniente da prestação de serviços de conferência de dados;

IV - outros recursos que lhe forem destinados, tais como os decorrentes de convênios e de instrumentos congêneres ou de doações.

§ 2º O FICN será administrado pelo Tribunal Superior Eleitoral, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Comitê da ICN.

§ 3º O saldo positivo do FICN apurado em balanço será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

§ 4º Observadas as diretrizes estabelecidas pelo Comitê da ICN, o FICN deverá garantir o funcionamento e a



integração, padronização e interoperabilidade das bases biométricas no âmbito da União.

Art. 7º O Tribunal Superior Eleitoral estabelecerá cronograma das etapas de implementação da ICN e de coleta das informações biométricas.

Art. 8º Fica criado o Documento de Identificação Nacional (DIN), com fé pública e validade em todo o território nacional.

§ 1º O DIN faz prova de todos os dados nele incluídos, dispensando a apresentação dos documentos que lhe deram origem ou nele tenham sido mencionados.

§ 2º É gratuita a emissão da primeira via do DIN.

§ 3º O DIN será emitido pela Justiça Eleitoral, ou por delegação do TSE a outros órgãos, com certificação da Justiça Eleitoral, e pelos institutos de identificação civil dos Estados, com certificação da Justiça Eleitoral, e poderá substituir o título de eleitor, observada a legislação do alistamento eleitoral, na forma regulamentada pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 4º A impressão do DIN será realizada pela Casa da Moeda.

Art. 9º O número do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) será incorporado, de forma gratuita, aos documentos de identidade civil da União e dos Estados.

Art. 10. Os documentos emitidos pelas entidades de classe somente serão validados se atenderem os requisitos de biometria e de fotografia conforme o padrão utilizado no DIN.



6

Parágrafo único. As entidades de classe terão dois anos para adequarem seus documentos aos requisitos exigidos pelo DIN.

Art. 11. O poder público deverá oferecer mecanismos que possibilitem o cruzamento de informações, constantes em bases de dados oficiais, a partir do número de inscrição no CPF do solicitante, de modo que a comprovação do cumprimento de requisitos de elegibilidade para a concessão e manutenção de benefícios sociais seja feita pelo órgão concedente.

Art. 12. O Poder Executivo federal e o Tribunal Superior Eleitoral editarão, no âmbito de suas competências, atos complementares para a execução do disposto nesta Lei.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.977, de 7 de Julho de 2009 - Lei do Programa Minha Casa, Minha Vida -
11977/09

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2009;11977>

- artigo 41





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 20, DE 2017

(nº 2.565/2015, na Câmara dos Deputados)

Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde — SUS”, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º da referida Lei.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1368179&filename=PL-2565-2015

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)



Altera a Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, que “dispõe sobre a efetivação de ações de saúde que assegurem a prevenção, a detecção, o tratamento e o seguimento dos cânceres do colo uterino e de mama, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS”, para estabelecer que serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa de mulheres que enfrentam dificuldades de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º da referida Lei.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 11.664, de 29 de abril de 2008, passa a vigorar acrescido do seguinte § 3º:

“Art. 2º

.....

§ 3º Para as mulheres que enfrentam dificuldade de acesso aos procedimentos previstos no art. 1º desta Lei, em razão de barreiras sociais, geográficas e culturais, serão desenvolvidas estratégias específicas de busca ativa intersetorial, promovidas especialmente pelas redes de proteção social e de atenção básica à saúde, na forma de regulamento.”(NR)



2

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.664, de 29 de Abril de 2008 - 11664/08

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2008;11664>

- artigo 2º





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 21, DE 2017

(nº 3.792/2015, na Câmara dos Deputados)

Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência; altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e dá outras providências.

AUTORIA: Câmara dos Deputados

DOCUMENTOS:

- [Texto do projeto de lei da Câmara](#)
- [Legislação citada](#)
- [Projeto original](#)

http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1419071&filename=PL-3792-2015

DESPACHO: Às Comissões de Assuntos Sociais; e de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência; altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei normatiza e organiza o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, nos termos do art. 227 da Constituição Federal, da Convenção sobre os Direitos da Criança e seus protocolos adicionais, da Resolução nº 20/2005 do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) e de outros tratados internacionais ratificados pela República Federativa do Brasil; estabelece medidas de assistência e proteção às crianças e adolescentes em situação de violência; e dá outras providências.

Art. 2º Toda criança e adolescente goza dos direitos fundamentais inerentes à pessoa humana, sendo-lhe asseguradas a proteção integral e as oportunidades e facilidades para viver sem violência, preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social, além de direitos específicos à sua condição de vítima ou testemunha.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios desenvolverão políticas integradas e coordenadas que visem a garantir os direitos humanos de crianças e adolescentes no âmbito das relações domésticas,



familiares e sociais, para resguardá-los de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, abuso, crueldade e opressão.

Art. 3º Na aplicação e interpretação desta Lei, serão considerados os fins sociais a que ela se destina e, especialmente, as condições peculiares das crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento, para as quais o Estado, a família e a sociedade devem assegurar a fruição dos direitos fundamentais com absoluta prioridade.

Parágrafo único. A aplicação desta Lei é facultativa para as vítimas e testemunhas de violência entre dezoito e vinte e um anos, conforme disposto no parágrafo único do art. 2º da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

Art. 4º Para os efeitos desta Lei, sem prejuízo da tipificação das condutas criminosas, configura-se como:

I - violência física, a ação infligida à criança e ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico;

II - violência psicológica:

a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança e ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamentos, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (*bullying*) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico e emocional;

b) o ato de alienação parental, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente promovida ou induzida por um dos genitores, pelos



avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância para que repudie genitor ou cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculos com este; ou

c) qualquer conduta que exponha a criança ou adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio e independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna testemunha;

III - violência sexual, qualquer conduta que constranja criança ou adolescente a manter ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em fotos e vídeos por meio eletrônico ou não, que compreenda:

a) abuso sexual, considerado toda ação que se utiliza da criança ou adolescente para fins sexuais, seja conjunção carnal ou outro ato libidinoso, realizado de modo presencial ou por meios eletrônicos para estimulação sexual do agente ou de terceiros;

b) exploração sexual comercial, considerada como o uso de criança ou adolescente em atividades sexuais em troca de remuneração ou qualquer outra forma de compensação, de forma independente ou sob patrocínio, apoio, incentivo de terceiros, seja de modo presencial ou por meios eletrônicos; e

c) tráfico de pessoas, considerado como o recrutamento, o transporte, a transferência, o alojamento ou o acolhimento de criança ou adolescente, dentro do território nacional ou para o estrangeiro, com ou sem o fim de exploração sexual, recorrendo-se à ameaça ou ao uso da força ou a outras formas de coação, ao rapto, à fraude, ao engano, ao abuso de



autoridade ou à situação de vulnerabilidade ou à entrega ou aceitação de pagamentos, dentre os casos previstos na legislação;

IV - violência institucional, a praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gere revitimização.

§ 1º Para efeito desta Lei, a criança ou o adolescente será ouvido sobre a situação de violência por meio de Escuta Especializada e Depoimento Especial.

§ 2º Os órgãos da saúde, assistência social, educação, segurança pública ou justiça adotarão os procedimentos necessários por ocasião da revelação espontânea da violência.

§ 3º Salvo intervenções de saúde, a criança ou adolescente só deverá ser chamado a confirmar os fatos revelados espontaneamente nos termos do § 1º deste artigo.

§ 4º O não cumprimento do disposto nesta Lei implicará a aplicação das sanções previstas na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

TÍTULO II DOS DIREITOS E GARANTIAS

Art. 5º A aplicação desta Lei, sem prejuízo dos princípios estabelecidos nas demais normas nacionais e internacionais de proteção dos direitos da criança e do adolescente, terá como base, dentre outros, os direitos e garantias fundamentais da criança e do adolescente a:

I - receber prioridade absoluta e ter considerada a condição peculiar de pessoa em desenvolvimento;

II - receber tratamento digno e abrangente;



5

III - ter a intimidade e as condições pessoais protegidas quando vítima ou testemunha de violência;

IV - ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais;

V - receber informação adequada à sua etapa de desenvolvimento sobre direitos, inclusive sociais, serviços disponíveis, representação jurídica, medidas de proteção, reparação de danos e sobre qualquer procedimento a que seja submetido;

VI - ser ouvido e expressar seus desejos e opiniões, assim como permanecer em silêncio;

VII - receber assistência qualificada, tanto jurídica como psicossocial especializada, que facilite a sua participação e os resguarde contra comportamento inadequado adotado pelos demais órgãos atuantes no processo;

VIII - ser resguardado e protegido de sofrimento, com direito a apoio, planejamento de sua participação, prioridade na tramitação do processo, celeridade processual, idoneidade do atendimento e limitação das intervenções;

IX - ser ouvido em horário que lhe for mais adequado e conveniente, sempre que possível;

X - ter segurança, com avaliação contínua sobre possibilidades de intimidação, ameaça e outras formas de violência;



XI - ser assistido por profissional capacitado e conhecer os profissionais que participam dos procedimentos de Escuta Especializada e Depoimento Especial;

XII - ser reparado quando seus direitos forem violados;

XIII - conviver em família e em comunidade;

XIV - ter as informações prestadas tratadas confidencialmente, sendo vedada a utilização ou repasse a terceiros das declarações feitas pela criança ou adolescente vítima, salvo para os fins de assistência à saúde e de persecução penal; e

XV - prestar declarações em formato adaptado à criança ou adolescente com deficiência ou em idioma diverso do português.

Parágrafo único. O planejamento descrito no inciso VIII, no caso de Depoimento Especial, será realizado entre os profissionais especializados e o juízo.

Art. 6º A criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência tem direito a pleitear, por meio de seu representante legal, medidas protetivas contra o autor da violência.

Parágrafo único. Os casos omissos nesta Lei serão interpretados à luz do disposto na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), e na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), e em normas conexas.

TÍTULO III DA ESCUTA ESPECIALIZADA E DO DEPOIMENTO ESPECIAL



Art. 7º Escuta Especializada é o procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado este relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua atribuição.

Art. 8º Depoimento Especial é o procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária.

Art. 9º A criança ou adolescente será resguardado de qualquer contato, ainda que visual, com o suposto autor ou acusado, ou com outras pessoas que representem ameaça, coação ou constrangimento.

Art. 10. A Escuta Especializada e o Depoimento Especial serão realizados em local apropriado e acolhedor, com infraestrutura e espaços físicos que garantam a privacidade da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência.

Art. 11. O Depoimento Especial reger-se-á por protocolos e, sempre que possível, será realizado uma única vez, em sede de produção antecipada de prova judicial, garantida a ampla defesa do investigado.

§ 1º O Depoimento Especial seguirá o rito cautelar de antecipação de prova:

I - quando a criança ou adolescente tiver menos de sete anos;

II - no caso de violência sexual.

§ 2º Não será admitida a tomada de novo Depoimento Especial, salvo quando justificada a sua imprescindibilidade pela autoridade competente e houver a concordância da vítima ou da testemunha, ou de seu representante legal.



Art. 12. O Depoimento Especial será colhido conforme o seguinte procedimento:

I - os profissionais especializados esclarecerão a criança ou adolescente sobre a tomada do Depoimento Especial, informando-lhe os seus direitos, os procedimentos a serem adotados e planejando sua participação, sendo vedada a leitura da denúncia ou de outras peças processuais;

II - fica assegurada à criança ou adolescente a livre narrativa sobre a situação de violência, podendo o profissional especializado intervir quando necessário, utilizando técnicas que permitam a elucidação dos fatos;

III - no curso do processo judicial, o Depoimento Especial será transmitido em tempo real para a sala de audiência, preservado o sigilo;

IV - findo o procedimento previsto no inciso II deste artigo, o juiz, após consultar o Ministério Público, o Defensor e os Assistentes Técnicos, avaliará a pertinência de perguntas complementares, organizadas em bloco;

V - o profissional especializado poderá adaptar as perguntas à linguagem de melhor compreensão da criança ou adolescente; e

VI - o Depoimento Especial será gravado em áudio e vídeo.

§ 1º À vítima ou testemunha de violência é garantido o direito de prestar depoimento diretamente ao juiz, se assim o entender.

§ 2º O juiz tomará todas as medidas apropriadas para a preservação da intimidade e da privacidade da vítima ou testemunha.



§ 3º O profissional especializado comunicará ao juiz se verificar que a presença, na sala de audiência, do autor da violência pode prejudicar o Depoimento Especial ou colocar o depoente em situação de risco, caso em que, fazendo constar em termo, será autorizado o afastamento do imputado.

§ 4º Nas hipóteses em que houver risco à vida ou integridade física da vítima ou testemunha, o juiz tomará as medidas de proteção cabíveis, inclusive restringindo o disposto nos incisos III e VI deste artigo.

§ 5º As condições de preservação e segurança da mídia relativa ao depoimento da criança ou adolescente, de forma a garantir o direito à intimidade e à privacidade da vítima ou testemunha, serão objeto de regulamentação.

§ 6º O Depoimento Especial tramitará em segredo de justiça.

TÍTULO IV DA INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO

Art. 13. Qualquer pessoa que tenha conhecimento ou presencie ação ou omissão, praticada em local público ou privado, que constitua violência contra criança e adolescente, tem o dever de comunicar o fato imediatamente ao serviço de recebimento e monitoramento de denúncias, ao Conselho Tutelar ou à autoridade policial, os quais também, imediatamente, cientificarão o Ministério Público.

Parágrafo único. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão promover, periodicamente, campanhas de conscientização da sociedade, estimulando a mais rápida identificação das violações de direitos e garantias de



crianças e adolescentes e a difusão dos serviços de proteção e dos fluxos de atendimento, como forma de evitar a violência institucional.

Art. 14. As políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas, voltadas ao acolhimento e atendimento integral às vítimas de violência.

§ 1º A integração dar-se-á observadas as seguintes diretrizes:

I - abrangência e integralidade, devendo comportar avaliação e atenção de todas as necessidades da vítima, decorrentes da ofensa sofrida;

II - capacitação interdisciplinar, preferencialmente conjunta, dos profissionais;

III - estabelecimento de mecanismos de informação, referência, contrarreferência e monitoramento;

IV - planejamento coordenado do atendimento e do acompanhamento, respeitadas as especificidades da vítima ou testemunha e de suas famílias;

V - celeridade do atendimento, devendo ser realizado imediatamente após a revelação espontânea da violência ou em data mais próxima dela;

VI - priorização do atendimento em razão da idade ou de eventual prejuízo ao desenvolvimento psicossocial, garantida a intervenção preventiva;

VII - mínima intervenção dos profissionais envolvidos; e



VIII - monitoramento e avaliação periódica das políticas de atendimento.

§ 2º Nos casos de violência sexual, cabe ao responsável da rede de proteção garantir a urgência e celeridade necessárias ao atendimento de saúde e à produção probatória, preservada a confidencialidade.

Art. 15. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar serviços de atendimento, ouvidoria ou resposta, pelos meios de comunicação disponíveis, integrados às redes de proteção, para receber denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes.

Parágrafo único. As denúncias recebidas serão encaminhadas:

I - à autoridade policial do local dos fatos para apuração;

II - ao Conselho Tutelar, para aplicação de medidas de proteção; e

III - ao Ministério Público, nos casos que forem de sua atribuição específica.

Art. 16. O poder público poderá criar programas, serviços ou equipamentos que proporcionem atenção e atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência, compostos por equipes multidisciplinares especializadas.

Parágrafo único. Os programas, serviços ou equipamentos públicos poderão contar com delegacias especializadas, serviços de saúde, perícia médico-legal, serviços socioassistenciais, varas especializadas, Ministério Público e Defensoria Pública, entre outros possíveis de



integração, e deverão estabelecer parcerias em caso de indisponibilidade de serviços de atendimento.

CAPÍTULO I DA SAÚDE

Art. 17. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão criar, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), serviços para atenção integral às crianças e adolescentes em situação de violência, de forma a garantir o atendimento acolhedor.

Parágrafo único. A coleta, guarda provisória e preservação de material com vestígios de violência serão realizadas pelo Instituto Médico Legal (IML) ou por órgão credenciado do sistema de saúde mais próximo, que entregará o material para perícia imediata, observado o disposto no art. 5º desta Lei.

CAPÍTULO II DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 18. A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão estabelecer, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), os seguintes procedimentos:

I - elaboração de plano individual e familiar de atendimento, valorizando a participação da criança e do adolescente e, sempre que possível, a preservação dos vínculos familiares;

II - atenção à vulnerabilidade indireta dos demais membros da família decorrente da situação de violência e solicitação, quando necessário, aos órgãos competentes, para



inclusão da vítima ou testemunha e de suas famílias, nas políticas, programas e serviços existentes;

III - avaliação e atenção às situações de intimidação, ameaça, constrangimento ou discriminação decorrentes da vitimização, inclusive durante o trâmite do processo judicial, devendo comunicá-las imediatamente à autoridade judicial para tomada de providências; e

IV - representação ao Ministério Público, nos casos de falta de responsável legal com capacidade protetiva em razão da situação de violência, para a colocação da criança ou adolescente sob os cuidados da família extensa, de família substituta, ou de serviço de acolhimento familiar ou, em sua falta, institucional.

CAPÍTULO III DA SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 19. O poder público poderá criar delegacias especializadas no atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência.

§ 1º Na elaboração de suas propostas orçamentárias, as unidades da Federação alocarão recursos para manutenção de equipes multidisciplinares, destinadas a assessorar as delegacias especializadas.

§ 2º Até a criação do órgão previsto no *caput* deste artigo, a vítima será encaminhada prioritariamente a delegacia especializada em temas de direitos humanos.

§ 3º A tomada de Depoimento Especial da criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência observará o disposto no art. 14 desta Lei.



Art. 20. Constatado que a criança ou adolescente está em risco, em qualquer momento dos procedimentos de investigação e responsabilização dos suspeitos, a autoridade policial requisitará as medidas de proteção pertinentes, entre as quais:

I - evitar o contato direto entre a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência com o suposto autor da violência;

II - solicitar o afastamento cautelar do investigado da residência ou local de convivência, em se tratando de pessoa que com ela tenha contato;

III - requerer a prisão preventiva do investigado, quando houver suficientes indícios de ameaça à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência;

IV - solicitar aos órgãos socioassistenciais a inclusão da vítima e de sua família nos atendimentos a que têm direito;

V - requerer a inclusão da criança ou adolescente em programas de proteção a vítimas ou testemunhas ameaçadas; e

VI - representar ao Ministério Público para que proponha ação cautelar de antecipação de prova, resguardados os pressupostos legais e as garantias previstas no art. 5º desta Lei, sempre que a demora possa causar prejuízo ao desenvolvimento da criança ou adolescente.

Art. 21. Os órgãos policiais envolvidos envidarão esforços investigativos para que o Depoimento Especial não seja o único meio de prova para o julgamento do réu.

CAPÍTULO IV DA JUSTIÇA



15

Art. 22. Os órgãos responsáveis pela organização judiciária poderão criar juizados ou varas especializadas em crimes contra criança e adolescente.

Parágrafo único. Até a implementação do disposto no *caput* deste artigo, o julgamento e a execução das causas decorrentes das práticas de violência ficarão, preferencialmente, a cargo dos juizados ou varas especializadas em violência doméstica e temas afins.

TÍTULO V DOS CRIMES

Art. 23. Violar sigilo processual, permitindo que depoimento de criança ou adolescente seja assistido por pessoa estranha ao processo, sem autorização judicial e sem o consentimento do depoente ou de seu representante legal.

Pena - reclusão, de um a quatro anos, e multa.

TÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 24. Os profissionais responsáveis pela aplicação desta Lei serão capacitados de forma continuada.

Art. 25. O art. 208 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XI:

“Art. 208.

.....

XI - de políticas e programas integrados de atendimento à criança e adolescente vítima ou testemunha de violência.



..... ” (NR)

Art. 26. Cabe ao poder público, no prazo máximo de sessenta dias contados desde a entrada em vigor desta Lei, emanar atos normativos necessários à sua efetividade.

Art. 27. Cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no prazo máximo de cento e oitenta dias da entrada em vigor desta Lei, estabelecer normas sobre o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, no âmbito das respectivas competências.

Art. 28. Esta Lei entra em vigor após decorrido um ano de sua publicação oficial.

Art. 29. Revoga-se o art. 248 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de março de 2017.

RODRIGO MAIA
Presidente



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- artigo 227

- Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente; ECA - 8069/90

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1990;8069>

- parágrafo 1º do artigo 2º

- artigo 208

- artigo 248

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha - 11340/06

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2005;20

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2005;20>



Ofício do Ministro de Estado do Trabalho





SENADO FEDERAL

OFÍCIO "S" Nº 10, DE 2017

Submissão ao Congresso Nacional, para conhecimento, da Recomendação nº 204 da OIT, sobre a Transição da Economia Informal para Economia Formal.

DOCUMENTOS:

[- Texto do ofício](#)

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Sociais



[Página da matéria](#)



Ofício nº. 98 /MTb

Brasília, 13 de fevereiro de 2017

A Sua Excelência o Senhor
EUNÍCIO OLIVEIRA
Presidente do Congresso Nacional
70165-900 - Brasília - DF

Assunto: Submissão ao Congresso Nacional, para Conhecimento, da Recomendação nº 204 da OIT, sobre a Transição da Economia Informal para a Economia Formal.

Senhor Presidente,

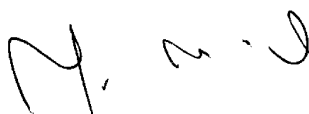
1. Anualmente, governos, trabalhadores e empregadores se reúnem em Genebra-Suíça na Conferência Internacional do Trabalho, realizada pela Organização Internacional do Trabalho (OIT). O Brasil, que é membro fundador da OIT, é, constantemente, reconhecido pelo tratamento que dá às normas originadas das Conferências Internacionais do Trabalho (CIT).

2. Dessa forma, com vistas a manter-se totalmente em dia com os compromissos assumidos junto à Organização Internacional do Trabalho, esta comunicação tem por objetivo dar conhecimento formal ao Congresso Nacional de que, como Estado-Membro da OIT e em posse de plenos poderes, a delegação tripartite brasileira participou, no ano de 2015, da 104ª Conferência que adotou a seguinte Recomendação Internacional (apensa):

- R204, Transição da Economia Informal para a Economia Formal, 104ª reunião, 2015.

3. De acordo com a prática internacional e o Artigo 19, parágrafo 5 e 6, da Constituição da OIT, as Recomendações não são passíveis de ratificação, são efetiváveis mediante lei ou qualquer outra forma decidida nacionalmente.

4. Por oportuno, aproveito para renovar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.



RONALDO NOGUEIRA
Ministro de Estado do Trabalho



R204 – Recomendação sobre a transição da economia informal para a economia formal, 2015 (núm. 204)

Adoção: Genebra, 104ª reunião CIT (12 de junho de 2015) -

Preâmbulo

A Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho:

Convocada em Genebra pelo Conselho de Administração da Secretaria Internacional do Trabalho, reunida em 1º de junho de 2015, em sua 104ª reunião;

Reconhecendo que a alta incidência da economia informal, em todos os aspectos, representa um importante obstáculo para os direitos dos trabalhadores, incluindo os princípios e direitos fundamentais no trabalho, proteção social, condições decentes de trabalho, desenvolvimento inclusivo e Estado de direito, têm consequências negativas para o desenvolvimento de empresas sustentáveis, recursos públicos e ações governamentais, especialmente em relação a políticas econômicas, sociais e ambientais, para a solidez das instituições e concorrência leal nos mercados nacionais e internacionais;

Reconhecendo que a maioria das pessoas ingressa na economia informal não por escolha, mas como consequência da falta de oportunidades na economia formal e outros meios de sustento;

Recordando que o déficit de trabalho decente — a negação de direitos no trabalho, falta de oportunidades suficientes de emprego de qualidade, proteção social inadequada e ausência de diálogo social — são mais relatados na economia informal;

Reconhecendo que a informalidade ocorre por várias causas, incluindo questões estruturais e governamentais, e que, em um contexto de diálogo social, políticas públicas podem acelerar o processo de transição para a economia formal;

Recordando a Declaração de Filadélfia, 1944, a Declaração Universal de Direitos Humanos, 1948, a Declaração da OIT, sobre os princípios e direitos fundamentais no trabalho e seu seguimento, 1998, e a Declaração da OIT sobre a justiça social para uma globalização justa, 2008;



Reafirmando a relevância dos oito acordos fundamentais da OIT, assim como, outras normas internacionais do trabalho e instrumentos relevantes das Nações Unidas, referidos no anexo;

Recordando a Resolução sobre trabalho decente, economia informal e Conclusões sobre o trabalho decente e economia informal adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 90ª reunião (2002) e outras resoluções e conclusões relevantes, referidas no anexo;

Afirmando que a transição da economia informal para a economia formal é essencial para alcançar um desenvolvimento inclusivo e garantir trabalho decente para todos;

Reconhecendo a necessidade de que os Membros adotem medidas urgentes e adequadas para facilitar a transição dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal para a economia formal e assegurar, ao mesmo tempo, a preservação e melhoria de seus meios de subsistência durante a transição;

Reconhecendo que as organizações de empregadores e trabalhadores desempenham papel importante e ativo na facilitação da transição da economia informal para a economia formal;

Após ter decidido adotar diversas propostas em relação à transição da economia informal para a economia formal, questão que constitui o quinto item da pauta no dia da reunião, e

Após ter decidido que estas propostas tomariam a forma de recomendação,

Adota-se, em 12 de junho de 2015, a presente Recomendação, que poderá ser citada como a Recomendação sobre a transição da economia informal para a economia formal, 2015.

I. OBJETIVOS E ÁREA DE IMPLEMENTAÇÃO

- 1. A presente Recomendação proporciona aos Membros orientações para:
 - a) facilitar a transição dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal para a economia formal, respeitando os direitos fundamentais dos trabalhadores e garantindo a oportunidade de segurança de renda, meios de sustento e empreendedorismo;
 - b) promover a criação, preservação e sustentabilidade de empresas e empregos decentes na economia formal, assim como, coerências das políticas macroeconômicas, de emprego, proteção social e outras políticas sociais, e
 - c) evitar a informalidade de empregos na economia formal.
- 2. Para efeitos da presente Recomendação, o termo "economia informal":



- a) refere-se a toda atividade econômica desenvolvida pelos trabalhadores e unidades econômicas que – na legislação ou prática – são insuficientemente cobertas por sistemas formais ou descobertas totalmente, e
- b) não abrange atividades ilícitas, em especial a prestação de serviços e produção, venda, posse ou consumo de bens proibidos pela legislação, incluindo a produção e tráfico ilícito de narcóticos, fabricação e tráfico ilícito de armas de fogo, tráfico de pessoas e lavagem de dinheiro, assim como, são definidos nos tratados internacionais relevantes.
- 3. Para efeitos da presente Recomendação, nas unidades econômicas da economia informal estão incluídas:
 - a) unidades que empregam mão-de-obra
 - b) unidades pertencentes a pessoas que trabalham por conta própria, sozinhas ou com auxílio de trabalhadores familiares não remunerados, e
 - c) cooperativas e unidades de economia social e solidária.
- 4. A presente Recomendação aplica-se a todos os trabalhadores e todas unidades econômicas informais, incluindo empresas, empresários e famílias, em particular:
 - a) quem possui e explora unidades econômicas informais, como:
 - i) trabalhadores independentes;
 - ii) empregadores, e
 - iii) membros de cooperativas e unidades de economia social e solidária;
 - b) trabalhadores familiares auxiliares, independentemente se trabalham em unidades econômicas na economia formal ou economia informal;
 - c) trabalhadores assalariados, com empregos informais, que trabalham em empresas formais ou em unidades econômicas de economia informal, ou para elas, incluindo, entre outros, aqueles que estão em situação de terceirização ou que trabalham em redes de fornecimento, ou como trabalhadores domésticos informais, e
 - d) trabalhadores cujas relações de trabalho não são reconhecidas ou regulamentadas.
- 5. O trabalho informal pode ser observado em todos os setores da economia, tanto em espaços públicos, quanto em espaços privados.



- 6. Para cumprimento das disposições contidas nos parágrafos precedentes 2 a 5, e levando em conta as diferentes formas da economia formal nos Estados Membros, compete às autoridades determinar a natureza e escopo da economia informal, de acordo com a descrição da presente Recomendação e sua relação com a economia formal. Para isso, a autoridade competente deve recorrer a mecanismos tripartidos, envolvendo, totalmente, as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores, que deverão incluir em suas categorias, de acordo com a prática nacional, representantes de organizações estabelecidas pela filiação representativa dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal.

II. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

- 7. Ao formular estratégias coerentes e integradas para facilitar a transição para a economia formal, os Membros devem considerar:
 - a) a diversidade de características, circunstâncias e necessidades dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal, assim como, a necessidade de abordar esta diversidade através de abordagens específicas;
 - b) circunstâncias, leis, políticas, práticas e prioridades específicas de cada país, em termos de transição para a economia formal;
 - c) o fato de que é possível aplicar diversas e múltiplas estratégias para facilitar a transição para a economia formal;
 - d) a necessidade de coerência e coordenação entre uma vasta gama de áreas políticas para facilitar a transição para a economia formal;
 - e) a promoção e proteção efetivas dos direitos humanos de todas as pessoas empregadas na economia informal;
 - f) a realização do trabalho decente para todos, através dos princípios e direitos fundamentais no trabalho, legislação e prática;
 - g) normas internacionais de trabalho atualizadas, que forneçam orientações em áreas políticas específicas (ver anexo);
 - h) promoção da igualdade de gênero e sem discriminação;
 - i) necessidade de dar atenção especial a pessoas particularmente vulneráveis, perante os deficit mais graves de trabalho decente na economia informal, incluindo, embora não exclusivamente, mulheres, jovens, migrantes, idosos, povos indígenas e tribais, pessoas que vivem



com HIV ou afetadas por HIV ou Aids, pessoas com deficiência, trabalhadores domésticos e agricultores de subsistência;

- j) preservação e aumento, durante a transição para a economia formal, do potencial empresarial, criatividade, dinamismo, concorrências de trabalho e capacidade de inovação dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal;
- k) necessidade de abordagem equilibrada, que combine incentivos e medidas de cumprimento da legislação, e
- l) necessidade de prevenir e evitar o comportamento de abandono, deliberadamente, da economia formal, para evitar o pagamento de impostos e cumprimento da legislação social e de trabalho.

III. CONTEXTOS JURÍDICOS E POLÍTICOS

- 8. Os Membros deverão adotar, rever e aplicar as leis e as normas de regulação nacionais, ou outras medidas, para assegurar que todas as categorias de trabalhadores e unidades econômicas sejam apropriadamente abrangidas e protegidas.
- 9. Os Membros devem realizar avaliação e diagnóstico adequados dos fatores, características, causas e circunstâncias da atividade informal no contexto de cada país, a fim de fundamentar adequadamente a formulação e aplicação de leis, políticas e outras medidas destinadas a facilitar a transição para a economia formal.
- 10. Os Membros devem assegurar que as estratégias ou planos nacionais de desenvolvimento, assim como, estratégias para combater a pobreza e os orçamentos, incluam um contexto de política integrada, que facilite a transição para a economia formal, levando em conta, quando necessário, o papel desempenhado pelos diferentes níveis de governo.
- 11. Este contexto integrado de políticas deve abordar:
 - a) promoção de estratégias de desenvolvimento sustentável, erradicação da pobreza e crescimento inclusivo, e geração de empregos decentes na economia formal;
 - b) estabelecimento de contextos legislativo e normativo adequados;
 - c) incentivo empresarial e investimento favorável;
 - d) respeito, promoção e implementação, na prática, de princípios e direitos fundamentais no trabalho;



- e) organização e representação dos empregadores e trabalhadores, para promoção do diálogo social;
 - f) promoção de igualdade e eliminação de todas as formas de discriminação e violência, incluindo violência de gênero, no local de trabalho;
 - g) promoção do empreendedorismo, de micro, pequenas e médias empresas e outras formas de modelos empresariais e unidades econômicas, como cooperativas e outras unidades de economia social e solidária;
 - h) acesso à educação, aprendizagem ao longo da vida e desenvolvimento de concorrências de trabalho;
 - i) acesso a serviços financeiros, através de regulamentação que promova um setor financeiro inclusivo;
 - j) acesso a serviços para empresas;
 - k) acesso a mercados;
 - l) acesso à infraestrutura e tecnologia;
 - m) promoção de políticas setoriais;
 - n) estabelecimento de pisos de proteção social, quando não existam, e extensão da cobertura do seguro social;
 - o) promoção de estratégias de desenvolvimento local, nos meios rural e urbano, incluindo o acesso regulamentado à utilização de espaços públicos e acesso regulamentado a recursos naturais públicos, para fins de subsistência;
 - p) políticas eficazes de segurança e saúde no trabalho;
 - q) inspeções de trabalho eficientes e eficazes;
 - r) segurança de rendimento, incluindo políticas de salário mínimo formuladas adequadamente;
 - s) acesso eficaz à justiça, e
 - t) mecanismos de cooperação internacional.
12. Ao formular e implementar um contexto político integrado, os Membros devem assegurar coordenação entre os diferentes níveis de governo e cooperação entre órgãos e autoridades competentes,



tais como, autoridades tributárias, instituições de seguro social, inspeções de trabalho, autoridades aduaneiras, agências de migração e serviços de emprego, entre outros, de acordo com as circunstâncias nacionais.

- 13. Os Membros devem reconhecer a importância de preservar oportunidades dos trabalhadores e unidades econômicas, para garantir a segurança de seus rendimentos durante a transição para a economia formal, fornecendo meios para que os trabalhadores ou unidades econômicas obtenham reconhecimento de sua propriedade atual e meios para formalizar os direitos e acesso à terra.

IV. POLÍTICAS DE EMPREGO

- 14. Para atingir o objetivo de criação de empregos de qualidade na economia formal, os Membros devem formular e implementar uma política nacional de emprego, em consonância com o Acordo sobre a política de emprego, 1964 (núm. 122), tornando o trabalho pleno, decente, produtivo e escolha livre de um objetivo central de estratégia ou plano nacional de desenvolvimento e crescimento.
- 15. Os Membros devem promover a implementação, na prática, de um contexto global de políticas de emprego, estabelecido com base nas consultas tripatidas, que podem incluir os seguintes elementos:
 - a) políticas macroeconômicas de promoção de emprego que ofereçam suporte à demanda agregada, investimento produtivo e transformação estrutural, que promovam empresas sustentáveis, sustentem confiança das empresas e corrijam as desigualdades;
 - b) políticas comerciais, industriais, tributárias, setoriais e de infraestrutura, que promovam emprego, aumentem a produtividade e facilitem os processos de transformação estrutural;
 - c) políticas empresariais que promovam empresas sustentáveis e favoreçam, especialmente, condições para um ambiente adequado, levando em conta a resolução e as Conclusões relativas à promoção de empresas sustentáveis, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 96ª reunião (2007), que inclui o suporte a micro, pequenas e médias empresas, empreendedorismo e regulamentações bem projetadas, transparentes e devidamente divulgadas, para facilitar a transição para a economia formal e concorrência leal;
 - d) políticas e instituições para o mercado de trabalho, para auxiliar famílias com baixos rendimentos a saírem da pobreza e obterem empregos livremente escolhidos, tais como: políticas salariais adequadas, que incluam salário mínimo; redes de proteção social, que incluam transferências efetivas; programas de emprego público e mecanismos de garantia; melhoria da divulgação e prestação de serviços de trabalho entre pessoas empregadas na economia informal;



- e) políticas de migração de trabalho que levem em conta as necessidades do mercado de trabalho e promovam o trabalho decente e direitos dos trabalhadores migrantes;
- f) políticas de educação e desenvolvimento de concorrências de trabalho, que apoiem a aprendizagem ao longo da vida, adequando-as às novas necessidades do mercado de trabalho e novas tecnologias e que reconheçam os conhecimentos prévios, por exemplo, os sistemas de aprendizagem informal, ampliando as opções para obtenção de emprego formal;
- g) medidas abrangentes de ativação que facilitem a transição da escola para o trabalho, especialmente aos jovens desfavorecidos, como mecanismos que garantam o acesso dos jovens à formação e emprego produtivo contínuo;
- h) medidas para promover a transição do desemprego ou inatividade para o trabalho, em especial para pessoas desempregadas há muito tempo, mulheres e outros grupos desfavorecidos, e
- i) informações relevantes, sistemas acessíveis e atualizados, de informação sobre o mercado de trabalho.

V. DIREITOS E PROTEÇÃO SOCIAL

- 16. Os Membros devem adotar medidas para alcançar o trabalho decente e respeitar, promover e tornar real os princípios e direitos fundamentais no trabalho, para as pessoas empregadas na economia informal, a saber:
 - a) liberdade de associação e sindical e reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva;
 - b) eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório;
 - c) abolição efetiva do trabalho infantil, e
 - d) eliminação da discriminação, em relação a emprego e ocupação.
- 17. Os Membros devem:
 - a) adotar medidas imediatas, para corrigir as condições de trabalho inseguras e insalubres que, muitas vezes, caracterizam o trabalho na economia informal, e
 - b) promover a proteção de segurança e saúde no trabalho e estender aos empregadores e trabalhadores da economia informal.
- 18. Durante a transição para a economia formal, os Membros devem estender, progressivamente, na lei e prática, a todos os trabalhadores da economia informal, seguro social, proteção da maternidade,



condições de trabalho decentes e salário mínimo que leve em conta as necessidades dos trabalhadores e os fatores pertinentes, incluindo, entre outros aspectos, o custo de vida e o nível geral dos salários em seus países.

- 19. Ao estabelecer e manter pisos nacionais de proteção social no contexto de seus sistemas de segurança social e facilitar a transição para a economia formal, os Membros devem prestar atenção especial às necessidades e circunstâncias das pessoas empregadas na economia informal e suas famílias.
- 20. Durante a transição para a economia formal, os Membros devem estender, progressivamente, a cobertura do seguro social a pessoas empregadas na economia informal e, caso necessário, adaptar os procedimentos administrativos, benefícios e contribuições, levando em conta sua capacidade de contribuição.
- 21. Os Membros devem estimular a prestação de cuidados infantis e outros serviços de atenção à pessoa, de qualidade e economicamente acessíveis, assim como, acesso a estes serviços, a fim de promover a igualdade de gênero nas áreas de empreendedorismo e oportunidades de emprego, e facilitar a transição para a economia formal.

VI. INCENTIVOS, CUMPRIMENTO DOS REGULAMENTOS E CONTROLE DE IMPLEMENTAÇÃO

- 22. Os Membros devem adotar medidas adequadas, através da combinação de medidas de prevenção, controle do cumprimento da legislação e aplicação de sanções efetivas, a fim de evitar a desistência do pagamento de impostos e contribuições sociais em relação à legislação de trabalho. Todos os incentivos devem ser concebidos para facilitar a transição eficaz e rápida da economia informal para a economia formal.
- 23. Os Membros devem reduzir, quando necessário, os obstáculos da transição para a economia formal e adotar medidas para promover boa governança e combate à corrupção.
- 24. Os Membros devem promover benefícios de transição eficaz para a economia formal e fornecer incentivos para esta finalidade, como melhor acesso aos serviços para empresas, financiamento, infraestrutura, mercados, tecnologia, programas de educação e formação e direitos de propriedade.
- 25. Em relação à transição das micro e pequenas unidades econômicas para a economia formal, os Membros devem:
 - a) reformular os regulamentos sobre a criação de empresas, reduzindo os custos de registro e tempo de procedimento, melhorando o acesso aos serviços, através, por exemplo, de tecnologias de informação e comunicação;



- b) reduzir os custos para cumprimento, através da introdução de sistemas simplificados de cálculo e pagamento de impostos e contribuições;
- c) promover acesso aos contratos públicos, em consonância com a legislação nacional, incluindo a legislação de trabalho, através de medidas como adaptação dos procedimentos e volume de contratos públicos, oferta de serviços de formação e treinamento, para participação em licitações públicas, e estabelecimento de cotas de contratação pública para estas unidades econômicas;
- d) melhorar o acesso aos serviços financeiros inclusivos, como crédito e capital, serviços de pagamento e de seguros, poupança e sistemas de garantia, adequados ao tamanho destas unidades econômicas e suas necessidades;
- e) melhorar o acesso à formação empresarial, desenvolvimento de concorrências de trabalho e serviços de desenvolvimento empresarial adaptados a estas unidades econômicas, e
- f) melhorar o acesso à cobertura de seguro social.
- 26. Os Membros devem estabelecer mecanismos adequados ou revisar os mecanismos existentes, que permitam assegurar o cumprimento da legislação nacional, inclusive, entre outros aspectos, assegurar o reconhecimento e o cumprimento das relações de trabalho, para facilitar a transição para a economia formal.
- 27. Os Membros devem estabelecer um sistema de controle adequado e pertinente, estender a cobertura de inspeção do trabalho a todos os locais de trabalho na economia informal, para proteger os trabalhadores, e proporcionar orientações aos órgãos responsáveis pelo cumprimento da lei, incluindo o modo de abordar as condições de trabalho na economia informal.
- 28. Os Membros devem adotar medidas para assegurar a eficaz prestação de informação, prestação de assistência para o cumprimento da legislação pertinente e desenvolvimento da capacidade de atores relevantes.
- 29. Os Membros devem estabelecer procedimentos eficazes e acessíveis para apresentação de reclamações e recursos.
- 30. Os Membros devem estabelecer medidas preventivas e corretivas para facilitar a transição para a economia formal e assegurar que as sanções administrativas, civis ou penais, previstas na legislação nacional, sejam adequadas e rigorosamente cumpridas, em caso de não cumprimento.

VII. LIBERDADE DE ASSOCIAÇÃO E LIBERDADE SINDICAL, DIÁLOGO SOCIAL E PAPEL DAS ORGANIZAÇÕES DE EMPREGADORES E TRABALHADORES



- 31. Os Membros devem garantir que as pessoas empregadas na economia informal desfrutem de liberdade de associação e liberdade sindical e exerçam o direito de negociação coletiva, incluindo o direito de estabelecer organizações, federações e confederações que considerem convenientes e filiação às mesmas, nos termos de seus estatutos.
- 32. Os Membros devem criar um ambiente propício, para que empregadores e trabalhadores exerçam seu direito de organização e negociação coletiva e participem do diálogo social no contexto da transição para a economia formal.
- 33. As organizações de empregadores e trabalhadores devem, quando necessário, expandir sua filiação e prestação de serviços aos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal.
- 34. Ao elaborar, implementar e avaliar as políticas e programas pertinentes à economia informal, incluindo sua formalização, os Membros devem realizar consultas com as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores e promover a participação ativa destas organizações, as quais, devem incluir em seus categorias, de acordo com a prática nacional, representantes das organizações estabelecidas pela afiliação, que sejam representativas dos trabalhadores e unidades de economia informal.
- 35. Os Membros e organizações de empregadores e trabalhadores poderão solicitar assistência da Secretaria Internacional do Trabalho, para aumentar a capacidade das organizações representativas dos empregadores e trabalhadores e, quando necessário, organizações representativas das pessoas empregadas na economia informal, a fim de que estas organizações prestem assistência aos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal, para facilitar a transição para a economia formal.

VIII. COMPILAÇÃO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO

- 36. Os Membros, em consulta com as organizações de empregadores e trabalhadores, regularmente, devem:
 - (a) sempre que possível e procedente, compilar, analisar e divulgar estatísticas, discriminadas por sexo, idade, local de trabalho e outras características socioeconômicas específicas, sobre o tamanho e composição da economia informal, incluindo o número de unidades econômicas informais, número de trabalhadores e setores em que trabalham, e
 - b) realizar acompanhamento e avaliação dos progressos realizados para a formação da economia.
- 37. Ao elaborar ou revisar os conceitos, definições e metodologias utilizadas para produção de dados, estatísticas e indicadores sobre a economia informal, os Membros devem considerar as orientações relevantes fornecidas pela Organização Internacional do Trabalho, em especial e caso necessário, diretrizes



sobre uma definição estatística do emprego informal, adotadas pela 17ª Conferência Internacional de Estatísticas do Trabalho, em 2003 e suas atualizações posteriores.

IX. IMPLEMENTAÇÃO

- 38. Os Membros devem cumprir as disposições da presente Recomendação, em consulta com as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores, os quais, devem incluir em suas categorias, de acordo com a prática nacional, representantes das organizações constituídas por filiação que seja representativa dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal, através de um ou mais dos seguintes meios, quando necessário:
 - a) legislação nacional;
 - b) acordos coletivos;
 - c) políticas e programas;
 - d) coordenação eficaz entre os órgãos governamentais e outras partes interessadas;
 - e) fortalecimento das capacidades institucionais e mobilização de recursos, e
 - f) outras medidas, em conformidade com a legislação e práticas nacionais.
- 39. Os Membros devem examinar, regularmente, quando necessário, a eficácia das políticas e medidas destinadas para facilitar a transição para a economia formal, em consulta com as organizações mais representativas de empregadores e trabalhadores, que deverão incluir em suas categorias, de acordo com a prática nacional, representantes das organizações estabelecidas pela filiação representativa dos trabalhadores e unidades econômicas da economia informal.
- 40. Ao estabelecer, desenvolver, implementar e examinar, periodicamente, as medidas adotadas para facilitar a transição para a economia formal, os Membros devem considerar as orientações contidas nos instrumentos da Organização Internacional do Trabalho e das Nações Unidas relevantes para a economia informal, listadas no anexo.
- 41. Nenhuma disposição da presente Recomendação deve ser interpretada para reduzir a proteção prevista em outros instrumentos da Organização Internacional do Trabalho para as pessoas empregadas na economia informal.
- 42. O anexo poderá ser revisado pelo Conselho de Administração da Secretaria Internacional de Trabalho. Todo anexo revisado, aprovado pelo Conselho Administrativo, substituirá o anexo anterior e deverá ser comunicado aos Membros da Organização Internacional do Trabalho.



ANEXO***Instrumentos da Organização Internacional do Trabalho e das Nações Unidas relevantes para facilitar a transição da economia informal para a economia formal*****INSTRUMENTOS DA ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO****Acordos fundamentais**

- — Acordo sobre o trabalho forçado, 1930 (núm. 29), e Protocolo de 2014, relativo ao Acordo sobre o trabalho forçado, 1930
- — Acordo sobre liberdade sindical e proteção do direito de organização sindical, 1948 (núm. 87)
- — Acordo sobre direito de organização sindical e negociação coletiva, 1949 (núm. 98)
- — Acordo sobre igualdade de remuneração, 1951 (núm. 100)
- — Acordo sobre abolição do trabalho forçado, 1957 (núm. 105)
- — Acordo sobre discriminação (emprego e ocupação), 1958 (núm. 111)
- — Acordo sobre idade mínima, 1973 (núm. 138)
- — Acordo sobre as piores formas de trabalho infantil, 1999 (núm. 182)

Acordos governamentais

- — Acordo sobre inspeção do trabalho, 1947 (núm. 81)
- — Acordo sobre política de emprego, 1964 (núm. 122)
- — Acordo sobre inspeção do trabalho (agricultura), 1969 (núm. 129)
- — Acordo sobre consulta tripartida (normas internacionais do trabalho), 1976 (núm. 144)

Outros instrumentos***Liberdade sindical, negociação coletiva e relações de trabalho***

- — Acordo sobre organizações de trabalhos rurais, 1975 (núm. 141)
- — Acordo sobre negociação coletiva, 1981 (núm. 154)

Igualdade de oportunidades e tratamento

- — Acordo sobre trabalhadores com responsabilidades familiares, 1981 (núm. 156)



Política de emprego e promoção de emprego

- — Recomendação sobre política de emprego, 1964 (núm. 122)
- — Acordo sobre reabilitação profissional e emprego (pessoas deficientes), 1983 (núm. 159)
- — Recomendação sobre política de emprego (disposições complementares), 1984 (núm. 169)
- — Acordo sobre agências de emprego privadas, 1997 (núm. 181)
- — Recomendação sobre criação de empregos nas pequenas e médias empresas, 1998 (núm. 189)
- — Recomendação sobre promoção de cooperativas, 2002 (núm. 193)
- — Recomendação sobre relação de trabalho, 2006 (núm. 198)

Orientação e formação profissional

- — Acordo sobre desenvolvimento dos recursos humanos, 1975 (núm. 142)
- — Recomendação sobre desenvolvimento dos recursos humanos, 2004 (núm. 195)

Salários

- — Acordo (núm. 94) e Recomendação (núm. 84) sobre as cláusulas de trabalho (contratos firmados por autoridades públicas), 1949
- — Acordo (núm. 131) e Recomendação (núm. 135) sobre filiação de salários mínimos, 1970

Segurança e saúde no trabalho

- — Acordo sobre segurança e saúde dos trabalhadores, 1981 (núm. 155)
- — Acordo (núm. 184) e Recomendação (núm. 192) sobre segurança e saúde na agricultura, 2001
- — Acordo sobre contexto promocional para segurança e saúde no trabalho, 2006 (núm. 187)

Seguro social

- — Acordo sobre seguro social (requisito mínimo), 1952 (núm. 102)
- — Recomendação sobre os pisos de proteção social, 2012 (núm. 202)

Proteção na maternidade

- — Acordo sobre proteção na maternidade, 2000 (núm. 183)



Trabalhadores migrantes

- — Acordo sobre trabalhadores migrantes (revisado), 1949 (núm. 97)
- — Acordo sobre trabalhadores migrantes (disposições complementares), 1975 (núm. 143)

HIV e Aids

- — Recomendação sobre HIV e Aids, 2010 (núm. 200)

Povos indígenas e tribais

- — Acordo sobre povos indígenas e tribais, 1989 (núm. 169)

Categorias específicas de trabalhadores

- — Acordo sobre trabalho no domicílio, 1996 (núm. 177)
- — Acordo (núm. 189) e Recomendação (núm. 201) sobre trabalho decente para trabalhadoras e trabalhadores domésticos, 2011

Resoluções da Conferência Internacional do Trabalho

- — Resolução e Conclusões relativas a promoção de empresas sustentáveis, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 96ª reunião (2007)
- — Resolução e Conclusão sobre a crise de emprego juvenil, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 101ª reunião (2012)
- — Resolução e Conclusões relativas à segunda discussão recorrente sobre emprego, adotadas pela Conferência Internacional do Trabalho, em sua 103ª reunião (2014)

INSTRUMENTOS DAS NAÇÕES UNIDAS

- — Declaração Universal de Direitos Humanos, 1948
- — Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, 1966
- — Pacto Internacional de Direitos Cíveis e Políticos, 1966
- — Convenção internacional sobre proteção dos direitos a todos os trabalhadores migrantes e seus familiares, 1990



Pareceres





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 9, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº195, de 2014, da Senadora Ângela Portela, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de colher provas e remeter boletim de ocorrência ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, no caso do envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima da agressão dirigida à mulher.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Fátima Bezerra

08 de Março de 2017





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, da Senadora Angela Portela, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de colher provas e remeter boletim de ocorrência ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar, no caso do envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima da agressão dirigida à mulher.*



SF/16481.85256-52

Relatora: Senadora **FÁTIMA BEZERRA**

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão, em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 195, de 2014, de autoria da Senadora Angela Portela, que pretende alterar os incisos II e VII do art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha).

Em síntese, a proposição legislativa em exame tem como objetivo estabelecer que, em todos os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, feito o registro da ocorrência, deverá a autoridade policial, de imediato, adotar os seguintes procedimentos: a) colher todas as provas que possam esclarecer o fato e suas circunstâncias, incluídas as que evidenciem a presença de criança ou adolescente durante a agressão, como testemunha ou como vítima; e b) remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz, ao Ministério Público e, no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima de agressão, ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar.



2³

Na justificação, o autor afirma que “os filhos presenciam dois de cada três casos de violência contra a mãe”. Ademais, continua o autor, “as provas colhidas nas delegacias, quando há denúncia de agressão à mulher, nem sempre incluem a violência perpetrada contra crianças e adolescentes no episódio de agressão”. Diante disso, o projeto “beneficiará enormemente milhares de crianças e adolescentes que também são vítimas da violência doméstica e familiar no País”.

Não foram apresentadas emendas ao PLS no prazo regimental.

II – ANÁLISE

Preliminarmente, registramos que a matéria sob exame não apresenta vícios de constitucionalidade formal, uma vez que o *direito processual penal* está compreendido no campo da competência legislativa privativa da União, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal. Ademais, não se trata de matéria submetida à iniciativa privativa do Presidente da República, nos termos do § 1º do art. 61, da Carta Magna.

Por sua vez, não encontramos óbices regimentais ao prosseguimento da análise da matéria.

No mérito, entendemos que o PLS é conveniente e oportuno.

Entre os dias 16 e 18 de outubro de 2002, na cidade de Madri, na Espanha, foi realizado o seminário internacional “*Violência doméstica. Maus-tratos familiares. Delitos contra a liberdade sexual na família. Especial referência à criança e ao adolescente como vítimas de maus-tratos familiares. Situação no Direito Comparado Iberoamericano*”. Nesse encontro, todos os participantes e expositores enfatizaram que a violência doméstica contra a mulher está, na grande maioria dos casos, ligada à agressão contra crianças e adolescentes. Assim, no âmbito familiar, não há como dissociar a violência perpetrada contra a mãe daquela que é praticada contra os filhos.

Atualmente, a Lei Maria da Penha prevê que, nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher, a autoridade policial, após elaborado o registro de ocorrência, deverá, dentre outras providências, colher todas as provas para o esclarecimento do fato e de suas circunstâncias, e remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público.



Como o objetivo essencial da lei é proteger a mulher da violência doméstica, muitas vezes não se apura eventual agressão contra crianças e adolescentes que tenha ocorrido na oportunidade ou não se encaminha o registro de tal fato para as autoridades competentes para a sua responsabilização.

Diante disso, torna-se necessário deixar explícito na lei, conforme preconiza o PLS nº 195, de 2014, sobre a necessidade de, ao se elaborar registro de ocorrência de violência doméstica contra a mulher, colher eventuais provas que evidenciem a presença de criança ou adolescente durante a agressão, como testemunha ou como vítima.

Da mesma forma, como, em geral, o juízo competente para processar e julgar violência doméstica contra a mulher é uma justiça especializada nesses crimes, é importante o encaminhamento dos fatos que evidenciem agressões em face de crianças e adolescentes para as autoridades responsáveis pela sua apuração.

Sobre o assunto, o PLS nº 195, de 2014, propõe a alteração do inciso VII do art. 12 da Lei Maria da Penha, para que seja remetido, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz, ao Ministério Público e, no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima de agressão, ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar.

Nessa parte, entendemos que a redação proposta pelo PLS pode ser aperfeiçoada. Isso porque, da forma como foi redigido o supracitado inciso, os autos do inquérito policial deveriam ser encaminhados ao juiz competente para o processamento da violência doméstica contra a mulher e, ao mesmo tempo, ao juiz da infância e da juventude e ao conselho tutelar. Na verdade, se houver violência contra criança ou adolescente, ou por ele testemunhada, deve-se encaminhar não o inquérito policial (que seguirá para o juízo responsável pela apuração da violência contra a mulher), mas sim as informações sobre a agressão perpetrada em face do menor ou por ele testemunhada, juntamente com as eventuais provas colhidas.

Ademais, é pertinente que caiba ao juízo competente e ao Conselho Tutelar a análise do material colhido, para que evidenciem a eventual ocorrência de agressão ao menor.

Sendo assim, sugerimos que o inciso VII do art. 12 da Lei Maria da Penha tenha a seguinte redação, conforme a emenda apresentada ao final: “remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público e, no caso de envolvimento de criança ou adolescente como vítima



SF/16481.85256-52



4⁵

ou testemunha da agressão, informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar”.

III – VOTO

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, com as emendas a seguir.

EMENDA Nº 1- CCJ

A ementa do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Altera o art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de se colher provas no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima e de se remeter informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar quando o menor for vítima ou testemunha de agressão.”

EMENDA Nº 2- CCJ

O inciso VII do art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, na forma dada pelo art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 195, de 2014, passa a vigor com a seguinte redação:

“VII - remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público e, no caso de envolvimento de criança ou adolescente como vítima ou testemunha da agressão, informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar.”

Sala da Comissão, 08 de março de 2017.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora FÁTIMA BEZERRA, Relatora





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 08/03/2017 às 10h - 5ª, Ordinária
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA
MARTA SUPLCY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. REGINA SOUSA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ROBERTO MUNIZ
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

EUNÍCIO OLIVEIRA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 195/2014
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X		
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)	X		
PAULO PAIM (PT)	X			5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)	X			6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRACO (PSDB)			
ANTONIO ANASTÁSIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)	X			3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)	X		
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: TOTAL 21

Votação: TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Edison Lobão
Presidente





COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas nº 1-CCJ e 2-CCJ ao PLS 195/2014.

TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X		
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)				3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLYCY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)				1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)				2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)(RELATOR)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)	X		
PAULO PAIM (PT)	X			5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)	X			6. VAGO			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIAIO (DEM)				4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)	X			3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)				1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PC DOB)	X		
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)	X			1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)	X		
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: 21
Votação: TOTAL 20 SIM 20 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

TEXTO FINAL

Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 195, DE 2014

Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:

Altera o art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para estabelecer a obrigatoriedade de se colher provas no caso de envolvimento de criança ou adolescente como testemunha ou como vítima e de se remeter informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar quando o menor for vítima ou testemunha de agressão.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O art. 12 da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 12.**

.....

II – colher todas as provas que possam esclarecer o fato e suas circunstâncias, incluídas as que evidenciem a presença de criança ou adolescente durante a agressão, como testemunha ou como vítima;

.....

VII – remeter, no prazo legal, os autos do inquérito policial ao juiz e ao Ministério Público e, no caso de envolvimento de criança ou adolescente como vítima ou testemunha da agressão, informações e eventuais provas ao Juiz da Infância e da Juventude e ao Conselho Tutelar.

.....” (NR)



Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 08 de março de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 195/2014)

NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1-CCJ E Nº 2-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA FÁTIMA BEZERRA.

ANEXEI O TEXTO FINAL DO PLS Nº 195, DE 2014.

ANEXEI O OFÍCIO Nº 6/2017- PRESIDÊNCIA/CCJ, QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ART. 91, § 2º C/C ART. 92 DO RISF (FL. 15).

08 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 11, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº547, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Ângela Portela

08 de Março de 2017



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 547, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha.*

SF/16281.62443-06

Relatora: Senadora **ANGELA PORTELA**

I – RELATÓRIO

Trata-se do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, de autoria da Senadora GLEISI HOFFMANN, que visa instituir o programa Patrulha Maria da Penha, consistente na realização de visitas periódicas às residências das mulheres em situação de violência doméstica e familiar para verificar o cumprimento das medidas protetivas decretadas contra o agressor e reprimir eventuais novos atos de violência.

A gestão do Programa se daria de forma integrada pela União, Estados e Municípios e suas ações seriam executadas pelas polícias civil e militar e pelas guardas municipais, quando for o caso.

A ilustre Autora, em sua Justificação, argumenta:

Embora a Lei Maria da Penha tenha previsto uma série de mecanismos de salvaguarda às mulheres em situação de violência, as estatísticas demonstram que os agressores não se inibem de praticar atos violentos, mesmo tendo contra si decretadas as medidas protetivas.



2³

A Patrulha Maria da Penha foi idealizada para evitar essa resistência ao cumprimento da lei e, conseqüentemente, para garantir às mulheres em situação de violência a preservação de seu direito à vida e da sua saúde física e mental. Trata-se de um programa que requer a articulação de ações da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com o objetivo de solucionar esse grave problema de segurança pública.

A Patrulha Maria da Penha já está em pleno funcionamento em várias cidades brasileiras, a exemplo de Curitiba, Porto Alegre, São Paulo, Campo Grande, Fortaleza, Salvador e Manaus. São experiências exitosas em que foi realmente assegurada a proteção às mulheres em situação de violência, tendo sido constatada na prática a redução expressiva dos índices de violação às medidas protetivas.

Na Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, por relatório subscrito pela Senadora Regina Sousa, foi aprovado o PLS nº 547, de 2015, com o oferecimento de três emendas.

A Emenda nº 1 - CDH explicita que a integração pretendida pela proposição em comento se dará, para os Estados, na forma da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que justamente *dispõe sobre cooperação federativa no âmbito da segurança pública* e que os Municípios poderão aderir, obedecendo-se o Estatuto Geral das Guardas Municipais (Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014).

Com o mesmo objetivo, a Emenda nº 2 - CDH altera a citada Lei nº 11.473, de 2007, para expressamente prever a proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar como um dos serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública, autorizadores da cooperação federativa no âmbito da segurança pública.

A Emenda nº 3, por sua vez, apenas reinstitui a cláusula de vigência nos mesmos noventa dias da proposição original.

Nesta Comissão não foram recebidas outras emendas.

II – ANÁLISE

ca2016-04200



SF/16281.62443-06



Preliminarmente, registramos não existirem vícios de constitucionalidade formal na proposição em exame. A matéria nela tratada está compreendida no campo da competência da União para legislar sobre direito processual, consoante dispõe o art. 22, I, da Constituição Federal (CF), bem como possuem seus autores legitimidade para iniciar o processo legislativo, nos termos do art. 61, também do texto constitucional.

É verdade que se poderia perquirir a respeito de eventual vício de iniciativa, por força dos arts. 61, § 1º, e 84, VI, *a*, da Constituição, aplicáveis aos estados-membros em razão do princípio da simetria.

As alterações propostas pela Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, contudo, foram felizes em equacionar a questão porque deixaram bem claro que não é a lei federal que estará criando órgão da administração pública, tampouco implicará em automático aumento de despesa.

Tudo estará a depender da eventual assinatura do instrumento de cooperação federativa, sendo que, no âmbito da segurança pública, as atividades de cooperação federativa têm caráter consensual e serão desenvolvidas sob a coordenação conjunta da União e do Ente conveniente, como expressamente dispõe o art. 2º, parágrafo único, da Lei nº 11.473, de 2007.

Quanto à constitucionalidade material, o Supremo Tribunal Federal, ao julgar em conjunto a Ação Direta de Constitucionalidade nº 19 e a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.424, já reconheceu, em linhas gerais, não ofender a Constituição da República o tratamento específico assegurado às mulheres em situação de violência doméstica e familiar pela Lei Maria da Penha.

No mérito, estamos de acordo com a autorização para que a União e as Unidades da Federação venham a instituir o Programa Patrulha Maria da Penha, que é destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas no art. 22 da Lei nº 11.340, de 2006.

Nesse passo é importante ter em mente que, atualmente, a desobediência às medidas protetivas pelo agressor “*autoriza a requisição de*



SF/16281.62443-06



4⁵

auxílio policial (artigo 22, § 3º) para a garantia de cumprimento da ordem, implica possibilidade de prisão preventiva do agressor (artigo 20 desta lei,...), além de tipificar delito de desobediência (artigo 330 do Código Penal), sujeitando o agente às consequências criminais respectivas”. No entanto, “a segregação preventiva, como de regra, deve tomar em conta os requisitos do artigo 312 do Código de Processo Penal” [HERMANN, Leda Maria. Maria da Penha: lei com nome de mulher. Campinas: Servanda, 2012, p. 173].



Ou seja, na disciplina vigente, apenas em tese as medidas protetivas são asseguradas pela possibilidade de decretação da prisão preventiva, na exata medida em que, ainda que verificado o descumprimento da decisão judicial, precisarão se fazer presentes também os inúmeros requisitos previstos pelo art. 312 do Código de Processo Penal. Em suma, hoje, nem se prende, nem se fiscaliza.

Esse o quadro, vem realmente em boa hora a adoção do Programa Patrulha Maria da Penha.

III – VOTO

Com essas considerações, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, bem como pela **aprovação** das Emendas nºs 1-CDH, 2-CDH e 3-CDH.

Sala da Comissão, em 8 de março de 2017.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora ANGELA PORTELA, Relatora

ca2016-04200





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 08/03/2017 às 10h - 5ª, Ordinária
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA
MARTA SUPLCY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. REGINA SOUSA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ROBERTO MUNIZ
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

EUNÍCIO OLIVEIRA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 547/2015

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X		
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)	X		
PAULO PAIM (PT)				5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRACO (PSDB)			
ANTONIO ANASTÁSIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIAO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PP)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)	X		
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: TOTAL 20

Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

Senador Edison Lobão
Presidente





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 547, DE 2015
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 22-A, com a seguinte redação:

“**Art. 22-A.** Fica instituído o programa Patrulha Maria da Penha, destinado a conferir maior efetividade às medidas protetivas de urgência previstas no art. 22.

§ 1º O programa Patrulha Maria da Penha consiste na realização de visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência do art. 22 e reprimir eventuais atos de violência.

§2º A gestão do programa será exercida de forma integrada pela União e pelo Distrito Federal e os Estados que a ele aderirem, mediante instrumento de cooperação federativa, conforme dispuser o regulamento, nos termos da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.



§ 3º As ações previstas no § 1º serão executadas pelos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da sua organização interna.

§ 4º As Guardas Municipais poderão aderir ao programa e executarem as ações previstas no § 1º nos termos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.”
(NR)

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 3º.

.....

VIII - A proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar.”
(NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 8 de março de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 547/2015)

NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS Nº 1-CDH-CCJ A Nº 3-CDH-CCJ, RELATADOS PELA SENADORA ANGELA PORTELA.

ANEXEI O TEXTO FINAL DO PLS Nº 547, DE 2015.

ANEXEI O OFÍCIO Nº 8/2017- PRESIDÊNCIA/CCJ, QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ART. 91, § 2º C/C ART. 92 DO RISF (FL. 22).

08 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 12, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº112, de 2010, da Senadora Maria do Carmo Alves, que Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Vanessa Grazziotin

08 de Março de 2017



PARECER Nº , DE 2016

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, da Senadora Maria Do Carmo Alves, que *define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.*



Relatora: Senadora **VANESSA GRAZZIOTIN**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em caráter terminativo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que *define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.*

O Projeto estabelece o percentual mínimo de quarenta por cento de mulheres como membros dos conselhos de administração das empresas públicas, sociedades de economia mista e demais empresas controladas pela União.

O Projeto também estabelece regras de transição até o ano de 2022, no qual o percentual mencionado deverá ser atingido. Além disso, preservam-se os requisitos necessários, previstos na Lei das Sociedades Anônimas (Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976), para desempenho das



2³

atribuições do cargo. Por fim, é estabelecida cláusula de vigência de trezentos e sessentas dias a partir da publicação oficial da futura lei.

Conforme a autora do Projeto, trata-se de proposta no sentido de concretizar as diretivas de atos internacionais como a Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher da Organização das Nações Unidas de 1979, inclusive seu Protocolo Facultativo, promulgado pelo Decreto nº 4.316, de 30 de julho de 2002, e a Convenção nº 111 da Organização Internacional do Trabalho, promulgada pelo Decreto nº 62.150, de 19 de janeiro de 1968.

O Projeto foi examinado e aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

Na CAE, foram aprovadas duas emendas. A Emenda nº 1 acrescentou o § 2º ao art. 2º do Projeto para estabelecer regra para que a fração do percentual mencionado seja desconsiderada, se inferior a meio. A Emenda nº 2 determinou a supressão do art. 4º do Projeto, que previa que o cumprimento da futura lei seria feita na forma de regulamento.

Em 24 de maio de 2012, foi realizada audiência pública no âmbito da CAS para instrução do Projeto.

A CAS, além de aprovar as duas emendas apresentadas pela CAE, aprovou outras três emendas. As Emendas nº 3 e nº 4 propõem ajustes redacionais para o *caput* do art. 2º, substituindo a expressão “membros” por “membros titulares”, e seu parágrafo único, substituindo a expressão “empresas” por “entidades a que se refere o *caput*”. A Emenda nº 5, por sua vez, propõe regras de transição com prazos maiores, fixando-se a data de 2024 para que o percentual de quarenta por cento de participação feminina seja atingido.

Não foram apresentadas outras emendas.



SF/16623.85848-69



II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), à CCJ compete opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas. A alínea *f* do inciso II do mesmo artigo fixa a competência da CCJ para emitir parecer quanto ao mérito de matérias relacionadas aos servidores da administração federal direta e indireta da União.

O Projeto não apresenta problemas de constitucionalidade, juridicidade ou regimentalidade.

A matéria é de competência legislativa privativa da União, nos termos do art. 22, inciso I, e art. 173, § 1º, inciso IV, da Constituição Federal, pois trata de direito comercial e da composição dos conselhos de administração das empresas estatais. O PLS inova o ordenamento jurídico brasileiro, com as marcas da imperatividade, abstração e generalidade, bem como se harmoniza com as demais normas do direito brasileiro e segue as disposições regimentais sobre sua tramitação.

No mérito, o Projeto deve ser aprovado.

É necessário que o Poder Público faça grande esforço para incorporar a mulher aos órgãos diretivos das empresas estatais. De fato, o princípio da igualdade em sua vertente material, previsto no art. 5º, *caput*, da Constituição Federal, exige que as pessoas tenham acesso equitativo às diferentes oportunidades sociais e profissionais, conforme suas capacidades e potencial de desenvolvimento.

Sabe-se que, em diferentes âmbitos da vida social, a mulher enfrenta desafios de se fazer presente especialmente em cargos e órgãos de direção e chefia. Como apontado recentemente pelo grupo de pesquisa *Corporate Women Directors International* (CWDI), são mulheres apenas 6,4% dos membros de conselhos de administração das 100 maiores empresas da América Latina. Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBCG), apenas 7% dos membros dos conselhos de administração das empresas brasileiras são mulheres.



Trata-se de cenário discriminatório, que deve começar a ser revertido por políticas públicas direcionadas a efetivamente incorporar a mulher ao mercado de trabalho, tendo em vista todas as suas potencialidades e capacidades profissionais.

Além disso, como apontado pelo pesquisador Alexandre Di Miceli durante a mencionada audiência pública para instrução do Projeto, há vantagens econômicas na proposta em discussão, pois a participação feminina permite ganhos de pluralidade de pontos de vistas nos órgãos decisórios das empresas estatais, melhores práticas internas e sociais e aumento da responsabilidade social e econômica dessas empresas.

São também meritórias quatro emendas aprovadas pela CAE e pela CAS, pois aprimoram o projeto, aperfeiçoando sua redação. Em relação à Emenda nº 5 da CAS, julgamos importante fixar trinta por cento no ano de 2022, considerando o desafio do aumento do número de mulheres em conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, é necessário prever um percentual adequado para tanto. A fixação do percentual de trinta por cento de vagas para as mulheres é o patamar correto para, de um lado, iniciar a correção das distorções da representatividade dos gêneros nesse órgão e, de outro, permitir o preenchimento dessas posições de modo tranquilo e sem atabalhoamentos.

Nesse sentido, sugerimos nova Emenda para o art. 2º da proposição, opinando pela rejeição da Emenda nº 5 aprovada na CAS.

Saliente-se que outros países já adotam regras na mesma direção, mencionando-se os exemplos da Noruega, Israel, África do Sul, Irlanda, Finlândia, Islândia, Suíça e Dinamarca. Dessa forma, com a aprovação do presente Projeto, o Brasil caminhará ao lado de outros países no que há de mais avançado na participação da mulher nos órgãos diretores das empresas estatais.

É necessário apenas um aperfeiçoamento para estabelecer de modo expreso a consequência jurídica do descumprimento das regras previstas no Projeto. Propõe-se emenda para estabelecer a nulidade dos atos de provimento de empregos públicos, caso eles ocorram em desrespeito aos percentuais fixados na futura lei.



SF/16623.85848-69



6

5

III – VOTO

Diante do exposto, vota-se pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, e, no mérito, por sua aprovação, com as Emendas abaixo especificadas, acatando-se ainda as Emendas nº 1 e 2 CAE, as Emendas nº 3 e 4 da CAS, pela rejeição da Emenda nº 5 da CAS



EMENDA Nº 6- CCJ

Dê-se a seguinte redação ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010:

Art. 2º Nos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista de que trata esta Lei, pelo menos trinta por cento dos membros serão mulheres.

Parágrafo único. Fica facultado às empresas o preenchimento gradual dos cargos definidos no *caput*, desde que respeitados os limites mínimos a seguir definidos:

- I – dez por cento, até o ano de 2018;
- II – vinte por cento, até o ano de 2020;
- III – trinta por cento, até o ano de 2022.



6⁷**EMENDA Nº 7– CCJ**

Acrescente-se o seguinte art. 4º ao Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, renumerando-se os demais:

“**Art. 4º** São nulos os provimentos de empregos, cargos ou funções públicas, inclusive na hipótese de reeleição, que desrespeitarem o disposto nesta Lei.”

Sala da Comissão, 8 de março de 2017

Senador Edison Lobão, Presidente

Senadora Vanessa Grazziotin, Relatora





8

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 08/03/2017 às 10h - 5ª, Ordinária
 Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA
MARTA SUPPLY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. REGINA SOUSA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ROBERTO MUNIZ
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Senado Federal

9

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

EUNÍCIO OLIVEIRA



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PLS 112/2010.

TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X		
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)	X		
PAULO PAIM (PT)				5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PC DOB) (RELATOR)	X		
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			



Quórum: 20
Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emendas n°s 1 e 2-CAE-CAS-CCJ, Emendas n°s 3 e 4-CAS-CCJ e Emendas n°s 6 e 7-CCJ.

TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	X		
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)	X			6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)	X		
PAULO PAIM (PT)				5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)(RELATOR)	X		
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTEs – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			



Quórum: 20
Votação: TOTAL 19 SIM 19 NÃO 0 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – Emenda 5-CAS.

TITULARES – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)		X	
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCÁ (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)		X		3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)		X		4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)		X		5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)		X		6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)		X		1. ÂNGELA PORTELA (PT)		X	
JOSÉ PIMENTEL (PT)		X		2. GLEISI HOFFMANN (PT)		X	
FÁTIMA BEZERRA (PT)		X		3. HUMBERTO COSTA (PT)			
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)		X	
PAULO PAIM (PT)				5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRAÇO (PSDB)			
ANTONIO ANASTASIA (PSDB)		X		2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIADO (DEM)		X		4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)		X		5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PSD)		X		1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PC do B, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)		X		1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)		X		2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)				3. VANESSA GRAZZIOTIN (PC DOB) (RELATOR)		X	
TITULARES – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)		X		2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			



Quórum: 20
Votação: TOTAL 19 SIM 0 NÃO 19 ABS 0
* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

Senador EDISON LOBÃO
Presidente

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA**

**TEXTO FINAL
Do PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 112, DE 2010
Na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania que:**

Define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º Nos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista de que trata esta Lei, pelo menos trinta por cento dos membros serão mulheres.

Parágrafo único. Fica facultado às empresas o preenchimento gradual dos cargos definidos no *caput*, desde que respeitados os limites mínimos a seguir definidos:



I – dez por cento, até o ano de 2018;

II – vinte por cento, até o ano de 2020;

III – trinta por cento, até o ano de 2022.

Art. 3º Observar-se-á o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração das empresas referidas no art. 1º, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para participação nesses conselhos.

Art. 4º São nulos os provimentos de empregos, cargos ou funções públicas, inclusive na hipótese de reeleição, que desrespeitem o disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos trezentos e sessenta dias da data de sua publicação oficial.

Sala da Comissão, 8 de março de 2017.

Senador **EDISON LOBÃO**, Presidente



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 112/2010)

NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A COMISSÃO APROVA O PROJETO E AS EMENDAS NºS 1 E 2-CAE-CAS-CCJ; AS EMENDAS NºS 3 E 4-CAS-CCJ; E AS EMENDAS NºS 6 E 7-CCJ E REJEITA A EMENDA Nº 5-CAS, RELATADOS PELA SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN.

08 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 13, DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o processo PROJETO DE LEI DO SENADO nº244, de 2016, da Senadora Simone Tebet, que Altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senadora Gleisi Hoffmann

08 de Março de 2017



2



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA, em decisão terminativa, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 244, de 2016, da Senadora Simone Tebet, que *altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.*



Relatora: Senadora **GLEISI HOFFMANN**

I – RELATÓRIO

Submete-se à análise desta Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 244, de 2016, da Senadora Simone Tebet, que *altera a Lei nº 12.681, de 4 de julho de 2012, para incluir a coleta de dados específicos de violência contra a mulher entre as finalidades do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas - SINESP.*

O art. 1º do Projeto acrescenta o inciso IV ao art. 1º da Lei do SINESP, para que este sistema também armazene, trate e integre dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com o enfrentamento à violência contra a mulher.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

2³

O art. 2º do Projeto altera a redação do inciso III do art. 2º da Lei do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, para que este sistema também tenha como objetivo promover a integração das redes e sistemas de dados e informações de enfrentamento à violência contra a mulher.

O art. 3º do Projeto inclui o inciso IX no art. 6º da Lei do SINESP, para que deste sistema também constem dados e informações relativos à violência contra a mulher.

O art. 4º do Projeto é a cláusula de vigência, que determina a entrada em vigor na data da publicação.

Na Justificação, a autora lembra que a falta de estatísticas confiáveis sobre a violência contra a mulher dificulta a formulação de políticas públicas capazes de combatê-la e o acompanhamento das mudanças que essas políticas trariam.

A autora ainda afirma que o SINESP, ao tratar de forma destacada os dados sobre a violência com a mulher, contribuirá para o sucesso do Observatório da Mulher contra a Violência, criado no âmbito do Senado Federal para unificar o banco de dados sobre a violência de gênero no Brasil.

Não foram oferecidas emendas no prazo regimental.

II – ANÁLISE

De acordo com o inciso I e a alínea *c* do inciso II do art. 101 do Regimento Interno do Senado Federal, compete à CCJ opinar sobre a constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade das matérias que lhe forem submetidas por despacho da Presidência, assim como emitir parecer quanto ao mérito sobre matérias referentes à segurança pública.



SF/17462.09777-15





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

O Projeto encontra amparo:

- no § 8º do art. 226 da Constituição Federal, segundo o qual “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”;
- no inciso II do art. 8º da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), de acordo com o qual uma das diretrizes da política pública que visa coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher é “a promoção de estudos e pesquisas, estatísticas e outras informações relevantes, com a perspectiva de gênero e de raça ou etnia, concernentes às causas, às consequências e à frequência da violência doméstica e familiar contra a mulher, para a sistematização de dados, a serem unificados nacionalmente, e a avaliação periódica dos resultados das medidas adotadas”; e
- no *caput* do art. 38 da Lei Maria da Penha, onde se prevê que “as estatísticas sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher serão incluídas nas bases de dados dos órgãos oficiais do Sistema de Justiça e Segurança a fim de subsidiar o sistema nacional de dados e informações relativo às mulheres”.

O Projeto atende aos requisitos de generalidade, abstração, inovação na ordem jurídica e observância dos princípios gerais do Direito.

O Projeto não contraria nenhum dispositivo regimental e obedece aos padrões da técnica legislativa.

No mérito, o Projeto é conveniente e oportuno, porque a inclusão das informações referentes à violência contra a mulher no Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais e sobre Drogas, de modo separado, certamente contribuirá para que este mal seja corretamente diagnosticado e enfrentado.



SF/17462.09777-15



4⁵

SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA GLEISI HOFFMANN

III – VOTO

Em face do exposto, voto pela constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade, e, no mérito, pela aprovação do PLS nº 244, de 2016.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relatora



SF/17462.09777-15





6

Senado Federal

Relatório de Registro de Presença
CCJ, 08/03/2017 às 10h - 5ª, Ordinária
Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

Maioria (PMDB)	
TITULARES	SUPLENTES
JADER BARBALHO	1. ROBERTO REQUIÃO PRESENTE
EDISON LOBÃO PRESENTE	2. ROMERO JUCÁ
EDUARDO BRAGA PRESENTE	3. RENAN CALHEIROS
SIMONE TEBET PRESENTE	4. GARIBALDI ALVES FILHO
VALDIR RAUPP PRESENTE	5. WALDEMIR MOKA
MARTA SUPPLY PRESENTE	6. ROSE DE FREITAS
JOSÉ MARANHÃO	7. HÉLIO JOSÉ

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PDT, PT)	
TITULARES	SUPLENTES
JORGE VIANA PRESENTE	1. ÂNGELA PORTELA PRESENTE
JOSÉ PIMENTEL PRESENTE	2. GLEISI HOFFMANN PRESENTE
FÁTIMA BEZERRA PRESENTE	3. HUMBERTO COSTA PRESENTE
LINDBERGH FARIAS	4. PAULO ROCHA PRESENTE
PAULO PAIM PRESENTE	5. REGINA SOUSA PRESENTE
ACIR GURGACZ PRESENTE	6. VAGO

Bloco Social Democrata(PSDB, PV, DEM)	
TITULARES	SUPLENTES
AÉCIO NEVES PRESENTE	1. RICARDO FERRAÇO
ANTONIO ANASTASIA PRESENTE	2. CÁSSIO CUNHA LIMA PRESENTE
ALOYSIO NUNES FERREIRA	3. EDUARDO AMORIM PRESENTE
RONALDO CAIADO PRESENTE	4. DAVI ALCOLUMBRE
MARIA DO CARMO ALVES PRESENTE	5. VAGO

Bloco Parlamentar Democracia Progressista(PP, PSD)	
TITULARES	SUPLENTES
LASIER MARTINS PRESENTE	1. IVO CASSOL
BENEDITO DE LIRA PRESENTE	2. ROBERTO MUNIZ
WILDER MORAIS PRESENTE	3. SÉRGIO PETECÃO PRESENTE

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
TITULARES	SUPLENTES
ANTONIO CARLOS VALADARES PRESENTE	1. LÍDICE DA MATA PRESENTE
ROBERTO ROCHA PRESENTE	2. JOÃO CAPIBERIBE
RANDOLFE RODRIGUES PRESENTE	3. VANESSA GRAZZIOTIN PRESENTE

Bloco Moderador(PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	
TITULARES	SUPLENTES
ARMANDO MONTEIRO PRESENTE	1. WELLINGTON FAGUNDES
EDUARDO LOPES PRESENTE	2. VICENTINHO ALVES PRESENTE
MAGNO MALTA	3. FERNANDO COLLOR





Senado Federal

7

Relatório de Registro de Presença**Não Membros Presentes**

EUNÍCIO OLIVEIRA



Senado Federal - Lista de Votação Nominal - PLS 244/2016

Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

TITULARES - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Maioria (PMDB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JADER BARBALHO (PMDB)				1. ROBERTO REQUIÃO (PMDB)			
EDISON LOBÃO (PMDB)				2. ROMERO JUCA (PMDB)			
EDUARDO BRAGA (PMDB)	X			3. RENAN CALHEIROS (PMDB)			
SIMONE TEBET (PMDB)	X			4. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB)			
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			5. WALDEMIR MOKA (PMDB)			
MARTA SUPLICY (PMDB)				6. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
JOSÉ MARANHÃO (PMDB)				7. HÉLIO JOSÉ (PMDB)			
TITULARES - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JORGE VIANA (PT)	X			1. ÂNGELA PORTELA (PT)	X		
JOSÉ PIMENTEL (PT)	X			2. GLEISI HOFFMANN (PT)	X		
FÁTIMA BEZERRA (PT)	X			3. HUMBERTO COSTA (PT)	X		
LINDBERGH FARIAS (PT)				4. PAULO ROCHA (PT)			
PAULO PAIM (PT)				5. REGINA SOUSA (PT)			
ACIR GURGACZ (PDT)				6. VAGO			
TITULARES - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
AÉCIO NEVES (PSDB)				1. RICARDO FERRACO (PSDB)			
ANTÔNIO ANASTÁSIA (PSDB)	X			2. CÁSSIO CUNHA LIMA (PSDB)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				3. EDUARDO AMORIM (PSDB)			
RONALDO CAIAO (DEM)	X			4. DAVI ALCOLUMBRE (DEM)			
MARIA DO CARMO ALVES (DEM)	X			5. VAGO			
TITULARES - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LASIER MARTINS (PP)	X			1. IVO CASSOL (PP)			
BENEDITO DE LIRA (PP)				2. ROBERTO MUNIZ (PP)			
WILDER MORAIS (PP)				3. SÉRGIO PETECÃO (PSD)			
TITULARES - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ANTÔNIO CARLOS VALADARES (PSB)	X			1. LÍDICE DA MATA (PSB)			
ROBERTO ROCHA (PSB)	X			2. JOÃO CAPIBERIBE (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (REDE)	X			3. VANESSA GRAZZIOTIN (PCDOB)			
TITULARES - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE - Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ARMANDO MONTEIRO (PTB)				1. WELLINGTON FAGUNDES (PR)			
EDUARDO LOPES (PRB)	X			2. VICENTINHO ALVES (PR)			
MAGNO MALTA (PR)				3. FERNANDO COLLOR (PTC)			

Quórum: **TOTAL 18**Votação: **TOTAL 17 SIM 17 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0**

* Presidente não votou

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 3, EM 08/03/2017

OBS: COMPETE AO PRESIDENTE DESEMPATAR AS VOTAÇÕES QUANDO OSTENSIVAS (RISF, art. 89, XI)

**Senador Edison Lobão
Presidente**



DECISÃO DA COMISSÃO

(PLS 244/2016)

NA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NESTA DATA, A MATÉRIA É INCLUÍDA COMO ITEM EXTRAPAUTA Nº 40.

A COMISSÃO APROVA O PROJETO , RELATADO PELA SENADORA GLEISI HOFFMANN.

ANEXEI O OFÍCIO Nº 14/2017- PRESIDÊNCIA/CCJ, QUE COMUNICA A DECISÃO DA COMISSÃO EM CARÁTER TERMINATIVO, PARA CIÊNCIA DO PLENÁRIO E PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DO SENADO FEDERAL, ART. 91, § 2º C/C ART. 92 DO RISF (FL. 16).

08 de Março de 2017

Senador EDISON LOBÃO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 15, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, da Senadora Maria do Carmo Alves, que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

PRESIDENTE: Senador Delcídio do Amaral

RELATOR: Senador João Vicente Claudino



PARECER Nº , DE 2011

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, da Senadora Maria do Carmo Alves, que *define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.*

RELATOR: Senador **JOÃO VICENTE CLAUDINO**

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2010, de autoria da Senadora MARIA DO CARMO ALVES, visa definir percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

O art. 2º estabelece que pelo menos quarenta por cento dos membros dos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista da União serão mulheres. O parágrafo único do referido artigo faculta às empresas o preenchimento gradual desses cargos, com o seguinte escalonamento: 10%, até o ano de 2016; 20% até 2018; 30% até 2020 e 40% até 2022.

O art. 3º determina a observância do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros de administração das empresas



objeto da lei, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para participação nesses conselhos.

O art. 4º prevê a necessidade de edição de regulamento com relação ao disposto na lei.

Finalmente, o art. 5º estabelece a vigência da lei, fixada a partir de trezentos e sessenta dias da data de sua publicação.

A autora da proposição argumenta que o projeto tem por objetivo tornar efetiva a presença de mulheres na composição dos conselhos de administração das empresas de capital majoritário da União. A proposição se baseia na idéia de que é necessária a iniciativa direta do Estado para que sejam efetivados os imperativos constitucionais de igualdade entre homens e mulheres, conforme prevê o art. 5º, inciso I, da Constituição Federal.

Segundo dados apresentados na justificativa da proposta, a participação das mulheres nos conselhos de administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras não passa de 5%, enquanto o nível de ocupação das mulheres no mercado de trabalho é superior a 47%.

Nesse sentido, o projeto representaria um passo decisivo do Congresso Nacional na criação de ações positivas em favor da igualdade de gênero. Além disso, alinharia o País com a legislação mais avançada do mundo em relação à igualdade de direitos das mulheres, como, por exemplo, no caso da Noruega, cuja legislação exige que 40% dos integrantes de conselhos de todas as empresas societárias daquele país sejam mulheres, além da Espanha e Holanda, que aprovaram leis semelhantes, com prazo até 2015 para serem cumpridas.

Após a manifestação desta Comissão, o projeto será encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) para decisão terminativa.

II – ANÁLISE

Em conformidade com os arts. 91, I, e 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à presente Comissão opinar sobre os aspectos econômicos, financeiros e tributários da matéria. O posicionamento sobre a



constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição caberá à CCJ, cuja decisão terá poder terminativo.

Primeiramente, cabe destacar que a medida não afeta a situação econômica e financeira das empresas públicas e sociedades de economia mista, uma vez que o projeto traz a ressalva de que as empresas objeto da proposta deverão observar a Lei nº 6.404, de 1976, em relação aos direitos e deveres dos membros dos conselhos de administração, e aos requisitos e impedimentos para participação nesses conselhos.

No que concerne ao mérito da proposta, vale observar que o debate, no Brasil, sobre o domínio masculino nas empresas e a diversidade no poder das corporações tem se intensificado nos últimos anos, seguindo uma tendência mundial. Recentemente, estudo realizado pela USP apontou que a porcentagem de mulheres em cargos de chefia é de 37% – índice considerado um avanço. Em que pese esse avanço, os homens ainda são maioria nos conselhos de administração das empresas.

Para termos uma ideia, segundo informações do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), que estuda e divulga as melhores práticas corporativas no País, nas 508 empresas listadas no banco de dados da Bovespa em 2009, existiam aproximadamente 3,6 mil posições de conselheiros. Destas, apenas 234 eram ocupadas efetivamente por mulheres e outras 85 reservadas a suplentes, ou seja, no Brasil, somente 8% das mulheres exercem cargos de liderança em grandes corporações.

Esse índice, por si só, demonstra a necessidade de interferência do legislador para regular a matéria de forma direta. Sem essa interferência, torna-se improvável a reversão do quadro e o cumprimento dos ditames de nossa Carta Magna, que prevêem ser um direito social a “proteção do trabalho da mulher, mediante incentivos específicos”. Afinal, sem esse impulso legal, sem regular a presença dos diferentes gêneros no conselho, fica difícil incorporar o conceito de diversidade nas empresas e equilibrar a participação de mulheres e homens nos processos de tomada de decisão.

Por todas essas razões, entendemos que o PLS nº 112, de 2010, merece nosso apoio. Acreditamos que, sendo as mulheres metade da humanidade, são elas igualmente portadoras de metade dos talentos e capacidades disponíveis. Também, são elas que mais exercem influência sobre as decisões de consumo da família – o que indica ser economicamente



inteligente, além de indubitavelmente democrático, mantê-las em posições de poder.

Com o objetivo de aperfeiçoar o projeto, teríamos apenas dois reparos a fazer. No art. 2º, para que não haja dúvidas sobre a quantidade de mulheres a ser exigida nos conselhos, é preciso acrescentar dispositivo determinando que, no cálculo, será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.

Adicionalmente, sugerimos suprimir o art. 4º do projeto, uma vez que a Constituição já estabelece, em seu art. 84, inciso IV, a competência privativa do Presidente da República para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis.

III – VOTO

Tendo em vista o exposto, somos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CAE

Acrescente-se o seguinte § 2º ao art. 2º do PLS nº 112, de 2010, transformando o atual parágrafo único em § 1º:

“Art. 2º

§ 2º No cálculo previsto nesse artigo será desprezada a fração, se inferior a meio, e igualada a um, se igual ou superior.”

EMENDA Nº 2 – CAE

Suprima-se o art. 4º do PLS nº 112, de 2010, renumerando-se o artigo seguinte.

Sala das Comissões, em 19 de abril de 2011.



5

, Presidente

, Relator



COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
PROJETO DE LEI DO SENADO FEDERAL Nº 112 DE 2010
NÃO TERMINATIVO

ASSINARAM O PARECER NA REUNIÃO DE 19 / 04 / 11, OS SENHORES(AS) SENADORES(AS):

PRESIDENTE:

RELATOR(A):

Bloco de Apoio ao Governo (PT, PR, PDT, PSB, PC DOB, PRB)

DELCÍDIO DO AMARAL (PT)	1-JOSÉ PIMENTEL (PT)
EDUARDO SUPPLY (PT)	2-ANGELA PORTELA (PT)
GLEISI HOFFMANN (PT)	3-MARTA SUPPLY (PT)
HUMBERTO COSTA (PT)	4-WELLINGTON DIAS (PT)
LINDBERGH FARIAS (PT)	5-JORGE VIANA (PT)
CLÉSIO ANDRADE (PR)	6-BLAIRO MAGGI (PR)
JOÃO RIBEIRO (PR)	7-VICENTINHO ALVES (PR)
ALGURGACZ (PDT)	8-PEDRO TAQUES (PDT)
LÍDICE DA MATA (PSB)	9-ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB)
VANESSA GRAZZIOTIN (PC DO B)	10-INÁCIO ARRUDA (PC DO B)

Bloco Parlamentar (PMDB, PP, PSC, PMN, PV)

CASILDO MALDANER (PMDB)	1-VITAL DO RÊGO (PMDB)
EDUARDO BRAGA (PMDB)	2-WILSON SANTIAGO (PMDB)
VALDIR RAUPP (PMDB)	3-ROMERO JUCÁ (PMDB)
ROBERTO REQUIÃO (PMDB)	4-ANA AMELIA (PP)
EUNÍCIO OLIVEIRA (PMDB)	5-WALDEMIR MOKA (PMDB)
LUIZ HENRIQUE (PMDB)	6-GILVAM BORGES (PMDB)
LOBÃO FILHO (PMDB)	7-BENEDITO DE LIRA (PP)
FRANCISCO DORNELLES (PP)	8-CIRO NOGUEIRA (PP)
IVO CASSOL (PP)	9-RICARDO FERRAÇO (PMDB)

Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)

ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)	1-ALVARO DIAS (PSDB)
CYRO MIRANDA (PSDB)	2-AÉCIO NEVES (PSDB)
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	3-PAULO BAUER (PSDB)
JOSÉ AGRIPINO (DEM)	4-JAYME CAMPOS (DEM)
DEMÓSTENES TORRES (DEM)	5-MARIA DO CARMO ALVES (DEM) AUTORA

PTB

ARMANDO MONTEIRO	1-FERNANDO COLLOR
JOÃO VICENTE CLAUDINO	2-GIM ARGELLO

PSOL

MARINOR BRITO	1-RANDOLFE RODRIGUES
---------------	----------------------

Comissão de Assuntos Econômicos
Senado Federal
PLS Nº 112 DE 2010
FLS. 17 W

Atualizada em 6/4/2011





SENADO FEDERAL

PARECER Nº 16, DE 2017-PLEN-SF

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2010, da Senadora Maria Do Carmo Alves, que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão

RELATOR: Senador José Pimentel

RELATORA AD HOC: Senadora Regina Sousa





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **JOSÉ PIMENTEL**

PARECER Nº , DE 2015

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 112, de 2010, da Senadora Maria Do Carmo Alves, *que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.*

Relator: Senador **JOSÉ PIMENTEL**
Relatora “Ad hoc”: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais (CAS) o Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, de autoria da Senadora Maria do Carmo Alves, que define percentual mínimo de participação de mulheres nos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, suas subsidiárias e controladas e demais empresas em que a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

De acordo com o art. 2º do projeto, pelo menos quarenta por cento dos membros dos conselhos de administração das empresas públicas e das sociedades de economia mista da União serão mulheres, sendo facultado às empresas, todavia, o preenchimento gradual desses cargos, exigindo-se 10% até o ano de 2016, 20% até 2018, 30% até 2020 e 40% até 2022.

O art. 3º do projeto, por sua vez, determina a observância do disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (Lei das Sociedades Anônimas), no que couber, em relação aos direitos e deveres dos membros





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

2

de administração das empresas em questão, bem como no tocante aos requisitos e impedimentos para participação nos referidos conselhos.

Finalmente, o art. 4º prevê que as instruções necessárias ao cumprimento da lei resultante da aprovação do projeto serão editadas em regulamento, enquanto o art. 5º fixa o prazo de trezentos e sessenta dias, a partir da data de publicação da lei, para o início de sua vigência.

Na justificção, a autora sustenta que a *proposição demonstra a compreensão de que é necessária a iniciativa direta do Estado para que sejam efetivados os imperativos constitucionais de igualdade e contribui para a construção de uma cultura de respeito à dignidade de mulheres e de homens.*

Além disso, destaca que, *diante desse quadro, o projeto representa um passo decisivo do Congresso Nacional na afirmação das ações positivas em favor da igualdade de gênero. Ademais, ajuda a colocar o País em situação de paridade com a legislação mais avançada do mundo em relação aos direitos de homens e mulheres, como, por exemplo, a Noruega, que aprovou lei semelhante em 2003.*

Antes de ser submetida ao exame deste Colegiado, a proposição foi enviada à análise prévia da Comissão de Assuntos Econômicos, que opinou pela aprovação da matéria com duas emendas. A primeira delas altera o art. 2º do PLS para prever que, no cálculo da porcentagem de mulheres que farão parte dos conselhos de administração das empresas públicas e sociedades de economia mista, será desprezada a fração, se inferior a meio, e fixada em um, se igual ou superior a tanto. A segunda emenda suprime o art. 4º do projeto, que prescreve a edição de regulamento, visto que essa atribuição, a ser exercida pelo Presidente da República, já está prevista na Constituição Federal.

Em seguida, a proposição seguiu para exame pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a qual iria se pronunciar terminativamente a respeito. Foi aprovado, contudo, requerimento enviando a matéria a esta Comissão de Assuntos Sociais. A proposição chegou a ser arquivada ao final da 54ª Legislatura, nos termos do art. 332 do Regimento Interno e do Ato da Mesa nº 2, de 2014. Contudo, após aprovado Requerimento, foi desarquivada e retornou à análise da CAS. Após esse exame, a proposição voltará à CCJ, que a apreciará em decisão terminativa.

ro2015-08066





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

3

Finalmente, em 2012, foi realizada audiência pública no âmbito desta Comissão, a fim de discutir a matéria.

Não foram apresentadas emendas à proposição nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 100, I e IV, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe a esta Comissão opinar sobre proposições que afetem relações de trabalho e assuntos correlatos, caso da proposição que ora examinamos.

Ademais, não vislumbramos na proposição quaisquer óbices, formais ou materiais, de natureza constitucional ou jurídica.

No mérito, a proposição se apresenta altamente relevante, ao consagrar o princípio constitucional da igualdade, pretendendo instituir ação afirmativa a fim de alcançar a igualdade material entre homens e mulheres em determinados cargos de direção da Administração Pública Federal Indireta.

Com origem na política de ação afirmativa do direito norte-americano, a despeito de possuir características diversas daquela iniciativa quanto à abrangência e força normativa, a discriminação positiva possui na Constituição Federal de 1988 um pilar para a sua efetivação, conquanto não haja sido explicitamente mencionada naquele texto.

Com efeito, já no preâmbulo constitucional, o Estado brasileiro é compelido a “*assegurar o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a **igualdade** e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos (...)*”.

Dentro dessa previsão constitucional, a discriminação positiva, como veiculada pelo projeto, cria prerrogativas de ajuste na coletividade, para a correção de flagrantes discrepâncias.

Em números atuais, embora o nível de ocupação das mulheres no mercado de trabalho seja superior a quarenta e sete por cento, o percentual de cargos ocupados por mulheres nos conselhos de

ro2015-08066





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

4

administração das vinte maiores empresas públicas brasileiras não passa de 6,3%.

Para fim de reverter esse quadro, o projeto parte da implantação de um cronograma gradual, que se concretizará totalmente em 2022, prazo considerado razoável para que a cultura atual, que leva ao preenchimento de cargos mais relevantes por homens, amadureça e possa seja revertida.

Leve-se em consideração que pesquisas indicam o fracasso de ações voluntárias, tentadas em outros países, na tentativa de inserir a mulher nas posições de poder dentro das empresas. Ante o insucesso de ações voluntárias, abre-se a necessidade de uma abordagem prescritiva por parte do legislador.

O Projeto, a propósito, incorpora ao nosso ordenamento medida já implantada, com sucesso, em diversos países europeus. Na Noruega, por exemplo, lei de 2003 determinou que 40% dos membros dos conselhos das empresas societárias sejam mulheres. Além disso, na Holanda, na França e na Espanha, foram aprovadas leis sobre o tema em 2007, tendo sido previsto prazo de oito anos para o cumprimento. A aprovação deste projeto, portanto, levará o Brasil a se juntar a outros 22 países com cotas para as mulheres, sejam por empresas estatais ou de capital aberto.

Além disso, a proposição atende a um dos Objetivos do Milênio (ODM), da Organização das Nações Unidas, da qual o Brasil é um dos signatários: ODM 3 - Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres.

Em relação às emendas da Comissão de Assuntos Econômicos, observamos que o art. 4º do PLS realmente deve ser suprimido, uma vez que a Constituição Federal, no inciso IV do art. 84, já confere expressamente ao Presidente da República competência para expedir decretos e regulamentos para a fiel execução das leis, não cabendo ao Poder Legislativo impor àquela autoridade atribuição que lhe foi conferida pela Constituição Federal.

Igualmente oportuna a Emenda nº 1-CAE, ao detalhar a forma de cálculo da cota de mulheres nos conselhos de administração das entidades em tela.

ro2015-08066





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

5

Além disso, em homenagem à boa técnica legislativa, apresentamos outras três emendas ao texto original.

Em atendimento aos ditames da Lei Complementar nº 95, 26 de fevereiro de 1998, que disciplina a elaboração de leis, a fim de conferir maior clareza e precisão ao art. 2º, parágrafo único, oferecemos a primeira emenda, para substituir a expressão “fica facultado às empresas” por “fica facultado às entidades a que se refere o *caput*”, uma vez que sociedades de economia mista e empresas públicas constituem entidades da administração pública e poderiam ser confundidas com entidades privadas, fora do escopo do projeto.

Em segundo lugar, acolhendo sugestão apresentada na referida audiência pública, apresentamos emenda para deixar claro que a ação de discriminação positiva se refere a conselheiros titulares, e não suplentes, expressando o espírito original do projeto.

Finalmente, haja vista o decurso de prazo entre a apresentação do projeto, em 2011, e o trâmite que o mesmo ainda irá seguir até a eventual aprovação, sugerimos a terceira emenda, ajustando os prazos para o gradual preenchimento desses cargos.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e, no mérito, votamos pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, com as duas emendas oferecidas pela Comissão de Assuntos Econômicos e, ainda, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 3 - CAS

Substitua-se, no *caput* do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, o termo “membros” pela expressão “membros titulares”.

EMENDA Nº 4 - CAS

ro2015-08066





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador JOSÉ PIMENTEL

6

Substitua-se, no parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, o termo “empresas” pela expressão “entidades a que se refere o *caput*”.

EMENDA Nº 5 - CAS

Dê-se aos incisos I a IV do parágrafo único do art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 2010, a seguinte redação:

“**Art. 2º**
.....

- I – dez por cento, até o ano de 2018;
- II – vinte por cento, até o ano de 2020;
- III – trinta por cento, até o ano de 2022;
- IV – quarenta por cento, até o ano de 2024.”

Sala da Comissão, 9 de setembro de 2015.

Senador EDISON LOBÃO, Presidente

Senadora REGINA SOUSA, Relatora “Ad hoc”

ro2015-08066





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 24ª Reunião, Ordinária, da CAS

Data: 09 de setembro de 2015 (quarta-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Humberto Costa (PT)	1. VAGO
Paulo Rocha (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT)
Paulo Paim (PT)	3. José Pimentel (PT)
Regina Sousa (PT)	4. Walter Pinheiro (PT)
Angela Portela (PT)	5. Fátima Bezerra (PT)
Ana Amélia (PP)	6. Benedito de Lira (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
João Alberto Souza (PMDB)	1. Raimundo Lira (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	2. Garibaldi Alves Filho (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Dário Berger (PMDB)	4. Rose de Freitas (PMDB)
Edison Lobão (PMDB)	5. Marta Suplicy (S/Partido)
Otto Alencar (PSD)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Wilder Morais (DEM)
Lúcia Vânia (PSB)	2. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	3. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
Lídice da Mata (PSB)	1. Vanessa Grazziotin (PCdoB)
Roberto Rocha (PSB)	2. Romário (PSB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	2. VAGO
Eduardo Amorim (PSC)	3. VAGO

Confere com o original em 9/9/15

Comissão de Assuntos Sociais

Dulcília Ramos Calhão

Dulcília Ramos Calhão
Secretária da Comissão

Comissão de Assuntos Sociais
PLS nº 112 de 2010
Fls. nº 82





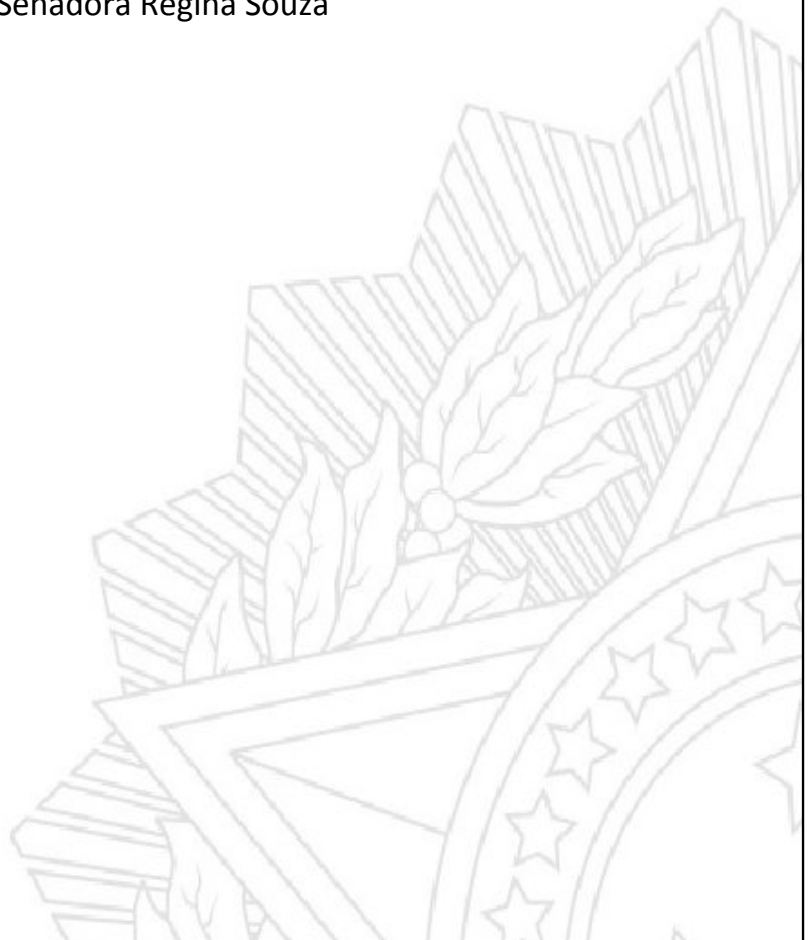
SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 17 , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 547, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha.

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim

RELATORA: Senadora Regina Souza



PARECER Nº , DE 2017

Da COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA, sobre o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 547, de 2015, da Senadora Gleisi Hoffmann, que *altera a Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para instituir o programa Patrulha Maria da Penha.*

Relatora: Senadora **REGINA SOUSA**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) o Projeto de Lei do Senado (PLS) nº 547, de 2015, de autoria da Senadora Gleisi Hoffman, que acrescenta o art. 22-A à Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, instituir o programa Patrulha Maria da Penha.

Nos termos da proposição, a Patrulha Maria da Penha consiste em visitas periódicas às residências de mulheres em situação de violência doméstica e familiar, para verificar o cumprimento das medidas protetivas de urgência e reprimir atos de violência.

Além disso, o projeto dispõe que a execução do programa será feita por meio de instrumento de cooperação federativa entre União, estados, municípios e Distrito Federal, nos termos do regulamento.

O projeto prevê o prazo de noventa dias para a medida entrar em vigor.

A autora justifica a proposição no fato de que, embora a Lei Maria da Penha tenha previsto uma série de mecanismos de salvaguarda às mulheres em situação de violência, as estatísticas demonstram que os agressores continuam praticando atos violentos, mesmo após o deferimento de medidas protetivas.



Nesse sentido, argumenta que a experiência de diversos municípios brasileiros que têm usado a patrulha como meio de prevenir a violência doméstica vem produzindo, na prática, a redução expressiva dos índices de violação às medidas protetivas.

O projeto foi distribuído às Comissões de Direitos Humanos e Legislação Participativa e de Constituição, Justiça e Cidadania, cabendo à última a decisão terminativa. Não foram recebidas emendas nesta Comissão.

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-E, do Regimento Interno do Senado Federal, cabe à CDH opinar sobre proposições que afetem os direitos da mulher, sendo, pois, regimental o exame do PLS nº 547, de 2015, por esta Comissão.

Ademais, não vislumbramos na proposição óbices de natureza constitucional e jurídica.

No mérito, a proposição veicula conteúdo altamente relevante, pois procura diminuir a violência contra a mulher, tema em constante aperfeiçoamento por parte do Estado a partir da Lei Maria da Penha.

Partimos, primeiramente, do reconhecimento de que a Lei Maria da Penha representa um avanço imensurável no repúdio à violência contra a mulher, por ter sido o primeiro instrumento legal no País a dar visibilidade a esse grave problema.

A despeito, porém, de todo o avanço legislativo em termos de mecanismos disponíveis de salvaguarda às mulheres em situação de violência, como bem frisou a autora, as estatísticas demonstram que os agressores não se inibem de praticar atos violentos, nem após a concessão de medidas protetivas à mulher.

Dessa forma, a Patrulha Maria da Penha deverá atuar no efetivo cumprimento da lei para garantir às mulheres em situação de violência a preservação da sua integridade física e mental. Versando sobre a proteção das mulheres, na área de segurança pública, o programa requer a articulação de ações da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, por meio de instrumento de cooperação federativa.



Verifique-se que a Patrulha Maria da Penha funciona atualmente já em várias cidades brasileiras, como, por exemplo: Curitiba (Paraná), Porto Alegre (Rio Grande do Sul), São Paulo (São Paulo), Campo Grande (Mato Grosso), Fortaleza (Ceará), Salvador (Bahia) e Manaus (Amazonas).

Experiências de sucesso nas cidades acima asseguraram maior proteção às mulheres em situação de violência, por meio da redução expressiva dos índices de violação às medidas protetivas.

Em Manaus, por exemplo, consta que a reincidência do agressor, nas áreas atendidas pela Patrulha Maria da Penha, beira o zero. Também em Curitiba, em um ano e cinco meses de atuação da Patrulha Maria da Penha, a reincidência dos crimes de violência contra a mulher caiu para zero entre aquelas acompanhadas pelo serviço da Guarda Municipal.

Contudo, são necessários pequenos reparos de técnica legislativa ao texto apresentado, destinados a adequá-lo à Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

O projeto trata de cooperação federativa, para fins de implantação do programa Patrulha Maria da Penha, por meio de modificações na Lei Maria da Penha. Verifica-se, entretanto, que cooperação federativa na área de segurança pública é seara específica da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, que estabelece, em seu art. 1º, que a União poderá firmar convênio com os estados e o Distrito Federal para executar atividades e serviços imprescindíveis à preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, citando nominalmente, em seu art. 2º, quais são essas atividades e serviços.

Além disso, observe-se que a Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014 em seu artigo 5º permite a atuação das Guardas Municipais que além de proteger os bens, serviços e instalações dos municípios, deverá colaborar de forma integrada com os órgãos de segurança pública, em ações conjuntas que contribuam com a paz social.

À vista do exposto, oferecemos a primeira emenda ao projeto para incluir, no seu art. 1º, remissão à Lei nº 11.473, de 2007 e excluir os Municípios do rol de entes federativos responsáveis pela Patrulha Maria da Penha.



Além disso, entendemos necessária uma segunda emenda, para modificar o art. 2º da Lei nº 11.473, de 2007, acrescentando a previsão de proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar, tudo isso numa tentativa de reforçar o mérito do projeto original.

Em razão dessas modificações, faz-se necessária uma terceira emenda, realocando o prazo de vigência da lei.

III – VOTO

Em razão do que foi exposto, o voto é pela **aprovação** do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, com as seguintes emendas:

EMENDA Nº 1 – CDH

Dê-se ao art. 1º do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 1º A Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, passa a vigorar acrescida do art. 22-A, com a seguinte redação:

"Art. 22-A.

.....
§2º A gestão do programa será exercida de forma integrada pela União e pelo Distrito Federal e os Estados que a ele aderirem, mediante instrumento de cooperação federativa, conforme dispuser o regulamento, nos termos da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007.

§ 3º As ações previstas no § 1º serão executadas pelos órgãos de segurança pública dos Estados e do Distrito Federal, nos termos da sua organização interna.

§ 4º As Guardas Municipais poderão aderir ao programa e executarem as ações previstas no § 1º nos termos da Lei nº 13.022, de 08 de agosto de 2014.” (NR)

EMENDA Nº 2 – CDH

Dê-se ao art. 2º do Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, a seguinte redação:

ro2015-09793



5

“Art. 2º O art. 3º da Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso VIII:

"Art. 3º.

.....

VIII - A proteção à mulher em situação de violência doméstica e familiar.” (NR)

EMENDA Nº 3 – CDH

Acrescente-se o art. 3º ao Projeto de Lei do Senado nº 547, de 2015, com a seguinte redação:

“Art. 3º Esta Lei entra em vigor após decorridos noventa dias de sua publicação oficial.”

Sala da Comissão, 06 de abril de 2016.

Senador Paulo Paim, Presidente

Senadora Regina Sousa, Relatora

ro2015-09793





SENADO FEDERAL SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 27ª Reunião, Extraordinária, da CDH

Data: 06 de abril de 2016 (quarta-feira), às 11h30

Local: Anexo II, Ala Senador Nilo Coelho, Plenário nº 2

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
Paulo Paim (PT)	1. Lindbergh Farias (PT)
Regina Sousa (PT)	2. Ana Amélia (PP)
Angela Portela (PT)	3. Telmário Mota (PDT)
Fátima Bezerra (PT)	4. Cristovam Buarque (PPS)
Donizeti Nogueira (PT)	5. Humberto Costa (PT)
Benedito de Lira (PP)	6. Gleisi Hoffmann (PT)
Maioria (PMDB)	
Dário Berger (PMDB)	1. Simone Tebet (PMDB)
Hélio José (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD)
Rose de Freitas (PMDB)	3. Marta Suplicy (PMDB)
Omar Aziz (PSD)	4. VAGO
Valdir Raupp (PMDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM, PV)	
Ricardo Franco (DEM)	1. VAGO
Ataídes Oliveira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, REDE)	
João Capiberibe (PSB)	1. Romário (PSB)
Randolfe Rodrigues (REDE)	2. José Medeiros (PSD)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Magno Malta (PR)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. Marcelo Crivella (PRB)



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 7, DE 2017

Altera a Resolução nº 40, de 2001, para dispor sobre a redução temporária do limite da Dívida Consolidada dos Estados e do Distrito Federal.

AUTORIA: Senador Ricardo Ferraço

DESPACHO: À Comissão de Assuntos Econômicos



[Página da matéria](#)





PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº , DE 2017

Altera a Resolução nº 40, de 2001, para dispor sobre a redução temporária do limite da Dívida Consolidada dos Estados e do Distrito Federal.

O SENADO FEDERAL resolve:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 40, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

.....

§ 1º Nos anos de 2017 a 2026, o montante da Dívida Consolidada Líquida dos Estados e do Distrito Federal será de 1,5 (um inteiro e cinco décimos) vezes a receita corrente líquida, definida na forma do art. 2º, devendo aquele Ente que apresentar valor superior proceder, já a partir do ano de 2017, até o final do ano 2021, reduções de, no mínimo, 1/5 (um quinto) do valor excedente a cada exercício financeiro.

§ 2º A inobservância da trajetória de ajuste definida no parágrafo anterior implica automático impedimento para a realização de novas operações de crédito, enquanto perdurar o seu descumprimento.

§ 3º Após os prazos a que se referem o *caput* e o §1º, a inobservância dos limites estabelecidos neste artigo sujeitará os entes da Federação às disposições do art. 31 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.” (NR)

Art. 2º O art. 4º da Resolução nº 40, de 2001, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º. No período compreendido entre a data da publicação desta Resolução e o final do décimo quinto exercício financeiro a que se refere o *caput* do art. 3º, serão observadas as seguintes condições:



I – O excedente em relação aos limites previstos no caput do art. 3º apurado ao final do exercício do ano da publicação desta Resolução deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro;

.....
IV - Durante o período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros a que se refere o *caput*, aplicar-se-ão os limites previstos no caput do art. 3º para o Estado, o Distrito Federal ou o Município que:

.....
b) atinja o limite previsto no *caput* do art. 3º antes do final do período de ajuste de 15 (quinze) exercícios financeiros.

.....” (NR)

Art. 3º É incluído o artigo 4º-A à Resolução nº 40, de 2001, com a seguinte redação:

“Art. 4º-A. Para fins de acompanhamento da trajetória de ajuste dos limites de que trata o § 1º do art. 3º, a relação entre o montante da dívida consolidada líquida e a receita corrente líquida será apurada a cada quadrimestre civil e consignada no Relatório de Gestão Fiscal a que se refere o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 2000.”

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ao final de 2016, mais uma vez a Câmara e o Senado tiveram que discutir propostas de renegociação de dívidas estaduais junto à União. Desta discussão, resultou a Lei Complementar nº 156, de 2016, que autorizou a União a refinanciar as dívidas dos Estados e do Distrito Federal concedendo prazo adicional de 20 anos para o seu pagamento, e reduzindo o seu pagamento mensal por 2 anos, como forma de alívio financeiro.



SF/17586.02133-06



Desde o início da década de 90, este foi pelo menos o quinto processo de renegociação ou refinanciamento de dívidas estaduais¹ por meio de alguma lei aprovada nas duas casas do Congresso Nacional.

Estima-se que a renegociação colocada em prática na década de 90, teve um custo de R\$ 209 bilhões até 2013. Apesar disso, ao final de 2014, aprovamos a Lei Complementar 148 que alterava os indexadores da dívida dos estados e dava novos descontos, a um custo calculado em R\$ 65 bilhões.

Agora, por meio da Lei Complementar nº 156, aprovamos um adiamento no pagamento das dívidas de R\$ 50 bilhões², com um custo estimado de R\$ 8,1 bilhões decorrente da extensão do prazo e da redução das prestações mensais.

A Instituição Fiscal Independente – IFI, órgão recém-criado na estrutura do Senado Federal, acabou de publicar o seu segundo Relatório de Acompanhamento Fiscal. Neste documento, de março de 2017, a IFI, além de avaliar os resultados fiscais da União, abordou outros dois temas principais em detalhe: (i) a reforma da previdência; e, (ii) a crise fiscal dos estados.

Da análise sobre a situação fiscal dos estados, fica claro que há um grave problema de endividamento em alguns estados, permitido e facilitado pela legislação atual. De acordo com o relatório, há dois desequilíbrios principais que atingem os estados: (i) o elevado nível de endividamento, concentrado em poucos estados, e; (ii) o elevado gasto com pessoal (ativos e inativos), este disseminado em quase todos os estados.

O relatório pontua ainda que processos de renegociação de dívidas tendem a desincentivar condutas austeras, pois beneficiam mais fortemente os estados que não fazem o “dever de casa” e, portanto, são os mais endividados.

Após a renegociação colocada em prática na década de 90, e com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, observou-se uma melhora inicial na

¹ Lei 8.727/1993; Lei 9.496/1997, LC 148/2014 e LC 151/2015 que alterou a LC 148.

² Importante lembrar que a renegociação atual – ao contrário das anteriores - não representa uma redução nas dívidas (estoque) mas sim uma redução nos pagamentos e ampliação de prazo (fluxo) mas que isso gera um custo para a União que é o credor. O valor total da dívida será pago mas em um prazo maior.



SF/17586.02/133-06



situação fiscal dos Estados. Conforme informações do Banco Central, a dívida total estadual apresentou tendência declinante com relação ao PIB, passando de uma participação de 17,5% em 2001 para 11,3% do PIB em 2013; mais ainda, a dívida estadual renegociada pela União caiu de 11,8% para 8,5% do PIB nesse mesmo período.

Porém, como aponta o relatório da IFI, nos últimos anos observou-se uma retomada significativa nas operações de empréstimos internos e externos, cujos desembolsos passaram de R\$ 9,2 bilhões em 2011, para R\$ 112,5 bilhões em 2014.

Para piorar, os recursos captados por meio dessas operações de crédito não serviram para aumentar o nível de investimentos, mas sim para liberar recursos próprios para o financiamento de despesas permanentes, como o pagamento de pessoal, que, entre 2008 e 2015, cresceram em termos reais 40%, passando de R\$ 253 bilhões para R\$ 353 bilhões nesse período. Particularmente, as despesas com inativos, entre 2009 e 2015, saltaram de R\$ 47 bilhões para R\$ 77 bilhões, alta real de 64% entre esses anos.

Em suma, houve, na verdade, apenas uma “troca de fontes”. Esta estratégia levou a um aumento generalizado do endividamento dos Estados. Atualmente, de acordo com o Relatório de Acompanhamento Fiscal da IFI, os Estados do Rio Grande do Sul, do Rio de Janeiro e de Minas Gerais já estão acima do limite permitido pela Resolução nº 40, de 20 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

O fato é que o limite atual é muito elevado. O relatório da IFI revela objetivamente que o limite atual está fora da realidade. Quando os Estados atingem este limite já estão “quebrados”. Seus governantes, apesar de uma trajetória fiscal insustentável, puderam ampliar o seu endividamento e agora, que atingiram o limite, estão praticamente insolventes. Temos que impedir esta dinâmica!

A imposição de um limite alto para o endividamento dá espaço para que os gastos se elevem, ou não caiam o necessário em um contexto de queda de arrecadação.



SF/17586.02/133-06



Por esta razão, o presente projeto introduz novo período de controle mais efetivo ao endividamento dos Estados, com a previsão de que a sua dívida consolidada líquida não ultrapasse a 1,5 vezes a sua respectiva receita corrente líquida no período compreendido entre os anos de 2017 a 2026. É bom lembrar que hoje esse limite definido na Resolução nº 40, de 2011, do Senado Federal, é de 2 vezes.

De acordo com o Relatório de Acompanhamento Fiscal da IFI, além dos 3 estados já citados (RJ, MG e RS), apenas o estado de São Paulo também estaria acima do novo limite de endividamento proposto. Vale lembrar que para os estados já altamente endividados, foi proposto pelo Governo Federal a criação do Regime de Recuperação Fiscal por meio de Projeto de Lei Complementar em discussão na Câmara dos Deputados.

Diante do exposto, estamos propondo modificações à Resolução nº 40, de 2001, certos de que contribuiremos para o aprimoramento das normas desta Casa, e por via de consequência, para o eficiente cumprimento de um de seus deveres constitucionais, qual seja, o controle do endividamento do setor público do País.

Por tais razões, contamos com a colaboração dos nossos pares para essa importante alteração legislativa.

Sala das Sessões,

Senador RICARDO FERRAÇO



SF/17586.02/133-06



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei Complementar nº 101, de 4 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - 101/00

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:complementar:2000;101>

- artigo 31

- artigo 54

- Lei Complementar nº 156, de 28 de Dezembro de 2016 - 156/16

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:complementar:2016;156>

- urn:lex:br:federal:resolucao:2001;40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2001;40>

- artigo 3º

- artigo 4º

- urn:lex:br:federal:resolucao:2011;40

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:resolucao:2011;40>



Propostas de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 8, DE 2017

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplexes e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.

AUTORIA: Senadora Marta Suplicy (1ª signatária), Senador Antonio Carlos Valadares, Senador Armando Monteiro, Senador Cidinho Santos, Senador Dário Berger, Senador Davi Alcolumbre, Senador Eduardo Amorim, Senadora Fátima Bezerra, Senador Fernando Bezerra Coelho, Senador Hélio José, Senador Humberto Costa, Senador João Capiberibe, Senador Jorge Viana, Senador José Agripino, Senador José Maranhão, Senador José Medeiros, Senadora Kátia Abreu, Senadora Lídice da Mata, Senador Lindbergh Farias, Senadora Lúcia Vânia, Senadora Maria do Carmo Alves, Senador Paulo Paim, Senador Paulo Rocha, Senador Randolfe Rodrigues, Senadora Regina Sousa, Senador Reguffe, Senadora Simone Tebet, Senadora Vanessa Grazziotin

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania



[Página da matéria](#)



PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE 2017

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º A Constituição Federal passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 73.**

.....

§ 2º

.....

I – um terço pelo Presidente da República, com aprovação do Senado Federal, sendo dois alternadamente dentre auditores e membros do Ministério Público junto ao Tribunal, indicados em lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos, pelo Tribunal, observados os critérios de antiguidade e merecimento.

.....” (NR)

“**Art. 94.** Um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais dos Estados, e do Distrito Federal e Territórios será composto de membros, do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional,



indicados pelos órgãos de representação das respectivas classes por meio de lista sêxtupla composta por pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo.

Parágrafo único. Recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos e a enviará ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.” (NR)

“Art. 104.

Parágrafo único.

I – um terço, em partes iguais dentre juízes dos Tribunais Regionais Federais e um terço dentre desembargadores dos Tribunais de Justiça, indicados em lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos, elaborada pelo próprio Tribunal;

.....” (NR)

“Art. 119.

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Supremo Tribunal Federal, sendo pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo.

.....” (NR)

“Art. 120.

§ 1º

II – por nomeação do Presidente da República, dois juízes dentre seis advogados de notável saber jurídico e idoneidade moral, indicados pelo Tribunal de Justiça, sendo pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo.

.....” (NR)

“Art. 128.



.....

§ 1º O Ministério Público da União tem por chefe o Procurador-Geral da República, escolhido pelo Presidente da República dentre três integrantes da carreira, maiores de trinta e cinco anos, eleitos por seus pares mediante lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos, e nomeado após a aprovação de seu nome pela maioria absoluta dos membros do Senado Federal, para mandato de dois anos, permitida a recondução.

.....

§ 3º Os Ministérios Públicos dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios formarão lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos, dentre integrantes da carreira, na forma da lei respectiva, para escolha de seu Procurador-Geral, que será nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, para mandato de dois anos, permitida uma recondução.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às listas tríplices e sêxtuplas que sejam elaboradas a partir do início de sua vigência.

JUSTIFICAÇÃO

A proposição que ora submetemos à análise dos nossos ilustres colegas pretende alterar a Constituição Federal para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.

Com efeito, como sabemos tem aumentado de forma expressiva a aprovação de mulheres nos concursos destinados ao ingresso nas carreiras da magistratura, do Ministério Público e de auditores dos tribunais de contas.



SF/17039.15269-99



A esse respeito, cabe recordar dados que vieram a público e que informam que na primeira instância da Justiça do Trabalho o número de mulheres teria equiparado ou até mesmo superado o de homens¹.

Todavia, ocorre que nos órgãos colegiados que caracterizam as instâncias médias e superiores do Poder Judiciário, bem como nos tribunais de contas, a participação das mulheres ainda tem sido muito limitada. E também são poucas as mulheres que se tornam Procuradoras-Gerais no âmbito do Ministério Público.

No que diz respeito à composição das listas tríplexes e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais e dos órgãos de chefia do Ministério Público raramente se vê o nome de uma mulher.

É necessário, pois, adotar medidas que modifiquem essa situação de iniquidade e que favoreçam uma maior participação das mulheres nos tribunais e na titularidade das Procuradorias-Gerais do Ministério Público.

A propósito, cabe recordar que a Constituição Federal estabelece como um dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, no seu art. 3º, III, o de reduzir as desigualdades sociais e entre essas se encontra a desigualdade de gêneros.

Cumpre também lembrar que a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), estabelece no seu art. 10, § 3º, que cada sexo tem direito a um mínimo de trinta por cento e a um máximo de setenta por cento das vagas das candidaturas dos partidos políticos nas eleições proporcionais, medida adotada pelo Congresso Nacional para ampliar a participação das mulheres nas casas legislativas.

É nesse contexto de promoção de medidas destinadas a incentivar e ampliar a participação das mulheres na vida nacional que se inclui a presente proposta.

¹ <http://tst.jusbrasil.com.br/noticias/3045997/mulheres-ja-sao-maioria-entre-juizes-do-trabalho-de-primeiro-grau>



A modificação mais abrangente que estamos propondo alcança o art. 94 da Lei Maior, que trata do chamado “quinto constitucional”, dispositivo que estatui, no seu *caput*, que um quinto dos lugares dos Tribunais Regionais Federais, dos Tribunais de Justiça dos Estados e o do Distrito Federal e Territórios será composto de membros do Ministério Público, com mais de dez anos de carreira, e de advogados de notório saber jurídico e de reputação ilibada, com mais de dez anos de efetiva atividade profissional, indicados pelos órgãos de representação das respectivas classes por meio de lista sêxtupla.

O parágrafo único do mesmo art. 94 estatui que recebidas as indicações, o tribunal formará lista tríplice e a enviará ao Poder Executivo, que, nos vinte dias subsequentes, escolherá um de seus integrantes para nomeação.

Estamos propondo que a lista sêxtupla em questão seja composta por pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo e que a lista tríplice seja composta por pessoas de ambos os sexos. Essa modificação, além dos Tribunais de Justiça dos Estados e dos Tribunais Regionais Federais alcança também o Superior Tribunal de Justiça (art. 104, parágrafo único, II), o Tribunal Superior do Trabalho (art. 111-A, I) e os Tribunais Regionais Federais (art. 115, I).

Ademais, estamos dando nova redação art. 104, parágrafo único, I, da Lei Maior, para dispor que as listas tríplices formadas para indicar juízes dos Tribunais Regionais Federais e desembargadores dos Tribunais estaduais que sejam indicados para o STJ também sejam compostas por pessoas de ambos os sexos.

Além disso, no que se refere às listas sêxtuplas formadas para a escolha dos dois advogados que compõem o Tribunal Superior Eleitoral e os Tribunais Regionais Eleitorais (arts. 119, II, e 120, II) estamos também estabelecendo que sejam compostas por pelo menos um terço e no máximo dois terços de pessoas de cada sexo.

Por outro lado, igualmente estamos propondo que as listas tríplices formadas, alternadamente, para indicar auditores e membros do Ministério Público para compor o Tribunal de Contas da União (art. 73, § 2º) sejam compostas por pessoas de ambos os sexos, critério que, uma vez aprovado, será estendido aos demais tribunais de contas, por força do disposto no art. 75.



No que toca à formação da lista tríplice para escolha do Procurador-Geral da República, cabe recordar que a Constituição Federal não trata da lista tríplice destinada à escolha do Procurador-Geral da República, cuja eleição tem ocorrido no âmbito *interna corporis* da Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR).

Por essa razão, estamos propondo alterar a redação do § 1º do art. 128 da CF para estabelecer que a escolha do Procurador-Geral da República será precedida pela eleição de lista tríplice composta por pessoas de ambos os sexos, mantidos os demais procedimentos hoje vigentes.

No que diz respeito ao Procurador-Geral do Ministério Público de cada Estado e o do Distrito Federal e Territórios, para cuja escolha a Constituição Federal já prevê a formação de lista tríplice (art. 128, § 3º) estamos também propondo que essa lista seja composta por integrantes da carreira de ambos os sexos.

Por fim, estamos dispondo que a emenda constitucional que pretendemos aprovar entre em vigor na data de sua publicação, aplicando-se às listas tríplices e sêxtuplas que sejam elaboradas a partir do início de sua vigência.

Em face da relevância da matéria solicitamos às Senhoras Senadoras e aos Senhores Senadores o necessário apoio para a sua aprovação.

Sala das Sessões,

Senadora **MARTA SUPLICY**



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017**

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.



SF/17039.15269-99

#	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		



8

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017**

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.



#	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017**

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.



#	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		



**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº , DE
2017**

Altera a Constituição Federal, para garantir a participação de pessoas de ambos os sexos nas listas tríplices e sêxtuplas destinadas à escolha dos membros dos tribunais judiciários, dos tribunais de contas e dos Procuradores-Gerais do Ministério Público.



#	NOME PARLAMENTAR	ASSINATURA
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - 1988/88

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- parágrafo 3º do artigo 60

- Lei nº 9.504, de 30 de Setembro de 1997 - Lei das Eleições (1997); Lei Geral das Eleições (1997) - 9504/97

<http://www.lexml.gov.br/urn/urn:lex:br:federal:lei:1997;9504>





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 9 , DE 2017.

Insere artigo no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, para criar o Fundo Nacional do Esporte - FUNDESPORTE.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

“Art. 101. É instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, o Fundo Nacional do Esporte - FUNDESPORTE, a ser regulado por lei com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso à prática esportiva, de modo a contribuir para a diminuição do sedentarismo, a melhoria da qualidade de vida da população e a integração social através do esporte.

Parágrafo único. Compõem o Fundesporte, além de outras receitas previstas em lei a parcela do produto da arrecadação correspondente a um adicional de meio ponto percentual, aplicável na alíquota da contribuição social de



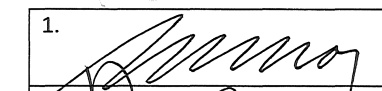
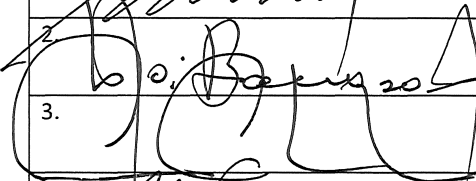
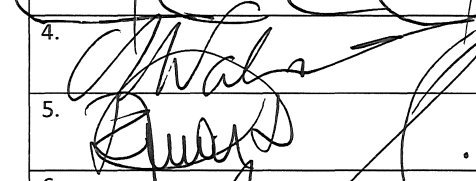
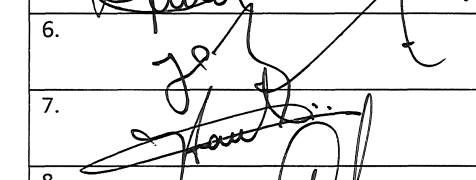
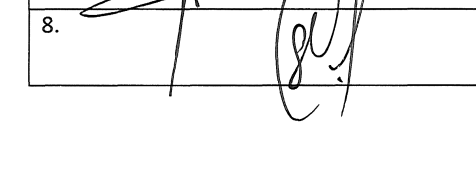
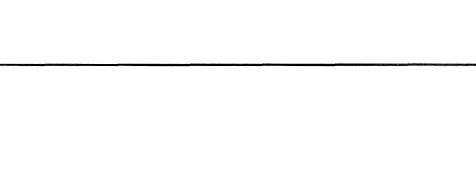
que trata o art. 75 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e de igual percentual aplicável na alíquota do Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, ou do imposto que vier a substituí-lo, todos incidentes sobre produtos alimentícios de baixa qualidade alimentar e nutricional, conforme classificação dada pelos órgãos de controle sanitário e de saúde.

“Art. 102. Os Estados e o Distrito Federal devem instituir Fundos de Esporte, com os recursos de que trata este artigo e outros que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades que contem com a participação da sociedade civil.

Parágrafo único. Para o financiamento dos Fundos Estaduais e Distrital, poderá ser criado adicional de até meio ponto percentual na alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS, sobre produtos alimentícios de baixa qualidade alimentar e nutricional, conforme classificação dada pelos órgãos de controle sanitário e de saúde.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões, ____/____/2017

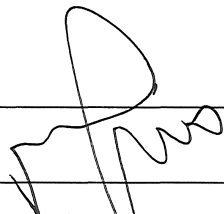
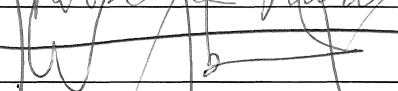
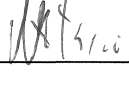
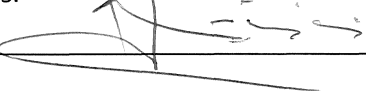
1.		Bruno Bizarro
2.		João Baptista
3.		Vitor Lúcia Lima
4.		Antonio Carlos Boboricas
5.		Eduardo Amorim
6.		João Alberto
7.		Roberto Santos
8.		Gilberto Camelo



9.	<i>[Handwritten signature]</i>	GARIBOLDI A Filho
10.	<i>[Handwritten signature]</i>	CIRO NOBOLLA
11.	<i>[Handwritten signature]</i>	Elyseu Ferreira
12.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
13.	<i>[Handwritten signature]</i>	Américo Costa
14.	<i>[Handwritten signature]</i>	José Manoel
15.	<i>[Handwritten signature]</i>	Lindbergh Faria
16.	<i>[Handwritten signature]</i>	Ara Amêli (PP/RS)
17.	<i>[Handwritten signature]</i>	IASIER
18.	<i>[Handwritten signature]</i>	<i>[Handwritten signature]</i>
19.	GLEISI HOFFMANN	Gláucio Hoffmann
20.	MARTINA BEZERRA	<i>[Handwritten signature]</i>
21.	Regina Souza	<i>[Handwritten signature]</i>
22.	MARTA	Martha Suplicy
23.	Simone	Stéfani Simone Telat
24.	<i>[Handwritten signature]</i>	Iman Vanessa Gonçalves
25.	IVO CARVALHO	Ivo Carlos
26.	WIDICE DA MATA	Widice da Mata

Garibaldi A. Filho
 Ciro Nobolla
 Elyseu Ferreira
[Handwritten signature]
 Américo Costa
 José Manoel
 Lindbergh Faria
 Ara Amêli (PP/RS)
 IASIER
[Handwritten signature]
 Gláucio Hoffmann
[Handwritten signature]
 Regina Souza
 Martha Suplicy
 Stéfani Simone Telat
 Iman Vanessa Gonçalves
 Ivo Carlos
 Widice da Mata



27.		Sérgio Petoca	
28.		Lucio Vanier	
29.		Rosa de Freitas	
30.		KATIA AZEVEDO	Katia Azevedo
31.		Helio José	Helio José
32.		Thieres Pinto	Thieres Pinto
33.		Anastasia	Anastasia
34.		José Medeiros	José Medeiros
35.		JOÃO CAPIBERIBE	João Capiberibe



Comissão de Juristas responsável pela elaboração de
anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro

RELATÓRIO FINAL

Apresentação do anteprojeto de Lei Geral do
Esporte Brasileiro.

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	2
Palavras do Presidente	2
Palavras do Relator	5
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO	37
ANTEPROJETO DE LEI GERAL DO ESPORTE BRASILEIRO	39
ANEXOS.....	150



APRESENTAÇÃO

Palavras do Presidente

Há quase 75 anos entrou em vigor o Decreto-Lei 3.199, a primeira norma orgânica do desporto brasileiro. Tratava-se de norma com visão estatizante e centralizadora, em que, por exemplo, se proibia a exploração econômica do esporte e restringia a prática desportiva por mulheres.

Em 1975, a Lei 6.251 substituiu o Decreto anterior, embora tenha mantido a filosofia intervencionista do Estado, que controlava desde as redações dos estatutos sociais das entidades, até quais competições os clubes e seleções poderiam disputar no exterior.

Só a partir de 1988, com a Constituição Federal e seu art. 217, idealizado pelo Dr. Álvaro Melo Filho, renomado jurista e membro desta Comissão, é que se estabeleceu o **princípio da autonomia jusdesportiva**, verdadeiro marco na evolução do Direito Desportivo brasileiro. Em 1993, a Lei 8.672, a chamada “Lei Zico”, enalteceu esta autonomia, reduzindo drasticamente a interferência do Estado, fortalecendo a iniciativa privada, ampliando o conceito de desporto para incluir o desporto escolar, o desporto de participação e de lazer, e conferindo densidade e consistência à Justiça Desportiva.



Em 1998, a Lei 9.615, denominada Lei Pelé, substituiu a Lei Zico, incorporando mais da metade de suas disposições, mas alterando o sentido de dispositivos importantes. Dezesete anos depois, a Lei Pelé tornou-se uma colcha de retalhos, vítima de 13 modificações legislativas, sendo a mais recente agora há pouco em 2015.

Em 75 anos, desde aquela primeiro diploma, mudou o esporte, mudou o mundo, mudou o Brasil. Acontecimentos no âmbito internacional, com infeliz repercussão em nossas terras, demonstraram a necessidade de aprimoramento das instituições jusdesportivas, com a criação de instrumentos, diria mesmo, de máquinas jurídicas capazes de alcançar finalidades específicas, que tenham freio e motor, que se movimentem sem acidentes, que correspondam às mais diversas exigências do esporte.

Com este propósito, por iniciativa do Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, através do Ato do Presidente do Senado Federal n. 39, de 27 de outubro de 2015, foi instituída esta Comissão de Juristas responsável pela elaboração de Lei Geral do Desporto Brasileiro.

O desafio era imenso, o prazo exíguo. Tivemos em mente que inovar não é necessariamente sinônimo de evoluir – é preciso manter o que é adequado, sem deixar de ousar avançar nas mudanças que podem, e devem ser feitas.

Imbuído desse espírito, a Comissão de Juristas procurou, com o anteprojeto que aqui se apresenta, sistematizar de forma mais adequada e atualizar a miríade de normas que regulamentam o desporto. Nessa linha, o anteprojeto propõe consolidar o que hoje é regulamentado pela Lei Pelé (Lei 9.615/1998), pelo Estatuto do Torcedor (Lei 10.671/2003), pela Lei de Incentivo ao Esporte (Lei 11.438), dentre inúmeras outras.



Ao atualizar a legislação, ousa-se muito além da mudança da locução “desporto” para a sua sinonímia “esporte”, muito mais usual e adequada. Buscou-se ainda instituir o marco regulatório de matérias não disciplinadas, mas que constituem realidade da vida esportiva. Propõe-se estabelecer um Sistema Nacional do Esporte, com a criação do Fundo Nacional do Esporte, com a ideia de que mais recursos sejam utilizados para fomentar o esporte, no âmbito nacional, estadual e municipal.

Dentre as inovações, pode-se citar o acréscimo de princípios de governança imprescindíveis aos dias atuais, como os da participação, gestão democrática e transparência. Nesse viés de buscar maior responsabilidade dos gestores, apresenta-se a proposta de criminalização da corrupção privada, tipo penal que inexistia em nosso ordenamento, além de estender aos gestores as mesmas hipóteses de impedimento impostas aos políticos, decorrentes da Lei da Ficha Limpa. Manteve-se conquistas importantes, como a decorrente da Lei do Profut.

Buscou-se dar tratamento adequado também a matérias que fazem parte da realidade, embora fossem ignoradas pela legislação, como o caso das apostas esportivas.

Em outras frentes objetiva-se alcançar importantes avanços, como assegurar que atletas, treinadores e árbitros possam se fazer representar nas eleições das organizações esportivas, nos moldes de seus estatutos.

Tudo isso movido sempre pelo norte da efetiva autonomia das organizações esportivas, verdadeira garantia assegurada na Carta Magna, sobre a qual não se deve admitir quaisquer ressalvas.



A iniciativa é a mãe de todas as obras. Nada é mais poderoso do que a força de uma ideia, associada ao trabalho e à dedicação. A ideia e a iniciativa foram frutos da visão prospectiva do Presidente Renan Calheiros. O trabalho foi desempenhado pelos membros da Comissão de Juristas, que se dedicaram nesta tarefa ao longo do último ano, e aqui registro meu agradecimento pelo trabalho e esforço empenhados.

Não há a pretensão de apresentar-se aqui um diploma perfeito, pronto e acabado. Mas certamente esta Comissão apresenta o melhor trabalho que poderia apresentar, indo ao encontro da expectativa que todos temos de melhorar o ambiente esportivo, assegurar espetáculos melhores e mais seguros ao público, garantir competições equilibradas e organizações economicamente sustentáveis, enfim, afirmar o desenvolvimento econômico e técnico do esporte.

Trata-se, sem dúvidas, de um excelente ponto de partida para que o parlamento brasileiro possa iniciar as discussões a fim de possuirmos, em breve tempo, uma das mais avançadas legislações esportivas do mundo.

Caio Cesar Vieira Rocha, Presidente

Palavras do Relator

A Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro foi criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 39, de 27 de outubro de 2015, incluindo a



matéria na denominada “Agenda Brasil 2015”, conjunto de iniciativas deste egrégio Senado Federal e apresentadas por seu Presidente Senador Renan Calheiros, com o objetivo de incentivar a retomada do crescimento econômico do país.

O referido documento determinou sua composição inicial e indicou os membros que seriam presidente e relator da comissão instituída.

Inicialmente, foram designados os seguintes membros para fazerem parte da Comissão de Juristas: Alexandre Sidnei Guimarães; Álvaro Melo Filho; Ana Paula Terra; Caio Cesar Vieira Rocha; Carlos Eugênio Lopes; Flávio Diz Zveiter; Luiz Felipe Bulus Alves Ferreira; Luiz Felipe Santoro; Pedro Trengrouse; Roberto de Acioli Roma e Wladimir Vinycius de Moraes Camargos. O Sr. Caio Cesar Vieira Rocha foi designado Presidente da Comissão, enquanto eu fui designado Relator.

No dia 11 de novembro de 2015 foi publicado o Ato do Presidente do Senado Federal nº 40, de 2015, designando para compor a Comissão os Srs. Marcos Santos Parente Filho e Mizael Conrado de Oliveira. Já no dia 16 de dezembro de 2015 foi publicado o Ato do Presidente do Senado Federal nº 44, de 2015, substituindo na Comissão o Sr. Alexandre Sidnei Guimarães pelo Sr. Marcos Motta.

No dia 7 de junho de 2016 foi publicado o Ato do Presidente do Senado Federal nº 12, de 2016, prorrogando o prazo de funcionamento da Comissão por mais 180 dias.

Em 29 de outubro de 2015 ocorreu a solenidade de instalação da Comissão de Juristas, onde foram apresentados seus membros. Logo em



seguida, deu-se início à primeira reunião, na qual foi eleito como Vice-Presidente, por aclamação, o Sr. Álvaro Melo Filho.

Os trabalhos desta Comissão de Juristas desenvolveram-se em dois momentos distintos. O primeiro deles contou com uma série de reuniões entre seus membros, para a discussão dos mais variados assuntos relacionados ao anteprojeto que seria apresentado. Em um segundo momento, foram realizadas audiências públicas com diversas entidades interessadas no tema, para que seus pleitos fossem ouvidos.

As reuniões internas da Comissão ocorreram entre os dias 9 de novembro de 2015 e 25 de fevereiro de 2016. Destaca-se que essas reuniões foram divulgadas pelos canais de comunicação oficiais do Senado Federal.

Nessa fase, basicamente, ocorreram seis reuniões, nas quais foram tratados os seguintes temas:

- 2ª reunião: Principiologia Esportiva e o Sistema Brasileiro do Esporte;
- 3ª reunião: Financiamento ao esporte;
- 4ª reunião: Prática Esportiva Profissional – Contrato de Trabalho, Direito de Imagem, Direitos Econômicos e Intermediários;
- 5ª reunião: Direitos e responsabilidades dos torcedores, torcidas organizadas e clubes; segurança e conforto nos eventos esportivos; e crimes relacionados aos direitos do torcedor;



- 6ª reunião: Justiça Desportiva, Direito de Arena, Direitos Televisivos e apostas; e

- 7ª reunião: ordem econômica e tributária no esporte, gestão corporativa e responsabilidade dos dirigentes.

Os resumos das discussões ocorridas nessas reuniões podem ser lidos ao fim deste relatório. Além disso, a transcrição integral dos debates pode ser acessada na página da Comissão¹, no *site* do Senado Federal.

Durante a fase de discussão interna no âmbito da Comissão, foram enviados ofícios a diversas entidades interessadas, para que remetessem, por escrito, suas contribuições ao trabalho que seria realizado. Ao longo do funcionamento da Comissão, foram enviados 185 ofícios, entre pedidos de envio de sugestões e convites para participação em audiências.

Além disso, a Comissão aprovou 23 requerimentos, que solicitaram a oitiva de convidados e a realização de audiências públicas.

Durante todo o processo de formação do anteprojeto apresentado, buscou-se incessantemente o diálogo com a sociedade, na tentativa de que todos os seguimentos interessados fossem ouvidos e contribuíssem para a construção de um texto que colocará a legislação esportiva brasileira entre as mais modernas do mundo.

Acreditamos que a participação das mais diversas entidades relacionadas ao Direito Esportivo na formação deste anteprojeto de lei dá

¹ <https://legis.senado.leg.br/comissoes/comissao?10&codcol=1992>



legitimidade ao seu texto. Podemos afirmar que ele foi concebido em um ambiente de debates técnicos e democráticos.

Listamos, a seguir, os temas debatidos nas audiências públicas, que foram realizadas entre os dias 20 e 25 de outubro de 2016. Os principais pontos debatidos nessas audiências também podem ser lidos ao fim deste relatório. Da mesma forma, a transcrição integral dessas reuniões está disponível na página eletrônica da Comissão, anteriormente referida.

- 8ª reunião: Sistema Nacional do Esporte e Financiamento Público do Esporte;

- 9ª reunião: Sistema Nacional do Esporte, Financiamento Público do Esporte, Tributação e Loterias;

- 10ª reunião: Direitos de Transmissão e Contratos de Trabalho; e

- 11ª reunião: Justiça Esportiva, Torcedores e Direito Esportivo.

Essas reuniões contaram com a participação de dezenas de entidades interessadas no tema, representantes dos mais diversos atores envolvidos na construção do esporte e do Direito Esportivo no Brasil. Importante frisar, ainda, que as audiências foram realizadas sem que a Comissão tivesse um texto pronto para ser apresentado. Assim, importantes colaborações foram incorporadas ao anteprojeto de Lei Geral do Esporte Brasileiro, o que reafirma sua legitimidade, à qual já nos referimos.



Na 12ª Reunião ocorreu a apresentação preliminar do anteprojeto, oportunidade em que foi aberto prazo para apresentação de emendas pelos membros.

Na 13ª Reunião ocorreu a deliberação acerca das emendas apresentadas e ajustes redacionais, restando aprovado o anteprojeto.

Acerca da proposta de norma que entrego aos membros da Comissão de Juristas neste momento, gostaria de destacar aquilo que julgo de maior relevância e que sempre se apoiou nos debates travados no âmbito da Comissão entre os membros e os convidados que ali compareceram.

Primeiramente, a que se destacar que o ato de criação de nossa Comissão encomendou-nos a reunião, sistematização e atualização da legislação esportiva em vigor, regulamentando ainda as relações jurídicas oriundas da prática esportiva ainda pendentes de disciplina legal. Disso decorreu um longo e trabalhoso processo de análise da legislação pertinente e escolha daquelas que poderiam ser sistematizadas. Foram incluídas no presente anteprojeto, com proposta de que sejam revogadas:

1. a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, atual lei que regula o esporte no Brasil, conhecida por Lei Pelé;
2. a Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003, conhecido por Estatuto do Torcedor;
3. a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que institui a Lei de Incentivo ao Esporte;
4. a Lei nº 10.891, de 9 de julho de 2004, que dispõe sobre o programa Bolsa-atleta;



5. a Lei nº 12.867, de 10 de outubro de 2013; que regulamenta a profissão de árbitro de futebol; e
6. a Lei nº 8.650, de 20 de abril de 1993, que reconhece a profissão de treinador esportivo.

Ademais, propus, como se verá, alterações em normas correlatas, como a que trata de isenções de tributos federais e a lei de arbitragem.

Acerca do mérito do novo texto, deparei com uma realidade em que, ainda que o constituinte de 1988 tenha expressamente rompido com a tradição de meio século de intervencionismo estatal no esporte, a legislação infraconstitucional seguinte em certa medida não acompanhou este movimento. O que o Congresso Nacional Constituinte imprimiu ao art. 217 da atual Carta significa o aceite à premissa presente no âmbito internacional de que o Estado é limitado em sua atuação na área do esporte, visto a presença do princípio da autonomia esportiva. Tanto a Lei Zico como a Lei Pelé mantiveram aspectos ainda da época da criação da normatização do esporte no Brasil durante o Estado Novo. Isso se verifica, por exemplo, na regulamentação da chamada justiça esportiva, onde sua estruturação e as regras de disciplina em competições que usa em seus julgamentos tem por fonte norma estatal.

O princípio da autonomia esportiva surge da tensão rediviva que anima o esporte competitivo: a busca pelo melhor resultado (performance) e a necessidade de se resguardar a incerteza do resultado (paridade de armas). Imerge desta relação binária a intervenção do direito para garantir a igualdade entre os contendores, criando uma linguagem própria para cada modalidade, entendida em qualquer lugar do mundo. Trata-se da especificidade esportiva, que somente será protegida se as instâncias que



produzem esta linguagem peculiar, as regras esportivas, estejam livres de qualquer interferência externa, sobretudo a de governos.

Desse modo, a minuta de anteprojeto que trago adequa a legislação esportiva brasileira à Constituição Federal no sentido do aprofundamento da autonomia esportiva. Contudo, sem desguarnecer o sentido da autonomia no que se refere à responsabilidade dos dirigentes esportivos. Quanto mais autonomia, maior a responsabilidade de quem administra as organizações da área do esporte. A conformidade desses gestores para com os princípios gerais e com a legislação de regência da matéria passa a ser um corolário do exercício da autonomia. É o que se verá em minha proposta.

Ao mesmo tempo, em vista de que a Constituição tem tessitura aberta e indeterminada, que se trata de um texto vivo, é necessário que se leia o princípio da autonomia esportiva inscrito no art. 217 da Carta como abrangedor dos sujeitos constitucionais: organizações esportivas, atletas, torcedores e demais pessoas que se envolvem diretamente na prática esportiva. Todos são sujeitos desta autonomia esportiva.

Ainda à guisa de notas introdutórias, toda a legislação esportiva nacional se prende ao termo “desporto”, conforme se emprega em Portugal. Ora, nossa língua é viva e o povo a toma a seu modo, adaptando-a, temperando-a à nossa cultura. Não conheço atleta brasileiro que diga que pratica o “desporto” tênis, ele pratica o esporte tênis. No mesmo sentido, a pasta que cuida dessa área e criada há mais de 10 anos se chama Ministério do Esporte. Assim, em homenagem ao que já decidiu o cidadão do país quanto ao emprego da expressão e prestigiando o Professor Manoel Tubino, grande nome da Educação Física e do Direito Esportivo nacional, proponho empregar a palavra esporte em lugar de desporto.



O anteprojeto que sugiro se baseia no entendimento da unidade da prática esportiva e respeito à diversidade e às peculiaridades de praticantes, de modalidade e de modos de gestão. Por isso, não proponho uma norma para o esporte em geral e outra apenas para o futebol. Essa separação que vigeu até antes da atual Constituição não foi benéfica ao esporte nacional, criou uma divisão artificial entre profissionais e amadores. Não há nenhum problema de o futebol estar previsto em uma lei geral do esporte. Ao contrário, a unidade do movimento esportivo favorece o futebol. Por isso, ainda que haja uma seção do anteprojeto que trata especificamente das peculiaridades do futebol associação, todo o conjunto de nossa proposta de lei vale também para esta modalidade.

Adaptar os textos das leis esportivas atuais a essa necessária generalidade foi um dos maiores desafios. A “futebolização” nas normas é uma presença constante na linguagem adotada pelo legislador do passado.

O que apresento como minuta de texto de lei também busca alterar um longo caminho de “nãos”, de vedações normativas ao desenvolvimento do esporte. Proponho a retirada da proibição de profissionalização na justiça esportiva, de adoção de arbitragem em matéria de disciplina esportiva e competições, assim como da obrigatoriedade de adoção do contrato especial de trabalho esportivo somente na modalidade futebol associação.

No que se refere à organização do esporte no âmbito estatal e sua interação com as organizações esportivas privadas e pessoas que atuam na área ou que torcem por uma equipe ou atleta, proponho a efetivação de um Sistema Nacional do Esporte. Apesar de o esporte estar na Constituição no mesmo título dedicado à educação, à saúde, à cultura e à assistência social, esta é a única área social que padece da inefetividade de seu sistema,



justamente por ser também ela a exceção quanto a existência de um fundo nacional. Por isso, trabalho com a ideia de um Sistema Nacional do Esporte que tenha como coluna vertebral o Fundo Nacional do Esporte, com repasses diretos da União aos Estados e Distrito Federal, e dos primeiros aos municípios.

Trata-se, portanto não de uma lei federal, voltada apenas à União. Proponho uma lei nacional, com regulações que alcançam os demais entes federativos.

O anteprojeto está estruturado a partir de quatro títulos: “Da organização esportiva nacional”; “Da ordem econômica esportiva”, “Da integridade esportiva e da cultura de paz no esporte” e uma última que trata das “Disposições finais e transitórias”.

Logo no primeiro título, nas disposições preliminares, busquei estabelecer uma definição ao tema do anteprojeto: o esporte. O conceito foi inspirado no que prescrevem as Nações Unidas através de sua Organização para a Educação, a Ciência e a Cultura, a UNESCO, assim escrito:

Entende-se por esporte toda forma de atividade predominantemente física que, pela participação do indivíduo, de forma casual ou organizada, objetiva preservar, manter ou melhorar a capacidade física e saúde mental, consolidando relações sociais ou buscando, em nível competitivo, a obtenção de resultados.

Neste mesmo capítulo indico a forma de estruturação normativa própria do esporte, com aceitação dos atos internacionais de regência,



especialmente a “Carta Internacional da Educação Física, da Atividade Física e do Esporte” da UNESCO.

No campo da organização transnacional do esporte, a qual denominamos por “Lex Sportiva”, não no sentido de lei esportiva, mas de sistema mundial privado onde estruturas de gestão, jurisdição e suas respectivas normas existem sem necessidade de apoio em estruturas estatais, faço referência ao reconhecimento do Estado brasileiro à “Carta Olímpica”. Ela é a norma fundamental do esporte no mundo e o reconhecimento legal se faz necessário.

Em seguida, passo à principiologia esportiva, replicando premissas que já constam da legislação atual, porém atualizando-as e agregando novos princípios, como o da participação e da gestão democrática. Neste ponto, houve contribuição especial do Prof. Álvaro Melo Filho e de outros membros no decorrer dos debates.

Proponho ainda neste mesmo capítulo uma seção dedicada tão somente ao reconhecimento do esporte como um dos direitos fundamentais, atraindo a responsabilidade de fomento estatal e cuidado de todos para com a prática esportiva. Nesta parte também reforço o caráter de igualdade de gêneros que deve permear as relações esportivas, inclusive na gestão.

Na próxima seção, sugiro que se adote no esporte a mesma lógica de organização do sistema educativo brasileiro, ou seja, através de níveis. São eles o nível da “Formação Esportiva”, da “Excelência Esportiva” e do “Esporte para Toda a Vida”. Esta formulação já havia surgido no âmbito do grupo de trabalho instituído em 2015 pelo Ministério do Esporte para propor um projeto de lei de diretrizes e bases ao esporte nacional. Julgo que se trata de algo mais adequando à realidade brasileira no momento. Isso



porque cada nível desdobra-se em serviços à população na área do esporte e não forma uma tríade estanque. Ao contrário, cada nível comunica e estabelece relações intrínsecas com o outro. O foco principal da atuação do Poder Público deve estar no nível da Formação Esportiva, por onde todos os brasileiros devem se integrar, preferencialmente já nos primeiros anos de vida. Nele a missão constitucional de investimento prioritário em esporte educacional se consuma de melhor forma.

Do nível da Formação Esportiva, o cidadão poderá desenvolver habilidade de tal modo que poderia passar integrar o nível da Excelência Esportiva, onde a prática se dá no alto rendimento, nas competições. Ultrapassado este nível ou, para aqueles que não se integrem à excelência esportiva, o praticante poderá se inserir no nível do Esporte para Toda a Vida, de modo a continuar a praticar esportes mesmo que já na chamada terceira-idade.

Definidos os níveis da prática esportiva, passo a trabalhar com a estruturação do Sistema Nacional do Esporte. A ideia, como já mencionado, é equipará-lo ao que já ocorre na saúde, na educação e na assistência social. Para tanto, três condições básicas se impõem: (1) a constituição do Fundo Nacional do Esporte; (2) o estabelecimento de instâncias democráticas e participativas de deliberação e gestão compartilhada do esporte entre Poder Público e sociedade civil e (3) repartição clara de funções entre todos os entes federativos. Passam a ser a estrutura do Poder Executivo federal na área do esporte: o órgão executivo (Ministério do Esporte) e seu Fundo Nacional, assim como as instâncias colegiadas de deliberação e cogestão, que são: a Conferência Nacional do Esporte e o Conselho Nacional do Esporte. Esta mesma estrutura deverá ser reproduzida obrigatoriamente em Estados, Distrito Federal e municípios.



Todas as políticas públicas para o esporte devem se basear no Plano Nacional Decenal do Esporte, elaborado por meio das contribuições das conferências e conselhos de esporte. Estados, DF e municípios também formularão seus respectivos planos.

O Conselho Nacional do Esporte, que preveja ter funções deliberativas importantes, como a fixação da destinação dos recursos do Fundo Nacional do Esporte, passa a ser um conselho de Estado, com composição paritária entre representantes do governo e da sociedade civil fixada em Lei.

O Sistema Nacional do Esporte manterá interação com as organizações privadas e pessoas que atuam no esporte, além dos torcedores, por meio das instâncias deliberativas. Sem embargo, o Comitê Olímpico do Brasil – COB, o Comitê Paralímpico Brasileiro – CPB, a Confederação Brasileira de Clubes – CBC, a Confederação Brasileira de Deporto Escolar – CBDE e a Confederação Brasileira de Desporto Universitário – CBDU, conjuntamente aos entes que lhes sejam filiados, constituirão subsistemas próprios e que se integrarão ao Sistema Nacional do Esporte. Para tanto, a primeira condição para o desenvolvimento desta interação é o respeito à autonomia esportiva. Este assunto ganha uma subseção própria neste capítulo. A autonomia passa a ser entendida nas seguintes dimensões, conforme já adotado no âmbito da Comissão Europeia, que dispõe que as organizações esportivas privadas podem:

1. estabelecer, emendar e interpretar livremente as regras apropriadas ao seu esporte, sem influências políticas ou econômicas;



2. escolher seus líderes democraticamente, sem interferência do Poder Público ou terceiros;
3. obter recursos adequadamente de fontes públicas ou de outra natureza, sem obrigações desproporcionais; e
4. utilizar estes recursos para alcançar seus objetivos e executá-los em atividades de sua escolha sem restrições externas graves.

Além de suas próprias receitas, as organizações esportivas privadas continuam a receber suas verbas próprias advindas de loterias. A novidade em minha minuta de anteprojeto está na destinação de 10% do montante total arrecadado pela União sobre as atividades de exploração de jogos de azar a serem divididos em proporções que respeitam a divisão histórica empregada para os recursos de loteria para COB, CPB, CBDE e CBDU.

Não seria possível a União regulamentar a abertura para jogos de azar, incluída a exploração de cassinos no Brasil, sem que o esporte pudesse ser um dos principais beneficiados. Esta é uma forma de dar constância e suficiência de recursos ao financiamento da prática esportiva, inclusive, como se verá adiante, ao Fundo Nacional do Esporte.

Note-se, porém, que o anteprojeto não traz disposição concernente à regulamentação dos jogos de azar. Contudo, caso haja esta previsão, os recursos para o esporte oriundos da área já estariam garantidos.

Outra inovação é o fato de a CBDE e a CBDU passarem a receber diretamente a verba de loterias que hoje é administrada via COB, CPB e CBC. A proporção do que está hoje vinculado ao esporte educacional é



mantida para a destinação destas receitas àquelas duas organizações esportivas estudantis.

Como esta minha proposta de anteprojeto de nova Lei Geral do Esporte não dá espaço ao retrocesso, a conquista importante do seguimento esportivo que foi a inclusão na Lei Pelé do notório art. 18-A será mantida para determinar que todas as entidades que recebem recursos públicos e isenções de tributos sejam submetidas a regras claras de gestão democrática, transparência e responsabilidade no uso das verbas que lhe são repassadas. Assim, há toda uma subseção dedicada às contrapartidas das organizações esportivas privadas no seu relacionamento com o Poder Público que as fomenta. Nela incluí a obrigação de que essas mesmas entidades mantenham no mínimo 30% das funções de sua diretoria para mulheres, tornando efetiva a equidade de gêneros disposta principiologicamente no início do texto de norma. Esta proposta surgiu de uma indicação da Dra. Ana Paula Terra, nossa colega de CJDB.

O instrumento de gestão mais importante nesta regulação das contrapartidas e do bom emprego dos recursos colocados à disposição das organizações esportivas privadas são os chamados Pactos para os Ciclos Olímpicos e Paralímpicos. Trata-se de uma forma de avença que trará todas as premissas de relacionamento entre a União, o COB e o CPB, além das organizações nacionais que a eles são filiadas, assim como metas a serem por eles cumpridas durante o ciclo olímpico ou paralímpico durante o qual vigará o pacto.

Também será um instrumento que substituirá a burocracia desnecessária hoje existente no campo dos convênios. Durante o ciclo respectivo apenas os planos de trabalhos respectivos precisarão ser



anexados ao pacto firmado, facilitando a destinação de recursos do Fundo Nacional do Esporte às organizações esportivas.

A CBDE e a CBDU também poderão firmar seus pactos, porém não vinculados aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos.

No que tange ao financiamento público, o Sistema Nacional do Esporte contará com fundos de esporte em cada ente federado. O Fundo Nacional do Esporte receberá os recursos oriundos do orçamento geral da União, dos concursos de loterias atualmente destinados ao Ministério do Esporte, dos projetos de incentivo ao esporte que não se direcionarem diretamente ao beneficiário final ou que tenham sido devolvidos da captação e de duas novas fontes de recurso: (1) 10% do montante total arrecadado pela União sobre as atividades de exploração de jogos de azar, excetuadas as loterias que já existiam e (2) o adicional de 0,5% aos tributos incidentes sobre produtos de consumo humano que sejam classificados pelos órgãos oficiais pertinentes, por sua própria composição, como de baixa qualidade alimentar, podendo ocasionar danos à saúde de quem os consome.

Esta última fonte de receita ao Fundo é baseada na ideia de que a comercialização de alimentos de baixa qualidade alimentar, nutricional, deva ser contrabalanceada com a contribuição para a constituição de um fundo público que permita o combate ao sedentarismo e todas as enfermidades dele decorrentes. Dados do Ministério do Esporte demonstram que quase metade da população brasileira se autodeclara como sedentária.

O que talvez seja mais ousado no presente trabalho é justamente a proposta de uma emenda à Constituição para que o Fundo Nacional do



Esporte seja criado. Esta medida visa dar maior segurança jurídica e efetividade ao referido fundo, além de permitir que Estados, DF e municípios também possam cobrar sobretaxa sobre os alimentos não saudáveis.

Mais adiante, proponho consolidar o programa Bolsa-atleta, hoje previsto em lei esparsa, na Lei Geral do Esporte. Trata-se de uma garantia a que esta política pública esportiva se torne uma política permanente de Estado, integrada ao Sistema Nacional do Esporte.

No título seguinte proponho dispor acerca da Ordem Econômica Esportiva. Entendo que, assim como outras áreas das relações sociais, o esporte constitua um sistema com impacto importante nas trocas de produtos e serviços. Por isso mesmo, atrai a atenção da sociedade e do Estado no sentido de lhe dar suporte e garantir sua higidez. Isso, porém, não pode ser argumento para que haja intervencionismo estatal na estrutura das organizações esportivas, como já ocorreu diversas vezes na história mundial e até recentemente no Brasil, com resquícios que nos chegam ainda hoje.

A responsabilidade na gestão das organizações esportivas passa a ser uma garantia à própria fruição dos direitos decorrentes do princípio da autonomia. Trago assim à minha minuta os princípios gerais da gestão corporativa: (1) responsabilidade corporativa; (2) transparência; (3) prestação de contas (*accountability*); (4) equidade; (5) participação e (6) integridade esportiva.

Nesta parte foram previstas as determinações já constantes da Lei Pelé acerca de forma de eleição, gestão financeira e impedimentos pessoais.



As seções seguintes tratam da responsabilidade pessoal do dirigente de organizações esportivas privadas, independentemente de a entidade receber ou não recursos públicos. Há uma seção dedicada somente aos impedimentos pessoais do gestor e outro à definição de gestão temerária, dando efetividade ao afastamento do mau dirigente por vias internas ou judiciais.

Nesta parte adicionei um dispositivo que determina ao sistema financeiro nacional classificar os dirigentes esportivos como “pessoas expostas politicamente”, como já acontece com gestores públicos e parlamentares. Isso significa na prática que as instituições financeiras passam a ser obrigadas a informar detalhadamente aos órgãos de controle federais as movimentações financeiras do dirigente esportivo.

Ainda no título sobre a ordem econômica esportiva as relações de trabalho no esporte ganham capítulo próprio. Uma inovação é a desvinculação do profissionalismo do atleta ao contrato de trabalho, ou seja, que possa ser profissional o atleta ainda que seja remunerado de outro modo que não a avença que regula relação de emprego.

Também separei o vínculo de trabalho do vínculo esportivo. Ainda que não registrado em organização esportiva, a avença entre atleta e entidade contratante o torna profissional. Assim, a definição de atleta profissional que hoje na Lei Pelé somente admite aquele que tenha contrato especial de trabalho desportivo com entidade de prática passará a ser:

Considera-se como atleta profissional o praticante de esporte de alto nível que se dedique à atividade esportiva de forma remunerada e permanente e que tenha nesta atividade sua principal fonte de renda por meio do



trabalho, independentemente da forma como receba sua remuneração.

São também considerados trabalhadores esportivos os treinadores e os árbitros esportivos, garantindo-lhes direitos importantes ao desempenho de suas funções. No caso dos árbitros, a independência perante a organização esportiva contratante passa a ser uma premissa determinante. Nos dois casos houve consolidação das atuais leis que regulam as respectivas profissões com consequente revogação.

Em se configurando relação empregatícia, a forma de se formalizar o vínculo é o contrato especial de trabalho esportivo, que passa a ser obrigatório, nesses casos, a todos os atletas, de qualquer modalidade.

A Lei Geral do Esporte passaria a ser a principal norma a regular as relações de trabalho, restando à legislação trabalhista geral (CLT) apenas cumprir o papel subsidiário como fonte normativa.

No mesmo sentido, valorizo a negociação coletiva, sendo que o que for acordado entre sindicatos ou representantes de atletas e das organizações esportivas contratantes por meio de convenção ou acordo coletivo passa a ser vinculante e prevalecerão sobre as normas da Lei Geral do Esporte, exceto nos casos em que os direitos forem indisponíveis, constitucionalmente resguardados.

Incluí a hipótese de o atleta dispensado motivadamente (justa causa) a pagar a cláusula indenizatória que cabe à organização esportiva empregadora, desestimulando, assim, a desídia e simulação.



Ainda que saiba que a FIFA tenha vedado a participação de terceiros em direitos econômicos advindos dos contratos de trabalho dos atletas, prevejo, como já existe atualmente na Lei Pelé, a regulação estatal do tema. Isso porque não há que se confundir as disposições próprias da *Lex Sportiva* com as regulações estatais. Se há vedação em alguma parte da pirâmide olímpica ou paralímpica a respeito do tema, a Lei não restringiria o acatamento por parte da organização esportiva brasileira que as componha. Por outro lado, há federações internacionais de outras modalidades que não trataram de bloquear este tipo de operação.

Há que se observar que as organizações esportivas brasileiras sofrem demasiadamente com a vedação da participação de terceiros em direitos econômicos. A retenção de atletas de altíssimo nível nos clubes brasileiros passou a ser bem mais difícil no ambiente do futebol. Caso a FIFA volte a permitir este tipo de negociação, a legislação brasileira não obstará a retomada das operações relacionadas à matéria.

De qualquer modo, a proposta sobre o tema assegura a titularidade dos direitos econômicos às organizações contratantes, fixando cotas fixas mínimas de manutenção dos direitos econômicos negociados em poder do clube.

O anteprojeto também se direciona à regulação do mercado de intermediação, representação e agenciamento esportivos. Os agentes passariam a ter padrões de atuação e a profissão seria fiscalizada pelo Ministério do Trabalho.

Outra previsão de bastante impacto no ambiente laboral esportivo é a instituição de um benefício em forma de auxílio a ser pago pelo INSS aos atletas de qualquer modalidade que tenham iniciado o



“destreinamento”, a transição de carreira. Acompanho neste item proposições surgidas nas audiências públicas e a mim sugeridas pela Dra. Arlete Mesquita, advogada de sindicatos de atletas e membro do STJD do Futebol.

Para auxiliar na constituição do fundo da previdência pública, 0,5% dos salários dos atletas na ativa e 1% do valor correspondente às transferências nacionais e internacionais de atletas serão pagos ao INSS.

A forma como a Lei Pelé trata este tema é confusa e ineficiente, instituindo obrigações privadas para com instituições assistenciais que não compõem a Administração Pública).

Em minha minuta de Lei, o atleta em transição, no modelo proposto, passaria a ter até 2 anos de benefícios mensais no período de transição de carreira, com obrigatoriedade de realização de cursos para sua recolocação.

Entendendo que ainda que uma Lei Geral deva tratar de todas as modalidades esportivas indistintamente, garantindo coesão sistêmica e tratamento isonômico, ainda assim compreendo que o futebol associação possui características próprias, inclusive na área laboral. Sugiro, portanto, uma seção especial para as especificidades da modalidade, conforme abordado em nossa Comissão pelos membros Carlos Eugênio Lopes e Flávio Zveiter.

Com a extensão da obrigatoriedade de contrato especial de trabalho esportivo para as hipóteses de existência de relação de emprego em todas as modalidades esportivas, as disposições acerca do contrato de



formação esportiva e solidariedade nas transferências nacionais passam a beneficiar as organizações esportivas e atletas de forma generalizada.

Os meios de solução alternativa de controvérsias, mormente a mediação e a arbitragem, são previstos para as relações de trabalho na área esportiva. Diversas pessoas ouvidas nas audiências públicas propuseram esta possibilidade.

Várias sugestões apresentadas pelo membro Luis Felipe Santoro às relações de trabalho estão presentes nesta parte do trabalho.

Em seguida proponho um capítulo apenas para tratar sobre tributação das organizações esportivas. Primeiramente insiro uma seção destinada às isenções de tributos federais já hoje existentes às organizações esportivas sem fins econômicos (intuito de lucro). Elas são isentas de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, inclusive sobre as receitas provenientes de operações com transferências de atletas e difusões de imagens e sons. Acompanho aqui as linhas que foram expostas durante os debates da Comissão pelos membros Roberto Roma e Luiz Felipe Bulos.

Retomo também a disposição acerca das isenções de II e IPI sobre a importação de materiais esportivos destinados ao treinamento de atletas no Brasil.

Para que uma das principais fontes de financiamento do esporte, as loterias, possam ter uma arrecadação maior com apostas, sugiro a isenção de imposto de renda sobre os prêmios, de modo a aumentar o chamado *payout* e tornando os produtos lotéricos mais atrativos ao apostador. Esta foi uma proposta lançada pelo colega Pedro Trengrouse.



Quanto às contribuições das organizações esportivas que não desenvolvem a prática profissional do futebol ao INSS, prevejo que elas possam ter tratamento parecido ao destinado àquelas que se dedicam à mencionada modalidade. Nesse sentido, recolheriam 5% de sua receita bruta à Previdência.

Inspirado no que já ocorre no exterior, como na Nova Zelândia, que possui legislação permanente para atração de eventos esportivos internacionais sem seu território, proponho que se tornem perenes as isenções tributárias que foram destinadas à organização da Copa do Mundo e dos Jogos Olímpicos no Brasil na presente década. Isso propiciará maior número de realizações de espetáculos esportivos de grande vulto em nosso país, aumentando a circulação de recursos, divisas e de turistas, além de propiciar o intercâmbio esportivo de alto nível.

Na próxima seção me dediquei à consolidação da Lei de Incentivo ao Esporte em nosso anteprojeto. São inovações que proponho no que se refere ao financiamento do esporte por meio dos incentivos fiscais:

1. tornar permanente o mecanismo legal de incentivo ao esporte;
2. aumentar o percentual de desconto de IRPJ das patrocinadoras ou doadoras para 4%, como na Lei de Incentivo à Cultura;
3. permitir que qualquer empresa possa incentivar, não apenas as que estejam no regime do lucro real, como é hoje;
4. autorizar a apresentação de projetos também por sociedades empresárias com objeto esportivo; e



5. faculdade de destinação dos recursos do patrocínio ou doação diretamente ao Fundo Nacional do Esporte, que financiaria projetos que teriam dificuldade em captação no mercado.

Para dar vazão à devida proteção às organizações esportivas de pequeno porte, além das isenções de tributos mencionadas anteriormente, sugiro a criação do Simples Nacional do Esporte. Através deste mecanismo as organizações esportivas de pequeno porte poderiam aderir ao Simples Nacional e gozar de todos os benefícios previstos em sua lei específica.

Em outras passagens do anteprojeto será possível notar certas desonerações de obrigações mais custosas a essas entidades de menor receita.

A criação de organizações esportivas na forma de sociedades empresárias continua a ser facultativa. Trago como novidade nesta parte (1) a criação das Sociedades Anônimas Esportivas, com regulação própria e (2) a extensão dos benefícios tributários hoje disponíveis apenas às organizações esportivas sem fins econômicos para as que se organizam como sociedades empresárias. As contribuições dos advogados jus-esportivistas Rodrigo Castro e Francisco Mansur foram importantes para a redação da parte referente às S.A.s esportivas.

Passo a tratar adiante das relações de consumo na área esportiva. Faço aqui uma clara separação entre torcedor-consumidor, aqui tratado como espectador, e o torcedor propriamente dito. O atual Estatuto do Torcedor acaba por confundir torcedor com consumidor, o que não condiz totalmente com a realidade.



Também aqui haverá consolidação de uma norma preexistente. O Estatuto do Torcedor passaria a vigor por meio da Lei Geral do Esporte.

Adapto a legislação protetiva ao espectador do espetáculo esportivo à nova realidade, como o fenômeno do chamado “sócio-torcedor” e a compra de ingressos por esta categoria e a não vedação da comercialização de bebidas alcoólicas em arenas esportivas, visto que não há demonstração da ligação entre esta prática e os atos de violência no esporte. Esta foi uma proposição praticamente unânime entre os membros da CJDB.

No mais, serão garantidas as conquistas gerais alcançadas pelo espectador dos eventos esportivos quando do surgimento do Estatuto do Torcedor.

Encerrando o capítulo, inscrevo uma seção sobre a difusão por TV, rádio e meios eletrônicos dos eventos esportivos. A novidade está na disposição de princípios concernentes à livre concorrência e garantia de integridade esportiva nas negociações dos direitos decorrentes da difusão de imagens e sons dos espetáculos esportivos. A inspiração vem das disposições da União Europeia acerca do tema.

Adotei também nesta seção as sugestões do colega Marcos Parente.

Quanto ao direito de imagem dos atletas, redigi o dispositivo que assegura a sua exploração econômica, porém deixando patente o combate à simulação e fraude, principalmente na substituição indevida do contrato de trabalho quando há configuração de relação empregatícia.



O capítulo posterior dispõe sobre outra inovação importante: a Cédula de Crédito Esportivo – CCE. Trata-se de nova forma de financiamento das organizações esportivas por meio de emissão de títulos que representem suas propriedades e seus direitos e que podem ser comercializadas no mercado. Mesmo os direitos econômicos sobre contratos de trabalho com atletas poderiam servir como lastro destas operações. A regulação se daria pelos mecanismos já disponíveis para este tipo de atividade. Trata-se de proposição do colega Pedro Trengrouse.

O capítulo seguinte é destinado à tipificação penal de atividades que atentem contra a higidez da ordem econômica esportiva.

Proponho a criação do crime de corrupção privada no esporte com a seguinte redação:

Art. 216. Exigir, solicitar, aceitar ou receber vantagem indevida, como representante de organização esportiva privada, para favorecer a si ou a terceiros, direta ou indiretamente, ou aceitar promessa de vantagem indevida, a fim de realizar ou omitir ato inerente às suas atribuições:

Pena – reclusão, de um a quatro anos e multa.

Parágrafo único. Nas mesmas penas incorre quem oferece, promete, entrega ou paga, direta ou indiretamente, ao representante da organização esportiva privada, vantagem indevida.



Entendo que a antecipação para a área do esporte de um debate que já vem ocorrendo de modo geral para as relações econômicas entre entes privados é de fundamental importância. O combate à corrupção esportiva interessa a toda a sociedade.

Nos crimes na relação de consumo em eventos esportivos, já previstos hoje no Estatuto do Torcedor, porém sem esta nomenclatura, sugiro uma inovação importante: incluir como um núcleo do tipo “cambismo” o ato de portar os ingressos para venda. Esta proposição veio dos membros do Juizado do Torcedor de São Paulo, o juiz Ulisses Pascolati e o promotor Paulo Castilho

Retomo as disposições penais que existiram na Lei Geral da Copa para prever como perenes os crimes contra a propriedade intelectual das organizações esportivas, notadamente para a tipificação do crime de marketing de emboscada em suas diferentes manifestações.

O Título III, que trata da “integridade esportiva e da cultura de paz no esporte”, dedico capítulo especificamente à garantia da incerteza do resultado nas competições esportivas. Trato, portanto, da prevenção e combate à dopagem e da prevenção e do combate à manipulação de resultados esportivos. Consta a necessidade de adoção de parcerias entre o Poder Público as organizações esportivas que administram e regulam a prática do esporte para promover mecanismos de monitoramento das competições esportivas para que sejam possíveis a prevenção e o combate à manipulação de resultados esportivos.

Em seguida passo a tratar dos assuntos relacionados ao torcedor propriamente dito, definindo-o. Proponho o reconhecimento do fenômeno das torcidas organizadas, porém reforçando o caráter da



responsabilidade objetivas delas próprias e estendendo-o a seus dirigentes e membros, de modo que respondam com seus bens pessoais pela reparação dos danos causados.

No capítulo referente à promoção da cultura de paz no esporte proponho a constituição de um sistema público de prevenção e combate à violência e à discriminação no esporte, com as seguintes estruturas:

1. adoção de um “plano nacional pela cultura de paz no esporte”;
2. a criação da “autoridade nacional para prevenção e combate à violência e à discriminação no esporte”; e
3. a instituição da “ouvidoria nacional para prevenção e combate à violência e à discriminação no esporte”.

Além da institucionalização de políticas públicas para a área por meio da adoção do Plano Nacional, a estruturação de uma Autoridade Nacional, nos moldes do que já existe na Espanha, possibilitará atuação permanente na prevenção e combate à violência e à discriminação no esporte.

Do ponto de vista das punições, uma grande inovação é a adoção das sanções administrativas, com a imposição de multas de até R\$ 2 milhões contra pessoas físicas ou jurídicas que atuem de modo violento ou discriminatório no ambiente esportivo.

Note-se que a atuação destas instâncias visa também a prevenção e combate de todas as formas de discriminação, incluídos o racismo, a xenofobia, a homofobia e a misoginia.



Para que a prevenção geral e especial à violência e à discriminação no esporte possam ser efetivas é fundamental que se retome a ideia de cadastramento nacional de todos os torcedores que frequentam eventos de futebol. Na minha proposta o Poder Público se responsabiliza pela estruturação do cadastramento geral.

No capítulo em que trato da garantia da ética e do “jogo limpo” nas competições, sugiro a adoção de um novo marco jurídico para a justiça esportiva brasileira. A Lei Pelé, neste caso, não acompanhou o espírito da Constituição de 88 e regulou, como foi feito em 1940, matéria que é estranha à competência estatal autocontida pelo princípio da autonomia esportiva.

Nesse sentido, retiro as objeções legais para que cada organização esportiva que administra e regula modalidade esportiva possa adotar o modelo que melhor lhe seja adequado na estruturação da justiça esportiva, de procedimentos disciplinares e sanções esportivas.

Inscrevo, porém, os princípios gerais que a justiça esportiva, independentemente do modelo escolhido, deva observar.

Sugiro ainda a possibilidade de instituição de órgãos de justiça esportiva que sirvam a mais de uma modalidade e organização esportiva, dando vazão à economicidade e eficiência.

Quanto à recente reestatização da justiça esportiva por meio da criação dos tribunais de dopagem, dou rumo à retomada da devida constitucionalidade da matéria. Nesse sentido, ainda que entenda a necessidade de um tribunal único antidoping, proponho que ele seja vinculado a uma organização independente mantida entidades esportivas,



como no exemplo do Tribunal Arbitral do Esporte, e não ao Governo Federal.

Também disponho sobre a retirada dos bloqueios hoje existentes à profissionalização dos membros da justiça esportiva e da adoção da arbitragem em matéria de disciplina e competições no esporte.

Isso não significa imposição de qualquer modelo, mas simplesmente dar condições para que a justiça esportiva brasileira possa se desenvolver sem a interferência indevida do Estado, principalmente quanto às alternativas existentes para sua modelagem mais adaptada aos desafios atuais e que serão impostos no futuro.

O atual CBJD vigerá por mais um ano após a publicação da Lei, de modo a facilitar a transição de modelos.

Por fim, mantenho as disposições gerais do Estatuto do Torcedor referentes aos regulamentos de competições e os crimes contra a integridade esportiva e a segurança nas arenas esportivas também já inscritos nessa Lei. Contudo, quanto a este último aspecto, uma importante modificação é prevista: a disposição de uma causa de aumento de pena para as pessoas que organizam ou incitam a prática do crime de tumulto, inclusive retirando a possibilidade de que, nestes casos, seja adotado o rito da Lei dos Juizados Especiais Criminais.

Nas disposições finais e transitórias prevejo que a obrigatoriedade de exibição das partidas da Seleção Brasileira de Futebol se estenda aos eventos femininos, assim como a facilitação do trabalho esportivo dos atletas refugiados, conforme proposto pelo Prof. Álvaro Melo Filho.



Estas são, portanto, minhas contribuições à redação de um anteprojeto de nova Lei Geral do Esporte, tarefa que encarei como uma das mais importantes que já desempenhei em minha trajetória de advogado e na docência universitária.

Agradeço a confiança em nós depositada pela Presidência do Senado Federal, ao Secretário-Geral da Mesa Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho por todo o apoio que nos outorgou, à equipe da Dra. Adriana Zaban na COCETI e a todos os servidores da Casa que nos atenderam tão gentilmente.

Aos consultores legislativos Rafael Simões e José Carlos Barbosa Junior que estiveram conosco nos trabalhos de sistematização e pesquisa legal, meu agradecimento especial, estendido a todos os demais consultores que nos auxiliaram com pareceres especiais.

Por fim, meu reconhecimento ao aprendizado que tive ao ouvir meus colegas de Comissão de Juristas, por meio do debate profícuo. Agradeço pela oportunidade da amizade que aqui se aprofundou. Agradeço especialmente a nosso Presidente Caio Rocha pela habilidade na condução dos trabalhos e companheirismo nas missões que nos foram delegadas.

Entregaremos ao Senado Federal e à sociedade brasileira um texto nascido de um debate amplo, técnico e democrático, que não tem outro intuito a não ser o de modernizar a legislação esportiva nacional e colaborar para que o setor esportivo do País continue sua constante evolução.



Espero que esta proposta de anteprojeto de Lei Geral do Esporte se demonstre como um marco para a legislação esportiva brasileira, no mais elevado espírito republicano, democrático e esportivo.

Citius, Altius, Fortius.

Brasília, 24 de novembro de 2016.

Prof. Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, Relator

Dr. Caio Cesar Vieira Rocha, Presidente



Comissão de Juristas responsável pela elaboração de
anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro

ANEXOS

Resumo da 2ª reunião, realizada em 9 de novembro de 2015

A 2ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como temas: Principiologia e Sistema Nacional do Esporte. Descreve-se, em breve relato, os pontos de consenso da reunião.

Parte do período da manhã foi dedicada ao debate sobre a metodologia que seria adotada na condução dos trabalhos e discussão dos temas. Foi acordado que os trabalhos não partirão de um texto-base, apesar de as normas existentes serem uma baliza.

Houve consenso quanto à necessidade de se conciliar a autonomia com a responsabilidade das entidades e dos dirigentes.

Posteriormente, surgiu um debate acerca da criação de um órgão de arbitragem desportiva no Brasil, sem maior aprofundamento sobre o tema.

Já no período vespertino, ficou definido que o Dr. Alexandre Guimarães ficaria responsável por trazer uma compilação de legislação internacional comparada sobre cada tema que será discutido nas reuniões da Comissão.

Passou-se à discussão sobre a real necessidade de se explicitar os princípios no texto da lei. Sugeriu-se deixar os princípios positivados e



fazer a ressalva de que existem outros princípios implícitos aplicáveis ao esporte.

Houve consenso acerca da redação do princípio da diferenciação, previsto no inciso VI do art. 2º da Lei Pelé. Segundo a sugestão acatada, este seria consubstanciado no tratamento específico dado à prática profissional e não profissional.

Surgiu, ainda, a proposta de supressão do princípio da soberania, acatada pelos membros.

Restou acatada a sugestão de positivação de novos princípios: princípio da transparência e conformidade, do *fair play* desportivo e financeiro, da integridade esportiva, da descentralização, da participação (em substituição à democratização), e da especificidade esportiva ou especificidade do esporte.

Houve algumas sugestões para a substituição da expressão *fair play*, porém sem se chegar a um consenso: espírito esportivo, jogo limpo, integridade, equidade financeira e desportiva, lealdade.

A positivação do princípio da participação faria com que fosse suprimido o inciso V do parágrafo único do art. 2º da Lei Pelé. Além dele, seria suprimido também o inciso IV, por ser redundante.

Foi citado o princípio da não discriminação, mas se optou por não positivá-lo na lei esportiva, por ser um princípio mais amplo, com sede constitucional.

Com relação ao Sistema, houve a observação de que a repartição de competências entre entes públicos estatais e entes privados é matéria inescapável de uma Lei Geral do Esporte.

Houve consenso de que a formação ocorre nas três manifestações do esporte: educacional, de participação e de rendimento.



Levantou-se a possibilidade de definir na nova lei o que é esporte. O Dr. Alexandre trouxe a seguinte definição, da Unesco: “Esporte é toda forma de atividade predominantemente física que, pela participação do indivíduo, de forma casual ou organizada, objetiva preservar, manter ou melhorar a capacidade física e saúde mental, consolidando relações sociais ou buscando, em nível competitivo, a obtenção de resultados”.

Não se chegou a um consenso acerca da definição, mas os membros opinaram que seria melhor substituir a expressão “predominantemente” por “não necessariamente”.

Ao fim da reunião, aprovaram-se alguns nomes para eventual convite em futuras audiências públicas.

Ficou definido também que haverá um contato prévio com a comissão do Ministério do Esporte que está trabalhando na reformulação da legislação desportiva, sobretudo a respeito do Sistema Nacional do Esporte, bem como com a Comissão Especial da Reformulação da Legislação do Esporte, da Câmara dos Deputados.

Resumo da 3ª reunião, realizada em 10 de novembro de 2015

A 3ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como temas: a apreciação do plano de trabalho e financiamento esportivo.

No início da reunião, pelo período matutino, abriu-se um debate sobre o rearranjo dos temas com as datas que melhor coubessem aos membros e aprovou-se o plano de trabalho.



O Sr. Alexandre Guimarães ficou responsável por compilar material referente aos temas descritos no plano de trabalho no âmbito do direito comparado.

O Relator, Sr. Wladimir Camargos, comprometeu-se a reunir-se com Consultoria Legislativa do Senado Federal com a finalidade de solicitar ajuda com a elaboração de resumos das reuniões com os principais consensos deliberados pela Comissão e com a compilação de legislações aplicáveis ao esporte brasileiro para cada um dos temas previstos no plano de trabalho.

O Sr. Pedro Trengrouse sugeriu a oitiva de nomes como Roberto Marinho Neto (Globo), Luis Cláudio Costa (Abratel), Rafael Pulcinelli (Ambev), Eduardo Zebini (Fox Sports), Edgar Diniz (Esporte Interativo), Luis Claudio Costa (Record), todos com vistas a oferecer informações relacionada ao modelo de negócio do esporte atual. Os requerimentos não foram apreciados na reunião.

Antes de entrar no tema do financiamento, o Relator demonstrou certa preocupação com a necessidade de se debater mais sobre a divisão de competência entre entes e entidades, ainda quanto ao tema Sistemas.

O Vice-Presidente, Sr. Álvaro Melo Filho, suscitou o consenso da reunião anterior no sentido de suprimir o desporto de participação. Houve um debate iniciado pelo Sr. Luiz Santoro e um aparente consenso quanto ao desporto praticado de modo profissional e o desporto praticado de modo não profissional, o que englobaria o lazer e o educacional.

No período vespertino, reabriu-se a reunião com o Relator tratando sobre o Sistema Nacional de Esporte. Na apresentação, o Relator sugeriu que uma nova Lei Geral do Esporte deveria ser calcada em princípios (caráter sistêmico) e gerar um novo pacto federativo no esporte



(repartir competências entre entes e entidades). Ainda, deveria vislumbrar novas formas de financiamento e substituir os mecanismos de convênio hoje existentes.

Sugeriu-se, na apresentação, reformular o Conselho Nacional do Esporte, assim como institucionalizar a Conferência Nacional do Esporte de modo que possa ser replicada para os Estados, DF e Municípios.

Ainda no âmbito do sistema, o Relator sugeriu a criação de um Fundo Nacional do Esporte que serviu de ponte para tratar da necessidade de rediscussão dos modos de financiamento do esporte pelo setor público e privado. Sugeriu como formas de financiamento as loterias, além de uma lei de incentivo ao esporte. Durante a apresentação, criticou os convênios usualmente praticados no âmbito do esporte, sugerindo sua substituição por outras formas de parceria, devido ao fato de engessar a autonomia dos convenientes com regras mais rígidas de direito público.

Quanto ao Fundo, debateu-se a quem se vincularia e como seria a sua natureza jurídica. Chegou-se ao consenso de que deveria ser ampliada a autonomia do Conselho Nacional do Esporte, bem como de se vincular o fundo a ele, sob sua própria gestão, de modo que eventuais influências políticas nas pastas ministeriais não atingissem necessariamente o Fundo. Ainda, o Sr. Flávio propôs uma composição heterogênea para o Conselho. Suscitou-se, inclusive, autonomia para escolha do presidente do Conselho pelos próprios pares. Para o Relator, a Lei do Incentivo ao Esporte deveria ter vinculação ao Fundo.

O Relator sugeriu a todos desenvolver mais o tema do “contrato de desempenho”, previsto na Lei nº 12.395, de 2011, sob a justificativa que o Tribunal de Contas da União exige a contraprestação das entidades e que o tema enfrenta dificuldade na prática.



No final da reunião, chegou-se ao consenso da **possibilidade de convite** de nomes e entidades como Confederação Brasileira de Futebol, Associação Nacional dos Árbitros de Futebol, o Sindicato do Futebol, Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), ABCD - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem, Confederação Brasileira de Clubes (CBC), Ministério do Esporte, entre outros.

Resumo da 4ª reunião, realizada em 23 de novembro de 2015

A 4ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como tema a Prática Desportiva Profissional – Contrato de Trabalho, Direito de Imagem, Direitos Econômicos e Intermediários. Descrevem-se, a seguir, os principais pontos da reunião.

No início da reunião, foram apresentados os novos membros da Comissão, o Dr. Marcos Santos Parente Filho e o Dr. Mizael Conrado de Oliveira. Após a apresentação, procedeu-se à aprovação de requerimentos de convite para audiências públicas.

Em seguida, iniciou-se discussão acerca dos direitos de imagem pagos aos atletas profissionais, sendo citada a diferenciação existente entre atletas de futebol e de outras modalidades desportivas. Foi dada a sugestão de se criar uma forma especial de tributação para atletas de modalidades desportivas diversas do futebol, como um SIMPLES² Doméstico.

O Dr. Mizael comentou acerca do tratamento tributário dado às confederações que fazem o pagamento de atletas mediante bolsas, dando

² Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



o exemplo da Confederação Brasileira de Atletismo, que foi autuada pela Receita Federal.

O Dr. Álvaro Melo Filho sugeriu que se conceitue na nova lei o que é prática esportiva profissional.

O relator, Dr. Wladimir Camargos, fez crítica à diferenciação da modalidade futebol feita pelo art. 94 da Lei Pelé. A seguir, comentou acerca do menor no esporte. Suscitou-se uma reflexão sobre o regime de internato educacional aplicável no âmbito esportivo.

O Dr. Pedro Trengrouse sugeriu a condução dos trabalhos pensando-se em todas as modalidades esportivas, para depois se excetuar alguma modalidade, como é o caso do futebol. Ademais, propôs que se elencassem condições em abstrato para a definição do que é atleta profissional para fins de contrato de trabalho.

O Dr. Luiz Felipe Santoro criticou a forma como foi redigido o parágrafo único do art. 87 da Lei Pelé, em que o conceito de direito de imagem integra o de remuneração.

No período vespertino, iniciou-se discussão acerca do direito de arena.

O Dr. Santoro sugeriu que, na regulamentação do direito de arena, excluam-se os sindicatos como intermediários do repasse, que deverá ser feito diretamente do clube aos atletas beneficiários.

O Dr. Pedro criticou a forma como está redigido o art. 42 da Lei Pelé, argumentando que há uma indefinição sobre a quais entidades pertence o direito de arena.

O Dr. Álvaro criticou o art. 42, § 2º, II, da Lei Pelé, que permite a exibição de 3% do evento esportivo sem pagamento de direito de arena. Citou o exemplo da Espanha, em que somente programas de caráter



geral podem transmitir vídeos esportivos. Quanto a esse assunto, o Dr. Santoro citou o exemplo da Inglaterra, onde também é negociada a venda dos melhores momentos dos jogos (*highlights*).

O Dr. Pedro sugeriu que, algum tempo após o espetáculo esportivo, seja feito novo pagamento às entidades cada vez que as imagens de seus jogos fossem veiculadas.

A seguir, discutiu-se acerca da legitimidade de os árbitros receberem parte do direito de arena, sem se chegar a um consenso.

O Dr. Carlos Eugênio Lopes sugeriu postergar-se a discussão acerca do direito de arena para o dia 7 de dezembro, data originalmente prevista.

Em seguida, o relator trouxe a ideia de que a Lei Geral do Esporte trate, ao menos em questões econômicas e trabalhistas, o futebol de maneira diferenciada das demais modalidades esportivas. O Dr. Álvaro sugeriu que se faça uma lei geral para todos os esportes e, em seguida, se destaque as particularidades afetas ao futebol.

Posteriormente, o Dr. Álvaro sugeriu que, na definição de um contrato desportivo profissional, seja levado em consideração um limite de remuneração paga ao atleta, seja a título de salário, bolsa, etc. Acima de determinado limite, o atleta seria considerado profissional. O Dr. Santoro sugeriu que seja considerado profissional o atleta que tenha como fonte de subsistência o esporte.

O relator levantou a possibilidade de haver atleta profissional sem que haja formalização de contrato de trabalho. Assim, sugeriu que se retire da legislação desportiva a definição do que é contrato de trabalho desportivo. Além disso, sugeriu desvincular o profissionalismo do esporte



de rendimento. Argumentou que a definição entre quem é profissional ou não profissional não precisa necessariamente ser objeto da lei.

Continuou o relator defendendo que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) seja subsidiária ao contrato especial de trabalho esportivo e não o contrário. Comentou, ainda, acerca da possibilidade de se prever mecanismos de negociação coletiva para aquilo que for possível, sendo que cada modalidade definiria suas especificidades.

A seguir, iniciou-se discussão sobre a participação de intermediários nos direitos econômicos de atletas. O relator comentou que essa prática foi proibida pela FIFA, mas que não é proibida pela Lei Pelé, que apenas a restringe (no caso de menores).

O Dr. Luiz Felipe Bulos argumentou que não vale a pena estabelecer em lei a proibição ou não de participação de terceiros nos direitos econômicos de atletas, opinião que foi seguida pelo Dr. Santoro.

O Dr. Santoro citou os casos de Argentina, Uruguai e Venezuela, em que o atleta de futebol pode ser proprietário de seus direitos econômicos para fins de transferência. Defende que o atleta não deva entrar no conceito de “terceiro” para fins de não cessão de direitos econômicos. Para ele, o atleta é o principal interessado, pois a transferência depende de sua manifestação de vontade para surtir efeitos jurídicos.

O Dr. Wladimir sugeriu que a legislação trate acerca da relação de agentes de carreiras e agentes de contratos de trabalho com as pessoas que lhes passam procuração, ou seja, seus representados.

Posteriormente, o Dr. Álvaro fez crítica ao art. 57 da Lei Pelé, que determina repasse de verbas à Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP) e à Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (FENAPAF), entidades privadas.



Por fim, aprovaram-se requerimentos de convites para audiências públicas e encerrou-se a reunião.

Resumo da 5ª reunião, realizada em 24 de novembro de 2015

A 5ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como temas: direitos e responsabilidades dos torcedores, torcidas organizadas e clubes; segurança e conforto nos eventos esportivos; e crimes relacionados aos direitos do torcedor. Descreve-se, em breve relato, os principais pontos da reunião.

Num primeiro momento, o relator fez uma análise sucinta do Estatuto de Defesa do Torcedor (EDT), as alterações havidas durante sua vigência e os crimes nele previstos. Houve uma crítica ao critério que considera como torcedor somente o consumidor do espetáculo esportivo.

Posteriormente, o Dr. Álvaro Melo Filho fez algumas ponderações acerca do EDT. Criticou o fato de o EDT ter-se transformado em um estatuto para torcedores de futebol. Houve críticas, ainda, a alguns dispositivos que não se configuram como normas gerais de desporto, como determina a CF. Além disso, comentou acerca do art. 9º, §5º, do EDT, que proíbe alteração no regulamento de uma competição antes de decorridos dois anos de sua vigência. Criticou, ainda, a alteração promovida pela Lei nº 13.155, de 4 de agosto de 2015, ao art. 10, II, do EDT, que inclui como critério técnico para permanência na divisão disputada a apresentação de documentação que comprove regularidade fiscal e trabalhista, inclusive Certidão Negativa de Débito (CND). Nesse ponto, houve concordância dos demais membros da Comissão de que o Governo pode e deve exigir



contrapartidas para o financiamento concedido, mas que não pode incluir essas contrapartidas como critério técnico para a disputa do campeonato.

Continuando sua explanação, o Dr. Álvaro citou, também, a necessidade de reformular o art. 48 da Lei Pelé, que se refere às penalidades administrativas aplicáveis pelas entidades desportivas. Fez comentários, ainda, a mais alguns dispositivos do EDT, como: a exigência de médico, enfermeiros e ambulância nos estádios; e dispositivo sobre pontos de vendas de ingressos e crítica à não previsão de venda pela internet. Citou a necessidade de se definir a responsabilidade de cada entidade envolvida no espetáculo esportivo, ao contrário da responsabilidade generalizada que hoje existe, e sugeriu que as disposições relativas aos torcedores fossem condensadas em um capítulo ou seção do anteprojeto que será apresentado.

Em seguida, houve debate acerca da venda de bebida alcoólica nos estádios. O Dr. Pedro Trengrouse propôs enviar aos membros da Comissão uma pesquisa que afirma não haver correlação entre venda de bebidas nos estádios e a violência ocorrida.

Houve consenso de que na lei geral do esporte não deva haver o alto grau de detalhamento hoje existente na legislação esportiva.

O Dr. Carlos Eugênio Lopes criticou o fato de o EDT aplicar-se às competições profissionais. Para ele, o EDT deve ser aplicado em todo evento esportivo em que haja ingresso pago. Criticou, ainda, a determinação de se afixar o regulamento da competição na entrada dos estádios, bem como o art. 19 do EDT, argumentando que não existe definição clara acerca de quem é o verdadeiro responsável pela realização do evento esportivo.

O Dr. Pedro aventou a ideia de que, em vez de a lei dizer como uma competição deverá ser organizada, refletir-se acerca da extensão da



autonomia das entidades e definir critérios sobre como as entidades esportivas devam se organizar. Ao tratar sobre princípios, sugeriu que o princípio da democratização reflita também a democratização das entidades esportivas, ou seja, a participação efetiva, real e concreta de todos os agentes envolvidos no esporte, nas decisões das entidades, como participação de atletas e clubes. Propôs, inclusive, ampliar isso para árbitros, treinadores, etc. Sugeriu, ademais, nova abordagem ao princípio da participação, que deve alcançar também os torcedores, que contribuem para que o esporte seja o que ele realmente é.

Retomando a palavra, o relator, Dr. Wladimir Camargos, fez uma breve explanação sobre a história da legislação esportiva brasileira. Em seguida, opinou que a autonomia esportiva não pode ser condicionada, nem mesmo se o Estado conceder financiamento público às entidades esportivas.

O Dr. Pedro fez críticas à concentração de poder nas federações em detrimento dos clubes, defendendo a necessidade de se rever o colégio eleitoral das entidades desportivas, para que haja uma real mudança na estrutura de poder existente nessas entidades.

Com relação à Lei do Programa de Modernização da Gestão e de Responsabilidade Fiscal do Futebol Brasileiro (PROFUT), o relator relembrou que foram impostas às entidades desportivas contrapartidas pelo refinanciamento que nunca foram exigidas de nenhuma outra entidade para a qual foi concedido refinanciamento de débitos.

A Dra. Ana Paula Terra opinou pela não necessidade de se positivar exigências quanto à organização e gestão das entidades desportivas, tendo em visto que o próprio mercado faz isso naturalmente.

Ao fim, houve a aprovação da ata da primeira reunião e de requerimento de convite para audiência pública.



Resumo da 6ª reunião, realizada em 7 de dezembro de 2015

A 6ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como temas: Justiça Desportiva, Direito de Arena, Direitos Televisivos e apostas. Descrevem-se, a seguir, os principais pontos da reunião.

No início da reunião, o Presidente, Dr. Caio César Vieira Rocha, fez uma breve introdução e passou a palavra ao Relator, Dr. Wladimir Vinycius de Moraes Camargos, que fez uma explanação inicial sobre a Justiça Desportiva. Em sua fala, o Relator citou como um dos principais problemas da Justiça Desportiva brasileira o fato de suas decisões poderem ser judicializadas. Além disso, fez um breve histórico da legislação desportiva no País e de sua interferência na autonomia esportiva (incluindo, também, a Lei Pelé). Segundo o Relator, o primeiro ponto que a Comissão deveria abordar seria a retirada desse poder de interferência do Estado (direito de se imiscuir em matéria de organização e disciplina esportiva, mais detidamente em questões de justiça desportiva), concedido pela lei Pelé e não pela Constituição Federal (CF).

A seguir, o Relator opinou acerca da forma de resolução do problema da constante judicialização das decisões da Justiça Desportiva, que seria a utilização do modelo transnacional de arbitragem. Lembrou, ainda, que a arbitragem está prevista no art. 90-C da Lei Pelé, embora o mesmo dispositivo vede a apreciação de matéria referente à disciplina.

Após isso, citou o *caput* do art. 1º da Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, que afirma que a arbitragem somente será possível para dirimir litígios relativos a direitos patrimoniais disponíveis. Levantou-se, então, a discussão sobre se questão que vincula a continuidade de



participação de um atleta ou de um clube em competições é um direito disponível ou indisponível. Houve a sugestão de se modificar a Lei de Arbitragem para deixar claro que, em matéria esportiva, mesmo em questão disciplinar, seja possível a utilização de arbitragem. Sugeriu-se, ainda, a construção de um pacto em que a cláusula de arbitragem não seja imposta por lei, mas fruto de um consenso de todas as entidades que compõem o sistema.

A seguir, o professor Álvaro Melo Filho, Vice-Presidente da Comissão, fez uso da palavra. Inicialmente, concordou com as ponderações do Relator. Opinou também que o Poder Judiciário, com seus prazos dilatados, não está preparado para receber as demandas da Justiça Desportiva, considerando suas especificidades. Frisou que é necessário delimitar a reapreciação das decisões da Justiça Desportiva na esfera judicial à forma das decisões, proibindo que se entre em seu mérito. Defendeu, ainda, ser importante que cada modalidade, e não mais o Estado, elabore o seu Código de Justiça Desportiva. Por fim, sugeriu que se estabeleçam limites para que as decisões da Justiça Desportiva Brasileira possam ser submetidas a uma esfera internacional, como a Corte de Arbitragem do Esporte (CAS).

A seguir, o Presidente fez alguns questionamentos sobre o tema. Primeiramente, questionou se seria uma boa solução dar uma maior autonomia às entidades de administração do desporto, para que cada uma estabeleça suas próprias e infrações e penas de acordo com as peculiaridades de cada modalidade.

Em seguida, questionou o Presidente se seria suficiente para evitar a interferência do Poder Judiciário nas decisões da Justiça Desportiva a mera explicitação, em lei, desses limites. O Presidente demonstrou dúvidas sobre se o Poder Judiciário aceitaria essa delimitação.



Dando continuidade, o Dr. Caio levantou os seguintes questionamentos: se o novo modelo for um modelo totalmente submetido à arbitragem, a quem caberia provocar o Tribunal Arbitral? A Procuradoria continuaria existindo?

A seguir, o Dr. Flávio Diz Zveiter fez algumas considerações. Primeiramente, concordou que o modelo da arbitragem seria interessante, mas não consegue vislumbrar a arbitragem sendo aplicada para questões disciplinares. Criticou a falta de profissionalização da Justiça Desportiva, proibida pela Lei Pelé. Sugeriu aperfeiçoar a Justiça Desportiva, como, por exemplo, estendê-la para todas as modalidades. Argumentou que o CAS se autoproclamou como revisor das decisões do STJD, defendendo que o órgão não seja competente para tal, além de a atitude ser inconstitucional, por ferir o prazo de 60 dias para a decisão final da Justiça Desportiva. Por fim, mostrou-se favorável à criação de um código específico para o futebol e outro para as demais modalidades.

O Presidente defendeu que seja necessário definir legitimidade para que se possa levar a decisão da Justiça desportiva ao Poder Judiciário, afirmando que essa legitimidade não pode ser de qualquer torcedor. Além disso, é necessário que seja definido o foro competente para o julgamento da ação (como, por exemplo, o do local onde está sediada a entidade desportiva).

A seguir, o Relator se pronunciou dizendo que concorda com a profissionalização da Justiça Desportiva. Sugeriu que cada modalidade escolha como organizará sua Justiça Desportiva (não sendo o tema objeto de lei). Propõe, ainda, que a arbitragem se dê em âmbito nacional, como uma Corte Arbitral do Esporte no Brasil, que também não seria prevista em lei. Sugere, ademais, que as alterações feitas na lei em relação à Justiça Desportiva respeitem uma *vacatio legis* de pelo menos um ano.



Passou-se à discussão sobre a criação de um Tribunal de Arbitragem, ao qual seriam vinculadas as confederações e não os clubes. Assim, caso a entidade de administração do desporto optasse pela utilização da arbitragem, os clubes a ela vinculados deveriam, conseqüentemente, se submeter à arbitragem também. Dentro desse sistema, cada federação estabeleceria seu comitê de sanções.

Em seguida, o Dr. Pedro Trengrouse iniciou sua fala observando que, no Brasil, a Justiça Desportiva tem se tornado protagonista dos campeonatos. Posicionou-se favoravelmente à arbitragem, defendendo que cada modalidade se organize da maneira que melhor lhe atenda. Sugeriu que se crie uma estrutura comum a várias modalidades. Defendeu que a arbitragem no Brasil pode prever a atuação de uma procuradoria independente. Argumentou que a arbitragem no esporte se diferencia da arbitragem em outras áreas. Observou que, caso haja arbitragem no Brasil, o CAS não teria mais jurisdição em grau de recurso (no caso do futebol, devido à determinação do estatuto da FIFA – art. 67, item 3, alínea c). Defendeu que a lei determine que as modalidades instituem seus mecanismos de arbitragem. Considerou que a arbitragem resolveria o problema da profissionalização da Justiça Desportiva e que suas decisões teriam mais reconhecimento em âmbito internacional.

A Dra. Ana Paula Terra concordou com a utilização da arbitragem em âmbito esportivo e fez críticas ao art. 23, I, da lei Pelé, que determina a instituição de Tribunal de Justiça Desportiva pelas entidades de administração do desporto.

O Dr. Luiz Felipe Bulos Alves Ferreira defendeu que a Justiça Desportiva, qualquer que seja sua forma, tenha personalidade jurídica própria e maior autonomia, além de haver uma desvinculação total entre ela e suas respectivas entidades.



O Dr. Carlos Eugênio Lopes concordou que seja instituído um sistema misto para a Justiça Desportiva.

O Dr. Luiz Felipe Santoro concorda que a arbitragem possa ser a melhor solução, mas adverte que é necessário se pensar algumas situações práticas.

Dr. Pedro Trengrouse defende que o sistema seja único: arbitragem. E as modalidades tenham total liberdade para se organizarem, observando os princípios gerais da arbitragem.

A seguir, o Relator usou da palavra e fez algumas observações. Propôs que se trabalhe em lei os conceitos da Justiça Desportiva, prevista na Constituição. Reforçou o consenso quanto à profissionalização da Justiça Desportiva / Arbitragem. Ponderou que é necessário retirar do Conselho Nacional do Esporte / Estado a atribuição de editar normas sobre disciplina e Justiça Desportiva, mas que haja um ano de *vacatio legis*. Concordou que é necessário dar autonomia para as entidades organizarem sua Justiça Desportiva. Sugeriu que, caso se adote a arbitragem para o esporte, seja feita referência à Lei de Arbitragem brasileira (Lei nº 9.307, de 1996). Observou que seja necessário replicar também para arbitragem o prazo de 60 dias previsto na CF. Propôs que a Justiça Desportiva traga princípios e diretrizes positivados, como os previstos atualmente no CBJD. Por fim, opinou que o modelo de arbitragem deveria ser facultativo.

No período vespertino, passou-se à discussão acerca do direito de arena. O Dr. Álvaro Melo Filho criticou o limite de 3% para a transmissão de imagens de espetáculo esportivo por entidades que não pagam o direito de arena. Observou que isso ocorre em outros países de forma análoga, mas com alguns limites. Sugeriu que essas imagens não ultrapassem 90 segundos do evento esportivo. Além disso, o resumo do evento por quaisquer meios audiovisuais somente poderia ocorrer nas 24h



seguintes à transmissão. Por fim, citou o caso da Espanha, onde é proibida a transmissão dessas imagens em programas desportivos.

O Dr. Luiz Felipe Santoro observou que a Justiça do Trabalho entende que o direito de arena não é de natureza civil, mas trabalhista. Assim, não faz sentido o repasse desses valores aos atletas por meio dos sindicatos.

O Dr. Pedro Trengrouse questionou como a lei poderia proteger a exclusividade de quem é detentor do direito de transmissão. Além disso, indagou a quem realmente pertence o direito de arena: ao clube mandante, aos dois clubes da partida ou a todos os clubes da competição?

Os Drs. Luiz Felipe Santoro e Flávio Diz Zveiter entendem que o direito de arena pertence aos dois clubes participantes de cada jogo.

Após debates, o Dr. Flávio Diz Zveiter sugeriu, de modo mais restritivo, que se deixe claro na nova redação que o detentor do direito de arena é o clube mandante, não se opondo a eventual mudança de entendimento.

O Dr. Pedro Trengrouse questionou a quem pertence o direito de arena em modalidades individuais, onde não há entidade de prática desportiva.

O Dr. Luiz Felipe Santoro opinou que não cabe à lei definir o modelo de negociação, somente o detentor do direito.

O Relator demonstrou preocupação para que a nova lei, ao tratar do tema de direitos televisivos, resguarde os princípios do direito desportivo, como sua autonomia, mas observou que essa autonomia deve trazer aos dirigentes esportivos a responsabilidade por seus atos de gestão. Salientou que, na abordagem desse tema, a nova lei preze pelos princípios da livre concorrência e da igualdade entre competidores, ou paridade de



armas. Assim, defendeu que é lícito ao Estado usar de seu poder de intervenção no domínio econômico para garantir a possibilidade de que esses princípios sejam aplicados também na seara econômica no que concerne à exploração dos produtos do esporte como um todo. Observou, por fim, que o produto mais caro, o produto mais importante do esporte, é justamente o direito de transmissão das imagens e dos sons referentes às competições.

A seguir, passou-se a discutir o tema relativo a apostas.

O Dr. Pedro Trengrouse argumentou que as apostas representam riscos ao esporte do país (citando como exemplo o Campeonato Brasileiro de Futebol do ano de 2005), observando que existem dezenas de sites hospedados no exterior por meio dos quais é possível se apostar em jogos de competições nacionais. Defende que é necessário tratar do tema das apostas pela perspectiva do esporte (evitar manipulação de resultados) e não somente do mercado, como vem sendo feito pelas Casas Legislativas e Governo Federal. Com relação às loterias, sugeriu que se procure uma forma de aumentar o percentual destinado aos prêmios, para que se aumente a quantidade de apostas e, conseqüentemente, os valores arrecadados.

Ao fim da reunião, houve aprovação de requerimentos para participação em audiências públicas e para oficializar novas entidades que desejem se manifestar enviando sugestões ao anteprojeto de lei que será apresentado.



Resumo da 7ª reunião, realizada em 25 de fevereiro de 2016

A 7ª reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto teve como temas: ordem econômica e tributária no esporte, além da gestão corporativa e responsabilidade dos dirigentes. Descrevem-se, a seguir, os principais pontos da reunião.

No início da reunião, o Presidente, Dr. Caio César Vieira Rocha, apresentou o mais novo membro da Comissão de Juristas, Sr. Marcos Motta, bem como declarou aprovada a ata da 6ª reunião, realizada em 7 de dezembro de 2015.

Antes de iniciar as discussões sobre o tema da reunião, alguns convites foram aprovados. O Presidente propôs o nome do Dr. Paulo Schmitt, Procurador-geral do Superior Tribunal de Justiça Desportivo (STJD), para tratar sobre Justiça Desportiva. O Sr. Marcos Motta propôs o convite ao Grupo de Diretores de Futebol de Base, representado pelo Sr. Carlos Noval, diretor do futebol de base do CR Flamengo, que representa um grupo de trabalho formado por 12 diretores de base de outros clubes que tratam de questões atinentes à transferência, ao aliciamento, à não agressão e outros temas. Por fim, o Sr. Pedro propôs o convite a outro Grupo em São Paulo, representado por Abílio Diniz, bem como à Universidade do Futebol.

Em seguida, o Presidente deu a palavra ao Relator, Sr. Wladimir Camargos, que iniciou sua exposição apresentando desconforto com a questão da autonomia em face da Constituição Federal. O Relator acredita que a Lei Pelé – ainda que moderna – já passou por 13 reformas. As alterações geraram uma miscelânea de tal ordem ao ponto de perder o caráter sistêmico proposto na origem.



Em seguida, o Relator lembrou que a Comissão não tem somente a missão de compilar, mas de revisar e inovar a legislação hoje existente – principalmente os pontos referentes à autonomia e à responsabilidade. Por essa razão, acredita na criação do fundo nacional do esporte, que deverá disponibilizar recursos suficientes aos entes de forma equilibrada, com a devida gestão pelo Conselho Nacional do Esporte, agora, não mais como órgão de governo, mas como órgão de Estado e com a devida participação da sociedade.

Outras questões também foram tratadas pelo Relator: a) no que importa o estatuto do torcedor, entende não admitir retrocesso, mas uma revisão; b) quanto à Justiça Desportiva, o foco seria oportunizar que demais modelos pudessem coexistir, inclusive com a arbitragem; c) quanto às relações de trabalho, a Lei Pelé permite que se perdue o amadorismo marrom, o foco seria disponibilizar um capítulo próprio que previsse o contrato de trabalho específico desportivo, de modo que a aplicação da CLT fosse subsidiária.

Na sequência, argumentou que o esporte é um setor econômico com forte impacto no PIB, além do elevado interesse social e patrimônio cultural, razão pela qual deve haver um controle na gestão, quando posto em risco a higidez do sistema.

O Relator apresentou soluções protetivas para as entidades associativas sem fins lucrativos. Na opinião dele, deve haver mais debate quanto à titularidade das receitas auferidas, de modo que uma solução possível seria repartir os setores das entidades passíveis de tributação (exploração econômica) daquelas outras imunes. Como exemplo comparativo, o Relator lembrou a situação das Igrejas e seus estacionamento, em que o Supremo Tribunal Federal proferiu julgamento no sentido de que a renda auferida pela exploração do estacionamento não



deve ser diferenciada da renda auferida pelo recebimento de dízimo, merecendo, portanto, imunidade ou isenção, por analogia.

Outro aspecto tributário relevante na exposição do Relator diz respeito à Lei de Incentivo Fiscal ao Esporte. Para ele, atualmente há uma situação de baixa contribuição de empresas, porque apenas as que contribuem no lucro real podem descontar do seu imposto de renda as contribuições, os patrocínios ou as doações feitas na forma da Lei de Incentivo ao Esporte. Por isso, entendeu ser necessário aumentar a possibilidade de contribuição, que hoje está em apenas 1%, para, no mínimo, 3%. Para isso, fez um contraponto com a pessoa natural, que pode contribuir com até 6%, enquanto a pessoa jurídica contribui hoje com apenas 1%.

Outra proposta, trazida pelo relator, é a de diferenciar a forma de recolhimento de imposto previdenciário, especialmente no que importam aos clubes sociais. Lembrou que houve veto presidencial dessa matéria quando da submissão do texto da atual Lei nº 13.155, de 2015 (Lei do Profut).

Quanto ao tratamento empresarial das entidades desportivas, o Relator entende que não há qualquer benefício, pelo contrário, entende que há um desestímulo fiscal. Para ele: a) deve haver incentivos tributários para a criação de clube-empresa (também vetado pela presidência); b) é merecedora de debates a figura da sociedade anônima esportiva; c) é questionável a obrigatoriedade de transição das entidades esportivas em empresariais, devendo a faculdade de escolha ser a regra.

Por último, o Relator tratou sobre a probidade na gestão do esporte. Disse que a Lei do Profut dispõe que o gestor que não delatar os atos de gestão ou de má gestão do seu antecessor responderá solidariamente



a ele, ao mau gestor. No seu entender, cria-se uma responsabilidade objetiva em gestão temerária, o que lhe parece absurdo.

Atualmente, na Lei Pelé, a gestão temerária fica muito refém da atuação do Ministério Público. Já na Lei do Profut, qualquer punição depende de deliberação interna. Por essa razão, o Relator propôs aproximar a gestão temerária no esporte com o mesmo crime previsto no sistema financeiro nacional. Ademais, lembra à Comissão que já há a previsão de crime contra a corrupção privada, em trâmite do Congresso Nacional.

Após a exposição do Relator, O Sr. Caio, Presidente da Comissão, facultou a palavra para tratar sobre os temas.

O Sr. Marcos Motta pediu a palavra e abordou os seguintes pontos: a) entendeu que a corte arbitral do esporte é uma saída às questões do tribunal, uma vez que há escritórios em vários locais, além de ser um momento vitorioso; b) quanto à tributação, a Espanha enfrentou os mesmos problemas, e a decisão do governo espanhol naquela época foi igualar a alíquota de imposto de renda (Lei Beckham) para incentivar a vinda de grandes atletas, o que na opinião do jurista, de fato, houve um enorme incentivo para a visibilidade do futebol espanhol.

Somando à argumentação, Marcos Motta disse que o jogador atualmente na Espanha pode ultrapassar 50% da receita de imposto de renda, não havendo mais isonomia tributária. Entende Motta que não faz sentido as alíquotas quando grande parte da remuneração é advinda de contratos de imagem, pagas por intermédio de empresas. Para ele, hoje há uma lacuna na lei que regulamenta a relação comercial do direito de imagem e atuação profissional no esporte. O Relator concordou com Motta.

Na sequência, para que o foco de atração de investimentos seja mantido, Motta entende ser um momento interessante para que haja uma regulamentação específica, precisa, com relação à possibilidade de os



atletas e de os clubes se beneficiarem de estruturas relativas ao direito de imagem, porque hoje não há nada nesse sentido. Entende, também, que há necessidade de fomentar essa relação em vez de inibir. Ilustrou ao citar que há uma força-tarefa da Receita Federal, com cerca de 90 autuações para checar essa relação de imagem e salário.

Por fim, Motta criticou o artigo 18 da FIFA, uma vez que o banimento de direitos econômicos alimenta eventual burla pelo mercado. A ideia, na opinião dele, seria regular e não banir. Comprometeu-se a circular estudo sobre o tema comparando o tratamento com outras jurisdições internacionais.

O Sr. Carlos Eugênio Lopes concordou com as preocupações do Sr. Motta, e relembrou que, recentemente, a Confederação Brasileira de Futebol apresentou resultado de uma pesquisa em que mais de 90% dos jogadores recebem menos de mil reais. Desses, muitos estão formalizados como pessoas jurídicas para receber direito de imagem, e, em muitos casos, dá-se como fraude ao sistema tributário.

Para o Sr. Luiz Felipe Bulos, há um movimento da União para verificar e sanar as burlas – não apenas nos âmbitos esportivo, artístico e jornalístico. Para ele, a ideia é clarear a situação no futuro anteprojeto, para eventualmente excluir dessa força-tarefa o próprio esporte.

Para o Sr. Roberto Roma, a responsabilização dos dirigentes melhora o ambiente corporativo, assim como a criação de tipos societários propicia o recebimento de incentivos fiscais, como as Sociedades Anônimas Esportivas. Para isso, sugeriu a criação de um regime especial de tributação, no tocante aos artigos 31 e 36, ambos vetados na Lei do Profut.

Ainda com relação aos aspectos tributários, Roma propôs a concessão da isenção do IR, CSLL, PIS, Cofins a todas as entidades organizadas como associações desportivas sem fins lucrativos, sem efeitos



retroativos, sob a condicionante de usufruto dos direitos caso cumpridos os requisitos previstos nas legislações do CTN.

Roma tratou, também, sobre as alterações inseridas pela Lei nº 12.395, de 2011, que diz respeito à criação de um meio efetivo de fiscalização da FAAP e FENAPAF e da aplicação dos recursos advindos das respectivas contribuições. Entende que, embora o TCU não tenha a competência para o caso, devido ao fato de se tratar de entidade privada, talvez fosse o caso de buscar algumas alternativas para garantir a seguridade social e a assistência educacional em determinado grupo societário, no caso, por exemplo, atletas.

Por fim, Roma concordou com a ideia de revogação do §1º do art. 57 da Lei nº 9.615/98, no que diz respeito à exigência da contribuição à FAAP e FENAPAF como condição para registro de atletas. Para ele, além de inconstitucional, possui caráter de sanção política.

A palavra foi passada ao Sr. Pedro Trengrouse, que iniciou sua argumentação ao apontar, sob o prisma da autonomia, que a própria FIFA estaria sujeita a ordem pública, no caso, da Suíça. A Lei Fifa permite até que o Ministério Público atue em face de ações da FIFA.

Trengrouse, a partir da ideia de que a FIFA pode sofrer intervenção governamental pela Suíça, argumentou que nada impediria, observado o ordenamento jurídico, a intervenção do governo brasileiro nas organizações esportivas. Para isso, apresenta alguns pontos:

1º) É necessário alterar a estrutura de poder do esporte brasileiro, de modo que todo mundo que participe de uma competição organizada por entidade de administração esportiva tenha direito a voto nessa entidade, e só pode ter direito a voto nessa entidade quem participa de competições esportivas que ela organiza. Para isso, baseia-se em legislação americana da década de 70, na qual a falta de participação dos



principais atores (atletas, torcida, treinadores, árbitros, sócio-torcedores, entre outros) fulmina a representatividade.

2º) Entende que a formatação das entidades como associação é passado, uma vez que hoje assemelham-se mais à fundação que à associação. Se a natureza jurídica é mais próxima de fundação, o Ministério Público já poderia velar pela sua proteção.

3º) Sociedades empresárias desportivas. Entende Trengrouse que a estrutura de futebol contaminou o acesso aos recursos públicos para incentivo no desporto olímpico, pela falta de certidão negativa de débitos. Ademais, o tratamento tributário deveria ser igual, independentemente da formatação jurídica escolhida. Propôs alternativa de financiamento como a emissão de títulos de crédito no âmbito do mercado de capitais, cuja garantia seria a própria transferência de jogadores. Para ele, a simples emissão de títulos já colocaria os clubes sob o olhar da Comissão de Valores Mobiliários.

4º) Tributação. Para ele, há um nítido movimento de mudança de transformação de trabalho em capital, uma vez que mais da metade dos rendimentos auferidos hoje são tratados como rendimentos não tributáveis. Ademais, acredita que a migração deve-se, principalmente, porque no Brasil tributa-se menos o capital que o trabalho. Repisou o convite a José Roberto Afonso, economista que já prestou alguns serviços ao Senado Federal.

5º) Arbitragem no esporte. Criticou o modelo da Justiça desportiva, argumentando que a simples introdução da arbitragem como mecanismo de resolução dessas disputas afastaria de uma vez por todas tanto a possibilidade de revisão pelo Judiciário quanto a possibilidade de revisão pela CAS, dando segurança imediata.



6º) Apostas desportivas. Relembrou o escândalo da manipulação de resultados do campeonato brasileiro de futebol em 2005. Trouxe números expressivos de estudo feito pela Fundação Getúlio Vargas, que aponta a possibilidade de um incremento no valor das apostas esportivas realizadas no país de dois para nove bilhões de reais, caso haja a regulamentação de apostas no setor, permitindo, inclusive, espaço para a redistribuição para as práticas esportivas, além de maior tributação pelo Estado.

Sr. Carlos Eugênio suscitou dúvida quanto à alteração tributária no âmbito do esporte, especialmente quanto à incompatibilidade de iniciativa.

Reiniciada a reunião no período vespertino, o Sr. Pedro Trengrouse continuou sua exposição tratando da responsabilidade de dirigentes. Entende que a gestão temerária definida em lei hoje só pode ser cobrada do dirigente por ele mesmo, uma vez que a lei submete à própria entidade a legitimidade ativa de uma ação de responsabilidade. A solução trazida pelo jurista é a aproximação do Ministério Público, bem como a possibilidade de qualquer sócio do clube, qualquer sócio torcedor, qualquer pessoa que tenha vínculo com o clube levantar essas questões.

Em seguida, a palavra foi passada ao Sr. Relator, Wladimir.

O Relator propôs tratar a ordem econômica do desporto, incluindo nesse aspecto os critérios tributários e de gestão. Ainda propôs uma criminalização, sem interferir nas responsabilidades cíveis, na má administração esportiva. Citou um caso no Paraná, em que houve discussão de gestão temerária no âmbito do judiciário do Estado e do tribunal desportivo local. Na mesma oportunidade, abordou a questão da improbidade administrativa e como esse instituto poderia ser adaptado para



o âmbito esportivo, partindo da premissa que não há agentes ou recursos públicos – inclusive com a participação da Justiça Desportiva.

O Sr. Presidente interveio para responder perguntas de cidadão enviadas por e-mail.

O Sr. Marcos Motta introduziu outro tema, ainda sob a órbita do direito econômico e tributário: a regulamentação dos direitos econômicos dos atletas, após a proibição da FIFA. Colocou-se à disposição da Comissão para trazer material de estudo propondo uma regulamentação e tributação para operações que ocorram em território nacional, sem que ferisse normativos da Fifa.

Em seguida, O Sr. Relator tratou sobre o sistema autônomo do esporte em âmbito transnacional: *lex sportiva*. Para ele, não há conflito aparente em normas internacionais desportivas e o ordenamento jurídico interno. Ainda, o Relator apresentou uma ideia de que a autonomia desportiva não é uma concessão do Estado, mas uma limitação da tutela do Estado (assim como o direito de se reunir para fins pacíficos). Exemplificou o caso do Parlamento Indiano, quando interveio na autonomia da Federação Olímpica Indiana, acarretando na sua suspensão pelo Comitê Executivo Olímpico. Outro exemplo foi a suspensão da Federação de Futebol da Nigéria pela FIFA.

Entende o Relator que não há impedimentos para regulamentar normas da *lex sportiva*, contudo, pode haver consequências graves.

No final, houve a proposta de calendário para a efetivação das audiências públicas. Seriam quatro apresentações por turno e em blocos temáticos. Datas previstas: 10/03 e 11/03; 31/03 e 1º/04; 14/04 e 15/04.

O Sr. Pedro sugeriu aglutinar as audiências em blocos temáticos: uma rodada com TV, outra com os agentes de internet, outra



com os tributaristas, outra com os executivos e movimentos esportivos, e assim por diante.

Ao fim da reunião, houve aprovação de requerimentos para participação em audiências públicas e para oficializar novas entidades que desejem se manifestar enviando sugestões ao anteprojeto de lei que será apresentado.

8ª Reunião - Audiência Pública realizada em 20 de outubro de 2016

A oitava reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (CJDB) contou com três audiências públicas, que versaram acerca dos temas Sistema Nacional do Esporte e Financiamento Público do Esporte.

Importante salientar que, no início de cada audiência pública, o relator da CJDB incentivou a participação dos convidados na formação do anteprojeto de Lei Geral do Desporto que será confeccionado, pedindo para que cada um deles mandasse para a comissão sugestões escritas acerca de conceitos que poderiam ser incorporados ao projeto.

Ademais, é necessário ressaltar que a transcrição integral de todas as audiências realizadas pela CJDB estão disponíveis na página da comissão, no site do Senado Federal.

1ª Parte

A primeira audiência pública do dia teve como convidados o Ministro do Esporte e a Sra. Cássia Damiani, tendo comparecido somente a Sra. Cássia Damiani, que é professora da Universidade Federal do Ceará.



A convidada fez uma explanação sobre a construção do Sistema Nacional do Esporte, iniciando com um histórico acerca das legislações que trataram sobre o assunto.

Além disso, explanou acerca das reuniões do Grupo de Trabalho do Sistema Nacional do Esporte (GTSNE), criado no âmbito do Ministério do Esporte e por ela presidido, e trouxe alguns conceitos surgidos por ocasião das reflexões do GTSNE.

Em sua explanação, a convidada defendeu a ideia de divisão do Sistema Nacional do Esporte em três níveis, a saber: “formação esportiva”, “esporte para toda a vida” e “excelência esportiva”.

Defendeu, ainda, a criação de um Fundo Nacional do Esporte, que receberia recursos que atualmente já são destinados para diversas áreas e entidades desportivas (como recursos de loterias) e novas fontes de renda, como recursos provenientes de projetos captados e não utilizados na Lei de Incentivo ao Esporte.

Além disso, sugeriu a destinação de 1% do Orçamento Geral da União para a área esportiva.

2ª Parte

A segunda audiência pública do dia teve como convidados representantes da Comissão do Esporte da Câmara dos Deputados e do Tribunal de Contas da União (TCU) e os presidentes do Fóruns Nacionais dos Secretários Estaduais e Municipais de Esporte e Lazer. Compareceram à audiência os Srs. Ismar Barbosa Cruz, Secretário de Controle Externo da Educação, da Cultura e do Desporto do Tribunal de Contas da União; Márcio Batalha Jardim, Presidente do Fórum Nacional dos Secretários



Estaduais de Esporte e Lazer; e Humberto Aparecido Panzetti, Presidente do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer.

O Sr. Ismar Barbosa Cruz iniciou sua explanação falando sobre a atuação do TCU no âmbito esportivo. O convidado explicou que o TCU faz a avaliação da atuação do Ministério do Esporte e, ainda, de programas desportivos e dos recursos descentralizados, como os provenientes da Lei Agnelo/Piva, dos patrocínios estatais e da renúncia de receitas, como é o caso da Lei de Incentivo ao Esporte. Segundo o convidado, o Tribunal faz análises de legalidade e análises voltadas à apuração dos resultados da aplicação desses recursos.

Em seguida, o convidado citou acórdão proferido pelo TCU a respeito de levantamento feito no Sistema Nacional do Desporto, com vistas a compreender seu funcionamento, verificando as fontes de financiamento, as formas de aplicação dos recursos públicos recebidos, os controles e os resultados.

Entre as conclusões, o convidado destaca a inexistência de um sistema esportivo estruturado de fato, sem uma definição clara das competências de todas as partes envolvidas e ausência de políticas consistentes de base, de pós treinamento e de desenvolvimento das equipes de apoio ao atleta, bem como de cadeia consolidada de detecção e de desenvolvimento de atletas.

Posteriormente, o convidado defende que a ausência de um Plano Nacional do Desporto significa uma ausência de planejamento integrado para o sistema e suas partes.

O convidado cita, também, a dependência existente dos recursos públicos federais no financiamento das ações relativas ao esporte



de rendimento, colocando em risco a sustentabilidade financeira das entidades do sistema. Segundo ele, os recursos públicos federais correspondem a 94% do valor global aplicado ao esporte de rendimento. Além disso, os recursos de patrocínios de estatais correspondem a 83,6% do valor total de patrocínios ao esporte de alto rendimento.

O Sr. Ismar citou, ainda, que a transparência da gestão dos recursos ainda se encontra em nível abaixo do esperado exemplificando que, de todas as entidades pesquisadas, somente o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) tinha publicado todos os itens pesquisados.

Em seguida, o convidado falou sobre outras auditorias realizadas pelo TCU no âmbito esportivo, comentando acerca de suas conclusões.

Por fim, o Sr. Ismar expõe algumas perspectivas para a área esportiva, tais como: a) implementação efetiva da política pública esportiva no país, garantindo-se a observância da destinação prioritária de recursos para o desporto educacional como base para o desenvolvimento sustentável do desporto de rendimento; b) implementação de um sistema nacional do esporte efetivo, com entidades atuando de forma integrada e convergente e com papéis definidos; c) elaboração e aprovação de um Plano Nacional do Desporto consistente com objetivos claros, com indicadores que permitam medir o desempenho das políticas públicas; d) criação de mecanismos de diminuição da dependência das entidades esportivas, que são privadas, dos recursos públicos; e e) aperfeiçoamento dos mecanismos de governança nas entidades do sistema nacional do desporto, com a criação de controles efetivos sobre a gestão dos recursos públicos por entidades privadas, de forma a garantir eficiência e efetividade de sua atuação.



Após sua explanação, ao ser inquirido pelo relator, o Sr. Ismar Barbosa Cruz afirmou que vê com bons olhos a criação de um Fundo Nacional do Esporte, afirmando que isso seria um sinalizador da importância dessa política.

A seguir, passou-se a palavra ao Sr. Humberto Aparecido Panzetti, presidente do Fórum Nacional dos Secretários Municipais de Esporte e Lazer.

O Sr. Humberto fez uma reflexão acerca dos gastos prioritários do Governo Federal para o desporto de alto rendimento, o que, a seu ver, é uma prioridade equivocada.

Além disso, citou que, atualmente, 30% dos municípios brasileiros não possui orçamento destinado ao esporte. Ademais, comentou acerca da constante diminuição no número de secretarias municipais de esporte, informando também que quatro estados brasileiros não contam com pasta específica para o desporto.

Em seu entender, os municípios devem investir o orçamento destinado ao esporte da seguinte maneira: 50% para esporte educacional, 30% para o esporte de participação e 20% para o desporto de rendimento.

Por fim, o convidado defendeu a vinculação de parte do orçamento para ser destinada ao esporte.

Em seguida, falou o Sr. Márcio Batalha Jardim, presidente do Fórum Nacional dos Secretários Estaduais de Esporte e Lazer.

O convidado afirmou que, em relação ao esporte, há um consenso retórico da agenda política do País, afirmando que todo e qualquer ator político diz que o esporte é estratégico para o



desenvolvimento do País, dos Estados, dos Municípios, mas que isso é somente retórica.

Em seguida, citou o rebaixamento dos órgãos estaduais responsáveis pelo esporte, afirmando que muitas secretarias são transformadas em superintendências ou se transformam em órgãos adjuntos a outras secretarias.

Por fim, argumentou que acredita haver um subfinanciamento do esporte no País e que, com isso, estados e municípios sofrem muito.

3ª Parte

A terceira audiência pública do dia teve como convidados representantes das seguintes entidades: Comitê Olímpico Brasileiro (COB), Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), Confederação Brasileira de Clubes (CBC), Conselho Federal de Educação Física (CONFEF), Confederação Brasileira do Desporto Escolar (CBDE), Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), Organização Nacional das Entidades do Desporto, Comissão Desportiva Militar do Brasil e Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE).

Compareceram os seguintes convidados: Agberto Guimarães, Diretor Executivo de Esportes do COB; Andrew Parsons, Presidente do CPB; Roberto Jorge Saad, representante do Confef; Vice-Almirante Paulo Martino Zuccaro, Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil; Lars Graef, Superintendente Técnico da CBC; e Hezir Espíndola, representante da CBDU.

O primeiro convidado a falar nesta audiência foi o Sr. Andrew Parsons, Presidente do CPB. O convidado fez uma explanação sobre o funcionamento do CPB e as iniciativas desenvolvidas no âmbito



daquele comitê. Demonstrou, ainda, a evolução do Brasil no quadro de medalhas dos Jogos Paralímpicos. Além disso, falou sobre o legado dos Jogos Paralímpicos Rio 2016.

Após ser inquirido, o convidado disse que a principal demanda do comitê seria que a nova lei do esporte fizesse uma diferenciação clara dos subsistemas do esporte, considerando suas especificidades. Argumentou destacando a diferença existente entre esporte olímpico e paralímpico no âmbito do desporto universitário, por exemplo.

Ademais, o convidado disse que a lei às vezes dificulta o emprego dos recursos disponíveis para o comitê, por haver muita burocracia. Nesse sentido, sugeriu que haja uma adequação à realidade fática do esporte, que é muito dinâmico.

A seguir, a palavra foi passada ao Sr. Agberto Guimarães, Diretor Executivo de Esportes do COB. O convidado esclareceu que está voltando ao COB após um afastamento de oito anos, e que sua volta ocorreu há uma semana.

Após citar algumas ações desenvolvidas pelo COB, o Sr. Agberto falou sobre a criação do Instituto Olímpico Brasileiro, ocorrida em 2012, com o intuito de auxiliar na transição da carreira dos atletas. Citou que, atualmente, há um grande trabalho sendo feito na área de gestão, na preparação de novos gestores e na transição de carreira de atletas, dentro do Instituto Olímpico Brasileiro, começando pela base.

Além disso, fez referência à parceria existente entre o Ministério do Esporte e o COB na organização e na realização dos Jogos Escolares, que, segundo o convidado, são o maior celeiro de revelação de grandes atletas.



Por fim, o convidado demonstrou preocupação com a ideia da não obrigatoriedade da disciplina de Educação Física na grade escolar, afirmando que, nesse sentido, o Brasil está seguindo caminho inverso ao das demais nações do mundo.

Em seguida, passou-se a palavra ao Sr. Lars Grael, Superintendente Técnico da CBC, que fez um breve histórico da Confederação.

Segundo o convidado, os clubes representam a principal matriz de formação de atletas no Brasil. Afirmou que 84% dos atletas classificados para os Jogos Olímpicos do Rio de Janeiro, em 2016, foram comprovadamente formados em clubes.

Em seguida, o convidado demonstrou preocupação quanto à preservação das fontes de receita para o esporte nacional, para que haja uma continuidade do trabalho que vem sendo feito. Segundo ele, transformar o Brasil em uma potência olímpica ou paralímpica é uma política de longo prazo, não uma questão que se poderia medir em um evento em 2016. Além disso, citou que é necessário aprimorar mecanismos, melhorando a gestão e a governança do esporte brasileiro.

O convidado fez, ainda, referência ao percentual dedutível via Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), que é de 1% para Pessoas Jurídicas, comparando aos 4% passíveis de dedução para a área da cultura. Conforme seu pensamento, o percentual a que o esporte faz jus deveria ser o mesmo destinado à cultura.

Ademais, citou que, quando se fala na LIE, presume-se que se esteja falando de uma parceira público-privada, ou seja, entre o investidor privado e o Governo, que é parceiro pela renúncia fiscal que



concede. Porém, na prática, a LIE não é uma parceira público-privada; é o Governo abrindo mão de 100% da arrecadação em favor de um projeto de um atleta, de uma entidade, de um evento esportivo. Segundo o convidado, esse mecanismo pode ser revisto.

Além disso, argumentou sobre a necessidade de a nova Lei Geral do Esporte definir o que é atleta, para que não haja subjetividade, sobretudo para garantir a representação que os atletas devem ter nas entidades que recebem dinheiro público.

Ademais, defendeu que é necessário definir as responsabilidades e as fontes de receita das federações estaduais.

Por fim, disse que o repasse de verbas à CBDE e CBDU deveria ser feito de maneira direta e não via COB, CPB e CBC, argumentando que esse repasse feito indiretamente não parece eficaz.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Roberto Jorge Saad, representante do Confef. Inicialmente, o convidado criticou a Medida Provisória nº 746, de 2016, que torna a Educação Física uma disciplina facultativa no ensino médio, sendo obrigatória somente no ensino infantil e no ensino fundamental, o que, em sua visão, é altamente preocupante.

Em seguida, o Sr. Roberto Jorge Saad falou sobre a atuação do Confef e do profissional de educação física.

Após, defendeu que o profissional de Educação Física seja uma ferramenta para efetivação e execução das políticas públicas, das ações, dos projetos que estão sendo implantados na seara desportiva, também como gestor técnico dos projetos esportivos efetivamente contemplados com verbas públicas.



Ademais, argumentou que a grande preocupação da Educação Física é com o desenvolvimento de esportes visando à saúde pública, sendo que a atividade física é a principal ferramenta de combate ao sedentarismo. Ainda nesse sentido, o convidado disse que, em vez de trabalhar com medidas de gastos públicos na saúde, na parte curativa, a Educação Física trabalha com a parte de prevenção e de promoção de saúde, defendendo que as políticas públicas devam ser pensadas nesse sentido.

Por fim, citou que, frequentemente, há um certo bombardeio de algumas entidades ligadas à área esportiva querendo tirar da prerrogativa do profissional de Educação Física a responsabilidade pela execução de algumas atividades físicas, de algumas atividades esportivas, dizendo que essas atividades não se enquadrariam dentro disso. Segundo o convidado, a Lei nº 9.696, de 1998, foi abrangente e não deixou detalhado o que é atividade física esportiva. Assim, os profissionais devem valer-se da hermenêutica e da compreensão de todo viés da legislação esportiva para entender o que realmente vem a ser essa atividade física esportiva. Assim, concluiu dizendo que, quando há essa prática, essa formação com a intencionalidade de formação, de melhoria do desempenho, do rendimento, da performance, isso é prerrogativa do profissional de Educação Física, que deve estar aliado com toda essa preocupação com a formação esportiva.

Na sequência, a palavra foi passada ao Vice-Almirante Paulo Martino Zuccaro, Presidente da Comissão Desportiva Militar do Brasil.

O convidado iniciou sua fala com uma projeção na qual apresenta aspectos gerais do Departamento de Desporto Militar e seus dois principais programas: Atletas de Alto Rendimento e Forças no Esporte, além do projeto-piloto João do Pulo.



Após a apresentação, o convidado fez um pleito à Comissão, de que o desporto militar seja efetivamente lembrado no texto do anteprojeto de lei a ser elaborado, para que seus programas sejam apoiados, tanto no alto rendimento, quanto no lado da inclusão social. Sugeriu que o desporto militar seja inserido no Sistema Nacional do Esporte como uma entidade a ser considerada, a ser apoiada, a fazer jus à percepção de recursos financeiros. Frisou, entretanto, que, em hipótese alguma, deseja competir com as demais entidades na percepção desses recursos.

Reforçou, ainda, seu desejo de que o desporto militar seja um fator multiplicador, para ajudar o desporto nacional a alcançar a posição que o Brasil merece, a que aspira, e que é justa, de ser uma potência desportiva.

Questionado pelo relator, o convidado disse ser bem-vinda a retirada, do texto da lei, de qualquer limitação à prática do esporte de maneira profissional por militares.

Questionado se teria alguma sugestão para a inclusão do desporto militar no Sistema Nacional do Esporte, o convidado disse somente que tinham o interesse de que o desporto militar fosse explicitamente previsto, sem dar sugestão de algum formato específico.

Posteriormente, o convidado pediu para que seu assessor jurídico, o Comandante Valderi Firmino Machado, falasse sobre a pretensão do desporto militar para a obtenção de recursos públicos. O Comandante Valderi explicitou que tinham a intenção de conseguir parte do recurso repassado ao Ministério do Esporte via loterias (adicional de 4,5% sobre cada bilhete). Assim, desses 4,5%, 1% seria destinado ao desporto militar. Além disso, citou a Loteria Instantânea Exclusiva (LOTEX), que prevê o repasse de 10% do valor arrecadado ao Ministério



do Esporte. Segundo o Comandante Valderi, o anseio é que, desse percentual, 2% seja repassado ao desporto militar.

A seguir, foi passada a palavra ao último convidado do dia, Sr. Hezir Espíndola, representante da CBDU. O convidado iniciou dizendo que mandaria para a Comissão, por escrito, sugestões para serem levadas em conta na elaboração do anteprojeto de lei a ser apresentado.

Após isso, fez uma explanação sobre a história do desporto universitário. Em seguida, disse que concorda com a fala do Sr. Lars Grael, de que os recursos para a CBDU deveriam ser repassados diretamente, e não por meio do COB.

9ª Reunião - Audiência Pública realizada em 21 de outubro de 2016

A nona reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (CJDB) contou com duas audiências públicas, que versaram acerca dos seguintes temas: Sistema Nacional do Esporte; Financiamento Público do Esporte; Tributação e Loterias.

Importante salientar que, no início de cada audiência pública, o relator da CJDB incentivou a participação dos convidados na formação do anteprojeto de Lei Geral do Desporto que será confeccionado, pedindo para que cada um deles mandasse para a comissão sugestões escritas acerca de conceitos que poderiam ser incorporados ao projeto.

Ademais, é necessário ressaltar que a transcrição integral de todas as audiências realizadas pela CJDB estão disponíveis na página da comissão, no site do Senado Federal.



1ª Parte

A primeira audiência pública do dia teve como convidados: representantes de todas as Confederações Olímpicas e Paralímpicas, bem como das Confederações não Olímpicas; Comissão Atlética Brasileira de Artes Marciais Mistas (CABMMA); Confederação Brasileira de Texas Hold'em; Liga Nacional de Basquete (LNB); Liga Nacional de Futsal; e Primeira Liga do Brasil.

Compareceram à audiência os seguintes convidados: Alexandre Saldanha, representante da Confederação Brasileira de Vela; Stefano Arnhold, presidente da Confederação Brasileira de Desportos na Neve; Sérgio Domenici, superintendente da Liga Nacional de Basquete; José Kobori, representante da Confederação Brasileira de Golfe; Rafael Favetti, CEO da CABMMA; Guy Iglori Machado, presidente da Confederação Brasileira de Boliche; e Luciano Hostins, representante da Confederação Brasileira de Judô.

A audiência foi iniciada com a fala do Sr. Stefano Arnhold, presidente da Confederação Brasileira de Desportos na Neve. O convidado falou sobre dois conceitos que considera essenciais ao esporte. O primeiro defende que o esporte de alto rendimento deva ser visto como o principal motivador e o principal indutor da prática esportiva como um todo. O segundo relaciona os investimentos feitos na área esportiva e a redução de gastos que isso proporciona a outras áreas, em especial na saúde, educação e segurança.

Posteriormente, o convidado discorreu sobre as maneiras que Alemanha e Grã-Bretanha investem no esporte de alto rendimento. Ele acredita que o Brasil invista pouco na área esportiva, apesar de muitas



peessoas defenderem que, em nosso país, exista dinheiro suficiente para o esporte e que ele seja mal distribuído.

Além disso, discorreu sobre o contrato de desempenho, previsto no art. 56-A da Lei Pelé. Ele entende que o contrato de desempenho pode ser uma grande oportunidade para a união de todas as entidades esportivas e o Ministério do Esporte, em impactos de longo prazo, permitindo o direcionamento dos recursos de uma forma efetiva e a possibilidade de checagem do uso desses recursos.

Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Rafael Favetti, CEO da CABMMA. O convidado fez algumas considerações sobre a legislação atual que trata sobre esporte no Brasil, dizendo acreditar que ela, e principalmente a Lei Pelé, é muito voltada ao direito do trabalho no esporte e ao futebol.

A seguir, falou um pouco sobre a CABMMA, dizendo que ela difere das entidades de administração do desporto a que se refere a Lei Pelé, e que ela não se enquadra em nenhum modelo previsto em lei, por não organizar campeonatos ou cuidar de selecionados nacionais. A CABMMA trata, especificamente, sobre a regulação do esporte de Artes Marciais Mistas (MMA, na sigla em inglês) no Brasil. Por regulação, explicou o convidado, entenda-se: organização da parte médica; arbitragem; antidopagem; e Justiça Desportiva.

Prosseguiu dizendo à CJDB sobre essa realidade da CABMMA, que existe de fato, mas não se enquadra no modelo teórico de entidade desportiva previsto em lei. Ilustrando sua fala, citou o Ministro Moreira Alves, que dizia que o Direito não pode limitar a forma de se associar de algumas coisas que existem na realidade.



O convidado acredita que se, por um lado, é bom não estar condicionado às amarras da lei, por outro, é prejudicial à própria Comissão (e ao esporte em si) não poder fazer convênios com o Setor Público, por exemplo. Isso ocorre porque a Comissão não é uma entidade desportiva tal como prevista em lei.

Por fim, o convidado disse que acha importante que se encontre uma maneira de se reconhecer esse tipo de organização como válido, legítimo e de acordo com a lei.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Sérgio Domenici, superintendente da Liga Nacional de Basquete. O convidado falou sobre o processo de transformação do Campeonato Brasileiro de Basquetebol, que deixou de ser organizado pela confederação para ser organizado por uma liga. Em seu entendimento, o basquete brasileiro muito evoluiu desde então.

A seguir, falou sobre a dificuldade que a Liga Nacional de Basquete tem para registrar o contrato de trabalho desportivo dos atletas, porque esse contrato deve ser registrado pela confederação e esta não é obrigada a fazê-lo, devido ao dispositivo da Lei Pelé que determina essa obrigatoriedade somente para a modalidade futebol. No entender do convidado, nesse sentido, a Lei Pelé tem contradições que precisam ser resolvidas.

Além disso, o Sr. Sérgio falou sobre a discrepância que há no recolhimento do INSS de atletas de futebol e de outras modalidades. Segundo ele, enquanto atletas de futebol devem recolher somente 5% de seus salários relativos ao INSS, atletas de outras modalidade recolhem 26%. No seu entender, essa situação deveria ser igualada para todas as



modalidades, por questão de justiça, sobretudo considerando-se que o futebol atrai mais dinheiro e visibilidade que outros esportes em nosso país.

Por fim, o convidado reafirma os benefícios ao esporte por conta da transferência da realização do campeonato nacional para a liga, deixando que a confederação cuide de aspectos relacionados ao desenvolvimento, à massificação da modalidade e ao selecionado nacional.

Em seguida, foi convidado a fazer uso da palavra o Sr. José Kobori, representante da Confederação Brasileira de Golfe (CBG). Inicialmente, o convidado fez uma explanação sobre o golfe no Brasil e sobre os custos dos equipamentos para a prática desse esporte. Ele afirmou que o golfe não é um esporte de elite, mas que, como não há empresa nacional que fabrique os equipamentos para a sua prática, o custo dessa modalidade acaba sendo elevado.

Posteriormente, o convidado esclareceu que seu trabalho é mais voltado para a área de economia e finanças, prometendo que a Diretoria Jurídica da CBG enviaria formalmente seus pleitos para o anteprojeto de lei que será elaborado.

Ademais, o Sr. José Kobori sugeriu que não haja tributação sobre a importação de equipamentos de golfe, pois não existe fabricação no Brasil. Isso ajudaria na diminuição dos custos para a prática da modalidade, incentivando sua difusão.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Luciano Hostins, representante da Confederação Brasileira de Judô. O convidado iniciou fazendo uma crítica ao art. 90-C da Lei Pelé, que impede que a arbitragem seja utilizada para dirimir conflitos referentes à disciplina e à competição desportiva. Em seu entender, seria benéfica a coexistência entre o modelo



atual de Justiça Desportiva e uma arbitragem mais ampla, sem as restrições atualmente existentes.

Em seguida, falou sobre o colégio eleitoral das confederações e da particularidade de os clubes possuírem direito a voto sem necessariamente estarem associados a essas confederações. Sugeriu que se crie na nova lei uma configuração própria, designando como deve se constituir juridicamente uma entidade nacional de administração do desporto, prevendo como associados determinados clubes. Defendeu que esse modelo abrangeria as diversas modalidades existentes, não pensando apenas no futebol.

Com relação à Justiça Desportiva Antidopagem, o convidado criticou o fato de o sistema ser vinculado ao Conselho Nacional do Esporte (que é vinculado ao Ministério do Esporte). Sugeriu que fosse criado um órgão independente, que funcionasse, por exemplo, vinculado ao COB, ou que não fosse vinculado a nenhuma outra entidade. Esse órgão seria financiado com recursos das entidades de administração do desporto. Concluiu dizendo que esse órgão deveria ser adequado à nossa realidade, à realidade do Brasil e da Agência Mundial Antidoping.

2ª Parte

A segunda audiência pública do dia concentrou os esforços no tema “tributação e loterias”. Para isso foram convidados o Sr. Juliano di Pietro, especialista em Direito Desportivo e Tributário; Sr. José Roberto Afonso, economista; Sr. Alírio de Melo, advogado; representantes da Secretaria da Receita Federal do Brasil; da Superintendência Nacional de Loterias da Caixa Econômica Federal; do Grupo de Líderes Empresariais – LIDE Esporte; da Confederação Nacional da Indústria; e da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo.



Compareceram à audiência o Sr. Victor Hajjar, Coordenador Adjunto do Comitê da Cadeia Produtiva do Desporto da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo; Sr. Leandro de Paula e Souza, Advogado do Departamento Jurídico da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo; Sr. Gilson Cesar Pereira Braga, Superintendente Nacional de Loterias da Caixa Econômica Federal; e o Sr. Carlos Roberto Occaso, Subsecretário de Arrecadação e Atendimento da Secretaria de Receita Federal.

O Sr. Carlos Roberto Occaso iniciou sua explanação acerca do **regime de tributação das entidades desportivas**, fundamentando-se em normas e medidas tributárias a fim de tentar elucidar questões relativas ao passivo tributário das entidades esportivas. Os principais pontos trazidos na explanação foram: a) entidades sem fins lucrativos devem prestar serviços específicos para os quais foram instituídas, assim como colocá-los à disposição da coletividade correlata; b) isenção subjetiva, dada a natureza de entidades sem fins lucrativos, possibilita a isenção de tributação sobre o superávit; c) a tributação do PIS é calculada sobre a folha de salários sob a alíquota de 1%; e d) a tributação da COFINS é isentada relativamente às receitas decorrentes da execução dos objetivos, também estatuídos.

Em seguida, teceu alguns comentários acerca do marco regulatório da Lei nº 13.155, de 2015, que estabeleceu uma série de exigências para as entidades desportivas profissionais de futebol para se manterem no Profut. Basicamente, a adesão ao Profut é vinculada à regularização de dívidas tributárias e com o FGTS e ocorre por meio do seguinte parcelamento: i) 240 parcelas; ii) redução de 70% de multas, 40% de juros e 100% de encargos; iii) prazo final de adesão até 29 de julho de 2016, com juntada dos documentos até 16 de agosto de 2016.



Occaso apresentou o cenário pré e pós adesão ao Profut.

Antes da publicação do programa, a situação financeira dos clubes (sérias A, B e C e demais entidades recreativas) poderia ser descrita da seguinte forma: a) endividamento junto à Receita e à Fazenda Nacional (em fase de execução fiscal) na ordem de quase três bilhões e seiscentos e vinte milhões de reais; b) endividamentos de natureza não tributária; c) antecipações de receitas que comprometiam a saúde financeira; d) déficits financeiros consecutivos; e e) gestão com pouca transparência e sem rotatividade.

Após a adesão, a análise do cenário trouxe outras importantes constatações. Há 126 clubes que optaram por aderir ao Profut. Desses 126, 85 clubes aderiram ao programa para saldar dívidas (não previdenciárias) no âmbito da Receita Federal, dos quais 22 clubes sequer pagaram a 1ª parcela. Tem-se 26% de inadimplimento imediato, o que não coaduna com outros programas nos quais pessoas físicas e empresários costumam pagar algumas parcelas antes de descumprir o parcelamento por inadimplimento. Já no âmbito da Procuradoria da Fazenda Nacional, 105 clubes optaram por aderir ao programa, contudo, 21 clubes sequer adimpliram a 1ª parcela. No que concernem às adesões na modalidade previdenciária, há 110 clubes optantes, porém as análises referentes à 1ª parcela ainda estão sendo realizadas. Entretanto, para Occaso, as estimativas serão replicadas em percentuais parecidos.

Por fim, Occaso lembrou que a consolidação do parcelamento dar-se-ia no 1º semestre de 2017. Para ele, os clubes acompanharão o cronograma e deverão calcular os valores mínimos de modo a efetuar o pagamento antecipado sob pena de serem excluídos do programa.



Na sequência, o Relator da CJDB, Sr. Wladymir Camargos questionou à Receita acerca da definição de receita própria e não própria das entidades, bem como a possibilidade de extensão da isenção para receitas não próprias.

Occaso respondeu, em síntese, que receitas próprias são aquelas derivadas da atividade, tais como arrecadação de ingressos, a exploração de imagem e de marca, a venda de jogadores, entre outras. Por outro lado, as receitas não próprias seriam aquelas não derivadas da atividade, ou seja, as que não estão no estatuto social da entidade. Portanto, caso não conste no estatuto, a Receita Federal descaracteriza a natureza da receita e promove a tributação. Ainda, optou, também, por não se posicionar quanto às receitas provenientes do direito televisivo, pois ainda não havia um posicionamento definido pelo órgão. Quanto à possibilidade de extensão, aduziu que é, sobretudo, uma decisão política, restando à Receita somente uma opinião técnica por meio de um parecer, além de estudos com relação à renúncia fiscal.

Questionado pelo Sr. Roberto Roma acerca de alguma contribuição aos trabalhos da CJDB, o Sr. Occaso respondeu que pessoalmente – não se posicionou pela Receita – entende que o problema está em outro lugar que não no regime tributário. Na opinião dele, o regime tributário em associações civis sem fins lucrativos é bastante brando se comparado ao regime de lucro presumido e real. Quanto ao Simples, diz achar que não seria compatível, dada a natureza empresarial simplificada do regime.

O Sr. Pedro Trengrouse entende que o modelo jurídico atual das entidades esportivas é obsoleto e falta transparência. Uma alternativa seria a transformação do formato jurídico para poderem existir cobranças



de governança e responsabilidade para com os dirigentes que cometam irregularidades. Todavia, para Trengrouse esse modelo se aproxima do empresarial, que, pelas atuais regras, é mais tributado que os das associações civis sem fins lucrativos. Portanto, o expositor questiona qual seria um formato tributário equilibrado.

Occaso acredita que é possível fazer um combinação de concessões e isenções, algum modelo diferenciado, mas dependeria de uma série de estudos de impacto. Contudo, registra posição pessoal em que entende que o real motivo do passivo tributário não é o regime tributário atual. O Sr. Frederico Faber interferiu no debate para manifestar-se no sentido de que um modelo simplificado, tal qual o Simples da Micro e Pequena e Empresas, não seria a solução, pois a grande parte do endividamento dos clubes é previdenciária – por parte dos segurados – e do imposto de renda retido dos salários.

Finalizados os debates quanto às questões tributárias, o Sr. Gilson Cesar Pereira Braga, da Caixa Econômica Federal, iniciou sua explanação acerca do tema “loterias”, baseando-se principalmente nos repasses feitos ao esporte nacional.

Nos últimos cinco anos, a arrecadação obtida com as loterias da Caixa, mesmo em tempos de crise, teve um aumento de R\$ 627 milhões, em 2011, para mais de um R\$ 1,09 bilhão em 2015. Para Braga, um aumento bastante expressivo.

A arrecadação do 1,09 bilhão de reais é dividida da seguinte forma: a) 56 % vai direto ao Ministério do Esporte; 24% para o Comitê Olímpico Brasileiro; 4 % para o Comitê Paralímpico Brasileiro; 7% para a Confederação Brasileira de Clubes; e 9% aos clubes de futebol, pela vinculação à Timemania, à Loteca e à Lotogol.



Braga tece crítica com relação ao emaranhado normativo que regulamenta os repasses realizados pela loteria. A partir da experiência com a legislação comparada, Braga entende que deveria haver uma simplificação.

Na sequência, apresenta dados referentes às fontes de recursos e aos repasses para o Comitê Olímpico Brasileiro: a) 1.7% dos prognósticos numéricos e esportivos – art. 56, VI, §1º, Lei 9.615, de 1998; e b) 1,26 % da Timemania – art. 2º, VII, Lei 10.345, de 2006.

Quanto ao Comitê Paralímpico Brasileiro, que também segue o mesmo ordenamento jurídico do Comitê Olímpico Brasileiro, só que em percentuais um pouco menores, 1% e 0,74%, respectivamente.

No que importa à Confederação Brasileira de Clubes, o repasse é da ordem de 1/6 (um sexto) do adicional do Ministério dos Esporte – art. 56, VIII, da Lei nº 9.615, de 1998.

Por fim, quanto aos repasses aos clubes de futebol, tem-se: a) 10% – Loteca e Lotogol (art. 8º, III, Lei 9.615, de 1998); b) 22% – Timemania (art. 2º, II, Lei 10.345, de 2006); e c) 2,7% – Lotex (art. 28, §4º, Lei 13.155, de 2015).

Por último, os Srs. Leandro de Paula e Souza e Victor Hajjar, ambos da Federação de Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), informaram que no âmbito da Fiesp há um comitê de atuação com a indústria, o setor de serviços, o terceiro setor, os órgãos governamentais e as próprias entidades, cujo objetivo é estabelecer estudos e propostas que melhorem o ambiente de negócios para a indústria desportiva paulista e nacional. A atuação inclui o esporte educacional, de participação, de alto rendimento.



Sinteticamente, a Fiesp apontou duas questões: 1ª) o financiamento passa pelo problema das leis de incentivo; 2ª) são necessários outros mecanismos de fornecimento de recursos que tornem mais célere e otimizado o trânsito dos recursos das entidades, da Caixa Federal para as entidades, das entidades para aqueles que seriam os seus beneficiários finais.

10ª Reunião - Audiência Pública realizada em 24 de outubro de 2016

A décima reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (CJDB) contou com duas audiências públicas, que versaram acerca dos seguintes temas: Direitos de Transmissão e Contratos de Trabalho.

Importante salientar que, no início de cada audiência pública, o relator da CJDB incentivou a participação dos convidados na formação do anteprojeto de Lei Geral do Desporto que será confeccionado, pedindo para que cada um deles mandasse para a comissão sugestões escritas acerca de conceitos que poderiam ser incorporados ao projeto.

Ademais, é necessário ressaltar que a transcrição integral de todas as audiências realizadas pela CJDB estão disponíveis na página da comissão, no site do Senado Federal.

1ª Parte

A primeira audiência pública do dia concentrou os esforços no tema “Direitos de Transmissão”. Para isso foram convidados representantes das seguintes entidades: Associação Brasileira de Emissoras



de Rádio e Televisão (ABERT); Rede Globo; Rede Bandeirantes; Rede Record; Fox Sports; Esporte Interativo; Twitter; Facebook; e Google.

Compareceram à audiência o Sr. Juca Silveira, representante da Rede Bandeirantes; Sr. Fernando Tranjan, representante da Rede Globo; Sr. Cristiano Lobato Flores, representante da Abert; e o Sr. Marcos Borges, representante do Esporte Interativo.

O Sr. Cristiano Lobato Flores iniciou sua explanação fazendo uma breve apresentação da Abert, que surgiu em 1962, e atualmente possui 2,7 mil emissoras associadas de rádio e 300 emissoras de televisão. No Brasil há 500 emissoras de televisão, sendo 200 públicas e educativas e 327 comerciais. Das 327, 300 são associadas da Abert. Relacionou, ainda, a Abert ao histórico do rádio e dos direitos de transmissão, na mediada em que sofreu regulamentação em 1973, em 1993 com a Lei Zico, em 1998 com a Lei Pelé e em 2011.

Desde 1993, Flores entende estar pacífico que o direito de arena retira da prática desportiva o direito de explorar a imagem daquele atleta, e, sim, do espetáculo propriamente dito. Portanto, não se confunde com o direito de imagem. Flores ressalta que desde a Lei Zico a expressão "imagens" referem-se ao direito de arena (imagens dos eventos esportivos), assim não albergaria a cobertura jornalística pela radiodifusão sonora, pelo rádio.

Para Flores, a não incidência dos direitos de transmissão de rádio tem uma análise sob três enfoques. O primeiro de caráter histórico-social dado que desde a primeira transmissão em 1931, nunca houve cobrança às emissoras de rádio do direito de arena. O segundo refere-se ao fato de haver fundamentação constitucional e o terceiro ao enfoque diz respeito ao aspecto econômico-empresarial.



Por fim, conclui que não se deve dar às rádios o mesmo tratamento dado à televisão. Apresentou, na oportunidade, alguns dados que indicam que 98% das emissoras estão no regime tributário do Simples, veiculando publicidade local e limitada a 25% do tempo, cuja renda média gira em torno de 54 mil reais. Portanto, a Abert entende que deveria ser preservada às rádios a cobertura dos eventos desportivos, que de modo a promover a realização do direito e do alcance do interesse social, ambos previsto na Constituição do desporto.

Questionado pelo Relator, Wladimir Camargos, se a Abert vê com preocupação a chegada das novas mídias e se há risco de prejuízos à produção de conteúdo nacional ou mesmo à desnacionalização do setor, o Sr. Flores respondeu que há sim uma preocupação constante já que a chegada das novas mídias não sofre a regulação daqueles setores já instalados. Cita a questão de participação de capital nacional, o que garante a nacionalização do conteúdo e dá uma segurança nacional de que esse conteúdo vai ser preservado e resguardado. Cita também a preocupação quanto à esfera tributária, pois as empresas não se submetem às mesmas regras do setor regulado. Quanto à questão trabalhista, o regime do radialista é muito mais rigoroso do que o de qualquer outra plataforma. Ressalva, por fim, que independentemente da regulação proposta na CJDB, o principal é que o as regras sejam claras e transparentes.

O Sr. Wladimir Camargos questionou sobre a relação com os sindicatos dos atletas no que importa à parcela de repasse do direito de arena. Flores respondeu que, pelo fato de a Abert atuar em uma das pontas da relação, não possui ingerência no relacionamento com os sindicatos, preferindo não se pronunciar por não estar o repasse com os sindicatos no âmbito de competência da Associação.



O Sr. Fernando Trajan, representante da Globo, dá sequência aos debates focando sua apresentação na dinâmica de compras dos direitos de televisão. Contudo, antes, tece comentários acerca do tópico debatido em momento anterior.

Esclarece que de todo pagamento aos clubes e às entidades que venderam o direito de arena são descontados 5% do valor e repassados para a Fenapaf, o órgão nacional que fica responsável por distribuir para os órgãos regionais e, por sua vez, para os jogadores. E, no que importa ao modelo negocial de transmissão na internet, entende que há uma tendência, mas que a publicidade ainda não é significativa a ponto de trocar a plataforma da TV, embora, já se reconheça que a internet funciona como uma segunda tela durante as transmissões e que já há políticas internas que estão atentas a esse comportamento.

No que se refere à dinâmica de compra de direitos ou de venda dos direitos de transmissão esportiva, entende que o modelo atual funciona muito bem, dado que desde 1996 o valor negociado aumentou mais de 3 mil vezes. Para Trajan, a principal razão do sucesso do modelo é que ele funciona de modo livre, sem amarras normativas, sob o risco de impactar negativamente na venda e perder atratividade de potenciais compradores. Por outro lado, duas significantes preocupações são a pirataria, consubstanciada em sites sediados fora do país que disponibilizam a transmissão; equipamentos eletrônicos, tal qual o LinkBox, que disponibilizam acesso a canais sem pagar por eles; e a exploração do direito de transmissão por não detentores, antes e depois dos eventos, atento ao limite do *fair use*.

O Sr. Relator Wladimir Camargos questionou Trajan acerca dos flagrantes de imagens para fins jornalísticos, se a transmissão no



formato de *streaming* seria uma ameaça, e, por fim, se a entende possível a discussão acerca da exclusividade do direito de transmissão por meio de regulação própria. No que se refere à utilização de imagens para fins jornalísticos, embora admitisse a existência de custos operacionais para isso, inicialmente, vê com bons olhos eventual permissão gratuita, sob a ressalva da não exploração comercial. No que concerne à internet e à transmissão em formato *streaming*, entende que um dia a internet irá dominar o setor, mas, no momento, há questões regulatórias cruciais que que está sob regulação sofre custos, tal como produção de conteúdo nacional. Por fim, quanto à exclusividade, tem-se que a retirada dela da negociação dos direitos de transmissão geraria de imediata uma perda monetária.

O Sr. Pedro Trengrouse questiona se, quanto ao art. 42 da Lei Pelé, há alguma sugestão para melhorar a redação, na medida que estatui que o direito de arena pertence às entidades de prática desportiva. Desse modo várias interpretações são passíveis de se chegar ao detentor dos direitos: às entidades, ao mandante, aos dois clubes que estão jogando a partida ou a todos os clubes que participam de uma competição. Ainda, questiona se o *fair use* de imagens antigas deveriam ser disponibilizados, mesmo que haja contrapartidas financeiras. Para Trajan, a detenção de direitos aparentemente seria dos dois times jogando, mas não quis se posicionar, pois há diversos fatores na mensuração desses direitos, o que seria mais sensato caso houvesse estudos e deliberações entre clubes e atletas. Quanto à exploração de imagens antigas, entende que para fins jornalísticos poderia ser gratuita e para fins comerciais deveria haver contrapartida.

Na sequência, o Sr. Marcos Borges descreveu a atuação do Esporte Interativo como um canal alternativo dentro do mercado de



transmissão esportiva na TV fechada. Entende que o principal fator é a preservação da concorrência entre os *players* do mercado hoje. Entende que TV fechada hoje já possui cinco canais dedicados exclusivamente ao esporte com quase 240 horas de programação por dia. Para Borges, é extremamente significativo e deve ser preservado um ambiente competitivo, como já vem sendo feito pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica.

No que importa às novas mídias televisivas, o Esporte Interativo fez a primeira transmissão ao vivo de um evento esportivo no Facebook e ficaram satisfeitos com a repercussão. A empresa vê as diferentes plataformas de forma complementar, não de forma predatória.

Questionado pelo Relator quanto à exclusividade não só no âmbito concorrencial, mas também quanto à preservação do conteúdo nacional caso companhias estrangeiras entrassem no mercado com conteúdo essencialmente internacional, o Sr. Borges respondeu no sentido de que a exclusividade está intimamente ligada à distribuição da plataforma. Caso haja amplo acesso do conteúdo, entende que seria o principal efeito dissuasório da exclusividade, deixando a cargo do telespectador (usuário e consumidor) a escolha do conteúdo que deseja assistir.

O Sr. Pedro Trengrouse questiona a possibilidade de a exclusividade ser utilizada com atitude defensiva, ou seja, para impedir que determinado mercado se desenvolva. Outra questão colocada pelo Sr. Pedro é como o Esporte Interativo enxerga o desenvolvimento e a mudança, para ele bastante clara, de comportamento do usuário frente à tecnologia.

Para Borges, caso o detentor do direito comercializar o seu direito por plataforma, ele só tende a ganhar, pois mais dinheiro será



transacionado, mais interessados presentes, a concorrência será mais saudável, e haverá mais estímulos à entrada de novos *players* no mercado. Ainda, entende que o melhor é deixar que uma empresa nacional decida se quer investir em um portal de internet, em um canal de TV fechada, ou uma concessão de TV aberta. Portanto, se o detentor do direito oferecer ao público em geral, aos *players* de mercado, por plataforma, na opinião de Borges essa questão já estaria endereçada.

Para Juca de Oliveira, representante da Bandeirantes, a questão da exclusividade e da opção de explorar ou não um contrato de transmissão é direito que assiste ao detentor que analisará observando suas estratégias comerciais. Para Oliveira, a transmissão de eventos esportivos feitas por países na Europa adotam outra dinâmica e participaram de diferentes processos históricos, por essa razão a mera transposição do sistema poderia não ser bem recebido em um mercado como o brasileiro que é dependente do setor publicitário para funcionar. No que importa à exclusividade, entende que no âmbito concorrencial, as autoridades funcionam a contento. Quanto à utilização das imagens para fins jornalísticos, também concorda com o *fair use*, garantido a contrapartida para fins comerciais. Especialmente quanto a esse último ponto, acredita que seja possível o aperfeiçoamento do percentual de tempo a destinado a imagens de uso jornalístico e que tenham um prazo de vigência (24 ou 48 horas).

Questionado pelo Sr. Trengrouse sobre a possibilidade de a TV Pública transmitir modalidades esportivas que não interessam ao mercado de TV privada, foi enfático ao discordar e achar que isso deveria estar no âmbito de decisão da companhia pública de TV. Sobre o art. 42 da Lei Pelé, Sr. Juca de Oliveira apresenta opinião da Rede Bandeirantes na qual ambas as entidades de desporto deveria ser as detentoras do direito



igualmente e, com relação a atletas isoladamente (se não houver uma entidade que os represente).

No que importa aos direitos de transmissão de rádio, o Sr. Oliveira entende que também devem ser disciplinados, na medida em que há inúmeras emissoras que transmitem de seus próprios estudos indiretamente. De fato, deve haver uma preocupação com as pequenas rádios do interior, que podem se ver tolhidas no seu direito – que eles entendem que existe – de transmitir. Contudo, deveriam adquirir os direitos e fazer uso dos direitos radiofônicos, inclusive obtendo justificados ganhos econômicos com isso.

Por último, Juca de Oliveira opinou pela livre negociação entre todos os agentes envolvidos acerca do percentual de participação da venda dos produtos relacionados ao evento, incluindo atletas e entidades de administração do desporto, não se fixando nada em lei.

Registre-se que Twitter, Facebook, Google, Record e Fox Sports foram convidados, mas não enviaram representantes.

2ª Parte

A segunda audiência pública do dia tratou sobre o tema “Contratos de Trabalho”, e teve como convidados representantes das seguintes entidades: Tribunal Superior do Trabalho, Ministério Público do Trabalho, Associação Brasileira dos Executivos de Futebol, Associação Brasileira de Agentes de Futebol, Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol, Comissão de Atletas do Comitê Olímpico Brasileiro, Conselho de Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro, Comissão de Atletas do Conselho Nacional do Esporte, Bom Senso FC, Atletas pela Cidadania e Associação Brasileira de Treinadores de Futebol.



Compareceram à audiência os seguintes convidados: Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, representante do Ministério Público do Trabalho; Felipe Augusto Leite, presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol; Carlos Farremberg, membro do Conselho de Atletas do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB); Jorge Moraes, presidente da Associação Brasileira de Agentes de Futebol; Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho; Marcelo Moura, Juiz do Trabalho e Professor de Direito Desportivo; e Maurício de Figueiredo da Veiga, Secretário da Comissão Especial de Direito Desportivo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Foi convidado a fazer sua explanação o Sr. Guilherme Augusto Caputo Bastos, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho. Inicialmente, o convidado fez uma referência à aplicação da CLT e da Lei Pelé para atletas e clubes. Segundo ele, por força de um princípio básico do Direito, a lei especial deve ser aplicada prioritariamente, restando para a CLT uma aplicação subsidiária a esses casos.

Ainda com relação ao contrato especial de trabalho desportivo, o convidado entende que a Lei Pelé tratou pouco acerca do assunto, deixando muita coisa para ser resolvida pela jurisprudência.

Falou, também, sobre a dificuldade de aplicação do repouso semanal remunerado ao atleta profissional de futebol, por exemplo, dizendo que essa é uma relação de trabalho especial, que deveria ter suas especificidades consideradas.

Além disso, citou a falta de disciplinamento das justas causas, tanto de empregador como de empregado, para efeito de rescisão do contrato trabalho. Ele acredita que a Lei Geral do Esporte deva prever isso.



Em seguida, o convidado teceu considerações sobre o direito de arena, que precisa ser mais bem definido, inclusive no que diz respeito ao repasse do valor a que fazem jus os atletas.

Criticou, também, a limitação do direito de imagem a um percentual do salário do atleta. Ele entende que isso não se justifica.

Dando sequência, o Ministro citou as vantagens que haveria em uma negociação coletiva de trabalho para os atletas, em vez de a categoria simplesmente aceitar regras que o Estado lhes impõe e que, por vezes, não lhes pareçam ideais. Em sua concepção, mais do que simplesmente autorizar a negociação coletiva, o Estado deveria incentivá-la.

Com relação à arbitragem, o convidado afirmou que, em quase toda a sua vida na magistratura, tem defendido sempre a possibilidade de introdução, no Direito do Trabalho, da mediação e arbitragem, sem que isso interfira na natureza do direito do trabalhador e das empresas. Ele acredita que a Lei Geral do Esporte, sendo especial, poderia prever a utilização da arbitragem para resolver questões trabalhistas. Disse que alguém precisaria iniciar esse processo.

Ademais, tratou acerca do contrato de trabalho e a especificidade de que, atualmente, somente atletas de futebol possuem esse tipo de contrato com os clubes. Disse que não consegue admitir que só se trate como profissional o atleta que efetivamente tenha um contrato de trabalho assinado. Acredita que, para resolver isso, talvez possa haver uma tributação diferenciada, que não sobrecarregasse muito a categoria. Em sua visão, não se pode deixar as outras modalidades sem o devido tratamento jurídico ou relegadas a ficarem buscando, eventualmente, a Justiça do Trabalho.



Questionado, disse não ver com bons olhos a criação de um teto salarial que definiria um limite máximo ao qual deveria ser aplicada a CLT.

Por fim, citou casos que chegaram ao TST envolvendo a situação de menores em clubes de futebol. Em seu entender, não há relação de trabalho entre o menor em formação e o clube. Falou, ainda, sobre a restrição existente para que menores de 14 anos possam treinar nos clubes. O convidado defende que é possível conciliar a formação desportiva e a vida infantil que a criança deve levar, para não deixar de ser criança.

Na sequência, foi convidada a fazer uso da palavra a Sra. Cristiane Maria Sbalqueiro Lopes, representante do Ministério Público do Trabalho. Ela iniciou dizendo que o Ministério Público do Trabalho (MPT) atua na defesa dos direitos dos atletas, especialmente das categorias de base, há cerca de dez anos, desde 2007, quando foi instituída a Comissão do Atleta dentro do MPT.

A convidada defendeu a ideia de que a relação jurídica criada pelo contrato de formação desportiva é uma relação de trabalho. Para argumentar, enumerou os aspectos dessa relação jurídica, quais sejam: pessoalidade; não eventualidade; subordinação e onerosidade. Explicou que a onerosidade do contrato de formação desportiva é uma onerosidade diferente, especial, única e, quem sabe, mais grave do que todas as outras, porque no contrato de formação desportiva manifesta-se uma restrição da liberdade de trabalho, que só existe nessa forma contratual. Para explicitar, citou que a Lei Pelé prevê que deva ser paga uma indenização caso haja mudança de clube durante a formação.



Assim, defendeu que não se trata de um vínculo de emprego, por a lei não dizer assim, mas que é aprendizagem de futebol, prevista na Lei Pelé.

Ademais, explicou que o MPT é contra a restrição de liberdade antes dos 14 anos, porque a Constituição proíbe qualquer trabalho antes dessa idade. Segundo ela, o atleta em formação pode treinar, mas na escolinha, não nas categorias de base, não com restrição de liberdade.

Em seguida, comentou acerca do projeto de lei que está sendo discutido na Câmara dos Deputados, versando sobre o futebol, e criticou o dispositivo, que prevê o início da formação desportiva a partir dos onze anos e meio de idade, com restrição de liberdade para o atleta em formação. Frisou que não se trata de proibir a atividade esportiva, mas sim a restrição da liberdade e mobilidade.

Segundo a convidada, a restrição da liberdade é o que vai dar o parâmetro. Se há restrição de liberdade, há contrato de trabalho. Se não há restrição de liberdade, é escolinha, está liberado.

Defendeu que precisa ser levado em conta o princípio da prioridade absoluta da infância. Os interesses comerciais devem levar em consideração que há limites que decorrem dos direitos humanos, dos direitos das crianças.

A respeito da convivência familiar dos atletas em formação, a convidada disse que não se pode construir um modelo que jogue toda a responsabilidade para a família e para o atleta, que deve ser criado um modelo de responsabilidade compartilhada.

Por fim, defendeu que haja um maior financiamento para a formação desportiva, na base das modalidades.



Na sequência, foi dada a palavra ao Sr. Felipe Augusto Leite, presidente da Federação Nacional dos Atletas Profissionais de Futebol (FENAPAF). O convidado iniciou sua explanação defendendo alguns direitos sociais dos atletas, tais como férias coletivas e repouso semanal remunerado de 24 horas. Com relação a este último tema, disse que considera, sim, necessário o treino regenerativo após as partidas, mas que poderia ser concedido o repouso de 24h ao atleta após esse treino.

Com relação às férias, defendeu que não considera justo seu fracionamento, tampouco a possibilidade de o atleta vender parte de suas férias.

Criticou, ainda, proposta surgida em comissão da Câmara dos Deputados que reduz o valor mínimo da cláusula compensatória desportiva para 50% do total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término do seu contrato. Considera essa ideia um retrocesso, que não irá colaborar com o engrandecimento do futebol brasileiro.

Em seguida, mostrou-se favorável à possibilidade de inclusão da negociação coletiva na nova Lei Geral do Esporte.

Disse, ainda, não concordar com a proposta de transformar o contrato especial de trabalho desportivo em um contrato de prestação de serviço.

Com relação à participação de terceiros nos direitos econômicos de atletas, esclareceu que a Fenapaf acredita que a única relação existente deva ser a do atleta com o clube.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Carlos Farremberg, membro do Conselho de Atletas do CPB. O convidado contou sua trajetória



como atleta paralímpico, desde 2004. Falou que vive profissionalmente do esporte, apesar de não possuir contrato de trabalho desportivo.

Citou o caso dos atletas participantes dos Jogos Paralímpicos Rio 2016, que, em sua maioria, também não possuem contrato de trabalho desportivo, mas contratos de direito de imagem. Disse que muitos atletas têm o anseio de conseguirem ter algum vínculo trabalhista e serem reconhecidos como atletas profissionais.

Na sequência, fez uso da palavra o Sr. Jorge Moraes, presidente da Associação Brasileira de Agentes de Futebol. O convidado falou sobre o histórico do uso de contrato de imagem pelos clubes com a finalidade de pagar menos impostos trabalhistas. Argumentou que o direito de imagem prejudica o atleta e deveria ser revisto. Em sua opinião, a relação jurídica do atleta com o clube deveria dar-se somente mediante a realização do contrato especial de trabalho desportivo.

Questionado, disse entender que é de suma importância a regulamentação da profissão de agente desportivo. Frisou, ainda, a necessidade de que se estabeleçam obrigações para ambas as partes, agentes e jogadores.

Citou que a maioria dos problemas envolvendo participação de terceiros em direitos econômicos de atletas ocorreu nas categorias de base. Defendeu não ver necessidade de participação de agentes em negociações que envolvam atletas menores de 16 anos.

Por fim, disse que deveria haver uma restrição no número de atletas estrangeiros que podem atuar pelas equipes de futebol. Citou que, atualmente, o Brasil permite cinco atletas estrangeiros, enquanto a Ásia



permite somente três. Disse que essa limitação faria com que atletas da base fossem mais bem aproveitados.

Dando sequência aos trabalhos, foi passada a palavra ao Sr. Marcelo Moura, Juiz do Trabalho e Professor de Direito Desportivo. O convidado iniciou dizendo que não concorda com a ideia de que o contrato de formação desportiva seja um contrato de trabalho, pois na formação desportiva não se aprende um ofício. Segundo ele, o início da atividade desportiva não tem a ver com o trabalho; o início da formação do atleta se dá aos 5, aos 6, aos 9, aos 11 anos.

Posteriormente, disse que a legislação desportiva trabalhista deve ser mais ampla, não descer a minúcias, tais como duração do trabalho, necessidade de o atleta estar em tal lugar, em tal horário. Ele acredita que esse detalhes devam ficar no âmbito da contratação, entre a entidade desportiva e o atleta.

Ademais, ressaltou a importância, para a categoria de atletas, da participação dos sindicatos em uma negociação coletiva. Citou o exemplo do contrato de direito de imagem que, a seu ver, possui natureza acessória ao contrato e trabalho. Assim, defendeu a participação dos sindicatos na discussão desses temas, que, com frequência, levam atletas e clubes aos tribunais trabalhistas do País.

Em seguida, falou sobre a possibilidade de adoção da mediação como meio de solução de conflitos trabalhistas na seara desportiva. Citou dispositivo da Lei de Mediação segundo o qual “a mediação nas relações de trabalho será regulada por lei própria” (Art. 42, parágrafo único, da Lei nº 13.140, de 2015). Assim, defendeu que, pelo menos no âmbito desportivo trabalhista, é possível haver uma regulamentação das mais modernas no que diz respeito à mediação das



relações de trabalho, com total legitimidade do ponto de vista de política legislativa e com aceitação da Justiça do Trabalho. Disse acreditar que a mediação será o caminho mais privilegiado pela jurisprudência trabalhista.

Complementou dizendo que, particularmente, é favorável à arbitragem, mas esclareceu que a jurisprudência trabalhista ainda é refratária com relação ao uso da arbitragem no Direito do Trabalho. Porém, disse ver possibilidade de regulamentação da arbitragem em âmbito trabalhista, na seara desportiva, pela nova Lei Geral do Esporte. Argumentou dizendo que essa lei tratará de um trabalhador especial, o trabalhador atleta, havendo espaço para a regulamentação da arbitragem nesse caso especial e em uma legislação específica.

O convidado concordou, ainda, com a ideia de que o elemento essencial para se caracterizar um atleta como sendo profissional deva ser a remuneração. Segundo disse, se a remuneração do atleta ultrapassa o necessário para a sua subsistência, é o suficiente para ele ser considerado um profissional.

Em seguida, foi dada a palavra ao último convidado do dia, Sr. Maurício de Figueiredo da Veiga, Secretário da Comissão Especial de Direito Desportivo do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil. O convidado iniciou dizendo que atrelar o vínculo empregatício de um atleta a um contrato de trabalho é algo ultrapassado, que gera insegurança jurídica. Concordou que, nesse caso, deva ser utilizado o critério remuneratório para definir se um atleta é ou não profissional, que esse é o critério mais eficaz, por mais que não seja ideologicamente ou principiologicamente o mais adequado. Defendeu que deva ser levado em conta o princípio da primazia da realidade.



A seguir, falou sobre a especificidade do adicional noturno para atletas. Disse que, apesar de a Constituição Federal proibir o trabalho noturno para menores de 18 anos, isso é relativizado para o esporte. Citou o caso de atletas de 17 anos que jogam partidas de futebol após as 22h, sem haver ofensa ao mandamento constitucional.

Continuou seu raciocínio dizendo não ver necessidade de limitação da jornada de trabalho do atleta a 44 horas semanais, dizendo não ser interesse do clube exaurir seu atleta, mas tê-lo sempre em sua melhor condição.

Sobre o contrato de formação desportiva, disse não considerar haver restrição de liberdade, já que o atleta em formação pode mudar-se de um clube formador para outro, desde que o primeiro seja indenizado naquilo que gastou, o que considera justo.

Com relação à cessão temporária de atletas de um clube a outro, disse que a lei já poderia estabelecer uma cláusula proibindo que o atleta cedido atue em partidas contra o time cedente. Defendeu que isso daria mais transparência a essa relação desportiva.

Em seguida, disse que não concorda com a limitação existente em lei para celebração de contrato de direito de imagem, vinculando seu valor ao valor do contrato de trabalho. Defendeu que a Justiça trabalhista possui elementos para determinar se o contrato de cessão de uso de imagem é ou não legítimo.

Por fim, pontuou que, em relação à matéria trabalhista na seara desportiva, a CLT será sempre aplicada subsidiariamente, já que a legislação desportiva é especial.



11ª Reunião - Audiência Pública realizada em 25 de outubro de 2016

A décima primeira reunião da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojeto de Lei Geral do Desporto Brasileiro (CJDB) contou com três audiências públicas, que versaram acerca dos seguintes temas: Justiça Desportiva; Torcedores; e Direito Desportivo.

Importante salientar que, no início de cada audiência pública, o relator da CJDB incentivou a participação dos convidados na formação do anteprojeto de Lei Geral do Desporto que será confeccionado, pedindo para que cada um deles mandasse para a comissão sugestões escritas acerca de conceitos que poderiam ser incorporados ao projeto.

Ademais, é necessário ressaltar que a transcrição integral de todas as audiências realizadas pela CJDB estão disponíveis na página da comissão, no site do Senado Federal.

1ª Parte

A primeira audiência pública do dia versou sobre o tema “Justiça Desportiva”. Para isso, foram convidados o Sr. Pedro Batista Martins, advogado; o Sr. Francisco Mussnich, advogado; e representantes de todos os Superiores Tribunais de Justiça Desportiva (STJD) e da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol (ANAF).

Compareceram à audiência: Pedro Aquino, Procurador do Superior Tribunal de Justiça Desportiva de Lutas Associadas; Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Auditor do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Tiro Esportivo; Caio Medauar, representante dos Superiores Tribunais de Justiça Desportiva do Handebol, da Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais e do Tribunal Disciplinar Paralímpico;



João Tomasini Schwertner, representante da Confederação Brasileira de Canoagem; Gustavo Normanton Delbin, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Atletismo; Paulo Schmitt, representante do Superior Tribunal de Justiça Desportiva da Ginástica; Arilson Bispo da Anunciação, representante da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol; Marcelo Lopes Salomão, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Ciclismo; e Bichara Abidão Neto, Presidente do Superior Tribunal de Justiça Desportiva do Hipismo.

Iniciou a audiência pública o Sr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Auditor do STJD do Tiro Esportivo. O convidado fez um breve histórico da evolução da legislação desportiva e da Justiça Desportiva.

Falou, também, sobre a possibilidade de criação de um tribunal único para atender às modalidades que não têm condição financeira de constituir um tribunal de Justiça Desportiva, o que é requisito para que essas modalidades possam captar recursos públicos.

Citou o caso do Tribunal Arbitral do Desporto, de Portugal, que possui a prerrogativa de julgar demandas referentes ao contrato de trabalho. Em paralelo, falou sobre o art. 90-C da Lei Pelé, que veda o uso da arbitragem no esporte para julgar matéria referente à disciplina e à competição desportiva.

Questionado, disse acreditar ser possível a convivência entre o modelo atual de Justiça Desportiva e um modelo arbitral mais amplo, a ser definido em lei. Defendeu, ainda, a possibilidade de utilização da arbitragem para dirimir conflito trabalhista, citando a sobrecarga de processos que há na Justiça do Trabalho.



Por fim, disse que pode ser criado um tribunal arbitral que funcione de maneira independente, como última instância da Justiça Desportiva, de onde o caso poderia ser levado à Corte Arbitral do Esporte.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. Gustavo Normanton Delbin, Presidente do STJD do Atletismo. O convidado fez uma breve explanação sobre os casos julgados pelo STJD que preside. Segundo ele, nos últimos 3 anos, foram julgados 31 processos, sendo que 29 deles referiam-se a casos de *doping*.

Em seguida, disse que, quando o Conselho Nacional do Esporte instituir a Justiça Desportiva Antidopagem (JAD), o STJD do Atletismo deixará de ter demandada e pode deixar de existir, assim como outros STJDs.

Ainda com relação a esse tema, criticou o teor do § 7º do art. 55-A da Lei Pelé, argumentando que ele proíbe que profissionais com mais experiência na área de controle de dopagem atuem nessa Justiça Desportiva especializada a ser criada.

Questionado, disse concordar que a intervenção estatal para a criação da JAD é indevida e inconstitucional. Ademais, disse considerar necessária a suspensão da Portaria nº 1 da Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem (ABCD), que criou o Código Brasileiro Anti-Dopagem, argumentando que a norma afronta, em diversas situações, regras nacionais e internacionais, além de não obedecer aos ditames do art. 217 da Constituição Federal.

Por fim, prometeu entregar ao relator a Carta de Brasília, documento elaborado fruto de discussões entre as entidades Instituto Brasileiro de Direito Desportivo, Academia Nacional de Direito Desportivo



e Instituto Ibero-Americano de Direito Desportivo, envolvendo o tema da dopagem.

Na sequência, falou o Sr. Arilson Bispo da Anunciação, representante da Associação Nacional dos Árbitros de Futebol. O convidado falou sobre a relação de dependência que há entre a arbitragem no futebol e as entidades de administração do desporto. Segundo ele, o Brasil é um dos poucos países no mundo a ter esse tipo de dependência. Em sua opinião, o órgão responsável pela arbitragem das partidas deveria ter independência técnica e financeira. Citou, como exemplo, o Comitê de Arbitragem responsável pelas competições da UEFA.

Outra crítica feita foi ao sorteio de árbitros para as partidas. O convidado esclarece que, atualmente, o juiz de uma partida concorre a um sorteio em que participam nove outros árbitros. Assim, o juiz nunca sabe se irá trabalhar ou não em determinada rodada, e isso dificulta a profissionalização da categoria. Ele disse que, atualmente, a arbitragem no Brasil é uma atividade de tempo livre.

Em seguida, foi passada a palavra ao Sr. Pedro Aquino, Procurador do STJD de Lutas Associadas. Iniciou dizendo que o STJD que representa teve somente cinco processos, em cinco anos de existência, todos relacionados ao *doping*. Confirmou que a criação da JAD provocará a extinção do STDJ de Lutas Associadas, pois este dificilmente terá algum outro caso para julgar.

Disse que considera fundamental a criação de um Tribunal Arbitral para todas as modalidades, e que deveria haver comissões responsáveis por cada modalidade. Salientou que a criação da JAD, da maneira como está sendo proposta, afasta do órgão o princípio da especialidade, trazendo insegurança jurídica aos atletas.



Por fim, disse que considera inconstitucional essa interferência estatal na Justiça Desportiva.

A seguir, foi dada a palavra ao Sr. João Tomasini Schwertner, representante da Confederação Brasileira de Canoagem. O convidado explicou que, devido a uma confusão em sua agenda, não pôde comparecer à audiência do dia 21 de outubro, na qual estiveram presentes os representantes de outras confederações desportivas.

A seguir, fez uma apresentação com os demonstrativos financeiros da confederação, falando sobre as receitas provenientes da Lei de Incentivo ao Esporte, convênios, patrocínios, Lei Agnelo/Piva e investimento de recursos próprios.

Destacou a transparência da entidade, que publica em seu sítio eletrônico, com frequência, seus demonstrativos financeiros.

Com relação à Justiça Desportiva, disse ser favorável a um tribunal único, por adesão.

Comentou também acerca do exemplo da Grã-Bretanha, que manteve os investimentos na área esportiva, mesmo após os Jogos Olímpicos de Londres. Em sua opinião, o Brasil deveria fazer o mesmo, para chegar fortalecido aos Jogos de Tóquio, em 2020.

Por fim, disse ser favorável ao aumento do imposto dedutível via Lei de Incentivo ao Esporte, atualmente limitado a 1% para as Pessoas Jurídicas. Citou, como exemplo, a área da Cultura, que permite a dedução de 4% do valor tributável, relativos a apoio a projetos culturais.



Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Bichara Abidão Neto, Presidente do STJD do Hipismo. O convidado falou sobre como são feitos os testes de dopagem em atletas e cavalos.

Em seguida, comentou sobre a necessidade de se colocar à disposição dos tribunais desportivos especialistas em dopagem que não sejam, necessariamente, advogados.

Disse, também, não concordar com a ideia de retirar dos STJDs a competência para julgar casos de dopagem. Sugeriu que, em primeira instância, a competência para a análise dos casos de *doping* caiba aos plenos dos tribunais ou dos superiores tribunais de cada modalidade, e que, em grau de recurso, a matéria fosse analisada por um tribunal único.

Argumentou que, atualmente, em matéria de dopagem, o atleta possui até quatro graus de jurisdição. Defendeu que houvesse somente dois ou, no máximo, três instâncias de julgamento.

Ademais, criticou o caráter gratuito dos STJDs, dizendo que é necessário que haja uma profissionalização, para que os auditores tenham uma dedicação exclusiva.

Com relação à utilização da arbitragem, disse que o tema deve ser visto com cuidado. Citou que, atualmente, 95% dos jogadores de futebol, por exemplo, são hipossuficientes, e que talvez a arbitragem não fosse a melhor solução para eles. Ainda assim, defendeu a criação da arbitragem para questões trabalhistas, dizendo-se um entusiasta dessa solução, apesar da ressalva feita.

Na sequência, falou o Sr. Caio Medauar, representante dos STJDs do Handebol, da Confederação Brasileira de Desportos de



Deficientes Visuais e do Tribunal Disciplinar Paralímpico. Iniciou dizendo que considera necessária a profissionalização da Justiça Desportiva.

A seguir, citou países em que o controle de *doping* é totalmente estatal: Cuba, Coreia do Norte, Rússia e Brasil.

Sugeriu a criação de um tribunal independente, em que as confederações interessadas fizessem a adesão. Para isso, deveria haver condições para que os processos fossem julgados rapidamente, com pessoas especializadas, e que houvesse meios efetivos para se exigir essa especialização.

Por fim, disse que o tribunal único a ser criado não deveria clamar por uma adesão obrigatória das entidades desportivas, além de não possuir interferência estatal.

Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. Paulo Schmitt, representante do STJD da Ginástica. O convidado iniciou dizendo que considera uma anomalia a criação de uma Justiça Desportiva Antidoping. Além disso, considerou que há uma certa insegurança jurídica quando um tema é submetido a muitas instâncias de julgamento.

Com relação ao tema de manipulação de resultados, sugeriu que as partidas fossem monitoradas por especialistas, às expensas dos clubes, para saber se haveria indício de manipulação em cada caso. Ademais, considera que a melhor forma de combater a manipulação seja com a implementação de projetos de integridade, que envolvam capacitação, prevenção e adequação das normas.

A respeito da estrutura da Justiça Desportiva, disse que há uma cultura ultrapassada de indicações, e que deveria ser possível eleger,



mediante critérios rígidos e comissões de alta especialidade e nível, quais seriam os árbitros auditores aptos a atuar nos diversos tribunais.

Por fim, disse que não abandonaria toda a estrutura e recomençaria uma nova Justiça Desportiva, argumentando que isso traria mais caos do que ordem. Defendeu, assim, o aperfeiçoamento e atualização do modelo existente. Opinou, ainda, que um novo sistema de Justiça Desportiva deveria basear-se em premissas como especialidade, devido processo legal, qualificação, síntese e celeridade.

Na sequência, falou o Sr. Marcelo Lopes Salomão, Presidente do STJD do Ciclismo. O convidado iniciou afirmando que o STJD que ele preside, assim como outros que já foram citados, terá um esvaziamento de causas quando entrar em atuação a JAD. Salientou que 90% dos processos julgados pelo STJD do Ciclismo envolvem questões de dopagem.

Disse, ainda, considerar inconstitucional a instalação da JAD na forma em que foi concebida. Opinou, por fim, que ela afastará de seu corpo técnico as pessoas mais qualificadas e mais preparadas para exercer a função de procurador, de auditor da Justiça Desportiva, que são justamente os membros que já se encontram laborando e atuando, de forma voluntária, nos diversos tribunais desportivos do País.

2ª Parte

A segunda audiência pública do dia concentrou os esforços no tema “torcedores”. Para isso foram convidados o Sr. Thiago Bottino, professor da FGV; e representantes das seguintes entidades: Associação Nacional das Torcidas Organizadas (ANATORG); Conselho Nacional de Procuradores-Gerais de Justiça (CNPJG); Observatório da Discriminação Racial no Futebol; e *International Centre for Sport Security*.



Compareceram o Sr. André Silva Azevedo, representante da Anatorg e o Sr. Marcelo Carvalho, representante do Observatório da Discriminação Racial no Futebol.

O Sr. André Azevedo iniciou sua explanação defendendo maior participação dos torcedores nas discussões acerca do futebol, tendo em vista que a torcida possui um papel importante no cenário desportivo. Para isso, argumenta que deve haver punição individualizada em vez de institucional, tal qual a torcida organizada, uma vez que o comportamento de alguns não poderia prejudicar todos. Aduz que deve haver mais ensino e menos proibições, assim como maior aproximação do Estado com as torcidas organizadas e outros “movimentos de arquibancada”.

O Sr. Wladimyr Camargos, Relator da CJDB, questionou quais pontos atuais do Estatuto do Torcedor poderiam ser aperfeiçoados para que se melhore a relação das torcidas organizadas com as demais áreas do esporte, com a organização das competições e a com sociedade em geral. Em resposta, o Sr. André criticou o fato de os direitos dos torcedores não serem aplicados, somente o caráter repressivo do Estatuto. Entende que deve haver mais canais de interlocução entre os órgãos de administração do esporte e as torcidas. Relembrou a existência de um departamento chamado “Conseg” no âmbito do Ministério dos Esportes, que estaria atualmente “parado”, mas que envolveu diversos atores entre a CBF, a magistratura, o Ministério da Justiça, as federações, o Ministério Público e as torcidas.

Quanto à questão da violência, o Sr. Felipe Santoro manifestou-se no sentido de que além do enfoque punitivo – que entende ser necessário –, os enfoques da prevenção e reeducação são fundamentais e devem ser considerados. O Sr. Santoro, na oportunidade, questionou ao Sr. André o que ele achava dos torcedores que não torcem e só brigam,



impactando negativamente e diretamente o clube (responsabilidade objetiva). Para André Azevedo, os infratores deveriam ser punidos, pois aqueles que infringem as regras, o faz em todos os lugares, e se a responsabilidade sempre recair nos líderes e nas instituições o avanço não será substancial. André criticou as punições ineficientes realizadas, tal qual fechar um setor usualmente preenchido por determinada torcida, pois, na prática, a torcida alvo da punição apenas muda de lugar.

O Sr. Pedro Trengrouse fez três perguntas. A primeira é se as torcidas organizadas têm personalidade de direito ou só de fato. A segunda é se as torcidas se preocupam em cobrar informações mais transparentes dos clubes, com os instrumentos que a legislação já garante. Por último, se existe alguma interação entre torcidas organizadas e programas de sócio-torcedor. Em resposta, o Sr. André diz que há várias torcidas que funcionam de fato, mas não de direito, e que isso não é um impeditivo para se associar à Anatorg. No que importa ao diálogo com os clubes, nos últimos anos, houve um afastamento entre direção e torcida. Para ele, grande parte dos torcedores organizados são também sócios-torcedores. É papel da Associação que ele representa pleitear planos de sócio mais condizentes com a realidade financeira dos torcedores, como por exemplo, quando há vendas somente *online* ou por cartões de crédito. Por fim, entende que uma medida legal seria inserir formalmente a representação da torcida nos fóruns de discussão, tal qual feito pela “Conseg” no Ministério dos Esportes.

O Sr. Wladimir questionou a viabilidade de identificação de infratores por parte da própria torcida organizada, bem como promover a punição com a exclusão do membro, por exemplo. Relembrou que o projeto aprovado em 2010 retirou a determinação de credenciamento



obrigatório, o que, na opinião dele, era um elemento essencial para o enfrentamento da violência.

Na sequência, o Sr. Marcelo Carvalho iniciou sua explanação trazendo dados levantados pelo Observatório da Discriminação Racial no Futebol, em que há diversos casos de racismo indicados nas súmulas dos jogos, mas não julgados pela Justiça Desportiva.

Dada a impossibilidade de atestar as informações, o Observatório concentra seus esforços no monitoramento dos casos veiculados pela mídia. Em 2015 foram veiculados 35 casos, dos quais 24 em estádios de futebol e 11 na internet.

Conforme o art. 243, g, do regulamento da Justiça Desportiva, para que um caso de racismo seja julgado, deve constar na súmula da partida ou a Procuradoria deve abrir um processo. Dos casos noticiados, cinco não foram julgados.

O Observatório também constatou que a punição não reflete o mesmo tratamento dado fora do esporte. A Constituição prevê o racismo como crime inafiançável, mas, para Marcelo, na prática, as denúncias são recebidas como injúria racial, e, na maioria das vezes, são convertidas em penas alternativas (cesta básica ou trabalho social).

Quanto à punição, acredita que tem de ser melhor ponderada, pois as multas, na opinião de Marcelo, não são suficientes para inibir ou alterar o comportamento por parte dos clubes e torcedores.

Por fim, o Sr. Marcelo, a partir de comentário feito pelo Sr. Wladimyr, cita que na Uefa há um monitoramento durante a partida para a checagem de atos discriminatórios, pois nem sempre a mídia identifica ou



veicula essas condutas. Diz não ver qualquer movimentação da CBF nesse sentido.

Antes de concluir a mesa sobre torcidas, o Sr. Wladimir relembrou o projeto de sucesso realizado em Pernambuco com o Juizado do Torcedor, pois trazia uma ideia de justiça restaurativa e comunitária, contudo fez a ressalva de que várias das questões trazidas por ambos os convidados não poderiam ser resolvidas mediante alteração legislativa, sob pena de incorrer em vício de iniciativa.

3ª Parte

A terceira audiência pública do dia teve como tema o Direito Desportivo. Foram convidados representantes das seguintes entidades: Instituto Brasileiro de Direito Desportivo (IBDD); Sociedade Brasileira de Direito Desportivo (SBDD); Academia Nacional de Direito Desportivo (ANDD); e Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Compareceram os Srs. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira, Presidente do IBDD; Sandro Trindade, representante da SBDD; João Bosco Luz de Moraes, representante da ANDD; e Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Secretário da Comissão Especial de Direito Desportivo do Conselho Federal da OAB.

Os trabalhos foram iniciados com a explanação do Sr. Leonardo Andreotti Paulo de Oliveira, Presidente do IBDD. O convidado disse que, em conjunto com outras entidades desportivas brasileiras, o IBDD realizou alguns *workshops* no início deste ano, sobre diversos temas relacionados ao Direito Desportivo. Assim, entregou ao presidente eventual da CJDB cópias das atas desses encontros, com diversas informações acerca dos temas debatidos.



Em seguida, opinou que a nova Lei Geral do Esporte deve reafirmar o princípio da especificidade esportiva.

Defendeu que a arbitragem pode ser um instrumento valioso para a solução de conflitos no âmbito do esporte, inclusive para questões relacionadas à disciplina e à competição. Além disso, disse que pode ser interessante tratar da arbitragem como uma instância recursal. Ademais, demonstrou preocupação com o custo para a manutenção do tribunal arbitral.

Acredita, ainda, que a lei deva fazer menção expressa à Procuradoria da Justiça Desportiva, pela importância do órgão.

Além disso, afirmou concordar com a ideia de que a legislação não apenas autorize, mas incentive a negociação coletiva no desporto.

Disse também que a Justiça Desportiva tem condições de atuar em casos que envolvam dopagem, mas que há necessidade de um aperfeiçoamento e aparelhamento adequado. Para isso, citou que deve haver uma qualificação de seus membros, com a modificação do atual sistema de indicação.

Falou, ainda, sobre a possibilidade haver um órgão correicional independente na Justiça Desportiva, que esteja fora do âmbito da respectiva modalidade esportiva.

Por fim, citou a importância do financiamento, tanto público quanto privado, ao esporte, dizendo que esses mecanismos merecem um aperfeiçoamento, para que possam propiciar uma evolução cada vez maior.



Em momento posterior, concordou com o critério sugerido de que o atleta seja considerado profissional em virtude de sua remuneração.

Anuiu, também, com a criação de um Fundo Nacional do Esporte, mas advertiu para que as entidades tenham uma estrutura mínima para gerir as verbas desse Fundo, que serão compostas, em grande parte, por investimentos públicos.

Na sequência, falou o Sr. Sandro Trindade, representante da SBDD. Iniciou dizendo da importância de se redefinir o desporto profissional, argumentando que o profissionalismo deve estar relacionado ao fator econômico e não ao contrato especial de trabalho desportivo.

Em seguida, comentou sobre a necessidade de se afastar o Estado da administração do desporto, evitando a intervenção, ressalvados os casos em que entidades desportivas fazem uso de dinheiro público.

Falou também da necessidade de aperfeiçoamento do investimento público para o desporto educacional.

Ademais, comentou sobre a questão da venda dos ingressos, da exigência de que haja venda física de ingressos para os jogos. Em sua opinião, a venda pela internet evita as confusões que hoje acontecem nos locais em que há a venda presencial.

Comentou, ainda, que considera prejudicial a imposição legal para que os regulamentos das competições desportivas não tenham modificações por, pelo menos, dois anos.

Na sequência, falou sobre o uso de seguranças privados nos estádios. Em sua opinião, deveria haver um convênio entre entidades desportivas e o Poder Público para que fosse possível a utilização do



efetivo de agentes públicos de segurança em eventos esportivos, mediante remuneração a ser paga pelos responsáveis pelo evento, da maneira como seriam remunerados os seguranças privados.

Disse, ainda, que seria importante que se regulamentasse um percentual de ingressos gratuitos a serem fornecidos para competições desportivas, para que os clubes pudessem se programar a esse respeito.

Por fim, comentou que conceitos como adicional noturno, horas extras e tempo de concentração deveriam ser repensados no âmbito do trabalhador desportivo, que é não é um trabalhador comum, sobretudo aqueles atletas que possuem uma remuneração elevada.

Em momento posterior, falou sobre a exigência feita pela Lei nº 13.155, de 2015, de que os clubes apresentem certidão negativa de débitos como critério técnico para participação em competições. Em sua opinião, essa exigência prejudica os clubes menores, que possuem dificuldades em sua organização. Disse que isso poderia ser exigido, em um primeiro momento, somente dos clubes participantes da principal divisão do campeonato.

A seguir, passou-se a palavra ao Sr. João Bosco Luz de Moraes, representante da ANDD. O convidado falou sobre a Lei nº 13.155, de 2015, que resolveu o problema do passivo fiscal dos clubes, mas que muitos clubes ainda possuem um passivo trabalhista que não conseguem sanar. Defendeu a participação do Poder Legislativo para auxiliar os clubes nesse sentido. Com relação à renegociação das dívidas fiscais dos clubes, disse que muitas das exigências feitas são ilegais e inconstitucionais, e que precisam ser revistas.



Em seguida, comentou que o futebol possui especificidades em relação às demais modalidades desportivas, e que deve ser tratado de maneira diferenciada na legislação.

Falou também sobre a necessidade de revisão da idade mínima de formação, aos 14 anos. Considera que a formação desportiva deveria se iniciar antes dessa idade.

Comentou, ainda, sobre as garantias a serem fornecidas ao clube formador, que faz grandes investimentos para a formação dos atletas.

A seguir, falou sobre a contribuição repassada à Federação das Associações de Atletas Profissionais (FAAP) por força da Lei Pelé. Em sua opinião, essa contribuição compulsória deveria deixar de existir. Ele entende que quem deve contribuir para a instituição são os atletas e não os clubes.

Falou, também, sobre a profissionalização das entidades desportivas. Em sua opinião, deveria haver um meio-termo para que essa profissionalização ocorresse, sem que essas entidades fossem equiparadas às sociedades empresárias, nos moldes previstos no Código Civil.

Comentou, ainda, que acha necessária a redução do valor mínimo da cláusula compensatória desportiva, atualmente estipulado em 100% do valor total de salários mensais a que teria direito o atleta até o término de seu contrato.

Posteriormente, disse ser favorável à profissionalização dos árbitros, mas acredita que eles devam ser regulados por uma entidade independente, que não esteja no âmbito de atuação das federações esportivas.



Na sequência, falou o Sr. Maurício de Figueiredo Corrêa da Veiga, Secretário da Comissão Especial de Direito Desportivo do Conselho Federal da OAB. O convidado citou a JAD, dizendo que sua criação ocorreu com total desrespeito à legislação vigente. Disse, ainda, que o critério de indicação e composição desse Tribunal não possui qualquer legitimidade, e que a OAB se opõe veementemente à sua criação.

Ademais, citou a regra segundo a qual os integrantes da JAD não podem fazer parte de qualquer outro tribunal. Disse que foi estabelecida uma restrição que nem a OAB faz, órgão que seria competente para estabelecer as causas de impedimento dos integrantes desses órgãos de justiça desportiva.

Por fim, disse que é necessário ter cautela na profissionalização dos árbitros, argumentando que, caso seu vínculo de emprego seja com uma entidade de administração do desporto, isso pode comprometer sua independência. Entretanto, citou o exemplo dos Juízes do Trabalho que, apesar de remunerados pela União, julgam causas contra o Estado com imparcialidade.

DESPACHO: À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.



Prorrogação do prazo de Comissão



Nos termos do Ato Conjunto nº 2, de 2017, fica prorrogada até 22 de dezembro de 2017 a Comissão Mista de Desburocratização criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2016.



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 100, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, §2º, da Constituição Federal, combinado com os artigos 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde informações referentes ao tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas.

AUTORIA: Senador Romário

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



**RQS**
00100/2017

SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215, I, *a*, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam solicitadas, ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, as seguintes informações referentes ao tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas:

1. No Brasil, quantas crianças recebem o diagnóstico de cardiopatia congênita a cada ano?
2. Qual a estimativa de demanda por tratamento cirúrgico dessas cardiopatias (número de procedimentos por ano) e qual o número de operações cirúrgicas efetivamente realizadas, a cada ano, nos últimos cinco anos?
3. Quantas crianças aguardam atualmente na fila para a realização de tratamento cirúrgico para alguma forma de cardiopatia congênita, no âmbito do Sistema Único de Saúde?
4. Quais medidas foram adotadas, nos últimos anos, pelo Ministério da Saúde, para ampliar o acesso ao tratamento cirúrgico da cardiopatia congênita? Há previsão de adoção de medidas adicionais nos próximos anos?

JUSTIFICAÇÃO

A cardiopatia congênita é a terceira causa de mortalidade infantil no período neonatal. Levantamento realizado pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) aponta que 35% das crianças que precisam de atendimento especializado em cardiopatia congênita morrem na fila de espera por cirurgias. A entidade afirma que a metade das mortes nessa fase poderia ser evitada se as crianças fossem atendidas em tempo hábil.



SF/17554.76345-40



2

A maioria das cardiopatias graves manifesta-se logo após o nascimento, enquanto os casos menos graves podem permanecer sem detecção até a idade adulta, embora a maior parte dos diagnósticos seja realizada ainda na infância. Apesar da gravidade do problema, os especialistas afirmam que a criança pode levar uma vida normal se a cirurgia for feita na época certa.

Dessa forma, as informações solicitadas neste requerimento irão fundamentar nossa atuação parlamentar e proporcionar transparência sobre a situação atual das crianças diagnosticadas com cardiopatia congênita no Brasil.

Em razão da importância do tema, solicito aos senhores parlamentares a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 101, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. Moreira Franco, para que providencie, no prazo constitucional, e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã”.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Secretaria-Geral da Presidência da República, Sr. **Moreira Franco**, para que providencie, no prazo constitucional, e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “**Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã**”.

Desse modo, requer-se ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

- 1) Qual o custo total e individualizado para veiculação da campanha publicitária em questão? Favor relacionar por órgão.
- 2) Qual o custo da produção da campanha publicitária em questão?
- 3) Quais os critérios adotados para execução de gastos da campanha publicitária em questão?
- 4) Qual agência de publicidade foi contratada e sob quais condições e critérios para elaborar a campanha publicitária em questão?
- 5) Quais as fontes informação e/ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?

1





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

- 6) Quais os órgãos e gestores responsáveis pelas atribuições de controle da publicidade na campanha publicitária em questão?
- 7) Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?

SF/17075.06578-07

JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, iniciou há algum tempo, intensa campanha dita institucional, em diversos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita, sítios eletrônicos¹, blogs, banners, entre outros) com vistas a, de um lado, convencer a população brasileira acerca da necessidade da Reforma da Previdência e, de outro, pressionar, o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência).

Com efeito, usando palavras de ordem e chamadas do tipo:

- Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã;
- Previdência: Reformar para não acabar;
- Minuto da Previdência: Reformar hoje para garantir o amanhã;
- Seus filhos e Netos merecem ter Previdência;
- Reformar hoje para garantir o amanhã;
- As próximas gerações de brasileiros merecem ter previdência.

¹ <http://www.reformadaprevidencia.gov.br/>





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

É extremamente preocupante o fato da publicidade intitulada como institucional buscar, mediante o poder e alcance da mídia, apoio na sociedade e no Congresso, para uma proposta jamais discutida com os brasileiros e brasileiras, tendo sido gerada de forma açodada, no gabinete da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - após a sintomática extinção do Ministério da Previdência.

A publicidade dos governos deve ser um instrumento de comunicação que, nas democracias, precisa enquadrar-se dentro dos limites e contornos da regulamentação traçada pelo Constituinte de 1988 para que não desnature o caráter “educativo, informativo ou de orientação”. Usar a propaganda institucional como o intuito de doutrinação irreflexiva sobre os conteúdos divulgados é prática semelhante aos períodos totalitários da história mundial.

Tal contradição mostra-se ainda mais evidenciada quando se constata que a publicidade de que trata esta ação é baseada numa mera proposta legislativa, cujo conteúdo deverá ser alterado pelo Congresso e sobre a qual não há que se promover campanhas, senão com o objetivo de chantagear os legítimos legisladores e o próprio povo brasileiro.

A título de exemplo, em uma das veiculações (Vídeo e Áudio), divulgadas nos rádios e TVs do país, a publicidade diz, simulando um diálogo:

“- Como ficam os aposentados como eu, com a reforma da previdência?”



SF/17075.06578-07





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

- Veja, prá quem já se aposentou, como você, ou já cumpriu os requisitos para se aposentar, a reforma da previdência não muda nada ...”

É irresponsável tratar de assunto de alto impacto na vida dos cidadãos e cidadãs de forma antecipada pois, como pode o governo dizer, previamente, que para os já aposentados nada irá mudar, se a PEC ainda está começando a tramitar no Congresso Nacional, podendo sofrer toda sorte de alterações por parte dos parlamentares?

A situação seria diferente se a reforma do sistema previdenciário já houvesse sido legitimada e aprovada pelo Poder Legislativo. Daí a legislação que seria real e aplicável a todos, poderia ser objeto da publicidade estatal, pois objetivaria o esclarecimento da população quanto às novas regras previdenciárias, desde que as mensagens fossem veiculadas com nítido caráter educativo e/ou informativo.

A publicidade é tratada em nosso ordenamento jurídico como princípio constitucional positivado no art. 37, caput da Carta Magna. O texto constitucional também dispõe sobre os atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em seu art. 37, § 1º, zelando por seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Ao contrário, o foco da publicidade aqui atacada parece ter o único propósito de criar um ambiente nacional de desvalorização da Previdência Social e dos direitos conquistados pelo povo brasileiro, como se dela não se



SF/17075.06578-07





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

pudesse alcançar a proteção esperada e assim, pressionar a sociedade e o parlamento, como dito, à toda evidência, sem permitir o conhecimento real das alterações propostas, incompatíveis com os princípios públicos.

Com efeito, além da função social que lhe é inerente, a publicidade governamental tem grande relevância para as receitas de veículos de comunicação, de tal sorte que, a transparência em relação ao emprego desses recursos é fundamental enquanto elemento que deve compor avaliação da sociedade sobre a política de comunicação social empreendida pelo governo.

Acrescenta-se à transparência, a necessidade de fiscalização por parte do Parlamento a respeito da gestão dos recursos e da atividade dos gestores responsáveis por esta política pública.

Destaca-se ainda que, em face das sucessivas alterações de organização da estrutura responsável pela gestão da publicidade governamental, na história recente, se faz fundamental a prestação de informações claras sobre o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência, sendo passível de responsabilização eventual descontinuidade ou prejuízo ao erário, provocado pelo trato inadequado de tão relevante política pública.

Desta forma, no âmbito da estrutura da administração pública federal, o tema tem sido gerido por específica estrutura que ora esteve ligada diretamente à Presidência da República (como à época da edição da Lei 10.683, de 2003), ora fez parte da Casa Civil da Presidência da República (modelo adotado com a promulgação da lei 13.341, de 2016, decorrente da conversão da Medida Provisória 726, de 2016, e regulamentado pelo decreto 8.889, de 26 de outubro de 2016).



SF/17075.06578-07





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

Com a edição da Medida Provisória nº 768, de 2017, as atribuições passarão à responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República, o que passará a surtir efeito, segundo o texto editado, a partir da entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental dos órgãos que sofreram alteração com a medida (art. 11, da lei alterada).

As informações requeridas, portanto, têm por objetivo esclarecer a regularidade no emprego dos recursos públicos, além de possibilitar que seja do conhecimento público os canais que vinculam de forma subliminar publicidade governamental.

Ante o exposto, requer que a presente proposição seja regularmente recebida e processada, nos termos regimentais.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**



SF/17075.06578-07





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 102, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, informações ao Sr. Ministro da Fazenda, Henrique Meirelles, referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã”.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda, **Henrique Meirelles**, para que providencie, no prazo constitucional, e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “**Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã**”.

Desse modo, requer-se ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

- 1) Qual o custo total e individualizado para veiculação da campanha publicitária em questão? Favor relacionar por órgão.
- 2) Qual o custo da produção da campanha publicitária em questão?
- 3) Quais os critérios adotados para execução de gastos da campanha publicitária em questão?
- 4) Qual agência de publicidade foi contratada e sob quais condições e critérios para elaborar a campanha publicitária em questão?





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

- 5) Quais as fontes informação e/ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?
- 6) Quais os órgãos e gestores responsáveis pelas atribuições de controle da publicidade na campanha publicitária em questão?
- 7) Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?



JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, iniciou há algum tempo, intensa campanha dita institucional, em diversos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita, sítios eletrônicos¹, blogs, banners, entre outros) com vistas a, de um lado, convencer a população brasileira acerca da necessidade da Reforma da Previdência e, de outro, pressionar, o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência).

Com efeito, usando palavras de ordem e chamadas do tipo:

- Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã;
- Previdência: Reformar para não acabar;
- Minuto da Previdência: Reformar hoje para garantir o amanhã;

¹ <http://www.reformadaprevidencia.gov.br/>





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

- Seus filhos e Netos merecem ter Previdência;
- Reformar hoje para garantir o amanhã;
- As próximas gerações de brasileiros merecem ter previdência.

É extremamente preocupante o fato da publicidade intitulada como institucional buscar, mediante o poder e alcance da mídia, apoio na sociedade e no Congresso, para uma proposta jamais discutida com os brasileiros e brasileiras, tendo sido gerada de forma açodada, no gabinete da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - após a sintomática extinção do Ministério da Previdência.

A publicidade dos governos deve ser um instrumento de comunicação que, nas democracias, precisa enquadrar-se dentro dos limites e contornos da regulamentação traçada pelo Constituinte de 1988 para que não desnature o caráter “educativo, informativo ou de orientação”. Usar a propaganda institucional como o intuito de doutrinação irreflexiva sobre os conteúdos divulgados é prática semelhante aos períodos totalitários da história mundial.

Tal contradição mostra-se ainda mais evidenciada quando se constata que a publicidade de que trata esta ação é baseada numa mera proposta legislativa, cujo conteúdo deverá ser alterado pelo Congresso e sobre a qual não há que se promover campanhas, senão com o objetivo de chantagear os legítimos legisladores e o próprio povo brasileiro.

A título de exemplo, em uma das veiculações (Vídeo e Áudio), divulgadas nos rádios e TVs do país, a publicidade diz, simulando um diálogo:





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

“- Como ficam os aposentados como eu, com a reforma da previdência?

- Veja, prá quem já se aposentou, como você, ou já cumpriu os requisitos para se aposentar, a reforma da previdência não muda nada ...”

É irresponsável tratar de assunto de alto impacto na vida dos cidadãos e cidadãs de forma antecipada pois, como pode o governo dizer, previamente, que para os já aposentados nada irá mudar, se a PEC ainda está começando a tramitar no Congresso Nacional, podendo sofrer toda sorte de alterações por parte dos parlamentares?

A situação seria diferente se a reforma do sistema previdenciário já houvesse sido legitimada e aprovada pelo Poder Legislativo. Daí a legislação que seria real e aplicável a todos, poderia ser objeto da publicidade estatal, pois objetivaria o esclarecimento da população quanto às novas regras previdenciárias, desde que as mensagens fossem veiculadas com nítido caráter educativo e/ou informativo.

A publicidade é tratada em nosso ordenamento jurídico como princípio constitucional positivado no art. 37, caput da Carta Magna. O texto constitucional também dispõe sobre os atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em seu art. 37, § 1º, zelando por seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.



SF/17858.69882-02





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

Ao contrário, o foco da publicidade aqui atacada parece ter o único propósito de criar um ambiente nacional de desvalorização da Previdência Social e dos direitos conquistados pelo povo brasileiro, como se dela não se pudesse alcançar a proteção esperada e assim, pressionar a sociedade e o parlamento, como dito, à toda evidência, sem permitir o conhecimento real das alterações propostas, incompatíveis com os princípios públicos.

Com efeito, além da função social que lhe é inerente, a publicidade governamental tem grande relevância para as receitas de veículos de comunicação, de tal sorte que, a transparência em relação ao emprego desses recursos é fundamental enquanto elemento que deve compor avaliação da sociedade sobre a política de comunicação social empreendida pelo governo.

Acrescenta-se à transparência, a necessidade de fiscalização por parte do Parlamento a respeito da gestão dos recursos e da atividade dos gestores responsáveis por esta política pública.

Destaca-se ainda que, em face das sucessivas alterações de organização da estrutura responsável pela gestão da publicidade governamental, na história recente, se faz fundamental a prestação de informações claras sobre o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência, sendo passível de responsabilização eventual descontinuidade ou prejuízo ao erário, provocado pelo trato inadequado de tão relevante política pública.

As informações requeridas, portanto, têm por objetivo esclarecer a regularidade no emprego dos recursos públicos, além de possibilitar que seja



SF/17858.69882-02





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

do conhecimento público os canais que vinculam de forma subliminar publicidade governamental.

Ante o exposto, requer que a presente proposição seja regularmente recebida e processada, nos termos regimentais.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 103, DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Sr. Eliseu Padilha, para que providencie, no prazo constitucional, e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã”.

AUTORIA: Senador Lindbergh Farias

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2017

Sr. Presidente,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e dos arts. 215, I, a, 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, solicito que o presente requerimento seja devidamente processado e encaminhado ao Sr. Ministro da Casa Civil da Presidência da República, Sr. **Eliseu Padilha**, para que providencie, no prazo constitucional, e sob pena de prática de crime de responsabilidade, informações referentes aos gastos com publicidade no âmbito da “**Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã**”.

Desse modo, requer-se ao Sr. Ministro Chefe da Casa Civil as seguintes informações:

- 1) Qual o custo total e individualizado para veiculação da campanha publicitária em questão? Favor relacionar por órgão.
- 2) Qual o custo da produção da campanha publicitária em questão?
- 3) Quais os critérios adotados para execução de gastos da campanha publicitária em questão?
- 4) Qual agência de publicidade foi contratada e sob quais condições e critérios para elaborar a campanha publicitária em questão?
- 5) Quais as fontes ou banco de dados utilizados para a elaboração das informações contidas na campanha publicitária em questão?





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

- 6) Quais os órgãos e gestores responsáveis pelas atribuições de controle da publicidade na campanha publicitária em questão?
- 7) Quais as agendas realizadas com representantes de veículos de comunicação privados conduzidas pelos gestores responsáveis na campanha publicitária em questão?



JUSTIFICAÇÃO

O Governo Federal, iniciou há algum tempo, intensa campanha dita institucional, em diversos meios de comunicação (rádio, televisão, imprensa escrita, sítios eletrônicos¹, blogs, banners, entre outros) com vistas a, de um lado, convencer a população brasileira acerca da necessidade da Reforma da Previdência e, de outro, pressionar, o Congresso Nacional para a aprovação da Proposta de Emenda Constitucional nº 287, de 2016 (Reforma da Previdência).

Com efeito, usando palavras de ordem e chamadas do tipo:

- Reforma da Previdência. Reformar hoje para garantir o amanhã;
- Previdência: Reformar para não acabar;
- Minuto da Previdência: Reformar hoje para garantir o amanhã;
- Seus filhos e Netos merecem ter Previdência;
- Reformar hoje para garantir o amanhã;
- As próximas gerações de brasileiros merecem ter previdência.

¹ <http://www.reformadaprevidencia.gov.br/>





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

É extremamente preocupante o fato da publicidade intitulada como institucional buscar, mediante o poder e alcance da mídia, apoio na sociedade e no Congresso, para uma proposta jamais discutida com os brasileiros e brasileiras, tendo sido gerada de forma açodada, no gabinete da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda - após a sintomática extinção do Ministério da Previdência.

A publicidade dos governos deve ser um instrumento de comunicação que, nas democracias, precisa enquadrar-se dentro dos limites e contornos da regulamentação traçada pelo Constituinte de 1988 para que não desnature o caráter “educativo, informativo ou de orientação”. Usar a propaganda institucional como o intuito de doutrinação irreflexiva sobre os conteúdos divulgados é prática semelhante aos períodos totalitários da história mundial.

Tal contradição mostra-se ainda mais evidenciada quando se constata que a publicidade de que trata esta ação é baseada numa mera proposta legislativa, cujo conteúdo deverá ser alterado pelo Congresso e sobre a qual não há que se promover campanhas, senão com o objetivo de chantagear os legítimos legisladores e o próprio povo brasileiro.

A título de exemplo, em uma das veiculações (Vídeo e Áudio), divulgadas nos rádios e TVs do país, a publicidade diz, simulando um diálogo:

“- Como ficam os aposentados como eu, com a reforma da previdência?”



SF/17558.04-490-00





SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Lindbergh Farias

- Veja, prá quem já se aposentou, como você, ou já cumpriu os requisitos para se aposentar, a reforma da previdência não muda nada ... ”

É irresponsável tratar de assunto de alto impacto na vida dos cidadãos e cidadãs de forma antecipada pois, como pode o governo dizer, previamente, que para os já aposentados nada irá mudar, se a PEC ainda está começando a tramitar no Congresso Nacional, podendo sofrer toda sorte de alterações por parte dos parlamentares?

A situação seria diferente se a reforma do sistema previdenciário já houvesse sido legitimada e aprovada pelo Poder Legislativo. Daí a legislação que seria real e aplicável a todos, poderia ser objeto da publicidade estatal, pois objetivaria o esclarecimento da população quanto às novas regras previdenciárias, desde que as mensagens fossem veiculadas com nítido caráter educativo e/ou informativo.

A publicidade é tratada em nosso ordenamento jurídico como princípio constitucional positivado no art. 37, caput da Carta Magna. O texto constitucional também dispõe sobre os atos, programas, obras, serviços e campanhas dos órgãos públicos em seu art. 37, § 1º, zelando por seu caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

Ao contrário, o foco da publicidade aqui atacada parece ter o único propósito de criar um ambiente nacional de desvalorização da Previdência Social e dos direitos conquistados pelo povo brasileiro, como se dela não se



SF/17558.04-490-00





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

pudesse alcançar a proteção esperada e assim, pressionar a sociedade e o parlamento, como dito, à toda evidência, sem permitir o conhecimento real das alterações propostas, incompatíveis com os princípios públicos.

Com efeito, além da função social que lhe é inerente, a publicidade governamental tem grande relevância para as receitas de veículos de comunicação, de tal sorte que, a transparência em relação ao emprego desses recursos é fundamental enquanto elemento que deve compor avaliação da sociedade sobre a política de comunicação social empreendida pelo governo.

Acrescenta-se à transparência, a necessidade de fiscalização por parte do Parlamento a respeito da gestão dos recursos e da atividade dos gestores responsáveis por esta política pública.

Destaca-se ainda que, em face das sucessivas alterações de organização da estrutura responsável pela gestão da publicidade governamental, na história recente, se faz fundamental a prestação de informações claras sobre o atendimento ao princípio da continuidade do serviço público e da eficiência, sendo passível de responsabilização eventual descontinuidade ou prejuízo ao erário, provocado pelo trato inadequado de tão relevante política pública.

Desta forma, no âmbito da estrutura da administração pública federal, o tema tem sido gerido por específica estrutura que ora esteve ligada diretamente à Presidência da República (como à época da edição da Lei 10.683, de 2003), ora fez parte da Casa Civil da Presidência da República (modelo adotado com a promulgação da lei 13.341, de 2016, decorrente da conversão da Medida Provisória 726, de 2016, e regulamentado pelo decreto 8.889, de 26 de outubro de 2016).



SF/17558.04490-00





SENADO FEDERAL

Gabinete Senador Lindbergh Farias

Com a edição da Medida Provisória nº 768, de 2017, as atribuições passarão à responsabilidade da Secretaria-Geral da Presidência da República, o que passará a surtir efeito, segundo o texto editado, a partir da entrada em vigor dos respectivos decretos de estrutura regimental dos órgãos que sofreram alteração com a medida (art. 11, da lei alterada).

As informações requeridas, portanto, têm por objetivo esclarecer a regularidade no emprego dos recursos públicos, além de possibilitar que seja do conhecimento público os canais que vinculam de forma subliminar publicidade governamental.

Ante o exposto, requer que a presente proposição seja regularmente recebida e processada, nos termos regimentais.

Sala das Sessões,

Senador **LINDBERGH FARIAS**





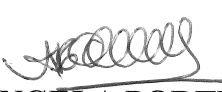
SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Ângela Portela

REQUERIMENTO Nº 104, DE 2017

Requeiro, nos termos do art. 40, § 1º, I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para participar da Mesa Redonda do WIP G20: "Digitalização: Políticas para um Futuro Digital", a convite do *Women in Parliaments Global Forum* – WIP, a realizar-se em Düsseldorf, na Alemanha, nos dias 5 e 6 de abril de 2017, **com ônus para o Senado Federal**.

Comunico, por oportuno, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que meu afastamento do País se dará entre os dias 1º e 8 de abril de 2017.

Sala das Sessões, 8 de março de 2017


Senadora ÂNGELA PORTELA



SF/17978.67621-77

Página: 1/1 08/03/2017 16:50:49

e070b42a5442710926d54cdfe6d92ea8f1c8c573





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 105, DE 2017

Requer, nos termos do art. 199 do RISF, a realização de Sessão Especial no dia 27 de abril do corrente ano, a fim de homenagear o Sr. Antônio Lomanto Júnior por 49 anos de vida pública.

AUTORIA: Senador Otto Alencar, Senador Elmano Férrer, Senador Hélio José, Senador Omar Aziz, Senador Roberto Rocha, Senador Tasso Jereissati



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTONº de 2017

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessões Especiais, no dia 27 de abril do corrente ano, a fim de homenagear o Sr. Antônio Lomanto Júnior por 49 anos de vida pública.

JUSTIFICAÇÃO

Antônio Lomanto Júnior, filho do imigrante italiano Antônio Lomanto, mais conhecido como *Tote Lomanto*, formou-se em Odontologia em 1946, sendo o orador da turma. Sua verdadeira vocação sempre foi a política, que exerceu no meio acadêmico. Exerceu a profissão por pouco tempo, logo ingressando na política, primeiro como vereador.

De Vereador do município de Jequié (1946) a Senador da República (1979 a 1987), passando por diversos cargos eletivos, Prefeito de Jequié – três mandatos, Deputado Estadual, Deputado Federal e Governador do Estado da Bahia. Lomanto Júnior sempre foi um estadista, muito atuante, em todos os cargos, um ser humano extraordinário, humilde e de espírito conciliador, grande no físico e de coração. Terminou sua carreira política onde começou, como Prefeito do município de Jequié, em 1996.

Político cumpridor de suas obrigações, sempre esteve voltado para atender os interesses da população, com muita honestidade, competência,



SF/17579.29133-51





dedicação e responsabilidade. Costumava dizer: “sou político para servir, não para ser servido”. Jamais aceitou falcatuas e desonestidades.

Grande líder municipalista, enfrentava os poderosos com coragem cívica, buscando sempre o melhor para os municípios. Essa postura lhe valeu a presidência para a Associação Brasileira de Municípios (ABM), a partir de 1959.

Sala das Sessões, 21 de fevereiro de 2017.

Senador Otto Alencar (PSD-BA)

NomedoSenador	Assinatura





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 106, DE 2017

Requer, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, informações sobre notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluizio Alves está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural.

AUTORIA: Senador Garibaldi Alves Filho

DESPACHO: À Comissão Diretora



[Página da matéria](#)



REQUERIMENTO Nº , DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal e com o Ato da Mesa nº 1, de 2001, e tendo em vista notícia veiculada pela imprensa, no dia 9 de março de 2017, de que a pista do Aeroporto Internacional de Natal — Governador Aluizio Alves está com graves problemas e deverá ser fechada em breve para passar por uma reforma estrutural, requeiro sejam solicitadas ao Sr. Ministro de Estado dos Transportes, Portos e Aviação Civil, no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, as seguintes informações:

1. É verídica a referida informação?
2. Em caso afirmativo, atualmente a segurança do transporte aéreo naquele aeroporto está comprometida?
3. Existem riscos reais de a pavimentação ceder, caso o problema não seja corrigido?
4. A quem caberiam os custos com os reparos necessários?
5. Qual a estimativa de prazo para o início dos trabalhos e qual o tempo necessário para o serviço ser realizado?
6. Que prejuízos a interdição da pista acarretará às operações do aeroporto?
7. Problema semelhante foi detectado em outro aeroporto brasileiro?



JUSTIFICAÇÃO

O jornal Valor Econômico e outros veículos de comunicação do país noticiaram que a pista do Aeroporto Internacional de Natal deverá ser fechada para a realização de uma reforma estrutural. A paralisação nas operações seria necessária para evitar o risco de a pista “afundar”.

As notícias divulgadas não esclarecem pontos fundamentais para a população potiguar e todos os usuários e profissionais que trabalham no aeroporto. Não se tem conhecimento, por exemplo, se a segurança das operações está comprometida, quanto tempo duraria a obra e a quem caberia arcar com os custos do serviço.

Como o Rio Grande do Norte é um estado que depende economicamente do turismo, o comprometimento do Aeroporto de Natal poderia provocar um colapso na economia do Estado, que já enfrenta sérias dificuldades devido à crise que atinge o País.

Sala das Sessões,

Senador GARIBALDI ALVES FILHO



SF/17984.32326-08





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 107, DE 2017

Requer, nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO AUGUSTO ALVES pela sua nomeação e posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá para o biênio 2017/2019.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues

DESPACHO: Encaminhe-se



[Página da matéria](#)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

REQUERIMENTO Nº , DE 2017



Nos termos do art. 222 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro voto de aplauso ao Excelentíssimo Senhor MÁRCIO AUGUSTO ALVES pela sua nomeação e posse como Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá para o biênio 2017/2019.

JUSTIFICAÇÃO

No início de março de 2017, o Dr. Márcio Augusto Alves tomou posse como novo Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Amapá (MP-AP) para o biênio 2017-2019. Ao longo de sua carreira, como membro do Ministério Público estadual desde 1991, também atuou como Procurador-Geral de Justiça nos biênios 2005/2007 e 2007/2009, desenvolvendo seu trabalho com a competência e imparcialidade necessárias exigidas por esse importante cargo.

Analizando seu currículo, Márcio Augusto Alves foi membro fundador da Academia Amapaense de Letras Jurídicas no Estado do Amapá, foi Diretor da Fundação Escola Superior do Ministério Público entre os anos de 1993 e 2005 e foi Corregedor-Geral do MP-AP nos biênios 1997/1999, 2001/2003 e 2003/2005. Além disso, atuou também como Coordenador da Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente nos anos de 2007 a 2010. Esse foram apenas alguns dos feitos do Procurador Márcio Augusto ao longo de sua brilhante carreira.

Em sua atuação na defesa do interesse público, atuou em diversas frentes do MP-AP, contrariando, inclusive, interesses de grupos políticos tradicionais do estado, a exemplo de sua importante contribuição perante a





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador RANDOLFE RODRIGUES

Operação Eclésia, que vem apurando e conseguindo punição de responsáveis por atos de improbidade administrativa na gestão da Assembleia Legislativa do Amapá. Seu trabalho essencialmente republicano vem contribuindo para elevação da imagem do MP no Amapá

O povo do meu estado, tenho convicção, sente-se honrado pela indicação do Dr. Márcio Augusto Alves como Procurador-Geral de Justiça do estado, razão pela qual se faz merecedor desse voto de aplauso, que submeto ao plenário para lhe ser encaminhado em meu nome.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES
REDE-AP



SF/17285.53201-31



Término de Prazos



Encerrou-se em 7 de janeiro o prazo para apresentação de emendas aos Projetos de Resolução nºs 4, 5 e 6, de 2017.

Não foram oferecidas emendas.

Os Projetos vão à CCJ, onde se encontra o Projeto de Resolução nº 17, de 2009, que institui o novo Regimento Interno do Senado Federal.



DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA

Proposta de Emenda à Constituição nº 61/2015



PEC 61/2015
00002

EMENDA Nº 2 - PLEN
(à PEC nº 61, de 2015)

Dê-se ao § 20 do art. 166 da Constituição Federal, acrescentado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 166.....

§ 20. Observadas as regras de execução de emendas individuais previstas neste artigo, os recursos de que trata o § 19 serão repassados independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, passando, no ato da transferência, a pertencer ao ente federado, vedado o seu uso no pagamento de despesas correntes.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, acrescenta dois parágrafos ao art. 166 da Carta Magna, para permitir que as emendas individuais ao Orçamento da União aloquem recursos diretamente ao Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios, com identificação do ente federado beneficiário. O objetivo é desburocratizar a execução de tais emendas, dispensando a celebração de convênio e permitindo que o próprio Estado ou Município defina em que área irá empregar os valores.

A PEC, contudo, demanda algumas correções. A primeira delas visa a deixar claro que os recursos só serão considerados pertencentes ao ente beneficiado a partir de sua efetiva transferência. A emenda proposta pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania à PEC caminha no sentido de considerar os recursos propriedade do Estado ou Município com a simples entrada em vigor da lei orçamentária. Isso é bastante problemático, pois subverte o modelo de execução obrigatória inaugurado pela Emenda Constitucional nº 86, de 2015, o qual prevê a execução equitativa das

SF/17444.79799-60



emendas, bem como a redução do montante executado, quando isso for necessário para assegurar o cumprimento da meta fiscal.

Outra alteração que consideramos essencial é o estabelecimento de vedação ao uso dos recursos repassados na forma da PEC para o pagamento de despesas correntes. Na forma como se encontra redigida a proposta, Estados e Municípios poderão utilizar os valores até mesmo para o pagamento de pessoal ou publicidade oficial. Entendemos devam tais recursos ser utilizados exclusivamente em despesas de capital dos entes beneficiados.

Com a convicção de que esta emenda aprimora o texto da PEC nº 61, de 2015, solicitamos o apoio de nossos Pares para sua aprovação.



Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE

2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	

rr2017-00957



12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	

SF/17444.79799-60

rr2017-00957



PEC 61/2015
00003

EMENDA Nº 3 - PLEN
(à PEC nº 61, de 2015)

Dê-se ao § 20 do art. 166 da Constituição Federal, acrescentado pelo art. 1º da Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, a seguinte redação:

“Art. 166.....

§ 20. Os recursos transferidos na forma do § 19 pertencem aos respectivos entes federados, e serão repassados diretamente, independentemente da celebração de convênio ou instrumento congênere, cabendo ao Tribunal de Contas da União fiscalizar a sua aplicação.” (NR)

JUSTIFICAÇÃO

As alterações promovidas pela Proposta de Emenda à Constituição nº 61, de 2015, no art. 166 da Carta Magna têm por escopo desburocratizar o processo de destinação de recursos federais a Estados e Municípios, via emendas parlamentares ao Orçamento. Com a alocação direta dos valores no Fundo de Participação dos Estados e ao Fundo de Participação dos Municípios, e a identificação do ente federado beneficiário, não será mais necessária a celebração de convênio, e o próprio ente destinatário poderá escolher em que áreas irá aplicá-los.

Entretanto, pelas normas constitucionais vigentes, os recursos do FPE e do FPM são considerados receita própria dos Estados e Municípios, não se sujeitando o seu emprego à fiscalização do Tribunal de Contas da União (TCU). Com efeito, nos termos do art. 71, VI, da Carta Magna, compete ao TCU *fiscalizar a aplicação de quaisquer recursos repassados pela União mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres, a Estado, ao Distrito Federal ou a Município*.

Não nos opomos à flexibilização do método de destinação de verbas de emendas individuais a Estados e Municípios. Não podemos admitir, contudo, que o correto uso desses valores seja subtraído da



2

fiscalização a cargo do TCU. Por isso, apresentamos a presente emenda, que, sem modificar outros aspectos da PEC nº 61, de 2015, mantém a competência fiscalizadora da Corte Federal de Contas nesse âmbito.

Em face do exposto, solicitamos o apoio de nossos Pares para a aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador ANTONIO CARLOS VALADARES

PSB-SE



2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	

rr2017-01045



15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	



rr2017-01045



Projeto de Lei da Câmara nº 146/2015



PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 146, DE 2015

(Nº 228/2007, NA CASA DE ORIGEM)

Institui o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional de Combate à Sífilis e à Sífilis Congênita, a ser comemorado no terceiro sábado do mês de outubro de cada ano.

Art. 2º As normas regulamentadoras determinarão as atividades a serem desenvolvidas em decorrência desta lei.

Parágrafo único. Será estimulada a participação dos profissionais e gestores de saúde nas atividades, com vistas a enfatizar a importância do diagnóstico e do tratamento adequados da sífilis na gestante durante o pré-natal e da sífilis em ambos os sexos como doença sexualmente transmissível.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos após decorridos trinta dias de sua regulamentação oficial.



RESOLUÇÃO



Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Eunício Oliveira, Presidente, nos termos dos arts. 48, inciso XXVIII, e 91, inciso II, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº 1, DE 2017

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação conferida pelo art. 15 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução do § 2º do art. 14 da Lei nº 4.502, de 30 de novembro de 1964, com a redação conferida pelo art. 15 da Lei nº 7.798, de 10 de julho de 1989, declarado inconstitucional por decisão definitiva proferida pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 567.935, apenas quanto à previsão de inclusão dos descontos incondicionais na base de cálculo do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 8 de março de 2017.

Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal



ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO FEDERAL E DA CÂMARA DOS DEPUTADOS





Publique-se.
Em 08/03/17.
JRB

José Roberto Leite de Matos
Secretário-Geral da Mesa Adjunta

ATO CONJUNTO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL E DO PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS Nº 2, DE 2017

Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão Mista de Desburocratização criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2016, destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

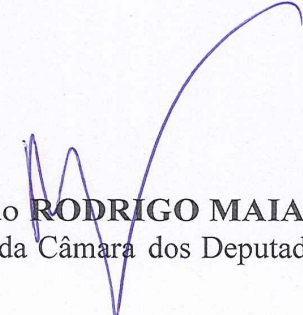
O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL e o PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no desempenho de suas atribuições regimentais e regulamentares, **RESOLVEM**:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 22 de dezembro de 2017, o prazo de funcionamento da Comissão Mista de Desburocratização criada pelo Ato Conjunto nº 3, de 2016, destinada a avaliar processos, procedimentos e rotinas realizados por órgãos e entidades da administração pública federal, assim como as respectivas estruturas organizacionais, nos termos que especifica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Congresso Nacional, 8 de março de 2017.


Senador **EUNÍCIO OLIVEIRA**
Presidente do Senado Federal


Deputado **RODRIGO MAIA**
Presidente da Câmara dos Deputados



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

Bloco-PSB - Lídice da Mata*
Bloco-PP - Roberto Muniz* (S)
Bloco-PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

Bloco-PRB - Eduardo Lopes* (S)
Bloco-PT - Lindbergh Farias*
Bloco-PSB - Romário**

Maranhão

PMDB - Edison Lobão*
PMDB - João Alberto Souza*
Bloco-PSB - Roberto Rocha**

Pará

Bloco-PSDB - Flexa Ribeiro*
PMDB - Jader Barbalho*
Bloco-PT - Paulo Rocha**

Pernambuco

Bloco-PTB - Armando Monteiro*
Bloco-PT - Humberto Costa*
Bloco-PSB - Fernando Bezerra Coelho**

São Paulo

PMDB - Marta Suplicy*
Bloco-PSDB - José Serra**

Minas Gerais

Bloco-PSDB - Aécio Neves*
PMDB - Zeze Perrella* (S)
Bloco-PSDB - Antonio Anastasia**

Goiás

Bloco-PSB - Lúcia Vânia*
Bloco-PP - Wilder Morais* (S)
Bloco-DEM - Ronaldo Caiado**

Mato Grosso

Bloco-PR - Cidinho Santos* (S)
Bloco-PSD - José Medeiros* (S)
Bloco-PR - Wellington Fagundes**

Rio Grande do Sul

Bloco-PP - Ana Amélia*
Bloco-PT - Paulo Paim*
Bloco-PSD - Lasier Martins**

Ceará

PMDB - Eunício Oliveira*
Bloco-PT - José Pimentel*
Bloco-PSDB - Tasso Jereissati**

Paraíba

Bloco-PSDB - Cássio Cunha Lima*
PMDB - Raimundo Lira* (S)
PMDB - José Maranhão**

Espírito Santo

Bloco-PR - Magno Malta*
Bloco-PSDB - Ricardo Ferraço*
PMDB - Rose de Freitas**

Piauí

Bloco-PP - Ciro Nogueira*
Bloco-PT - Regina Sousa* (S)
PMDB - Elmano Férrer**

Rio Grande do Norte

PMDB - Garibaldi Alves Filho*
Bloco-DEM - José Agripino*
Bloco-PT - Fátima Bezerra**

Santa Catarina

Bloco-PSDB - Dalirio Beber* (S)
Bloco-PSDB - Paulo Bauer*
PMDB - Dário Berger**

Alagoas

Bloco-PP - Benedito de Lira*
PMDB - Renan Calheiros*
Bloco-PTC - Fernando Collor**

Sergipe

Bloco-PSB - Antonio Carlos Valadares*
Bloco-PSDB - Eduardo Amorim*
Bloco-DEM - Maria do Carmo Alves**

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023

Amazonas

PMDB - Eduardo Braga*
Bloco-PCdoB - Vanessa Grazziotin*
Bloco-PSD - Omar Aziz**

Paraná

Bloco-PT - Gleisi Hoffmann*
PMDB - Roberto Requião*
Bloco-PV - Alvaro Dias**

Acre

Bloco-PT - Jorge Viana*
Bloco-PSD - Sérgio Petecão*
Bloco-PP - Gladson Cameli**

Mato Grosso do Sul

Bloco-PSC - Pedro Chaves* (S)
PMDB - Waldemir Moka*
PMDB - Simone Tebet**

Distrito Federal

Bloco-PPS - Cristovam Buarque*
PMDB - Hélio José* (S)
S/Partido - Reguffe**

Rondônia

Bloco-PP - Ivo Cassol*
PMDB - Valdir Raupp*
Bloco-PDT - Acir Gurgacz**

Tocantins

Bloco-PSDB - Ataídes Oliveira* (S)
Bloco-PR - Vicentinho Alves*
PMDB - Kátia Abreu**

Amapá

Bloco-PSB - João Capiberibe*
Bloco-REDE - Randolfe Rodrigues*
Bloco-DEM - Davi Alcolumbre**

Roraima

Bloco-PT - Ângela Portela*
PMDB - Romero Jucá*
Bloco-PTB - Thieres Pinto** (S)



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

PMDB - 21

Dário Berger.	SC
Edison Lobão.	MA
Eduardo Braga.	AM
Elmano Férrer.	PI
Eunício Oliveira.	CE
Garibaldi Alves Filho.	RN
Hélio José.	DF
Jader Barbalho.	PA
José Maranhão.	PB
João Alberto Souza.	MA
Kátia Abreu.	TO
Marta Suplicy.	SP
Raimundo Lira.	PB
Renan Calheiros.	AL
Roberto Requião.	PR
Romero Jucá.	RR
Rose de Freitas.	ES
Simone Tebet.	MS
Valdir Raupp.	RO
Waldemir Moka.	MS
Zeze Perrella.	MG

Bloco Social Democrata - 16

PSDB-11 / DEM-4 / PV-1

Aécio Neves.	PSDB / MG
Alvaro Dias.	PV / PR
Antonio Anastasia.	PSDB / MG
Ataídes Oliveira.	PSDB / TO
Cássio Cunha Lima.	PSDB / PB
Dalirio Beber.	PSDB / SC
Davi Alcolumbre.	DEM / AP
Eduardo Amorim.	PSDB / SE
Flexa Ribeiro.	PSDB / PA
José Agripino.	DEM / RN
José Serra.	PSDB / SP
Maria do Carmo Alves.	DEM / SE
Paulo Bauer.	PSDB / SC
Ricardo Ferraço.	PSDB / ES
Ronaldo Caiado.	DEM / GO
Tasso Jereissati.	PSDB / CE

Bloco Parlamentar Democracia Progressista - 12

PP-7 / PSD-5

Ana Amélia.	PP / RS
Benedito de Lira.	PP / AL
Ciro Nogueira.	PP / PI
Gladson Cameli.	PP / AC
Ivo Cassol.	PP / RO
José Medeiros.	PSD / MT
Lasier Martins.	PSD / RS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Roberto Muniz.	PP / BA
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Wilder Morais.	PP / GO

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 11

PT-10 / PDT-1

Acir Gurgacz.	PDT / RO
Ângela Portela.	PT / RR
Fátima Bezerra.	PT / RN
Gleisi Hoffmann.	PT / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Jorge Viana.	PT / AC
José Pimentel.	PT / CE
Lindbergh Farias.	PT / RJ
Paulo Paim.	PT / RS
Paulo Rocha.	PT / PA
Regina Sousa.	PT / PI

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia - 10

PSB-7 / PPS-1 / PCdoB-1 / REDE-1

Antonio Carlos Valadares.	PSB / SE
Cristovam Buarque.	PPS / DF
Fernando Bezerra Coelho.	PSB / PE
João Capiberibe.	PSB / AP
Lídice da Mata.	PSB / BA
Lúcia Vânia.	PSB / GO
Randolfe Rodrigues.	REDE / AP
Roberto Rocha.	PSB / MA
Romário.	PSB / RJ
Vanessa Grazziotin.	PCdoB / AM

Bloco Moderador - 9

PTB-2 / PR-4 / PSC-1 / PRB-1

PTC-1

Armando Monteiro.	PTB / PE
Cidinho Santos.	PR / MT
Eduardo Lopes.	PRB / RJ
Fernando Collor.	PTC / AL
Magno Malta.	PR / ES
Pedro Chaves.	PSC / MS
Thieres Pinto.	PTB / RR
Vicentinho Alves.	PR / TO
Wellington Fagundes.	PR / MT

S/Partido - 1

Reguffe.	DF
----------	----

PMDB.	21
Bloco Social Democrata.	16
Bloco Parlamentar Democracia Progressista.	12
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	11
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia.	10
Bloco Moderador.	9
S/Partido.	1
Vago	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 55ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Acir Gurgacz** (Bloco-PDT-RO)	Garibaldi Alves Filho* (PMDB-RN)	Paulo Rocha** (Bloco-PT-PA)
Aécio Neves* (Bloco-PSDB-MG)	Gladson Cameli** (Bloco-PP-AC)	Pedro Chaves* (Bloco-PSC-MS)
Alvaro Dias** (Bloco-PV-PR)	Gleisi Hoffmann* (Bloco-PT-PR)	Raimundo Lira* (PMDB-PB)
Ana Amélia* (Bloco-PP-RS)	Hélio José* (PMDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (Bloco-REDE-AP)
Ângela Portela* (Bloco-PT-RR)	Humberto Costa* (Bloco-PT-PE)	Regina Sousa* (Bloco-PT-PI)
Antonio Anastasia** (Bloco-PSDB-MG)	Ivo Cassol* (Bloco-PP-RO)	Reguffe** (S/Partido-DF)
Antonio Carlos Valadares* (Bloco-PSB-SE)	Jader Barbalho* (PMDB-PA)	Renan Calheiros* (PMDB-AL)
Armando Monteiro* (Bloco-PTB-PE)	João Alberto Souza* (PMDB-MA)	Ricardo Ferraço* (Bloco-PSDB-ES)
Ataídes Oliveira* (Bloco-PSDB-TO)	João Capiberibe* (Bloco-PSB-AP)	Roberto Muniz* (Bloco-PP-BA)
Benedito de Lira* (Bloco-PP-AL)	Jorge Viana* (Bloco-PT-AC)	Roberto Requião* (PMDB-PR)
Cássio Cunha Lima* (Bloco-PSDB-PB)	José Agripino* (Bloco-DEM-RN)	Roberto Rocha** (Bloco-PSB-MA)
Cidinho Santos* (Bloco-PR-MT)	José Maranhão** (PMDB-PB)	Romário** (Bloco-PSB-RJ)
Ciro Nogueira* (Bloco-PP-PI)	José Medeiros* (Bloco-PSD-MT)	Romero Jucá* (PMDB-RR)
Cristovam Buarque* (Bloco-PPS-DF)	José Pimentel* (Bloco-PT-CE)	Ronaldo Caiado** (Bloco-DEM-GO)
Dalirio Beber* (Bloco-PSDB-SC)	José Serra** (Bloco-PSDB-SP)	Rose de Freitas** (PMDB-ES)
Dário Berger** (PMDB-SC)	Kátia Abreu** (PMDB-TO)	Sérgio Petecão* (Bloco-PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (Bloco-DEM-AP)	Lasier Martins** (Bloco-PSD-RS)	Simone Tebet** (PMDB-MS)
Edison Lobão* (PMDB-MA)	Lídice da Mata* (Bloco-PSB-BA)	Tasso Jereissati** (Bloco-PSDB-CE)
Eduardo Amorim* (Bloco-PSDB-SE)	Lindbergh Farias* (Bloco-PT-RJ)	Thieres Pinto** (Bloco-PTB-RR)
Eduardo Braga* (PMDB-AM)	Lúcia Vânia* (Bloco-PSB-GO)	Valdir Raupp* (PMDB-RO)
Eduardo Lopes* (Bloco-PRB-RJ)	Magno Malta* (Bloco-PR-ES)	Vanessa Grazziotin* (Bloco-PCdoB-AM)
Elmano Férrer** (PMDB-PI)	Maria do Carmo Alves** (Bloco-DEM-SE)	Vicentinho Alves* (Bloco-PR-TO)
Eunício Oliveira* (PMDB-CE)	Marta Suplicy* (PMDB-SP)	Waldemir Moka* (PMDB-MS)
Fátima Bezerra** (Bloco-PT-RN)	Omar Aziz** (Bloco-PSD-AM)	Wellington Fagundes** (Bloco-PR-MT)
Fernando Bezerra Coelho** (Bloco-PSB-PE)	Otto Alencar** (Bloco-PSD-BA)	Wilder Moraes* (Bloco-PP-GO)
Fernando Collor** (Bloco-PTC-AL)	Paulo Bauer* (Bloco-PSDB-SC)	Zeze Perrella* (PMDB-MG)
Flexa Ribeiro* (Bloco-PSDB-PA)	Paulo Paim* (Bloco-PT-RS)	

Mandatos

*: Período 2011/2019 **: Período 2015/2023



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Eunício Oliveira - (PMDB-CE)

1º VICE-PRESIDENTE

Cássio Cunha Lima - (PSDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

João Alberto Souza - (PMDB-MA)

1º SECRETÁRIO

José Pimentel - (PT-CE)

2º SECRETÁRIO

Gladson Cameli - (PP-AC)

3º SECRETÁRIO

Antonio Carlos Valadares - (PSB-SE)

4º SECRETÁRIO

Zeze Perrella - (PMDB-MG)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Eduardo Amorim - (PSDB-SE)

2º Sérgio Petecão - (PSD-AC)

3º Davi Alcolumbre - (DEM-AP)

4º Cidinho Santos - (PR-MT)



COMPOSIÇÃO LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT/PDT) - 11 Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,114) Vice-Líderes Acir Gurgacz (3,27,116) Lindbergh Farias (29,59,62,89) Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115) Regina Sousa (35) Líder do PT - 10 Gleisi Hoffmann (56,57,66,83,115) Vice-Líderes do PT Lindbergh Farias (29,59,62,89) Fátima Bezerra (28,61,93) Líder do PDT - 1 Acir Gurgacz (3,27,116)	Bloco Social Democrata (PSDB/DEM/PV) - 16 Líder José Agripino - DEM (32,51) Vice-Líderes Ricardo Ferraço (78,85,112) Davi Alcolumbre (74,87) Ataídes Oliveira (75) Líder do PSDB - 11 Paulo Bauer (102) Vice-Líder do PSDB Ricardo Ferraço (78,85,112) Líder do DEM - 4 Ronaldo Caiado (99) Vice-Líder do DEM José Agripino (32,51) Líder do PV - 1 Alvaro Dias (17,65)	Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB/PPS/PCdoB/REDE) - 10 Líder João Capiberibe - PSB (1,13,113) Vice-Líderes Antonio Carlos Valadares (52,71) Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do PSB - 7 Fernando Bezerra Coelho (100) Vice-Líder do PSB Roberto Rocha (37,54,111) Líder do PPS - 1 Cristovam Buarque (64) Líder do PCdoB - 1 Vanessa Grazziotin (15,20) Líder do REDE - 1 Randolfe Rodrigues (18,23,91)
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP/PSD) - 12 Líder Omar Aziz - PSD (45,101) Vice-Líderes Benedito de Lira (107) Otto Alencar (49) Líder do PP - 7 Benedito de Lira (107) Líder do PSD - 5 Lasier Martins (94,96,117) Vice-Líder do PSD Sérgio Petecão (14)	Bloco Moderador (PTB/PR/PSC/PRB/PTC) - 9 Líder Wellington Fagundes - PR (43,46,109) Líder do PTB - 2 Armando Monteiro (97) Líder do PR - 4 Vicentinho Alves (106) Vice-Líder do PR Magno Malta (108) Líder do PSC - 1 Pedro Chaves (110) Líder do PRB - 1 Eduardo Lopes (81,95) Líder do PTC - 1 Fernando Collor (5,6,67,69)	PMDB - 21 Líder Renan Calheiros - PMDB (103) Vice-Líderes Waldemir Moka (77) Rose de Freitas (76)
Governo Líder Romero Jucá - PMDB (120) Vice-Líderes Fernando Bezerra Coelho (100) José Medeiros (9,12,21,88) Davi Alcolumbre (74,87) Hélio José (42,48,86) Ricardo Ferraço (78,85,112)	Minoria Líder Humberto Costa - PT (16,19,50,53,79,90,114)	

Notas:

1. Em 01.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado líder do PSB (Of. 8/2015-GLPSB).
2. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado líder do PRB (Of. 2/2015-BLUFOR).
3. Em 01.02.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
4. Em 01.02.2015, o Senador Marcelo Crivella foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
5. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTB (Of. 1/2015-GLPTB).
6. Em 01.02.2015, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

7. Em 01.02.2015, o senador Blairo Maggi foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. 001/2015-BLUFOR).
8. Em 01.02.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do PDT (Of. 1/2015-GLPDT).
9. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado líder do PPS (Of.18/2015-GSJMEDEI).
10. Em 03.02.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado líder do PSDB (Of. s/n GLPSDB).
11. Em 03.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
12. Em 03.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
13. Em 03.02.2015, o Senador João Capiberibe foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Participativa (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar Democracia Participativa).
14. Em 03.02.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado vice-líder do PSD (Of. 002/2015-GLPSD).
15. Em 04.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada líder do PCdoB (Of. 1/2015-GLPCdoB).
16. Em 04.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do PT (Of. 2/2015-GLDPT).
17. Em 04.02.2015, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (expediente s/n).
18. Em 24.02.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
19. Em 24.02.2015, o Senador Humberto Costa foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 02/2015-GLDBAG).
20. Em 24.02.2015, a Senadora Vanessa Grazziotin foi designada 2ª vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
21. Em 24.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD).
22. Em 24.02.2015, a Senadora Lídice da Mata foi designada líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Of. 01/2015-BSD);
23. Em 29.09.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder da REDE (Of. 67/2015/GSRROD).
24. Em 03.03.2015, o Senador José Pimentel foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
25. Em 03.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
26. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
27. Em 03.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 014-2015/GLDBAG).
28. Em 03.03.2015, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 4ª vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
29. Em 03.03.2015, o Senador Lindbergh Farias foi designado 3º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
30. Em 03.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designado 2º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
31. Em 03.03.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 3/2015-GLPDT).
32. Em 04.03.2015, o Senador José Agripino foi designado vice-líder do DEM (Of. 007/2015-GLDEM).
33. Em 06.03.2015, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado 2º vice-líder do PSDB (Of. 52/2015-GLPSDB).
34. Em 17.03.2015, o Senador Telmário Mota foi designando 4º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador José Pimentel (Of. 32/2015-GLDBAG).
35. Em 17.03.2015, a Senadora Regina Souza foi designada 5ª Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 32/2015-GLDBAG).
36. Em 17.03.2015, o Senador Walter Pinheiro foi designando 3º Vice-Líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Telmário Mota (Of. 32/2015-GLDBAG).
37. Em 25.03.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 30/2015-GLPSB).
38. Em 07.04.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado segundo Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
39. Em 07.04.2015, o Senador Antonio Anastasia foi designado terceiro Vice-Líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2015-Bloco Parlamentar da Oposição).
40. Em 28.04.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado Líder do Governo (Msg. 120/2015).
41. Em 25.08.2015, o Senador Paulo Rocha foi designado 2º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
42. Em 25.08.2015, o Senador Hélio José foi designado 1º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
43. Em 25.08.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado 3º vice-líder do Governo (Mem. 42/2015-GLDGOV).
44. Em 09.09.2015, o Senador Telmário Mota foi designado 4º vice-líder do Governo (Mem. 46/2015-GLDGOV).
45. Em 03.11.2015, o Senador Omar Aziz foi designado líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (of. 1/2015).
46. Em 19.11.2015, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do PR (Ofício s/n - GABLIDPR).
47. Em 08.12.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi reconduzido líder do PSDB para o exercício de 2016 (Of. s/n GLPSDB).
48. Em 10.12.2015, o Senador Hélio José foi designado líder do PMB (Mem. 12-193/2015-GSHJOSE).
49. Em 16.12.2015, o Senador Otto Alencar foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia Progressista (Of. 003/2015).
50. Em 03.02.2016, o Senador Humberto Costa foi reconduzido à liderança do PT (Of. 1/2016-GLDPT).
51. Em 16.02.2016, o Senador José Agripino foi designado líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
52. Em 16.02.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Líder do PSB, conforme Of. nº 1/2016-GLPSB, em substituição ao Senador João Capiberibe.
53. Em 24.02.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do Governo (MSG nº 49/2016).
54. Em 01.03.2016, o Senador Roberto Rocha foi designado Vice-Líder do PSB (Of. 2/2016-GLPSB).
55. Em 02.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do PT, deixando de ocupar a vaga de 1º Vice-líder (Of. 3/2016-GLDPT).
56. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
57. Em 08.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 4ª vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
58. Em 08.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado 3º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
59. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 2º vice-líder do Bloco de Apoio ao Governo (Of. 17/2016-GLDBAG).
60. Em 08.03.2016, o Senador Donizeti Nogueira foi designado 4º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
61. Em 08.03.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3ª vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
62. Em 08.03.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado 1º vice-líder do PT (Of. 4/2016-GLDPT).
63. Em 08.03.2016, o Senador Paulo Rocha foi designado líder do Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Humberto Costa (Of. 16/2016-GLDBAG).
64. Em 17.03.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado líder do PPS (Of. 3-009/2016-GSCB).
65. Em 02.02.2016, o Senador Alvaro Dias foi designado líder do Partido Verde (Memo 008/16-SEN).
66. Em 22.03.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann foi designada 2ª vice-líder do Governo, em substituição ao Senador Paulo Rocha (Memo. 8/2016-GLDGOV).
67. Em 30.03.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do PTC (Of. 1/2016-LIDPTC).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



68. Em 05.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado Líder do PTB (Of. Nº 001/2016-LIDPTB)
69. Em 06.04.2016, o Senador Fernando Collor foi designado líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
70. Em 06.04.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
71. Em 06.04.2016, o Senador Antonio Carlos Valadares foi designado Vice-Líder do Bloco Socialismo e Democracia, conforme Memo. nº 14/2016-BLSDM.
72. Em 06.04.2016, o Senador Elmano Férrer foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 9/2016-BLUFOR)
73. Em 03.05.2016, o Senador Zeze Perrella é designado vice-líder do PTB (Of. nº 2/2016-LIDPTB).
74. Em 05.05.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
75. Em 05.05.2016, o Senador Ataídes Oliveira foi designado 3º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
76. Em 05.05.2016, a Senadora Rose de Freitas foi designada 2ª vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
77. Em 05.05.2016, o Senador Waldemir Moka foi designado 1º vice-líder do PMDB (Of. 62/2016-GLPMDB).
78. Em 05.05.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 1º vice-líder do Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n/2016-Bloco Parlamentar da Oposição).
79. Em 12.05.2016, o Senador Humberto Costa deixou de ser líder do governo (Mensagem nº 253/2016 e Memorando nº 104/2016-GSHCST)
80. Em 01.06.2016, o Senador Aloysio Nunes Ferreira foi designado Líder do Governo (Mensagem 306/2016).
81. Em 06.06.2016, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2016-GSEL).
82. Em 08.06.2016, o Senador José Aníbal foi designado 2º vice-líder do PSDB, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 35/2016-GLPSDB).
83. Em 10.06.2016, a Senadora Gleisi Hoffmann deixa de compor a 2ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
84. Em 10.06.2016, o Senador Telmário Mota deixa de compor a 4ª vice-liderança do Governo (Of. 49/2016-GLDBAG).
85. Em 14.06.2016, o Senador Ricardo Ferraço foi designado 5º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
86. Em 14.06.2016, o Senador Hélio José foi designado 4º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
87. Em 14.06.2016, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 3º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
88. Em 14.06.2016, o Senador José Medeiros foi designado 2º vice-líder do Governo (Memo 17/2016-GLDGOV).
89. Em 22.06.2016, o Senador Lindbergh Farias foi designado líder da Minoria (Of. 13/2016-GLDPT).
90. Em 08.08.2016, o Senador Humberto Costa foi designado Líder do PT e do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofícios nº 14/2016-GLDPT e nº 77/2016-GLPRD).
91. Em 24.08.2016, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado líder do Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Memo. 53/2016-GLBSD).
92. Em 01.10.2016, o Senador Marcelo Crivella reassume a liderança do partido (Memo nº 42/2016-GSMC).
93. Em 29.11.2016, a Senadora Fátima Bezerra foi designada 3º vice-líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 19/2016-GLDPT).
94. Em 16.02.2016, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PDT (Memo. 59-GSTMOTA).
95. Em 02.01.2017, o Senador Eduardo Lopes é designado Líder do PRB (Memo. nº 1/2017-GSELOP).
96. Em 31.01.2017, o Senador Lasier Martins deixou a liderança do PDT, em virtude de sua desfiliação do partido.
97. Em 31.01.2017, o Senador Armando Monteiro foi designado líder do PTB (Comunicação s/n-2017)
98. Em 31.01.2017, o Senador Elmano Férrer deixou a vice-liderança do PTB, em virtude de sua desfiliação do partido.
99. Em 01.02.2017, o Senador Ronaldo Caiado foi designado líder do DEM (Of. 01/2017-GLDEM).
100. Em 01.02.2017, o Senador Fernando Bezerra Coelho foi designado líder do PSB (Of. GLPSB nº 1/2017)
101. Em 01.02.2017, o Senador Omar Aziz foi designado líder do PSD (Memo. nº 1/2017-GLPSD)
102. Em 01.02.2017, o Senador Paulo Bauer foi designado líder do PSDB (Comunicação s/n-2017)
103. Em 01.02.2017, o Senador Renan Calheiros foi designado líder do PMDB (Of. GLPMDB nº 11/2017)
104. Em 31.01.2017, o Senador Telmário Mota deixou a vice-liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática e a vice-liderança do PDT e, em virtude de sua desfiliação do partido.
105. Em 31.01.2017, o Senador Eduardo Amorim deixou a vice-liderança do Bloco Moderador e a liderança do PSC, em virtude de sua desfiliação do partido.
106. Em 01.02.2017, o Senador Vicentinho Alves foi designado líder do PR (Of. sn/2017-GLPR).
107. Em 01.02.2017, o Senador Benedito de Lira foi designado líder do PP (Of. 01/2017-GLDPP).
108. Em 03.02.2017, o Senador Magno Malta é designado vice-líder do PR (Of. de indicação s/nº-2017)
109. Em 03.02.2017, o Senador Wellington Fagundes foi designado líder do Bloco Moderador (Of. 1/2017-BLUMOD)
110. Em 06.02.2017, o Senador Pedro Chaves foi designado líder do PSC (Of. 11/2017-GSPCHAV).
111. Em 06.02.2017, o Senador Roberto Rocha foi designado 1º Vice-Líder do PSB (Of. 2/2017-GLPSB)
112. Em 07.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço foi designado Vice-Líder do PSDB (Ofício 42/2017-GLPSDB)
113. Em 08.02.2017, o Senador João Capiberibe foi designado líder do Bloco Socialismo e Democracia (Memo 2/2017-GLBSD)
114. Em 08.02.2017, o Senador Humberto Costa foi designado Líder da Minoria (Ofício 2/2017-GLDPT)
115. Em 08.02.2017, a Senadora Gleisi Hoffmann foi indicada líder do PT (Of. 1/2017-GLDPT).
116. Em 09.02.2017, o Senador Acir Gurgacz foi designado líder do PDT (Of. 4/2017-GLPDT).
117. Em 22.02.2017, o Senador Lasier Martins foi designado líder do PSD (Memo. 3/2017-GLPSD).
118. Em 23.02.2017, o Senador José Aníbal deixou de ocupar o cargo de 2º vice-líder do PSDB, em função do retorno ao mandato do Senador titular, José Serra.
119. Em 07.03.2017, o Senador Aloysio Nunes Ferreira afastou-se do exercício para exercer cargo no Poder Executivo (Memo 60/2017-SANF).
120. Em 07.03.2017, o Senador Romero Jucá foi indicado Líder do Governo (Mensagem. 57/2017-PR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS**1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016****Finalidade:** Destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.**Número de membros:** 11

PRESIDENTE: Senador Vicentinho Alves (PR-TO)
VICE-PRESIDENTE: Senador Pedro Chaves (PSC-MS)
RELATOR: Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Designação: 22/06/2016**Leitura:** 13/07/2016**Instalação:** 12/07/2016**MEMBROS**

Senador Vicentinho Alves (PR-TO)

Senador Pedro Chaves (PSC-MS)

Senador José Maranhão (PMDB-PB)

Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

Senador Paulo Rocha (PT-PA)

Senador Lasier Martins (PSD-RS)

Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP)

Senador Jorge Viana (PT-AC)

Senador Hélio José (PMDB-DF)

Senador Acir Gurgacz (PDT-RO)

Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽¹⁾**CALENDÁRIO DE TRAMITAÇÃO DO
PROJETO DE LEI DO SENADO 258, de 2016****PRAZOS**

Recebimento de emendas perante as Comissões : 2016-07-13 a 2016-10-31 (Projeto de Código - Art. 374, III, do RISF)

Relatórios Parciais : 2016-11-01 a 2016-11-16 (Projeto de Código - Art. 374, IV, do RISF)

Relatório do Relator-Geral : 2016-11-17 a 2016-11-23 (Projeto de Código - Art. 374, V, do RISF)

Parecer Final da Comissão : 2016-11-24 a 2016-11-30 (Projeto de Código - Art. 374, VI, do RISF)

Notas:

* Em 12.07.2016, foi instalada a comissão (Memo. 001/2016-CEAERO).

** Em 13.07.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 25.08.2016 (Memo. 3/2016-CEAERO).

*** Em 04.10.2016, prorrogado o prazo para recebimento de emendas perante a comissão para 31.10.2016 (Memo. 10/2016-CEAERO).

1. Em 26.09.2016, o Senador Roberto Rocha licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, conforme os Requerimentos n°s 720 e 721/2016, aprovados na sessão de 04.10.2016.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes - Maximiliano Godoy (Adjunto)**Telefone(s):** 61 - 3303 3514**E-mail:** coceti@senado.leg.br

2) COMISSÃO ESPECIAL DAS OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhar e fiscalizar as obras inacabadas financiadas, direta ou indiretamente, por recursos federais.

Requerimento nº 584, de 2016

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

Instalação: 08/11/2016

Prazo final: 22/12/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Felipe Geraldês e Guilherme Brandão (Adjunto)

Telefone(s): 33034854

E-mail: coceti@senado.leg.br



3) COMISSÃO EXTERNA DOS HOSPITAIS DE TOCANTINS

Finalidade: Averiguar e fiscalizar a situação de emergência e o caos nos hospitais públicos em Tocantins

(Requerimento nº 963, de 2016)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

Prazo final prorrogado: 15/08/2017

TITULARES	SUPLENTE
Senadora Kátia Abreu (PMDB-TO) ⁽¹⁾	1.
Senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) ⁽¹⁾	2.
Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Ataídes Oliveira (PSDB-TO) ⁽¹⁾	4.

Notas:

1. Em 14.02.2017, a Presidência designou os senadores Kátia Abreu, Lúcia Vânia, Vanessa Grazziotin e Ataídes Oliveira para comporem a Comissão.



4) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE CÓDIGO ELEITORAL

Finalidade: Estudar a legislação eleitoral brasileira e proceder a um exame crítico dos aspectos jurídicos do sistema eleitoral e do procedimento eleitoral adotado pelo Brasil e a elaborar, no prazo de cento e oitenta dias contados da data de sua instalação, anteprojeto de Código Eleitoral, que contemple, inclusive, a legislação correlata passível de codificação.

(Ato do Presidente nº 192, de 2010)

Número de membros: 23

PRESIDENTE: José Antonio Dias Toffoli

Instalação: 07/07/2010

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Admar Gonzaga Neto
Arnaldo Versiani Leite Soares
Carlos Caputo Bastos
Carlos Mário da Silva Velloso
Edson de Resende Castro
Fernando Neves da Silva
Hamilton Carvalhido
Joelson Costa Dias
José Antonio Dias Toffoli
José Eliton de Figuerêdo Júnior
Luciana Müller Chaves
Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho
Márcio Silva
Marcus Vinicius Furtado Coelho
Roberto Monteiro Gurgel Santos
Raimundo Cezar Britto
Torquato Lorena Jardim
Geraldo Agosti Filho
José Rollemberg Leite Neto
Walter de Almeida Guilherme
Roberto Carvalho Velloso
Henrique Neves da Silva
Ezikelly Silva Barros

Notas:

*. Em 22.6.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 200, de 2010, que amplia para 20 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica os senhores Geraldo Agosti Filho, José Rollemberg Leite Neto e Walter de Almeida Guilherme para comporem o colegiado.

**.. Em 19.8.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 278, de 2010, que amplia para 21 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Roberto Carvalho Velloso para compor o colegiado.

***. Em 16.12.2010, foi publicado o Ato do Presidente nº 329, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias.

****. Em 18.04.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 88, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de setembro de 2011.

*****. Em 17.6.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 136, de 2011, que amplia para 22 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica o senhor Henrique Neves da Silva para compor o colegiado.

*****. Em 15.09.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 182, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 15 de dezembro de 2011.

*****. Em 15.12.2011, foi publicado o Ato do Presidente nº 202, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de março de 2012.

*****. Em 30.03.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2012.

*****. Em 20.06.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 19, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 31 de outubro de 2012.

*****. Em 01.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 31, de 2012, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 28 de fevereiro de 2013.

*****. Em 19.11.2012, foi publicado o Ato do Presidente nº 34, de 2012, que amplia para 23 o quantitativo de vagas da Comissão, e indica a senhora Ezikelly Silva Barros para compor o colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. Em 21.02.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 5, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de junho de 2013.
*****. Em 28.06.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 26, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de dezembro de 2013.

*****. Em 19.12.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 54, de 2013, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 20 de junho de 2014.

*****. Em 15.07.2013, foi publicado o Ato do Presidente nº 12, de 2014, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 19 de dezembro de 2014.

*****. Em 08.12.2015, foi publicado o Ato do Presidente nº 43, de 2015, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 17 de junho de 2016.

*****. Em 17.06.2016, foi publicado o Ato do Presidente nº 13, de 2016, que prorroga os trabalhos da Comissão até o dia 30 de setembro de 2016.

*****. O Ato do Presidente nº 27, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Reinilson Prado

Telefone(s): 61 33033492

Fax: 61 33021176

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE JURISTAS DA DESBUROCRATIZAÇÃO

Finalidade: Apresentar, no prazo de 180 dias, anteprojeto de Lei destinados a desburocratizar a Administração Pública Brasileira, melhorar a relação com as empresas, o trato com o cidadãos e promover a revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015

Número de membros: 20

PRESIDENTE: Mauro Campbell Marques

VICE-PRESIDENTE: João Geraldo Piquet Carneiro

RELATOR: José Antonio Dias Toffoli

Leitura: 19/08/2015

Instalação: 02/09/2015

Prazo final: 11/04/2016

Prazo final prorrogado: 22/12/2017

MEMBROS

Mauro Campbell Marques

José Antonio Dias Toffoli

Paulo Rabello de Castro

João Geraldo Piquet Carneiro

Ives Gandra Martins

Otavio Luiz Rodrigues Junior

Aristóteles de Queiroz Camara

Mary Elbe Queiroz

Eumar Roberto Novacki

Gabriel Rizza Ferraz

Antonio Helder Medeiros Rebouças

Daniel Vieira Bogéa Soares

Luciana Leal Brayner

Marcello Augusto Diniz Cerqueira

Everardo de Almeida Maciel

Eduardo Maneira

Helena Taveira Torres

Paulo Ricardo de Souza Cardoso

Cleide Regina Furlani Pompermaier

Leonardo Carneiro da Cunha

Notas:

*. O Ato da Comissão Diretora nº 13, de 20 de agosto de 2015, fixa em 10 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Mauro Campbell Marques, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz.

** O Ato do Presidente nº 28, de 1º de setembro de 2015, fixa em 16 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Mauro Campbell Marques, José Antonio Dias Toffoli, Paulo Rabello de Castro, João Geraldo Piquet Carneiro, Mauro Roberto Gomes de Mattos, Ives Gandra Martins, Otavio Luiz Rodrigues Junior, Aristóteles de Queiroz Camara, Mary Elbe Queiroz, Eumar Roberto Novacki, Gabriel Rizza Ferraz, Antonio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner, Marcello Augusto Diniz Cerqueira e Everardo de Almeida Maciel para compor o colegiado. Indicando ainda os Senhores Mauro Campbell Marques, João Geraldo Piquet Carneiro e José Antonio Dias Toffoli como, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Relator do colegiado.

***. O Ato do Presidente nº 26, de 1º de setembro de 2015, fixa em 14 o número de membros da Comissão, indicando os senhores Antônio Helder Medeiros Rebouças, Daniel Vieira Bogéa Soares, Luciana Leal Brayner e Marcello Augusto Diniz Cerqueira para compor o Colegiado.

****. O Ato do Presidente nº 31, de 14 de setembro de 2015, fixa em 17 o número de membros da Comissão, indicando o Senhor Ricardo Vital de Almeida para compor o Colegiado.

*****. O Ato do Presidente nº 37, de 6 de outubro de 2015, fixa em 20 o número de membros da Comissão, indicando os Senhores Leandro Paulsen, Helena Taveira Torres e Paulo Ricardo de Souza Cardoso para compor o Colegiado; o Ato altera, ainda, a finalidade da Comissão, para acrescentar a promoção da revisão do processo administrativo e judicial de execução fiscal.

*****. O Ato do Presidente nº 46, de 15 de dezembro de 2015, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, indicando o Senhor Eduardo Maneira para compor o Colegiado.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



*****. O Ato do Presidente nº 7, de 5 de abril de 2016, altera o Ato da Comissão Diretora nº 13, de 2015, retirando da composição da Comissão Mauro Roberto Gomes de Mattos e Laendro Paulsen; e indicando Cleide Regina Furlani Pompermaier e Leonardo Carneiro da Cunha. O Ato ainda prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 31/12/2016.

*****. O Ato do Presidente nº 28, de 15 de dezembro de 2016, prorroga o prazo de funcionamento da Comissão para 22/12/2017.

Secretário(a): Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 33033501

E-mail: coceti@senado.gov.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Secretário(a): Ricardo Moreira Maia

Reuniões: Terças-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 33033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034544

E-mail: cae@senado.leg.br



1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Instalação: 16/09/2015

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA TRATAR DOS TEMAS ESTRUTURAIS E DE LONGO PRAZO DA ECONOMIA BRASILEIRA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQE nº 12/2013, com o objetivo de tratar dos temas estruturais e de longo prazo da Economia Brasileira.

(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 12, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 61 33033516

Fax: 61 33034344

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.

Secretário(a): Patricia de Lurdes Motta de Oliveira e Oliveira**Reuniões:** Quartas-Feiras 9:00 horas -**Telefone(s):** 61 33034608**E-mail:** cas@senado.gov.br

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽⁷⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽⁸⁾

TITULARES	Suplentes
Maioria (PMDB)	
Senador Jader Barbalho (PMDB-PA) ⁽¹⁾	1. Senador Roberto Requião (PMDB-PR) ⁽¹⁾
Senador Edison Lobão (PMDB-MA) ⁽¹⁾	2. Senador Romero Jucá (PMDB-RR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Renan Calheiros (PMDB-AL) ⁽¹⁾
Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾	4. Senador Garibaldi Alves Filho (PMDB-RN) ⁽¹⁾
Senador Valdir Raupp (PMDB-RO) ⁽¹⁾	5. Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) ⁽¹⁾
Senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) ⁽¹⁾	6. Senadora Rose de Freitas (PMDB-ES) ⁽¹⁾
Senador José Maranhão (PMDB-PB) ⁽¹⁾	7. Senador Hélio José (PMDB-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
Senador Jorge Viana (PT-AC) ⁽⁶⁾	1. Senadora Ângela Portela (PT-RR) ⁽⁶⁾
Senador José Pimentel (PT-CE) ⁽⁶⁾	2. Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) ⁽⁶⁾
Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽⁶⁾	3. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(6,11,13)
Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) ⁽⁶⁾	4. Senador Paulo Rocha (PT-PA) ⁽⁶⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁶⁾	5. Senadora Regina Sousa (PT-PI) ⁽⁶⁾
Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) ⁽⁶⁾	6. VAGO ⁽⁶⁾
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
Senador Aécio Neves (PSDB-MG) ⁽³⁾	1. Senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) ^(3,12)
Senador Antonio Anastasia (PSDB-MG) ⁽³⁾	2. Senador Cássio Cunha Lima (PSDB-PB) ⁽³⁾
Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP) ⁽³⁾	3. Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾
Senador Ronaldo Caiado (DEM-GO) ⁽⁹⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (DEM-AP) ⁽⁹⁾
Senadora Maria do Carmo Alves (DEM-SE) ⁽⁹⁾	5. VAGO
Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)	
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽⁵⁾	1. Senador Ivo Cassol (PP-RO) ⁽⁵⁾
Senador Benedito de Lira (PP-AL) ⁽⁵⁾	2. Senador Roberto Muniz (PP-BA) ⁽⁵⁾
Senador Wilder Morais (PP-GO) ⁽⁵⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁵⁾
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
Senador Antonio Carlos Valadares (PSB-SE) ⁽⁴⁾	1. Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽⁴⁾
Senador Roberto Rocha (PSB-MA) ⁽⁴⁾	2. Senador João Capiberibe (PSB-AP) ⁽⁴⁾
Senador Randolfe Rodrigues (REDE-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) ⁽⁴⁾
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
Senador Armando Monteiro (PTB-PE) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PR-MT) ⁽²⁾
Senador Eduardo Lopes (PRB-RJ) ^(2,10)	2. Senador Vicentinho Alves (PR-TO) ^(2,10)
Senador Magno Malta (PR-ES) ⁽²⁾	3. Senador Fernando Collor (PTC-AL) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 08.02.2017, os Senadores Jader Barbalho, Edison Lobão, Eduardo Braga, Simone Tebet, Valdir Raupp, Marta Suplicy e José Maranhão foram designados membros titulares; e os Senadores Roberto Requião, Romero Jucá, Renan Calheiros, Garibaldi Alves Filho, Waldemir Moka, Rose de Freitas e Hélio José, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCJ (Of. 17/2017-GLPMDB).

2. Em 08.02.2017, os Senadores Armando Monteiro, Vicentinho Alves e Magno Malta foram designados membros titulares; e os Senadores Wellington Fagundes, Eduardo Lopes e Fernando Collor, como membros suplentes, pelo Bloco Moderador, para compor a CCJ (Of. 003/2017-BLOMOD).

3. Em 08.02.2017, os Senadores Aécio Neves, Antônio Anastasia e Aloysio Nunes Ferreira foram designados membros titulares; e os Senadores José Aníbal, Cássio Cunha Lima e Eduardo Amorim, como membros suplentes, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. 027/2017-GLPSDB).

4. Em 08.02.2017, os Senadores Antônio Carlos Valadares, Roberto Rocha e Randolfe Rodrigues foram designados membros titulares; e os Senadores Lídice da Mata, João Capiberibe e Vanessa Grazziotin, como membros suplentes, pelo Bloco Socialismo e Democracia, para compor a CCJ (Memo. 003/2017-GLBSD).
5. Em 08.02.2017, os Senadores Lasier Martins, Benedito de Lira e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Ivo Cassol, Roberto Muniz e Sérgio Petecão, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia Progressista, para compor a CCJ (Memo. 022/2017-BLDPRO).
6. Em 08.02.2017, os Senadores Jorge Viana, José Pimentel, Fátima Bezerra, Lindbergh Farias, Paulo Paim e Acir Gurgacz foram designados membros titulares; e os Senadores Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Paulo Rocha e Regina Sousa, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a CCJ (Of. 2/2017-GLPT).
7. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Edson Lobão o Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
8. Em 09.02.2017, a Comissão reunida elegeu o Senador Antônio Anastasia o Vice-Presidente deste colegiado (Of. 1/2017-CCJ).
9. Em 14.02.2017, os Senadores Ronaldo Caiado, Maria do Carmo Alves foram designados membros titulares; e o Senador Davi Alcolumbre, como membro suplente, pelo Bloco Social Democrata, para compor a CCJ (Of. nº004/2017-GLDEM).
10. Em 14.02.2017, o Senador Eduardo Lopes passou a ocupar a vaga de titular pelo Bloco Moderador, em permuta com o Senador Vicentinho Alves, que passou a ocupar a vaga de suplente na Comissão (of. 6/2017-GLDEM).
11. Em 15.02.2017, o Senador Humberto Costa deixa de compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 16/2017-LBPRD).
12. Em 20.02.2017, o Senador Ricardo Ferraço passou a ocupar a vaga de suplente, pelo o Bloco Social Democrata, em substituição ao Senador José Aníbal (Of. 53/2017-GLPSDB).
13. Em 07.03.2017, o Senador Humberto Costa passa a compor a comissão, como suplente pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (of. 27/2017-LBPRD).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES

Finalidade: Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 61-3303-3972

Fax: 61-3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Telefone(s): 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: scomccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
VAGO	7. VAGO
VAGO	8. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6.
VAGO	7.
	8.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.

Secretário(a): Willy da Cruz Moura**Reuniões:** Terças-Feiras 11:00 horas -**Telefone(s):** 61 33033498**E-mail:** ce@senado.leg.br

4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

(Requerimento Da Comissão De Educação 26, de 2000)

Número de membros: 12 titulares e 12 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Moura

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO

Finalidade: Requer a criação da Subcomissão Permanente denominada Bancada do Livro, que por meio de audiências públicas, depoimentos de autoridades, diligências, ou outro meio regimental, possa analisar os problemas que envolvem a autoria, editoração, publicação e distribuição de livros no país, o sistema brasileiro de bibliotecas, a importação e exportação de livros, direitos autorais, e quaisquer outros assuntos relacionados com o livro.

(Requerimento Da Comissão De Educação 1, de 2002)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESPORTOS

Finalidade: Requer seja criada, no âmbito da Comissão de Educação, uma Subcomissão de Desportos, de caráter permanente, destinada a apreciar programas, planos e políticas governamentais instituídas para o setor desportivo no País.

(Requerimento 811, de 2001)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Willy da Cruz Souza

Telefone(s): 61 33033498

E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA

Finalidade: Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 38, de 2009)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPIADAS DE 2016

Finalidade: Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 48, de 2009)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Designação: 15/04/2015

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1.

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 20, de 2010)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 15/04/2015

Instalação: 13/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Majoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Telefone(s): 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: scomcma@senado.gov.br



5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS INACABADAS

Finalidade: Acompanhamento e fiscalização de obras inacabadas.

(Requerimento Da Comissão Meio Ambiente, Defesa Do Cons., Fisc. E Contr 6, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Designação: 06/05/2015

Instalação: 20/05/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Raymundo Franco Diniz

Reuniões: Terças-Feiras 9:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-3519

Fax: 3303-1060

E-mail: cma@senado.gov.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
VAGO	4.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

Finalidade: Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 76, de 2007)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.2) SUBC. PERM. PARA ENFRENTAMENTO DO TRÁFICO NAC. E INTERNACIONAL DE PESSOAS E COMBATE AO TRAB. ESCRAVO

Finalidade: Elaborar e aprovar proposições legislativas, bem como analisar políticas públicas já existentes acerca do Tráfico de Pessoas e Combate ao Trabalho Escravo.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 7, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Telefone(s): 3303-4251/3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: scomcdh@senado.gov.br



6.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA DE TRANSIÇÃO

Finalidade: Acompanhar a conclusão e as recomendações do relatório da Comissão Nacional da Verdade.

(Requerimento Comissão De Direitos Humanos E Legislação Participativa 18, de 2015)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTEs
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Mariana Borges Frizzera Paiva Lyrio

Reuniões: Quartas-Feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-2005

Fax: 3303-4646

E-mail: cdh@senado.gov.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): José Alexandre Girão Mota da Silva

Reuniões: Quintas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3496

Fax: 3303-3546

E-mail: cre@senado.gov.br

8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
VAGO	6. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
	3.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes**Reuniões:** Quartas-Feiras 8:30 horas -**Telefone(s):** 61 3303-4607**Fax:** 61 3303-3286**E-mail:** ci@senado.gov.br

8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 6, de 2007)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DA ELETROBRÁS DISTRIBUIÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 8/2012, do Senador Ivo Cassol, para o acompanhamento das atividades da Eletrobrás Distribuição Acre, Eletrobrás Distribuição Alagoas, Eletrobrás Distribuição Piauí, Eletrobrás Distribuição Rondônia, Eletrobrás Distribuição Roraima e Eletrobrás Amazonas Energia, com a finalidade de discutir a qualidade de energia produzida e oferecida aos consumidores, os problemas, causas, efeitos e soluções técnico-operacionais e de gestão administrativa.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 8, de 2012)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286



8.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE SOBRE OBRAS DE PREPARAÇÃO PARA A SECA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 20/2013, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de propor políticas e propiciar as condições necessárias para a execução de obras que permitam o desenvolvimento econômico do Nordeste e o bem estar de sua população.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 20, de 2013)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: scomci@senado.gov.br



8.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DO SETOR DE MINERAÇÃO

Finalidade: Subcomissão criada pelo RQI nº 24/2015, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, destinada ao estudo e acompanhamento do setor de mineração no Brasil.

(Requerimento Da Comissão De Serviços De Infraestrutura 24, de 2015)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

Designação: 20/05/2015

Instalação: 10/06/2015

TITULARES	SUPLENTE
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
Majoria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Quartas-Feiras 8:30 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br

9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 2, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 1, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL

Finalidade: Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

(Requerimento Da Comissão De Desenvolvimento Regional E Turismo 5, de 2011)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Telefone(s): 3303-4282

Fax: 3303-1627



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Marcello Varella

Reuniões: Quintas-Feiras 8:00 horas -

Telefone(s): 3303 3506

Fax: 3303 1017

E-mail: cra@senado.gov.br



10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS

Finalidade: REQUERIMENTO nº 3, DE 2007 ? CRA, que requer a criação, no âmbito da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, de Subcomissão Permanente dos Biocombustíveis, com 7 membros titulares e mesmo número de suplentes, com o objetivo de acompanhar o impacto e as perspectivas, para o setor agrícola brasileiro, da produção mundial de biocombustíveis.

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Marcello Varella

Telefone(s): 3311-3506/3321

Fax: 3311-1017

E-mail: scomcra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



11.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DO MARCO LEGAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Finalidade: Acompanhar o processo de regulamentação e implementação da Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016, conhecida como Marco Legal da Ciência Tecnologia e Inovação (Requerimento da CCT nº 25, de 2016).

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

Secretário(a): Égli Lucena Heusi Moreira

Reuniões: Terças-Feiras 8h:45min -

Telefone(s): 61 3303-1120

E-mail: cct@senado.gov.br



12) COMISSÃO SENADO DO FUTURO - CSF**Número de membros:** 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: VAGO
VICE-PRESIDENTE: VAGO
RELATOR: VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4. VAGO
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1. VAGO
	2.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1. VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO

Secretário(a): Bruno Souza de Barros**Telefone(s):** 3303 1095**E-mail:** csf@senado.leg.br

13) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA E GOVERNANÇA PÚBLICA - CTG**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** VAGO**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2.
VAGO	3.
VAGO	4.
VAGO	5.
Maioria (PMDB)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
VAGO	4.
VAGO	5.
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)	
VAGO	1.
VAGO	2.
VAGO	3.
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)	
VAGO	1.
VAGO	2.
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)	
VAGO	1. VAGO
VAGO	2. VAGO

Secretário(a): Aírton Luciano Aragão Júnior**Reuniões:** Terças-Feiras 14h30 -**Telefone(s):** 61 33033284**E-mail:** ctg@senado.leg.br

CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

SENADORES	CARGO
	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

1ª Eleição Geral: 19/04/1995

6ª Eleição Geral: 06/03/2007

2ª Eleição Geral: 30/06/1999

7ª Eleição Geral: 14/07/2009

3ª Eleição Geral: 27/06/2001

8ª Eleição Geral: 26/04/2011

4ª Eleição Geral: 13/03/2003

9ª Eleição Geral: 06/03/2013

5ª Eleição Geral: 23/11/2005

10ª Eleição Geral: 02/06/2015

TITULARES		SUPLENTE	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PDT)			
VAGO		1.	VAGO
VAGO		2.	VAGO
VAGO		3.	VAGO
VAGO		4.	
Maioria (PMDB)			
VAGO		1.	VAGO
VAGO		2.	VAGO
VAGO		3.	
VAGO		4.	
Bloco Social Democrata (PSDB, DEM, PV)			
VAGO		1.	VAGO
VAGO		2.	VAGO
VAGO		3.	VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PSB, PPS, PCdoB, REDE)			
VAGO		1.	VAGO
VAGO		2.	VAGO
Bloco Moderador (PR, PTB, PSC, PRB, PTC)			
VAGO		1.	
VAGO		2.	
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)			
VAGO			

Atualização: 03/02/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Simone Tebet (PMDB-MS) ⁽¹⁾**1ª Designação:** 03/12/2001**2ª Designação:** 26/02/2003**3ª Designação:** 03/04/2007**4ª Designação:** 12/02/2009**5ª Designação:** 11/02/2011**6ª Designação:** 11/03/2013**7ª Designação:** 26/11/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senadora Lúcia Vânia (GO)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Hélio José (PMDB-DF)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (2,3,4,5,6)

Atualização: 08/02/2017**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

1. Designada para ocupar o cargo de Presidente do Conselho pelo Ato do Presidente nº 41, de 2015, em 26/11/2015.

2. Designado para ocupar a vaga através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

3. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N.º 54/2016-BLOMOD.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>

4. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
5. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga em 04/10/2016, conforme Of. nº 0054/2016-BLOMOD.
6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



4) CONSELHO DE ESTUDOS POLÍTICOS

(Ato da Comissão Diretora nº 21, de 2006, e Portaria do Presidente nº 8, de 2015)

PRESIDENTE: Senador Fernando Collor (PTC-AL)

MEMBROS
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PMDB
Senador Romero Jucá (RR)
(1)

Notas:

1. O Senador Jader Barbalho licenciou-se do Senado Federal.



5) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senador José Agripino (DEM-RN) ^(3,4,5,6)**VICE-PRESIDENTE:** ⁽³⁾**1ª Designação:** 23/03/2010**2ª Designação:** 14/03/2011**3ª Designação:** 11/03/2013**4ª Designação:** 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Eunício Oliveira (CE)
PT
VAGO ⁽²⁾
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Acir Gurgacz (RO)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽⁷⁾
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
Senador José Agripino (RN)
PP
Senador Ciro Nogueira (PI)
PTB
VAGO ^(4,6)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO ^(1,8,9,10,11)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2017**Notas:**

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.
2. O Senador Delcídio do Amaral Gomez perdeu o mandato em 10 de maio de 2016, nos termos da Resolução do Senado Federal nº 21, de 2016, que ? Decreta a perda do mandato do Senador Delcídio do Amaral Gomez?, publicada no Diário Oficial da União. Seção 1. 11/05/2016. p. 4.
3. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 18.03.2015.
4. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).



5. O Senador José Agripino sucedeu ao cargo de Presidente em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
6. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro (Of. 1/2016-GSAMON).
7. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.
8. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
9. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N ° 54/2016-BLOMOD.
10. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.
11. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

6) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA

(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: (7,8)

VICE-PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

MEMBROS
PMDB
Senador Garibaldi Alves Filho (RN)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Flexa Ribeiro (PA)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Lasier Martins (PSD-RS)
PR
Senador Magno Malta (ES)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
VAGO (3)
PP
Senador Gladson Cameli (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO (1,4,5,6,9)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

1. Substituído conforme o Of. nº 0037/2016-BLOMOD.
2. Eleitos na 1ª reunião de 2015, realizada em 17.03.2015.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.
4. O Senador Eduardo Lopes foi designado para ocupar a vaga através do Of.º 0037/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga, conforme Of. nº 0054/2016, datado de 04/10/2016.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga do PRB, em substituição ao Senador Eduardo Lopes, conforme o Of. nº 0054/2016-BLOMOD, datado e lido no Plenário do Senado Federal em 04/10/2016.
7. Em 04/10/2016, o Senador Marcello Crivella reassumiu a Presidência do Conselho.
8. Em 07/06/2016, assumiu a Presidência o Senador Paulo Paim, em virtude da substituição do Senador Marcelo Crivella, conforme Of. nº 0036/2016, do Líder do Bloco Moderador.
9. O Senador Marcelo Crivella renunciou ao mandato de Senador da República devido a sua posse como Prefeito da cidade do Rio de Janeiro, a partir de 01.01.2017.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



7) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL*(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)***Número de membros:** 18 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****1ª Designação:** 12/09/2012**2ª Designação:** 11/03/2013

MEMBROS
PMDB
VAGO
PT
VAGO
PSDB
PTB
VAGO
PP
VAGO
PDT
PSB
VAGO
DEM
VAGO
PR
VAGO
PSD
VAGO
PCdoB
VAGO
PV
VAGO
PRB
VAGO
PSC
VAGO
PSOL
VAGO
Representante da sociedade civil organizada
VAGO
Pesquisador com produção científica relevante
VAGO
Representante do setor produtivo ligado ao tema do meio ambiente
VAGO

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303.5258**Fax:** 3303.5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

8) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL*(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)***Número de membros:** 15 titulares**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Romário (PSB-RJ) ⁽³⁾**1ª Designação:** 22/08/2013**2ª Designação:** 01/07/2015

MEMBROS	
PMDB	
Senador	Garibaldi Alves Filho (RN)
PT	
Senador	Lindbergh Farias (RJ)
PSDB	
Senador	Cássio Cunha Lima (PB)
PSB	
Senadora	Lídice da Mata (BA)
PDT	
Senador	Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR	
Senador	Magno Malta (ES)
PSD	
Senador	Otto Alencar (BA)
DEM	
Senador	José Agripino (RN)
PP	
Senadora	Ana Amélia (RS)
PTB	
Senador	Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS	
Senador	José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB	
Senadora	Vanessa Grazziotin (AM)
PSC	
Senador	Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB	
VAGO	(2,4,5,6)
PSOL	
Senador	Romário (PSB-RJ) ⁽¹⁾

Atualização: 18/10/2016**Notas:**

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 19, de 2015, em 01/07/2015

1. O Senador Romário (PSB/RJ) ocupa a vaga por indicação do PSOL.

2. Substituído através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 07/07/2015.

4. Designado para ocupar a vaga através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Marcelo Crivella retornou ao exercício do mandato, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

6. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.



SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Ed. Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

9) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO

(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013.)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) ⁽²⁾

1ª Designação: 20/12/2013

2ª Designação: 16/09/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senador Paulo Paim (RS)
PSDB
Senador Cássio Cunha Lima (PB)
PSB
Senadora Lídice da Mata (BA)
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PR
Senador Vicentinho Alves (TO)
PSD
Senador Otto Alencar (BA)
DEM
VAGO ⁽³⁾
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
Senador Elmano Férrer (PMDB-PI)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
VAGO ^(1,4,5,6,7)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 11/11/2015

Notas:

*. Designados conforme Ato do Presidente nº 34, de 2015, publicado no DSF de 17.09.2015.

1. Substituído conforme o Of. 0036/2016-BLOMOD.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, realizada em 07.10.2015.

3. Em 11.11.2015, a Senadora Maria do Carmo Alves se afastou dos trabalhos da Casa para assumir o cargo de Secretária Municipal da Família e da Assistência Social da Prefeitura de Aracaju/SE, conforme comunicação lida e publicada nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of. nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N° 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



10) PROCURADORIA PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)***Número de membros:** 5 titulares**COORDENADOR:****1ª Designação:** 16/11/1995**2ª Designação:** 30/06/1999**3ª Designação:** 27/06/2001**4ª Designação:** 25/09/2003**5ª Designação:** 26/04/2011**6ª Designação:** 21/02/2013**7ª Designação:** 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	PMDB
VAGO	PMDB
VAGO	PT
VAGO	PSDB
VAGO	PSD

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento (SAOP)

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-5255**Fax:** 3303-5260**E-mail:** saop@senado.leg.br

11) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER*(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)*

SENADOR	CARGO
	PROCURADORA

Atualização: 03/02/2017**SECRETARIA GERAL DA MESA**

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** (61) 3303-5255**Fax:** (61) 3303-5260**E-mail:** scop@senado.leg.br

12) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
	OUVIDORA-GERAL

Atualização: 31/01/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: scop@senado.leg.br



13) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Fátima Bezerra (PT-RN) ⁽³⁾

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
PMDB
Senadora Simone Tebet (MS)
PT
Senadora Fátima Bezerra (RN)
PSDB
Senador Antonio Anastasia (MG)
PSB
Senador Fernando Bezerra Coelho (PE)
PDT
Senador Reguffe (S/Partido-DF)
PR
Senador Wellington Fagundes (MT)
PSD
Senador Sérgio Petecão (AC)
DEM
Senador Wilder Moraes (PP-GO)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PTB
VAGO ⁽²⁾
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PCdoB
Senadora Vanessa Grazziotin (AM)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PRB
Senador Marcelo Crivella (RJ) ^(1,4,5,6)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 29/11/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 18, de 2015, em 01/07/2015

1. Substituído conforme Of. nº 0036/2016-BLOMOD.

2. Em 09.05.2016, vago em virtude de o Senador Douglas Cintra não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Armando Monteiro(Of. 1/2016-GSAMON).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



3. Eleitos na 1ª Reunião do Conselho, em 28/10/2015.
4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.nº 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.
5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.
6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo

Telefone(s): (61)3303-5255

Fax: (61)3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

PRESIDENTE (art. 88, § 3º do

RISF):



15) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO*(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)***PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:****PRESIDENTE (art. 88, § 3º do****RISF):**



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR

(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



17) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO

(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

Número de membros: 15 titulares

PRESIDENTE: Senador Cristovam Buarque (PPS-DF) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Ana Amélia (PP-RS) ⁽²⁾

1ª Designação: 01/07/2015

MEMBROS
DEM
Senador José Agripino (RN)
PCdoB
Senador Lasier Martins (PSD-RS) ⁽¹⁾
PDT
Senador Cristovam Buarque (PPS-DF)
PMDB
Senador Jader Barbalho (PA)
PP
Senadora Ana Amélia (RS)
PPS
Senador José Medeiros (PSD-MT)
PR
Senador Cidinho Santos (MT) ⁽³⁾
PRB
VAGO ^(4,5,6,7)
PSB
Senador Roberto Rocha (MA)
PSC
Senador Eduardo Amorim (PSDB-SE)
PSD
Senador Omar Aziz (AM)
PSDB
Senador Tasso Jereissati (CE)
PT
Senador Jorge Viana (AC)
PTB
Senador Fernando Collor (PTC-AL)
REDE
Senador Randolfe Rodrigues (AP)

Atualização: 01/06/2016

Notas:

*. Designado pelo Ato do Presidente nº 17, de 2015, em 01/07/2015.

1. O Senador Lasier Martins (PDT/RS) ocupa a vaga por indicação do PCdoB.

2. Eleitos na 1ª Reunião de 2015, em 04.08.2015.

3. O Senador Cidinho Santos foi designado para ocupar a vaga do PR, em substituição ao Senador Blairo Maggi, conforme Ato do Presidente nº 11, de 2016, lido nesta data.

4. Designado para ocupar a vaga de através do Of.º 0036/2016-BLOMOD, em substituição ao Senador Marcelo Crivella.

5. O Senador Eduardo Lopes, em virtude do retorno do titular, Senador Marcelo Crivella, deixou de ocupar a vaga conforme o Of. N º 54/2016-BLOMOD.

6. O Senador Marcelo Crivella voltou a ocupar a vaga, conforme Of. nº 54/2016-BLOMOD, datado de 04/10/2016.

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 1º.01.2017, o Senador Marcelo Crivella deixa de compor o Conselho, em virtude de sua posse no cargo de Prefeito da cidade do Rio de Janeiro.

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Anexo II, térreo

Telefone(s): 3303-5255

Fax: 3303-5260

E-mail: saop@senado.leg.br



18) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA*(Resolução do Senado Federal nº 43 de 2016)***Número de membros:** 17 titulares**PRESIDENTE:****VICE-PRESIDENTE:**

MEMBROS
PMDB
PT
PSDB
PDT
PSB
PR
PSD
DEM
PP
PTB
PPS
PCdoB
PSC
PRB
REDE
PV
PTC

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento

Endereço: Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):** 3303-4561**E-mail:** saop@senado.leg.br

Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

